Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.699 www.bauru.sp.gov.br QUINTA, 30 DE JUNHO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.810, DE 29 DE JUNHO DE 2.016

P. 6.017/16 *Cria 40 (quarenta) cargos de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica - Infantil no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da Educação, Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados 40 (quarenta) cargos efetivos de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, na classe "C", da grade salarial dos Especialista em Educação - Adjuntos, conforme anexo I, desta Lei.

Art. 2º O anexo XI do quadro de cargos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010, passa a ter a seguinte redação.

ANEXO XI		
QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIO - ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO ADJUNTO		
CARGO PCCS	ÁREA	TOTAL
ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO ADJUNTO	(...)	(...)
	(...)	(...)
	(...)	(...)
	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL.	130

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente, categoria econômica 3.1.90.11, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de junho de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
LUIZ CÉLIO BUCCERONI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
VERA MARIZA REGINO CASÉRIO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ANEXO I

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL.

ESCOLARIDADE: Normal Superior, ou Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

REFERÊNCIA SALARIAL: Referência inicial C-1, da grade dos Especialistas em Educação Adjunto.

FUNÇÃO ESSENCIAL DO CARGO

- Exercício de docência em regência de classes do Ensino Infantil em caráter de substituição.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Planejar e ministrar aulas na Educação Infantil, em caráter de substituição, seguindo as orientações pedagógicas da Secretaria Municipal da Educação;
- Promover experiência de ensino/aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino.
- Participar ativamente da elaboração, acompanhamento e avaliação dos planos, projetos, propostas e políticas educacionais, no que for de sua competência, respeitando as legislações vigentes.
- Elaborar a cada início de ano o plano de trabalho segundo o projeto político pedagógico do estabelecimento de ensino.
- Cumprir o plano de trabalho segundo o projeto político pedagógico do estabelecimento de ensino.
- Seguir a proposta pedagógica como participe na elaboração e execução do mesmo, promovendo práticas de cuidados e educação, segundo a legislação vigente.
- Observar, acompanhar, avaliar e registrar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, tanto individualmente como em grupo, bem como informar aos pais através de relatórios sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, conforme estabelecido em calendário escolar.
- Elaborar estratégias e materiais pedagógicos para o trabalho na Educação Infantil, de modo a abranger todas as crianças.
- Participar ativamente do processo de integração da escola, família e comunidade, através de ações como reuniões, horário para atendimento, entre outras.
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e outras atividades relacionadas ao calendário escolar como Associação de Pais e Mestres, Conselho Escolar, comemorações cívicas e outras.
- Elaborar registros e relatórios solicitados pelas Unidades Escolares e/ou Secretaria Municipal da Educação.
- Participar, acompanhar e valorizar atividades de alimentação, leitura de histórias, troca de fraldas, desenho, música, banho, jogos coletivos, brincadeiras, entre outras tantas propostas realizadas cotidianamente com as crianças.
- Acompanhar e auxiliar as crianças durante os períodos de alimentação e de troca, quando necessário.
- Acolher, respeitar e implementar decisões coletivas.
- Informar a chefia imediata sobre todas as situações que envolvam alunos, pais, funcionários, acatando as orientações recebidas.
- Respeitar e acatar as orientações dos superiores.
- Apresentar-se devidamente trajado e asseado, conforme normatização da Secretaria Municipal da Educação.
- Zelar pelos bens patrimoniais, utilizando-os somente para fins educacionais.
- Ser assíduo e pontual em seus horários de trabalho, informando a chefia imediata sobre qualquer intempérie que venha a ocorrer.
- Manter-se informado e atualizado sobre as legislações, inclusive a que rege os direitos e deveres do servidor público municipal.
- Preparar e auxiliar na confecção de material pedagógico.
- Realizar atividades correlatas com a função e/ou solicitadas e estabelecidas pelas legislações vigentes.
- Eventualmente auxiliar em outras atividades afins.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração
Luiz Célio Bucceroni
Secretário

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR
EDITAL 01/2016

A **Comissão Eleitoral do CIPAR,** nomeados através da Portaria ADM nº 503/2016, publicada na edição n° 2677 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 07 de maio de 2015, nos termos do Decreto Municipal nº 11.405, de 25 de novembro de 2010 e Decreto Municipal nº 13.022, de 07 de março de 2016, e constituída por **David José Françoso**, Presidente, **Daniela Teixeira Viudes**, Membro e **Rodrigo de Paula Carvalho**, Membro, torna pública a abertura das inscrições para candidatos com vista às eleições dos membros e suplentes da Secretaria de Administração, que comporão o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, nos dias e horários abaixo:

- **04 a 08 de julho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **11 a 15 de julho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **18 a 22 de julho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **25 a 29 de julho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h.**

1.3. No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.

1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

2 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Pertencer ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos, da Secretaria Municipal da Administração.

2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na Secretaria Municipal da Administração.

2.3. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Art. 39 da Lei Municipal n.º 3781/1994.

3 – PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

3.1. Requerimento em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital.

3.2. Cópia da Cédula de Identidade (R.G).

3.3. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F).

3.4. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, que comprove:

O tempo de serviço público efetivo na Secretaria Municipal da Administração;

- Que não foi punido administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

4 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas, neste edital e na legislação específica.

4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial.

4.3. Sobre as inscrições indeferidas caberá recurso, que poderá ser impetrado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a ser protocolizado na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2.

4.4. Os resultados dos recursos impetrados serão publicados no Diário Oficial do Município.

5 – DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou servidor público municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e ser protocolizada Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2, e deverá ser analisada pela Comissão Eleitoral do CIPAR, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Município.

5.2. Sanadas as irregularidades, se houverem, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos que será submetida à eleição.

6 – DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, onde aparecerão pela ordem de inscrição, o número do candidato e seu nome completo.

6.2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial ou holerite, não sendo permitido o voto por procuração.

6.2.1. O servidor eleitor votará somente em um candidato, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.

6.3. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos da Secretaria Municipal da Administração.

6.4. O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores com direito a voto.

6.4.1. Caso não haja quórum mínimo de eleitores e/ou candidatos, fica facultado ao Secretário Municipal da Administração a escolha dos servidores representantes, a ser ratificada pelo Prefeito Municipal.

6.5. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, o planejamento do processo de votação.

6.6. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.

6.7. Serão considerados eleitos, como titulares, os 02 (dois) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 3º e 4º colocados.

6.7.1. O mandato dos membros do CIPAR será de 02 (dois) anos.

6.8. Havendo empate entre os concorrentes será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.

6.9. Não será permitido aos candidatos:

6.9.1. O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada de boca-de-urna.

6.9.2. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

6.9.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

6.9.4. Usar os serviços de servidores municipais, para a eleição e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.

6.9.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

6.10. É permitida, nos dias da eleição, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.

6.10.1. São vedados, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

6.11. No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.

6.12. Aos fiscais, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.

6.13. Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.12, serão passíveis de análise e sanções à cargo da Comissão Eleitoral do CIPAR, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

6.14. A Comissão Eleitoral fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição.

7 – DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO – DECRETO 11.686/2011

7.1. Compete ao Conselho fiscalizar, controlar, propor modificações ou regulamentos, procedimentos e o desenvolvimento da política de pessoal das Secretarias Municipais e dos órgãos da Administração Direta, exceto da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Educação.

7.2. Tendo em vista seu caráter representativo, poderá servir como um fórum de discussões, mantendo ainda intercâmbio com associações e outros órgãos governamentais e não governamentais, no sentido de promover, incentivar e sugerir a realização de eventos ligados à administração e ao desenvolvimento de pessoal.

7.3. O Conselho poderá requerer dos conselhos, comissões, órgãos da Administração Direta e das Secretarias Municipais o envio de pareceres, de documentos, de especialistas e demais informações necessárias para o desempenho de suas funções e para atender as suas atribuições.

7.4. O Conselho poderá solicitar a colaboração e a contratação de especialistas ou técnicos em administração pública, necessários para o desenvolvimento de projetos específicos ou para emitir pareceres técnicos sobre matérias de interesse da Administração Municipal.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os atos relativos ao Processo Eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município.

8.2. A Comissão Eleitoral do CIPAR poderá adotar, além da prevista no item anterior, outras formas de divulgação.

8.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação do mesmo, na Secretaria da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP.

Bauru, 06 de junho de 2016.

David José Françoso
Presidente

Daniela Teixeira Viudes
Membro

Rodrigo de Paula Carvalho
Membro

ANEXO I
MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR 2016

Requerimento de inscrição/Número do candidato:_____.
(preenchido pela comissão)

_____, portador do RG:
_____,emitido pela _____, inscrito no CPF,
sob nº_____venho requerer à Comissão Eleitoral o
deferimento da inscrição para concorrer à eleição do CIPAR, conforme
dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:
Nome completo: _____.
Matrícula: _____.RG:_____CPF:_____.
Estado civil:_____. Sexo: ( )Masculino ( ) Feminino
Endereço: _____. Nº _____.
Bairro: _____. Complemento:_____.
Telefones: Res _____ Com_____ Cel_____.

Documentos anexados:
1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G);
2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
3. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, com comprovações do tempo de serviço público efetivo na Secretaria da Administração, e que não foi punido administrativamente nos últimos 5(cinco) anos.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital.
Nestes Termos,
P. Deferimento.
Bauru,_____ de _____de 2016.

_____
(assinatura do requerente ou procurador)

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de Junho/2016.

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores/Aposentados/Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/07/2016**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21(vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde **(SÃO LUCAS S/A)** no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do cancelamento informado nesta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Dependente	Dt.Nasc.	Parentesco	Titular
GUILHERME A BENAZIO	10/06/1995	FILHO (A)	ANA MARIA ALVES BENAZIO
JOSE ALEXANDRE ARAGAO SILVA	08/06/1995	FILHO (A)	ANAHY MACEDO ARAGAO SILVA
MICHEL AP MORAES GIMENES	27/06/1995	FILHO (A)	BRIGIDO BELMONTE GIMENES FILHO
DANILO GOMES GENARO	13/06/1995	FILHO (A)	CIRLENE GOMES DA COSTA
RAFAEL ANTONIM DE SOUZA	13/06/1995	FILHO (A)	CRISTINA APARECIDA ANTONIM
PAOLA SABRINE DOS SANTOS	06/06/1995	FILHO (A)	DIRCE DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS
DANILO ARAUJO DE OLIVEIRA	29/06/1995	FILHO (A)	FABIULA NOBRE ARAUJO DE OLIVEIRA
BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	29/06/1995	FILHO (A)	FRANCISCA ORENI DE OLIVEIRA
BRUNA RODRIGUES AGUIAR	04/06/1995	FILHO (A)	GISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO	25/06/1995	FILHO (A)	JANDIRA ROSA DE OLIVEIRA
AMANDA FORNAZARI GOBBI	15/06/1995	FILHO (A)	JARI FORNAZARI GOBBI
NATHALIA FORNAZARI GOBBI	15/06/1995	FILHO (A)	JARI FORNAZARI GOBBI
GABRIELLI CAROLINE DA SILVA	11/06/1995	FILHO (A)	LILIAN APARECIDA DOMINGOS DA SILVA
RODRIGO GARCIA DE CARVALHO	15/06/1995	FILHO (A)	MARCIA CRISTINA GARCIA
LUIS CARLOS PERES DA SILVA	30/06/1995	FILHO (A)	MARCOS CESAR SOARES
LUCAS HENRIQUE G SOUZA	16/06/1995	FILHO (A)	MARIA APARECIDA CACITA GIMENEZ DE SOUZA
MARCOS GOMES GARCIA	06/06/1995	FILHO (A)	MARIA DE FATIMA GOMES GARCIA
MAYARA DA SILVA	01/06/1995	FILHO (A)	MARIO PEDRO DA SILVA
POLLYANE CRISTINA SILVA	03/06/1995	FILHO (A)	ODINEY RODRIGUES
CARLOS PEREIRA DE ABREU NETTO	23/06/1995	FILHO (A)	REGINA CELIA DA SILVA
DHENYFFER FERNANDA B DE SOUZA	06/06/1995	FILHO (A)	SERGIO MARIANO DE SOUZA
GABRIELLE SANTANA COLASSO	06/06/1995	FILHO (A)	SILVIA COSTA SANTANA
LEANDRO DOS SANTOS CARLOS	13/06/1995	FILHO (A)	SONIA GOMES DOS SANTOS E OUTROS
LETICIA AP S DE PAULA	02/06/1995	FILHO (A)	VANIA APARECIDA SILVA DE PAULA

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde **o Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DISPENSAS: A partir 30/06/2016, portaria nº 823/2016, dispensa, a pedido, a servidora **CRISTIANE MEIRE OLIVEIRA HARADA**, RG nº 15.511.128, matrícula nº 10.309, da função de confiança de Diretora de Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 38.861/2016.

A partir 30/06/2016, portaria nº 824/2016, dispensa, a pedido, a servidora **CLAUDIA APARECIDA VALLINO**, RG nº 11.226.341, matrícula nº 14.004, da função de confiança de Diretora de Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 41.734/2016.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 01/07/2016, portaria nº 825/2016, transfere, a pedido, o servidor **PEDRO POLESEL FILHO**, matrícula nº 32.608, RG nº 18.800.841-X, Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Relações Públicas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo/e-doc nº 31.807/2016.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 30/06/2016, portaria nº 960/2016, transfere, o servidor **FABRICIO ELIAS JEREMIAS**, matrícula nº 30.650, RG nº 29.614.012-0, Especialista em Gestão de Tecnologia de Informação – Analista de Desenvolvimento de Sistemas, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/e-doc nº 39.813/2016.

CESSÃO: Portaria nº 826/2016, concede a cessão da servidora **ARLETE PRISCILA NUNES RIBEIRO**, matrícula nº 30.932, RG nº 15.208.038-7, Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, para prestar serviços junto à Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 30/06/2016 a 31/12/2016, conforme protocolo/e-doc nº 41.314/2016.

EXONERAÇÕES: A partir 01/07/2016, portaria nº 990/2016, exonera, **ALEXANDRE CRISCIONE DE OLIVEIRA**, RG nº 43.963.785-5, matrícula nº 32.292, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Agricultura, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme protocolo/e-doc nº 43.047/2016.

A partir 30/06/2016, portaria nº 991/2016, exonera, **FRANCISCO CESAR DA SILVA MILANO** RG nº 21.281.166-6, matrícula nº 32.981, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação Externa, do Gabinete do Prefeito.

A partir 30/06/2016, portaria nº 992/2016, exonera, **JOÃO JORGE DE ARAUJO** RG nº 17.559.776-5, matrícula nº 33.257, do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete, do Gabinete do Prefeito.

NOMEAÇÕES: A partir 01/07/2016, portaria nº 993/2016, nomeia, **JOÃO CARLOS BENICIO**, RG nº 6.330.507, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Agricultura, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme protocolo/e-doc nº 43.050/2016.

A partir 30/06/2016, portaria nº 994/2016, nomeia, **ELCIO ROBERTO KUTAIT**, RG nº 13.501.932-1, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação Externa, do Gabinete do Prefeito.

A partir 30/06/2016, portaria nº 995/2016, nomeia, **MARCOS PEREIRA DE AMORIM**, RG nº 9.837.105, no cargo em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete, do Gabinete do Prefeito.

A partir 30/06/2016, portaria nº 996/2016, nomeia, **EURY COSTA MOREIRA**, RG nº 15.248.831-5, no cargo em comissão de Assessor do Gabinete, do Gabinete do Prefeito.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **29/06/2016** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – ADMINISTRADOR DE REDE (Edital 06/2016).**

Bauru, 29 de junho de 2016.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **29/06/2016** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **Especialista em Gestão de Tecnologia de Informação – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Edital 07/2016).**

Bauru, 29 de junho de 2016.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **27/06/2016** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA (Edital 08/2016).**

Bauru, 27 de junho de 2016.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **27/06/2016** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Edital 10/2016).**

Bauru, 27 de junho de 2016.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **24/06/2016** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – INSTALADOR/REPARADOR DE REDES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (Edital 11/2016).**

Bauru, 24 de junho de 2016.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **27/06/2016** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – SERVENTE DE LIMPEZA (Edital 12/2016).**

Bauru, 27 de junho de 2016.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **27/06/2016** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ASSISTENTE SOCIAL (Edital 13/2016).**

Bauru, 27 de junho de 2016.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **29/06/2016** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – TRATORISTA (Edital 14/2016).**

Bauru, 29 de junho de 2016.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **22/06/2016** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – ENGENHEIRO ELETRICISTA (Edital 15/2016).**

Bauru, 22 de junho de 2016.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **27/06/2016** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS (Edital 16/2016).**

Bauru, 27 de junho de 2016.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº *: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve:* **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2699,** *a PORTARIA N.º* **0573/2016** *que nomeou o (a) Sr(a).* **DENISE LIMA TERUEL**, *portador (a) do RG n.347141055, classificação* **159** *lugar, no cargo efetivo de "***AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO",** *DECURSO DE PRAZO EM 23/06/2016.*

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0829/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS_AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **HANNA GIULIA NAVARRO MOMO** portador do RG **420936117**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **325** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS_AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº 01/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 8h30min.
***Atendendo ao disposto no artigo 1° da lei nº 5.215 de 14 de Dezembro de 2004**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0830/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS_AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VINICIUS SPROCATTI RAMOS** portador do RG **473617845**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **05** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS_AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº 01/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 8h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0831/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS_AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **WELKEN CHARLOIS GONCALVES** portador do RG **426892859**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **06** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS_AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº 01/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 8h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0955/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS_AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **THAIS APARECIDA DE MELLO**

BARION, portador(a) do RG **499292972**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 07 lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS_AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº 01/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0833/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **EMILY CALEDA DE OLIVEIRA** portador do RG **447533034**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **01** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**, edital nº 16/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 8h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0834/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCOS EDUARDO MANTOVANI** portador do RG **45720400X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **02** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**, edital nº 16/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 8h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0835/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANTONIO RODRIGUES JUNIOR** portador do RG **456680391**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **03** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**, edital nº 16/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 8h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0836/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **THAIS CRISTINA DIAS DA SILVA** portador do RG **340387117**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **04** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**, edital nº 16/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 8h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0837/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JESSICKA FERNANDA LOPES DE CAMARGO CHAM** portador do RG **416471948**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **289** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**, edital nº 16/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 8h30min.
***Atendendo ao disposto no artigo 1° da lei nº 5.215 de 14 de Dezembro de 2004**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0838/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALADOR/REPARADOR DE REDES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VINICIUS OLIVEIRA FERNANDES** portador do RG **416040810**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **01** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTALADOR/REPARADOR DE REDES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS**, edital nº 11/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0839/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIA HELENA MORENO DE MENDONÇA** portador do RG **17559583**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **01** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, edital nº 12/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0840/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JEAN CARLOS DOS SANTOS** portador do RG **302580633**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **02** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, edital nº 12/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0954/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LORENA FRANCINE MOREIRA SAES,** portador(a) do RG **407400692**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 03 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, edital nº 12/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0841/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANDRÉA VIEIRA DOS SANTOS BENICIO** portador do RG **288778765**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **25** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº 17/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0842/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **EDVALDO COSTA RIBEIRO** portador do RG **209268517**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **26** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº 17/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0892/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RUTE CRISTINA DE FREITAS FERNANDES,** portador(a) do RG **186818968**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 27 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº 17/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0893/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JOZE DOS SANTOS OLIVEIRA MITUUTI,** portador(a) do RG **300756434**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 28 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº 17/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0894/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FABIANE VIEIRA DA COSTA SLOMPO,** portador(a) do RG **248502694**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 29 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº 17/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0895/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CLAUDIO FERNANDES LOPES,** portador(a) do RG **164336333**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 30 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº 17/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0843/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - TRATORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ROGERIO APARECIDO DE CARVALHO** portador do RG **45636111**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **01** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - TRATORISTA**, edital nº 14/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0845/2016 : Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GABRIEL BATISTA CAPELLO** portador do RG **460376573**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **01** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, edital nº 09/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0846/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **BRUNO PASQUARELLI MACEDO** portador do RG **459877409**, em virtude do (a) mesmo

(a) haver se classificado em **01** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, edital nº 07/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0847/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUIS OTÁVIO NEVES GREJO** portador do RG **357591380**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **02** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, edital nº 07/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0848/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VINICIUS SIQUEIRA** portador do RG **461722756**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **01** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, edital nº 10/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0849/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIA LUÍZA SANTINHO LIMA MONTEIRO** portador do RG **497602441**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **02** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, edital nº 10/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0850/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULIANA CARVALHO MUCHERONI** portador do RG **454242566**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **03** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, edital nº 10/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0851/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANGELA LESSA NUNES** portador do RG **327172010**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **01** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, edital nº 13/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0852/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRA-ESTRUTURA - ENGENHEIRO ELETRICISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DANIELE FURUSHIMA AKIYOSHI** portador do RG **345311267**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **01** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRA-ESTRUTURA - ENGENHEIRO ELETRICISTA**, edital nº 15/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0853/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RODRIGO BIZELI** portador do RG **19811591X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **15** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº 02/2016-SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0854/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUCAS BERTOLINI FRANCESCHI** portador do RG **12226647**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **16** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº 02/2016-SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0855/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCIA MARIA DONATO BARROS** portador do RG **182910337**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **17** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº 02/2016-SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0856/16: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIANA COSTA NOBRE** portador do RG **56968647**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **18** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº 02/2016-SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0857/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIA ANGELICA ALONSO LEITE,** portador(a) do RG **19197805**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 51 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO**, edital nº 03/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min
***Atendendo ao disposto no artigo 1° da lei nº 5.215 de 14 de Dezembro de 2004**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0858/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PRISCILA DANIELE ALVAREDO,** portador(a) do RG **414260338**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 05 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO**, edital nº 03/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0859/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ROSELAINE CRISTINI ALVES PAREDES,** portador(a) do RG **405457923**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 06 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO**, edital nº 03/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0860/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DAYANNA DA SILVA,** portador(a) do RG **421586771**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 07 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO**, edital nº 03/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0861/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANGELA AGULHARI MARTELINI GABRIEL,** portador(a) do RG **292841085**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 08 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO**, edital nº 03/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0862/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO - MATEMÁTICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANDREA REGINA NEME PAULUCCI,** portador(a) do RG **180366543**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 02 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO - MATEMÁTICA**, edital nº 11/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0863/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - ARTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANDREIA MATOS BARREIRA,** portador(a) do RG **267851248**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 04 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - ARTE**, edital nº 04/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0864/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVENS E ADULTOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a)

KEITH PRISCILA FERREIRA DA ROCHA, portador(a) do RG **479240395**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 04 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVENS E ADULTOS**, edital nº 18/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0865/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ELZA DOS SANTOS SOUZA ALVES,** portador(a) do RG **25972516**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 04 lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº 02/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0866/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LARA DE SOUZA,** portador(a) do RG **497563654**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 05 lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº 02/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0867/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALINE DIAS FERNANDES AMARO,** portador(a) do RG **445840341**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 06 lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº 02/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0868/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CLÉLIA MARA DE OLIVEIRA,** portador(a) do RG **225148596**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 07 lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº 02/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0869/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - PEDREIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **REINALDO GOMES DOS SANTOS,** portador(a) do RG **212860975**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 03 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - PEDREIRO**, edital nº 05/2012 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0870/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - PEDREIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PEDRO CESARIO PINTO FILHO,** portador(a) do RG **14346086**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 04 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - PEDREIRO**, edital nº 05/2012 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0871/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RAFAELA MAXIMO DA SILVA,** portador(a) do RG **504219303**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 08 lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº 02/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0872/2016 : Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALESSANDRA FELICIO DOS SANTOS DAL POSSO,** portador(a) do RG **2888514361**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 09 lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº 02/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0873/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SHELY POLIANA MARQUES DE AZEVEDO SARALEGUI,** portador(a) do RG **32388328X**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 10 lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº 02/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0874/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CÉSAR HENRIQUE GASPARINI PEREIRA,** portador(a) do RG **46324011X**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 11 lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº 02/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0875/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUANA ISABELLE OLIVEIRA DE SOUZA,** portador(a) do RG **362861134**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 12 lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº 02/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0876/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RITA DE CASSIA BENTO,** portador(a) do RG **457529805**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 13 lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº 02/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0877/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULIANA APARECIDA DE SOUSA,** portador(a) do RG **220096910**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 14 lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº 02/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0878/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **NATÁLIA MURÇA PIRES,** portador(a) do RG **426893207**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 15 lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº 02/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0879/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DANIELA CRISTINA LAITER GABURI,** portador(a) do RG **343873606**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 16 lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº 02/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0880/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ERIKA RENATA DE OLIVEIRA COSTA,** portador(a) do RG **350757185**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 17 lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº 02/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0881/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FILHA,** portador(a) do RG **88241336**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 23 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº 14/2015 para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0882/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VINICIUS DE OLIVEIRA,** portador(a) do RG **452696203**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 24 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº 14/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0883/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FABRICIA FERNANDA CESAR,** portador(a) do RG **303185223**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 25 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº 14/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0884/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ELAINE CASTILHO SILVERIO DA SILVA,** portador(a) do RG **479124942**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 26 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº 14/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0885/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GISLAINE ALBERTINA DE JESUS,** portador(a) do RG **347141043**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 27 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº 14/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0886/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANA LUCIA DE ANDRADE VOLPE,** portador(a) do RG **182182101**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 28 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº 14/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0887/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **EDILAINE MARIA FERREIRA BERGAMASCO,** portador(a) do RG **182179953**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 29 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº 14/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0888/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SHIRLEY APARECIDA DEL REY LIMA,** portador(a) do RG **22416716**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 30 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº 14/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0889/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUZIA MICHELOTE DE ALVARENGA,** portador(a) do RG **199913699**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 31 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº 14/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0890/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS,** portador(a) do RG **421480361**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 32 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº 14/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0891/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ADRIANA DE FÁTIMA TRAVALINO,** portador(a) do RG **207451734**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 33 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº 14/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0896/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCIA LIMA TERUEL PEREIRA,** portador(a) do RG **212818855**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 16 lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº 04/2014 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 8h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0897/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALINE APARECIDA DOS SANTOS VICENTE FORTE,** portador(a) do RG **40718210X**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 17 lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº 04/2014 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 8h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0898/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARGARIDA LUIZA VARGAS BIANCHI,** portador(a) do RG **22008569**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 18 lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº 04/2014 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 8h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0899/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DENISE FRAGA,** portador(a) do RG **282857631**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 19 lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº 04/2014 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 8h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0900/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUCIANA RATHSAN GARCIA,** portador(a) do RG **340577691**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 20 lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº 04/2014 para exercer as funções do cargo..
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 8h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0901/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PATRICIA APARECIDA ALVES DA SILVA,** portador(a) do RG **174489262**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 10 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**, edital nº 02/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 14h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0902/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **WILTON REGIS DA SILVA SANTOS,** portador(a) do RG **298363057**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 16 lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, edital nº 04/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 8h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0987/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JOSE ADRIANO CAVALCANTI DA SILVEIRA,** portador(a) do RG **268504155**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 17 lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, edital nº 04/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0988/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **OSVANDA CRISTINA CONRADO,** portador(a) do RG **246707604**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 18 lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, edital nº 04/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0989/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALEXANDRE PEIXOTO DE OLIVEIRA,** portador(a) do RG **215659053**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 19 lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, edital nº 04/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0832/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DÉBORA JANDUSSI** portador do RG **358643594**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 11 lugar, no concurso público para

ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE, edital nº 05/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 8h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0903/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULIA ELEN LOPES,** portador(a) do RG **44249418X**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 12 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº 05/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0942/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **KAROLINE RODRIGUES VIANA FERREIRA,** portador(a) do RG **478473217**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 13 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº 05/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0943/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PRISCILA SAYURI DE FREITAS FUJISAWA,** portador(a) do RG **34976959X**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 14 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº 05/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0944/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SUSIANE RIBEIRO CORREIA DOS SANTOS,** portador(a) do RG **462553656**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 15 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº 05/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0945/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LETÍCIA GRAZIELA COSTA SANTOS,** portador(a) do RG **453442547**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 16 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº 05/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0946/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANDRÉ FLORES BRAGA,** portador(a) do RG **45968306**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 17 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº 05/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0947/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **BRUNA MARTINS,** portador(a) do RG **479173345**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 18 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº 05/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0948/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ADRIANA APARECIDA ALVES,** portador(a) do RG **581270782**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 19 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº 05/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0949/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LAYS MARIA LIMA FERNANDES,** portador(a) do RG **477631976**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 20 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº 05/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0950/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ELAINE CRISTINA FUSA,** portador(a) do RG **333286285**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 1042 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº 05/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 08h30min.
***Atendendo ao disposto no artigo 1° da lei nº 5.215 de 14 de Dezembro de 2004**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0951/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUCAS CARDOZO PARMEGIANI,** portador(a) do RG **415962559**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 21 lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº 05/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0904/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **BRUNA CARVALHO DA ROCHA NICOLINO,** portador(a) do RG **348561647**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 26 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0905/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VIVIANNE FERREIRA DOS SANTOS,** portador(a) do RG **53556501X** em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 27 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0906/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANA TEREZA DA SILVA BARBIERI,** portador(a) do RG **278498188**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 28 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0907/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FERNANDA APARECIDA RODRIGUES,** portador(a) do RG **481971786**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 29 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0908/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALEXANDRE AUGUSTO CASTRO DE SOUZA FREITAS,** portador(a) do RG **26797176X**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 30 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0909/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MÁRCIA MIRANDA SILVEIRA BELLO,** portador(a) do RG **430962782**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 31 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0910/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SILVIA HELENA RODRIGUES BIM,** portador(a) do RG **189594561**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se

classificado em 32 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0911/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **THABATA GRILO BAPTISTA,** portador(a) do RG **325435546**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 33 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0912/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JAMILE DE OLIVEIRA,** portador(a) do RG **418301517**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 34 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0913/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANDREA GUERRA MIRANDA NASCIMENTO,** portador(a) do RG **267973172**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 35 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0914/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS,** portador(a) do RG **309537010**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 36 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0915/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANA LUIZA PESSIN,** portador(a) do RG **338083030**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 37 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0916/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VANESSA ZANGRANDE DE SOUZA MALDONADO,** portador(a) do RG **338946640**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 38 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0917/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FABIANA MOYA,** portador(a) do RG **216871499**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 39 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0918/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MIRIAM REGINA DOS SANTOS DONATO,** portador(a) do RG **2805914507**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 40 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0919/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CAMILA MAYARA DA SILVA,** portador(a) do RG **466913138**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 1110 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.
***Atendendo ao disposto no artigo 1° da lei nº 5.215 de 14 de Dezembro de 2004**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0920/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CAMILA FARIA,** portador(a) do RG **447424804**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 41 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0921/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCIA APARECIDA DE ARAUJO,** portador(a) do RG **278672218**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 42 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0922/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SOLAINE REGINA GARCIA,** portador(a) do RG **405563292**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 43 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0923/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MAYRA DANIELA MORAES BOTELHO,** portador(a) do RG **338945441**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 44 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0924/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIANA DOS REIS ALEXANDRE,** portador(a) do RG **487781065**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 45 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0925/2016 : Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SIMONE CÁCERES ALVES DA SILVA,** portador(a) do RG **224175221**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 46 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0926/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DANIELA PIOVESAN DE OLIVEIRA,** portador(a) do RG **235417075**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 47 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0927/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SILVIA**

HELENA MARTINS FERNANDES, portador(a) do RG **143235059**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 48 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0928/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIA HELENA VIEGA FRANCISCO,** portador(a) do RG **186824038**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 49 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0929/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS MORAES MARIANO,** portador(a) do RG **340390220**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 50 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0930/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALINE RAQUEL CREPALDI FUZETO,** portador(a) do RG **439083564**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 51 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0931/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **BRUNA SILVEIRA,** portador(a) do RG **421578105**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 52 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0932/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **KELLY CHAVES PERCHES MACHADO,** portador(a) do RG **440790931**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 53 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0933/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO,** portador(a) do RG **258396258**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 54 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0934/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LETICIA DE CASTRO CORREA,** portador(a) do RG **439091512**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 55 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0935/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **IZABEL DIÓRIO PERES ALEXANDRINO,** portador(a) do RG **158068543**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 56 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0936/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUCIANA REIS FONSECA,** portador(a) do RG **536091808**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 57 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0937/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LARISSA GRACY BERNARDI MIQUELONI,** portador(a) do RG **467621858**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 58 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0938/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIANA APARECIDA BATISTA DE ALMEIDA,** portador(a) do RG **338077431**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 59 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0939/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LURIAN DIONIZIO MENDONCA,** portador(a) do RG **574853108**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 60 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0940/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALESSANDRA FERREIRA DI ROMA,** portador(a) do RG **462523524**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 61 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0941/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FLÁVIA DOS SANTOS SILVA,** portador(a) do RG **477440782**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 62 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 17h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0952/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIANA GARCIA BORTOLUCCI,** portador(a) do RG **326893684**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 19 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº 02/2016-SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0953/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LARYSSA MARIA SIQUEIRA PÁDUA,** portador(a) do RG **0**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 20 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº 02/2016-SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0844/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FABIO HENRIQUE CONEGLIAN** portador do RG **308332295**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **17** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, edital nº 03/2014 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0956/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **WALTER CASTRO REIS JUNIOR,** portador(a) do RG **321798879**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 18 lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, edital nº 03/2014 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 957/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **HUMBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA,** portador(a) do RG **338945155**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 19 lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, edital nº 03/2014 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 958/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **EMERSON LUIZ FERRAREZI DE CAMPOS,** portador(a) do RG **416300443**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 20 lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, edital nº 03/2014 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 959/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **THIAGO MANOEL SPOLDARO PEDRO,** portador(a) do RG **295680386**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 21 lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, edital nº 03/2014 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 14h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 961/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **WELLINGTON DA SILVA CARDOSO,** portador(a) do RG **434936972**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 22 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0962/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIA CECILIA BARBOSA DOS SANTOS,** portador(a) do RG **10851323**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 23 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0963/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARLI ALVES FERREIRA,** portador(a) do RG **16855630**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 24 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0964/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CIRLENE APARECIDA GALELLI MOREIRA,** portador(a) do RG **182211228**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 25 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0965/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FLORIPES SEBASTIANA RIBEIRO DE MIRA,** portador(a) do RG **234939357**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 26 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0966/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ELIANE ALEXANDRE,** portador(a) do RG **20562321**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 27 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0967/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ADRIANA DE ALMEIDA RAMOS BATISTA,** portador(a) do RG **294165976**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 28 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0968/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DAIANE JANAINA FRUGULI VILELA,** portador(a) do RG **425708081**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 29 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0969/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RAQUEL CRISTINA FRABETTI FERREIRA,** portador(a) do RG **340385182**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 30 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0970/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ELAINE CRISTINA MARANHO PERASSOLI,** portador(a) do RG **337010420**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 31 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0971/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LAURENTIS JAYRUS HENRIQUE DIAS,** portador(a) do RG **440682125**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 32 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0972/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CASSIA FERNANDA PEDRO,** portador(a) do RG **474273684**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 33 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0973/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PATRICIA APARECIDA MATEUS BINO,** portador(a) do RG **292336706**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 34 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0974/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PATRICIA RAMOS DA SILVA,** portador(a) do RG **276498483**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 35 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0975/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUCILENE FREIRE DA SILVA SOUSA,** portador(a) do RG **287833203**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 36 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0976/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CIBELI GUERRERO LEME,** portador(a) do RG **281740380**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 37 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0977/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SILVIA APARECIDA GIMENES DAL BELO DOS SANTOS,** portador(a) do RG **180349636**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 38 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0978/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **IRENILDE APARECIDA MARQUES DA SILVA,** portador(a) do RG **134984316**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 39 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0979/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VALERIA DE ABREU CHAPANI,** portador(a) do RG **192003707**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 40 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0980/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **TATIANY GONÇALVES,** portador(a) do RG **30712004**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 613 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min
***Atendendo ao disposto no artigo 1° da lei nº 5.215 de 14 de Dezembro de 2004**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0981/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARINALVA FERREIRA DE LIMA,** portador(a) do RG **232072942**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 41 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0982/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUCIANA DA SILVA IMAI,** portador(a) do RG **264276577**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 42 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0983/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CARLA REGINA RODRIGUES CAMPOS,** portador(a) do RG **341963987**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 43 lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº 05/2014 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 18h30min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0984/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **BRUNO FERNANDO MOREIRA,** portador(a) do RG **462520390**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 01 lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº 01/2016 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0985/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SIVALDO JOSE DOS SANTOS,** portador(a) do RG **564837313**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 02 lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº 01/2016 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0986/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULIANA FRANÇA RIBEIRO ALVAREZ,** portador(a) do RG **307726976**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 03 lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº 01/2016 SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/06/2016 ÀS 08h30min.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF
(http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

ERRATA

ONDE SE LÊ:
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0787/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6° AO 9º ANO EDUCAÇÃO FÍSICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2697** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RAISSA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA** portador do RG **486939133**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **02** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6° AO 9º ANO EDUCAÇÃO FÍSICA**, edital nº 12/2012 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 28/06/2016 ÀS 08h.

LEIA-SE:
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0787/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6° AO 9º ANO EDUCAÇÃO FÍSICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2697** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RAISSA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA** portador do RG **486939133**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **02** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6° AO 9º ANO EDUCAÇÃO FÍSICA**, edital nº 12/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 28/06/2016 ÀS 08h.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: O(A) candidato(a) **JEAN MAURICIO MORALES**, classificado em **01**° lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6° AO 9° ANO - ARTE** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **01/07/2016 às 10h30min**, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I:**

O(A) candidato(a) **ALEXANDRE ARAUJO RODRIGUES**, classificado em **01**° lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6° AO 9° ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **01/07/2016 às 10h30min**, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I:**

O(A) candidato(a) **JULIANO DE LIMA CARMO**, classificado em **01**° lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6° AO 9° ANO - GEOGRAFIA** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **01/07/2016 às 10h30min**, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I:**

O(A) candidato(a) **VINICIUS GUSTAVO PINHEIRO GUIMARÃES,** classificado em **01**° lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6° AO 9° ANO - LÍNGUA PORTUGUESA** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **01/07/2016 às 10h30min**, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I:**

O(A) candidato(a) **REGINA TANNO,** classificado em **01**° lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6° AO 9° ANO - HISTÓRIA** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **01/07/2016 às 10h30min**, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I:**

O(A) candidato(a) **ANDRÉA CRISITNA SOARES JUAREZ,** classificado em **03**° lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE JOVENS E ADULTOS** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **01/07/2016 às 10h30min**, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I:**

O(A) candidato(a) **JANE MARTA CORREA SILVA,** classificado em **12**° lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **01/07/2016 às 10h30min**, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I:**

O(A) candidato(a) **LUIZA HELENA HERRERA RODRIGUES,** classificado em **13**° lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **01/07/2016 às 10h30min**, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I:**

O(A) candidato(a) **ALESSANDRA CRISTINA DA CRUZ,** classificado em **14**° lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **01/07/2016 às 10h30min**, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I:**

O(A) candidato(a) **RAQUEL BATTAIOLA ESTREMES,** classificado em **15**° lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **01/07/2016 às 10h30min**, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I:**

O(A) candidato(a) **4-578RITADE CASSIA BASTOS ZUQUIERI,** classificado em **16**° lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **01/07/2016 às 10h30min**, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I:**

O(A) candidato(a)) **DANIELA VIOLIM DA SILVA,** classificado em **17**° lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **01/07/2016 às 10h30min** com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I:**

O(A) candidato(a)) **TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS,** classificado em **18**° lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **01/07/2016 às 10h30min**, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I:**

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. Certidão de nascimento ou de casamento atualizado;
2. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes de votação (2014);
3. RG; CPF; (com estado civil atualizado);
4. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
6. Comprovação de Endereço;
7. Termo de responsabilidade (retirar no RH) onde afirma a disponibilidade de horário para exercício da função;
8. Ultimo holerite;
9. Pré-requisito.
Dúvidas e informações telefone: 3235-1081

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CURSO : "REVISITANDO AS NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS DA LÍNGUA PORTUGUESA".

Ementa: Revisitar as normas ortográficas da língua Portuguesa, pós novo acordo Ortográfico no uso padrão do idioma.
CONTEÚDO:
· Percurso Histórico dos estudos para firmamento do Novo Acordo Ortográfico;
· O que mudou na Ortografia pós acordo;
Impacto do novo acordo no cotidiano profissional.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 01/07/2016 – 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Andréa Belli
Formação: Letras - Pedagogia - Especialista em Gestão Educacional - Mestre em Educação. Supervisor de Ensino na Diretoria de Ensino de Botucatu - Professora da UNIESP Bauru e UNIFAC Botucatu.
Inscrições: das 10h do dia 24/03/2016 às 12h do dia 01/07/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: "A FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA".

Ementa: A família é o esteio de uma comunidade que aprimora em si mesmo. Com delineamento da constituição familiar, comunicação e atitudes positivas serão abordadas para as competências na gestão da família na sociedade atual.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Agente Social, Assistente Social e Psicólogo enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 19/07/2016 às 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Maria Aparecida Gonçalves dos Santos
Pedagoga. Especialista em Psicopedagogia; Gestão Escolar – UNESP/FCL. Mestre em Processos e Distúrbios da Comunicação – FOB/USP.
Inscrições: das 15h do dia 16/06/2016 às 12h do dia 19/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "REFLETINDO SOBRE A LIDERANÇA".

Ementa: Conceito de Liderança. Características da liderança nas organizações. Novos paradigmas da liderança nas organizações. O líder e o trabalho em equipe. O líder e o processo de comunicação. O líder como gestor de conflitos.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 21/07/2016 – 08h
Carga horária: 04 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Sandra Marquezi Pirola Bezerra
Psicóloga, Especialista em Logoterapia, Pós-Graduada em Direção e Desenvolvimento de Pessoas, Atuante na área Clínica e Organizacional e Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PMB.
Inscrições: das 15h30min do dia 16/06/2016 às 17h do dia 20/07/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: "CULTIVO EM PEQUENOS ESPAÇOS E MEIOS ALTERNATIVOS".

Serão abordados os seguintes tópicos: Importância do solo. Importância da luminosidade. Importância dos nutrientes. Importância da água. Preparo do solo. Materiais utilizados. Escolha das hortaliças. Pragas e doenças. Controle das pragas e doenças com meios alternativos.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Jardineiro, Viveirista, Técnico Agrícola, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo e Ajudante Geral enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 26/07/2016 – 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Mário Augusto Funchal de Camargo
Técnico Agrícola. Técnico em Química. Graduando em Agronomia. Coordenador do Programa Agricultura Urbana do Município.
Inscrições: das 10h do dia 24/06/2016 às 12h do dia 25/07/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: "TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO – DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS PARA O FUTURO".

Serão abordados os seguintes tópicos:
- A tecnologia
- Aprender Fazendo
- Imigrantes x Nativos Digitais
- Tecnologia x Metodologia
- Desenvolvimento de competências e habilidades.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.
Data e horário: 28/07/2016 – 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Renato Ramos
Gestor de Novos Negócios da Franquia ZOOM | LEGO Education – Oeste Paulista e Educador na Vinicius Carreira – Atendimento para Famílias.
Licenciado em Computação, com extensão em Gestão de Projetos e Pessoas pela FGV, atuando há 10 anos na implantação e gestão de Programas educacionais envolvendo a robótica e tecnologia.
Inscrições: das 10h do dia 24/06/2016 às 12h do dia 28/07/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

Secretaria das Administrações Regionais

Levi Momesso
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista
Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865

Administração Regional Falcão/Industrial
Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013

Departamento Social
Avenida Nuno de Assis, 14-60 – piso térreo

Administração Regional Mary Dota
Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo
Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460

Sub-Prefeitura de Tibiriçá
Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

PORTARIA SEAR 023/2016

LEVI MOMESSO, Secretário Municipal das Administrações Regionais – **SEAR** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar os seguintes servidores a conduzir viaturas municipais, compatíveis as suas categorias que os mesmos são habilitados, pelo prazo de *06 meses*, na execução de serviços realizados por esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de Setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis.

Servidor	Nº Carteira Nacional de Habilitação	Validade
-Armindo da Silva Azevedo	**02042750507**	**13/12/2017**
-Clayton Francisco Teixeira	**01500409446**	**15/08/2018**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE
Bauru, 29 de Junho de 2016.
LEVI MOMESSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Secretaria do Bem-Estar Social

Rosa Maria Otuka Barbosa Pereira
Secretária

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres/ CMPM vem por meio deste comunicar, conforme consta na Ata nº 02/2016, que a Conselheira Haydée das Dores de Souza foi eleita Presidente, em substituição à Conselheira Gisele Moretti que solicitou, à pedido, seu desligamento, em reunião ordinária de 23/06/2016.
Bauru, 23 de junho de 2016

DESIGNAÇÃO: A partir 30/06/2016, portaria nº 45/2016, designa a servidora LUCIANA DANTAS DE OLIVEIRA RG nº 42.020.141-5 matrícula nº 33177, para exercer a função de confiança de, Chefe de Seção de Serviços junto a Grupos Populares, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo/e-doc nº 42933/2016. De acordo com o disposto no artigo 15, § 1º, do decreto nº 11.852/2012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo:
- Elaborar documentos administrativos como: ofícios, memorandos e projetos.
- Realizar levantamentos estatísticos.
- Compor reuniões administrativas e técnicas.
- Prestar assessoria e assistência direta e imediata ao Secretário Municipal e ao Diretor a que esteja subordinado;
- Planejar ações estratégicas para a Seção;
- Planejar etapas do processo de trabalho;
- Acompanhar a execução de projetos da área;
- Opinar sobre todas as questões em matérias no âmbito de sua seção e decidir, motivadamente aquelas de sua competência
- Planejar e definir, com participação da equipe de profissionais, as atividades a serem realizadas.
- Preparar e coordenar grupos de discussão e estudos.
- Organizar eventos que envolvem assuntos da área.
- Desenvolver o trabalho social articulado aos demais trabalhos da rede de proteção social.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.014/16 - **PROCESSO Nº** 72.338/15 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 72.338/15, a fornecer ao CONTRATANTE, 02 (DOIS) AR CONDICIONADO, aquisição através do CONVÊNIO SICONV Nº 757187/2.011, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital nº 42/16. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R$ 3.500,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 24/16 - **PROPONENTES:** 36 - **ASSINATURA:** 01/06/16, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETOR: GUSTAVO RODRIGUES FREITAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da decisão do provimento aos recursos administrativos nos termos da legislação vigente.

PROCESSOS DEFERIDOS:
Proc. – 26465/2016 – Cristina Rocha Lima.
Proc. – 26726/2016 – Giovana Vanessa Biondi Rufo.
Proc. – 29008/2016 – Marcelo Garcia.
Proc. – 29846/2016 – Benedito Velasco.
Proc. – 29953/2016 – Jonatas Ferreira Lima Gonçalves.
Proc. – 32453/2016 – Maria Morais dos reis.
Proc. – 19722/2016 – Claudete da Silva Araujo

Diretora: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 23/2016

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

20/06/2016	FPM	R$ 961.423,72
21/06/2016	ISS SIMPLES	R$ 165.597,07
21/06/2016	FUNDEB	R$ 1.307.269,01
21/06/2016	IPI	R$ 42.505,39
21/06/2016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	R$ 152.757,33
21/06/2016	TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA	R$ 50.000,00
23/06/2016	ISS SIMPLES	R$ 940.244,49
24/06/2016	GBF BOLSA FAMILIA	R$ 36.720,39

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 55036/15 – Denize Maria Leite;
Proc. 68152/15 – Silmara Fernanda Franco dos Santos;
Proc. 2443/16 – Patricia Fortes de Oliveira;
Proc. 23734/14 – Vane Cleide Ermita de Souza;
Proc. 34196/14 – Loide Baptista Nishida;
Proc. 8688/14 – Paulo Roberto Ferraz;
Proc. 4650/15 – Carlos Roberto de Jesus;
Proc. 15073/15 – Gina Aparecida Alves Ferreira;
Proc. 35686/15 – Roberto Rossi;
Proc. 45380/15 – Rosalina Costa de Paula;
Proc. 63130/15 – Ilaerte Terenciano.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 70949/15 – Vanderlei Santos Silva;
Proc. 71875/15 – Fabio Vinicius de Almeida;
Proc. 816/2016 – Hilda de Lima Carvalho;
Proc. 59408/12 – Cibele Thomazi de Camargo da Silva;
Proc. 71977/15 – Nelson Garcia Miranda;
Proc. 1804/16 – Sebastião dos Santos Neto;
Proc. 5264/15 – Ildebrando Gonçalves;

Proc. 54473/15 – Espólio de Joaquim Albino de Moraes;
Proc. 49356/14 – Elza Aparecida Pereira;
Proc. 58326/15 – João Fernandes Esteves;
Proc. 61014/15 – Carlos Donizete Severiano;
Proc. 67279/14 – Luiz Carlos Pereira;
Proc. 72296/14 – Nelson da Silva Yavares;
Proc. 37290/15 – Arlindo Calori;
Proc. 57113/15 – Sarita Conceição Casanova;
Proc. 20815/15 – Jamile Ramos de Brito;
Proc. 79231/15 – Naysa Nascimento;
Proc. 8494/15 – Francisca Maria dos Santos Feitosa.
Proc. 52041/14 – Márcio Alessandro Pereira da Silva;
Proc. 57449/14 – Felipe Barbosa Silveira;
Proc. 80041/15 – Wellington Eduardo Correa Luna;
Proc. 79974/15 – Lilian Prado Vieira;
Proc. 61774/14 – Maria de Fátima da Silva;
Proc. 50234/15 – Carlos Salecio Barbosa da Silva;
Proc. 70016/15 – Catarina Aparecida do Socorro;
Proc. 70079/15 – Jessica Tiossi Naka;
Proc. 74875/15 – Munir Abu Halawa;
Proc. 60092/14 – Armando Pachoal Losnake;
Proc. 35894/15 – Elizelma Santos da Silva;
Proc. 62100/15 – Lucia Aparecida Frini;
Proc. 62624/15 – Antonio Ricardo Sadao Suzuki.

Os contribuintes abaixo discriminados ficam notificados a comparecer na Prefeitura Municipal de Bauru para tratar assunto de seu interesse:

PROCESSOS DEFERIDOS:
Proc. 20754/16 – Aldonerio Jandosa;
Proc. 30245/16 – Vagner Luzila Miguel;

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 2738/14 – P. N Cezaretto;
Proc. 79775/15 – Nilton da Silva;
Proc. 80348/15 – Andressa Aparecida Pereira Goes.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 55966/13 – Nova Exitus Consultoria e Gerenciamento;
Proc. 9844/15 – Pedro Ferreira Gonçalves;
Proc. 59477/12 – Rubens Poli;
Proc. 10261/15 – Moreira Marques.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

44945/15	A.M. MOLITERNO - EPP	4432	R$	18.045,48
47310/15	ALFALAGOS LTDA.	134214	R$	1.257,12
44508/15	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELI EPP	1021	R$	343,75
11133/15	ANDREA F MONTEIRO SERVICOS ME	60	R$	611,85
29894/13	ASSOC DOS REG IMOBIL DE SÃO PAULO	134-9	R$	21,42
24298/15	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	142121	R$	71.454,02
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO - EPP	5258	R$	4.476,87
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO - EPP	5259	R$	3.042,80
3904/2014	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA.	6970	R$	246,50
3904/2014	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA.	6967	R$	246,50
3904/2014	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA.	6973	R$	246,50
3904/2014	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA.	6975/ 6976	R$	493,00
3904/2014	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA.	6974	R$	246,50
3904/2014	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA.	6977	R$	8.134,50
38883/15	CBB INDUSTRIA E COM DE ASF E ENG	2177 a 2180	R$	24.619,01
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11752	R$	8.125,92
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11779	R$	10.985,04
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11780	R$	10.533,60
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11781	R$	11.511,72
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11782	R$	10.383,12
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11783	R$	16.628,04
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11784	R$	17.681,40
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11786	R$	17.681,40
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11787	R$	18.433,80
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11796	R$	10.533,60
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11797	R$	3.762,00
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11798	R$	4.514,40
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11799	R$	10.533,60
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11800	R$	10.533,60
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11801	R$	9.028,80
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11802	R$	9.254,52
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11803	R$	9.329,76
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11804	R$	8.276,40
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11805	R$	13.392,72
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11806	R$	13.317,48
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11807	R$	13.016,52
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11808	R$	12.414,60
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11809	R$	13.543,20
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11810	R$	10.909,80
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11826	R$	9.781,20
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11827	R$	12.264,12
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11828	R$	15.800,40
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11829	R$	8.727,84
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11830	R$	11.361,24
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11831	R$	13.693,68
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11833	R$	18.584,28
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11834	R$	12.038,40
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11835	R$	10.157,40
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11836	R$	14.220,36
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11837	R$	13.242,24
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11838	R$	23.550,12
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11839	R$	13.543,20
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11840	R$	13.543,20
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11841	R$	13.392,72
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11842	R$	13.167,00
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11843	R$	10.533,60
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11845	R$	7.524,00
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11846	R$	23.324,40
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11777	R$	27.200,00
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11778	R$	42.758,40
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11795	R$	31.552,00
18931/15	CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	11825	R$	13.706,10
4544/14	CECAM - CONSULT.ECON.	49937	R$	13.192,21
30528/11	CIPS	JUNHO	R$	48.902,75
21577/15	CM HOSPITALAR LTDA	1224495	R$	64.125,00
34438/11	COMPANHIA PROC DADOS E S PAULO	7130	R$	2.185,66
52198/15	FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4791	R$	504,00
52198/15	FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4793	R$	756,00
52198/15	FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4792	R$	2.016,00
2554/14	FUNDACAO "DR. MANOEL P PIMENTEL" FUNAP	4173	R$	37.650,74
2554/14	FUNDACAO "DR. MANOEL P PIMENTEL" FUNAP	4176	R$	8.092,24
2554/14	FUNDACAO "DR. MANOEL P PIMENTEL" FUNAP	4177	R$	5.305,44
2554/14	FUNDACAO "DR. MANOEL P PIMENTEL" FUNAP	4174	R$	32.916,84
2554/14	FUNDACAO "DR. MANOEL P PIMENTEL" FUNAP	4175	R$	7.747,64
27519/15	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA.	114260	R$	1.872,00
30932/14	IND E COM PRODS DE LIMPEZA MACATUBA	8766	R$	676,37
3290/16	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	189360	R$	27.383,00
31116/15	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	189.359	R$	44.285,00
10578/15	JOSE WILLIAN PLETTI 32077493801	106	R$	2.500,02
69572/15	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	9953	R$	709,00
30532/11	LEGIAO MIRIM DE BAURU	JUNHO	R$	45.660,26
71004/13	LEMAR INK FRANQUIAS LTDA EPP	20609	R$	926,80
53242/15	LICIT RIB COMERCIO ATAC E VAR LTDA-EPP	6400	R$	16.640,00
53242/15	LICIT RIB COMERCIO ATAC E VAR LTDA-EPP	6398	R$	11.980,80
53242/15	LICIT RIB COMERCIO ATAC E VAR LTDA-EPP	6399	R$	1.863,68
67115/15	LILIAN MARIA GALHARDO ME	242	R$	7.307,26
40308/15	M.H.M. DO COUTO COMERCIAL - ME	1206	R$	4.498,74
8306/15	MARIA APARECIDA B DE LIMA - ME	1644	R$	524,80
8306/15	MARIA APARECIDA BERNARDES DE LIMA	1643	R$	107,76
8306/15	MARIA APARECIDA BERNARDES DE LIMA	1645	R$	4.168,50
17611/15	MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP	1246	R$	405,00
54416/15	MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD	115930	R$	24.575,68
54416/15	MIRASSOL MED COMERCIO DE MED	46272	R$	3.906,24
44317/14	O.G. DIAS - ME	58 A 63	R$	13.175,00
9263/14	ODONTOBAU - EQUIP ODONT LTDA - EPP	1160	R$	1.692,66
31596/15	ODONTOBAU - EQUIP ODONT LTDA - EPP	1162	R$	1.710,00
24010/16	PLASTITAPE IMP E EXP DE PRODS DE EMB	3697	R$	1.650,00
36020/15	PORTAL COMERCIO E EXT DE AREIA	8086	R$	3.795,75
36020/15	PORTAL COMERCIO E EXT DE AREIA	7901	R$	1.570,00
44666/15	PUHL INFORMATICA LTDA ME	1400	R$	1.293,00
44666/15	PUHL INFORMATICA LTDA ME	1403	R$	272,80
44666/15	PUHL INFORMATICA LTDA ME	1401	R$	428,10
44666/15	PUHL INFORMATICA LTDA ME	1402	R$	428,10
36043/15	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	536	R$	7.227,50
36043/15	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	531	R$	980,00
27902/14	SISTEL COMERCIO E SERV ELETRO	2107	R$	537,37
27902/14	SISTEL COMERCIO E SERV ELETRO	2108	R$	1.175,72
27902/14	SISTEL COMERCIO E SERV ELETRO	2109	R$	2.686,90
24298/15	SOLUMED DIST DE MED E PROD	56315	R$	1.496,04
24298/15	SOLUMED DIST DE MED E PROD	56052	R$	1.910,97
47310/15	SOLUMED DIST DE MED E PROD	56166	R$	289,28
25192/15	SOLUMED DIST DE MED E PROD	56117	R$	11.329,70
3789/16	SOLUMED DIST DE MED E PROD	56150	R$	7.912,00
57431/15	SOLUMED DIST DE MED E PROD	56168	R$	73,39
20186/16	TECNO SEG INF E SEGURANCA DE DADOS	526	R$	1.602,00
20186/16	TECNO SEG INF E SEGURANCA DE DADOS	525	R$	5.191,12
46181/14	TRANSURB ASSOC EMPR TRANSP	94	R$	17.520,00
46181/14	TRANSURB ASSOC EMPR TRANSP	99626	R$	96.000,00
46181/14	TRANSURB ASSOC EMPR TRANSP	84/89/90	R$	917,00
7396/12	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SAO PAULO	JANEIRO	R$	1.396,12
3529/16	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA	121908	R$	5.206,50
27517/12	WALP CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	455	R$	38.295,94

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Balancete da Receita de 01/05/2016 à 31/05/2016 CONSOLIDADO

						ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
RECEITA												
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.018.437.997,00	1.020.249.186,22	451.530.944,47	406.243.575,47	130.237.868,93	47.396.518,74	82.841.350,19	489.084.925,66	-529.353.071,34	39.365.170,41
	1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	245.318.769,00	245.318.769,00	127.849.234,50	96.885.880,59	19.896.985,08	914.320,26	18.982.664,82	115.868.545,41	-129.450.223,59	-11.980.689,09
	1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	231.890.000,00	231.890.000,00	121.441.000,00	89.945.175,28	17.752.302,82	62.448,51	17.689.854,31	107.635.029,59	-124.254.970,41	-13.805.970,41
	1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	139.490.000,00	139.490.000,00	86.721.000,00	61.772.539,41	10.702.876,62	31.474,91	10.671.401,71	72.443.941,12	-67.046.058,88	-14.277.058,88
	1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	82.500.000,00	82.500.000,00	63.525.000,00	42.304.195,39	6.086.250,24	20.722,62	6.065.527,62	48.369.723,01	-34.130.276,99	-15.155.276,99
1	1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	73.100.000,00	73.100.000,00	56.287.000,00	35.034.213,87	5.352.308,92	20.722,62	5.331.586,30	40.365.800,17	-32.734.199,83	-15.921.199,83
2	1.1.1.2.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	9.400.000,00	9.400.000,00	7.238.000,00	7.269.981,52	733.941,32	0,00	733.941,32	8.003.922,84	-1.396.077,16	765.922,84
	1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	32.990.000,00	32.990.000,00	13.196.000,00	9.666.454,69	2.752.677,57	10.752,29	2.741.925,28	12.408.379,97	-20.581.620,03	-787.620,03
3	1.1.1.2.04.31.00	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	490.000,00	490.000,00	196.000,00	6.141.047,76	1.905.115,94	10.752,29	1.894.363,65	8.035.411,41	7.545.411,41	7.839.411,41
4	1.1.1.2.04.34.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	32.500.000,00	32.500.000,00	13.000.000,00	3.525.406,93	847.561,63	0,00	847.561,63	4.372.968,56	-28.127.031,44	-8.627.031,44
	1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	24.000.000,00	24.000.000,00	10.000.000,00	9.801.889,33	1.863.948,81	0,00	1.863.948,81	11.665.838,14	-12.334.161,86	1.665.838,14
5	1.1.1.2.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	24.000.000,00	24.000.000,00	10.000.000,00	9.801.889,33	1.863.948,81	0,00	1.863.948,81	11.665.838,14	-12.334.161,86	1.665.838,14
	1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	92.400.000,00	92.400.000,00	34.720.000,00	28.172.635,87	7.049.426,20	30.973,60	7.018.452,60	35.191.088,47	-57.208.911,53	471.088,47
	1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	92.400.000,00	92.400.000,00	34.720.000,00	28.172.635,87	7.049.426,20	30.973,60	7.018.452,60	35.191.088,47	-57.208.911,53	471.088,47
	1.1.1.3.05.01.00	ISSQN	92.400.000,00	92.400.000,00	34.720.000,00	28.172.635,87	7.049.426,20	30.973,60	7.018.452,60	35.191.088,47	-57.208.911,53	471.088,47
6	1.1.1.3.05.01.01	ISSQN PROPRIO	56.700.000,00	56.700.000,00	19.845.000,00	14.642.518,30	3.548.681,58	30.973,60	3.517.707,98	18.160.226,28	-38.539.773,72	-1.684.773,72
7	1.1.1.3.05.01.02	ISSQN SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	20.500.000,00	20.500.000,00	8.541.666,65	8.211.567,30	2.146.481,68	0,00	2.146.481,68	10.358.048,98	-10.141.951,02	1.816.382,33
8	1.1.1.3.05.01.03	ISSQN SIMPLES NACIONAL	15.200.000,00	15.200.000,00	6.333.333,35	5.318.550,27	1.354.262,94	0,00	1.354.262,94	6.672.813,21	-8.527.186,79	339.479,86
	1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	13.397.842,00	13.397.842,00	6.395.348,25	6.940.273,72	2.144.177,37	851.440,16	1.292.737,21	8.233.010,93	-5.164.831,07	1.837.662,68
	1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	8.625.716,00	8.625.716,00	3.594.048,35	4.145.663,94	1.679.615,69	725.307,30	954.308,39	5.099.972,33	-3.525.743,67	1.505.923,98
	1.1.2.1.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	450.000,00	450.000,00	187.500,00	199.062,05	62.686,56	0,00	62.686,56	261.748,61	-188.251,39	74.248,61
9	1.1.2.1.29.01.00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	450.000,00	450.000,00	187.500,00	199.062,05	62.470,72	0,00	62.470,72	261.532,77	-188.467,23	74.032,77
496	1.1.2.1.29.02.00	TAXA DE LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	215,84	0,00	215,84	215,84	215,84	215,84
	1.1.2.1.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.583.183,00	2.583.183,00	1.076.326,30	725.196,74	938.197,11	725.196,74	213.000,37	938.197,11	-1.644.985,89	-138.129,19
10	1.1.2.1.31.01.00	TAXA RESERVA VAGAS ESTAC. VIAS PUBLICAS - EMDURB	25.463,00	25.463,00	10.609,60	11.011,18	16.284,55	11.011,18	5.273,37	16.284,55	-9.178,45	5.674,95
11	1.1.2.1.31.02.00	TAXA DE INTERDIÇÃO DE RUAS - EMDURB	26.333,00	26.333,00	10.972,10	3.615,56	6.319,56	3.615,56	2.704,00	6.319,56	-20.013,44	-4.652,54
12	1.1.2.1.31.03.00	AREA VERDE - EMDURB	2.003.093,00	2.003.093,00	834.622,10	547.970,00	704.890,00	547.970,00	156.920,00	704.890,00	-1.298.203,00	-129.732,10
13	1.1.2.1.31.04.00	AREA AZUL - EMDURB	528.294,00	528.294,00	220.122,50	162.600,00	210.703,00	162.600,00	48.103,00	210.703,00	-317.591,00	-9.419,50
	1.1.2.1.36.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	92.533,00	92.533,00	38.555,40	2.965,78	407,06	0,00	407,06	3.372,84	-89.160,16	-35.182,56
14	1.1.2.1.36.01.00	TAXA DE APREENSAO,DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	92.533,00	92.533,00	38.555,40	2.965,78	407,06	0,00	407,06	3.372,84	-89.160,16	-35.182,56
	1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	5.500.000,00	5.500.000,00	2.291.666,65	3.218.439,37	678.324,96	110,56	678.214,40	3.896.653,77	-1.603.346,23	1.604.987,12
15	1.1.2.1.99.01.00	TUFE - TX ÚNICA DE FISCALIZ ESTABELEC	5.500.000,00	5.500.000,00	2.291.666,65	3.218.439,37	678.324,96	110,56	678.214,40	3.896.653,77	-1.603.346,23	1.604.987,12
	1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.772.126,00	4.772.126,00	2.801.299,90	2.794.609,78	464.561,68	126.132,86	338.428,82	3.133.038,60	-1.639.087,40	331.738,70
	1.1.2.2.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	288.926,00	288.926,00	120.385,90	125.864,27	175.767,02	125.864,27	49.902,75	175.767,02	-113.158,98	55.381,12
16	1.1.2.2.28.01.00	TAXA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS - EMDURB	17.414,00	17.414,00	7.255,85	4.613,60	6.015,20	4.613,60	1.401,60	6.015,20	-11.398,80	-1.240,65
17	1.1.2.2.28.02.00	TAXA DE EXUMAÇÃO - EMDURB	16.679,00	16.679,00	6.949,60	2.973,10	3.201,80	2.973,10	228,70	3.201,80	-13.477,20	-3.747,80
18	1.1.2.2.28.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO - EMDURB	217.047,00	217.047,00	90.436,25	102.873,12	142.027,17	102.873,12	39.154,05	142.027,17	-75.019,83	51.590,92
19	1.1.2.2.28.04.00	TAXA DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE - EMDURB	17.816,00	17.816,00	7.423,35	7.536,95	10.218,15	7.536,95	2.681,20	10.218,15	-7.597,85	2.794,80
20	1.1.2.2.28.05.00	TAXA AUTORIZ. CONSTR. REFORMA JAZIGO-EMDURB	19.970,00	19.970,00	8.320,85	7.867,50	14.304,70	7.867,50	6.437,20	14.304,70	-5.665,30	5.983,85
	1.1.2.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.483.200,00	4.483.200,00	2.680.914,00	2.668.745,51	288.794,66	268,59	288.526,07	2.957.271,58	-1.525.928,42	276.357,58
21	1.1.2.2.99.01.00	TAXA SERVIÇOS BOMBEIROS	2.300.700,00	2.300.700,00	1.771.539,00	2.173.952,54	117.536,49	0,00	117.536,49	2.291.489,03	-9.210,97	519.950,03
22	1.1.2.2.99.02.00	TAXA EXPEDIENTE PMB	2.182.000,00	2.182.000,00	909.166,65	492.571,17	170.887,87	268,59	170.619,28	663.190,45	-1.518.809,55	-245.976,20
501	1.1.2.2.99.03.00	ATESTADO TÉCNICO DE OBRAS-PMB	0,00	0,00	0,00	296,24	0,00	0,00	0,00	296,24	296,24	296,24
23	1.1.2.2.99.04.00	TAXA SERVIÇOS - VISTORIA TÉCNICA-PMB	500,00	500,00	208,35	1.925,56	370,30	0,00	370,30	2.295,86	1.795,86	2.087,51
	1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	30.927,00	30.927,00	12.886,25	431,59	504,89	431,59	73,30	504,89	-30.422,11	-12.381,36
	1.1.3.0.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	30.927,00	30.927,00	12.886,25	431,59	504,89	431,59	73,30	504,89	-30.422,11	-12.381,36
24	1.1.3.0.01.01.00	CONTRIB. MELHORIA AGUA POTAVEL - DAE	30.417,00	30.417,00	12.673,75	291,96	365,26	291,96	73,30	365,26	-30.051,74	-12.308,49
25	1.1.3.0.01.02.00	CONTRIB. MELHORIA ESGOTO SANITARIO - DAE	510,00	510,00	212,50	139,63	139,63	139,63	0,00	139,63	-370,37	-72,87
	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.385.099,00	45.385.099,00	18.910.457,90	14.175.990,90	3.221.381,29	0,00	3.221.381,29	17.397.372,19	-27.987.726,81	-1.513.085,71
	1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	34.385.099,00	34.385.099,00	14.327.124,55	10.340.460,56	2.549.653,30	0,00	2.549.653,30	12.890.113,86	-21.494.985,14	-1.437.010,69
	1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	33.770.099,00	33.770.099,00	14.070.874,55	10.165.088,16	2.498.856,34	0,00	2.498.856,34	12.663.944,50	-21.106.154,50	-1.406.930,05
	1.2.1.0.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	31.480.099,00	31.480.099,00	13.116.707,90	9.589.518,72	2.333.441,29	0,00	2.333.441,29	11.922.960,01	-19.557.138,99	-1.193.747,89
26	1.2.1.0.29.07.01	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - PMB - SS	27.000.000,00	27.000.000,00	11.250.000,00	8.081.967,51	2.020.349,86	0,00	2.020.349,86	10.102.317,37	-16.897.682,63	-1.147.682,63
27	1.2.1.0.29.07.02	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - DAE - SS	3.630.099,00	3.630.099,00	1.512.541,25	1.275.499,74	253.371,45	0,00	253.371,45	1.528.871,19	-2.101.227,81	16.329,94
28	1.2.1.0.29.07.03	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - CÂMARA - SS	625.000,00	625.000,00	260.416,65	185.042,28	47.553,68	0,00	47.553,68	232.595,96	-392.404,04	-27.820,69
29	1.2.1.0.29.07.04	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - FUNPREV - SS	225.000,00	225.000,00	93.750,00	47.009,19	12.166,30	0,00	12.166,30	59.175,49	-165.824,51	-34.574,51
	1.2.1.0.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	2.200.000,00	2.200.000,00	916.666,65	556.495,95	159.735,82	0,00	159.735,82	716.231,77	-1.483.768,23	-200.434,88
30	1.2.1.0.29.09.01	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO CIVIL	2.200.000,00	2.200.000,00	916.666,65	556.495,95	159.735,82	0,00	159.735,82	716.231,77	-1.483.768,23	-200.434,88
	1.2.1.0.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	90.000,00	90.000,00	37.500,00	19.073,49	5.679,23	0,00	5.679,23	24.752,72	-65.247,28	-12.747,28
31	1.2.1.0.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL	90.000,00	90.000,00	37.500,00	19.073,49	5.679,23	0,00	5.679,23	24.752,72	-65.247,28	-12.747,28
	1.2.1.0.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	615.000,00	615.000,00	256.250,00	175.372,40	50.796,96	0,00	50.796,96	226.169,36	-388.830,64	-30.080,64
32	1.2.1.0.99.01.00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - PMB - SS	500.000,00	500.000,00	208.333,35	151.383,14	44.504,70	0,00	44.504,70	195.887,84	-304.112,16	-12.445,51
33	1.2.1.0.99.02.00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - DAE - SS	100.000,00	100.000,00	41.666,65	22.530,88	6.181,05	0,00	6.181,05	28.711,93	-71.288,07	-12.954,72
34	1.2.1.0.99.03.00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - CAMARA -SS	10.000,00	10.000,00	4.166,65	798,15	0,00	0,00	0,00	798,15	-9.201,85	-3.368,50
35	1.2.1.0.99.04.00	CONTRIB. SERVIDOR AUXILIO DOENÇA - FUNPREV - SS	5.000,00	5.000,00	2.083,35	660,23	111,21	0,00	111,21	771,44	-4.228,56	-1.311,91
	1.2.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.000.000,00	11.000.000,00	4.583.333,35	3.835.530,34	671.727,99	0,00	671.727,99	4.507.258,33	-6.492.741,67	-76.075,02
36	1.2.3.1.00.00.00	CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERV. ILUMINACAO PUBLICA	11.000.000,00	11.000.000,00	4.583.333,35	3.835.530,34	671.727,99	0,00	671.727,99	4.507.258,33	-6.492.741,67	-76.075,02
	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	51.167.979,00	51.182.656,26	21.334.668,66	39.907.909,88	11.111.329,50	5.425.316,31	5.686.013,19	45.593.923,07	-5.574.055,93	24.273.931,67
	1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	580.771,00	580.771,00	241.987,90	188.471,37	217.253,64	165.420,00	51.833,64	240.305,01	-340.465,99	-1.682,89
	1.3.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS	580.771,00	580.771,00	241.987,90	188.471,37	217.253,64	165.420,00	51.833,64	240.305,01	-340.465,99	-1.682,89
	1.3.1.1.01.00.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	580.771,00	580.771,00	241.987,90	188.471,37	217.253,64	165.420,00	51.833,64	240.305,01	-340.465,99	-1.682,89
37	1.3.1.1.01.01.00	ALUGUÉIS - PMB	22.500,00	22.500,00	9.375,00	8.448,77	1.947,54	0,00	1.947,54	10.396,31	-12.103,69	1.021,31
38	1.3.1.1.01.02.00	ALUGUEIS - DAE	17.466,00	17.466,00	7.277,50	3.420,10	4.275,12	3.420,10	855,02	4.275,12	-13.190,88	-3.002,38
39	1.3.1.1.01.03.00	ALUGUEIS - EMDURB	495.805,00	495.805,00	206.585,40	161.999,90	206.958,02	161.999,90	44.958,12	206.958,02	-288.846,98	372,62
40	1.3.1.1.01.04.00	ALUGUÉIS - FUNPREV	45.000,00	45.000,00	18.750,00	14.602,60	4.072,96	0,00	4.072,96	18.675,56	-26.324,44	-74,44
	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.358.378,00	50.373.055,26	20.997.334,96	38.817.545,15	10.875.317,55	5.259.891,29	5.615.426,26	44.432.971,41	-5.925.406,59	23.450.313,71
	1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS	260,00	260,00	108,35	1.913,10	36,60	0,00	36,60	1.949,70	1.689,70	1.841,35
41	1.3.2.2.02.00.00	DIVIDENDOS - JUROS TDA (ITR)	260,00	260,00	108,35	1.913,10	36,60	0,00	36,60	1.949,70	1.689,70	1.841,35
	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.858.118,00	11.872.795,26	4.955.559,96	3.191.619,57	1.382.711,46	137.908,75	1.244.802,71	4.436.422,28	-7.421.695,72	-504.460,42
	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	7.050.610,00	7.065.287,26	2.952.431,61	2.314.285,41	696.049,78	0,00	696.049,78	3.010.335,19	-4.040.274,81	72.580,84

	1.3.2.5.01.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – ROYALTIES	8.200,00	8.200,00	3.416,65	5.161,54	1.917,95	0,00	1.917,95	7.079,49	-1.120,51	3.662,84
42	1.3.2.5.01.01.02	REM. DEP. BANC. ROYALTIES - SAÚDE	2.100,00	2.100,00	875,00	1.290,40	479,49	0,00	479,49	1.769,89	-330,11	894,89
43	1.3.2.5.01.01.03	REM. DEP. BANC. ROYALTIES - EDUCAÇÃO	6.100,00	6.100,00	2.541,65	3.871,14	1.438,46	0,00	1.438,46	5.309,60	-790,40	2.767,95
	1.3.2.5.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDEB	275.000,00	275.000,00	114.583,35	146.989,01	27.519,51	0,00	27.519,51	174.508,52	-100.491,48	59.925,17
44	1.3.2.5.01.02.01	REM. DEP. BANC. FUNDEB	275.000,00	275.000,00	114.583,35	146.160,45	27.519,51	0,00	27.519,51	173.679,96	-101.320,04	59.096,61
516	1.3.2.5.01.02.02	REM. DEP. BANC. FUNDEB RECURSOS 2015	0,00	0,00	0,00	828,56	0,00	0,00	0,00	828,56	828,56	828,56
	1.3.2.5.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO DE SAÚDE	3.378.850,00	3.388.827,32	1.417.831,42	541.142,62	120.194,52	0,00	120.194,52	661.337,14	-2.717.512,86	-746.516,96
45	1.3.2.5.01.03.01	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO PAB	689.100,00	689.100,00	287.125,00	71.444,46	11.641,15	0,00	11.641,15	83.085,61	-606.014,39	-204.039,39
46	1.3.2.5.01.03.02	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO GESTÃO SUS	128.000,00	128.000,00	53.333,35	58.494,08	14.970,67	0,00	14.970,67	73.464,75	-54.535,25	20.131,40
47	1.3.2.5.01.03.03	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO MAC	2.265.900,00	2.265.900,00	944.125,00	160.781,66	34.938,56	0,00	34.938,56	195.720,22	-2.070.179,78	-748.404,78
48	1.3.2.5.01.03.04	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO VIGILÂNCIA SAÚDE	130.000,00	130.000,00	54.166,65	46.612,16	12.861,98	0,00	12.861,98	59.474,14	-70.525,86	5.307,49
554	1.3.2.5.01.03.05	REM. DEP. BANC. FNS - INCENTIVO DST/AIDS	0,00	0,00	0,00	29.869,71	10.384,77	0,00	10.384,77	40.254,48	40.254,48	40.254,48
49	1.3.2.5.01.03.06	REM. DEP. BANC. FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	113.000,00	113.000,00	47.083,35	13.276,56	3.584,15	0,00	3.584,15	16.860,71	-96.139,29	-30.222,64
50	1.3.2.5.01.03.07	REM. DEP. BANC. SISTEMA PENITENCIARIO - ESTADUAL	300,00	300,00	125,00	154,01	17,71	0,00	17,71	171,72	-128,28	46,72
51	1.3.2.5.01.03.08	REM. DEP. BANC. CONTROLE DE GLICEMIA - ESTADUAL	1.150,00	1.150,00	479,15	1.171,47	11,13	0,00	11,13	1.182,60	32,60	703,45
52	1.3.2.5.01.03.09	REM. DEP. BANC. DOSE CERTA - ESTADUAL	11.500,00	11.500,00	4.791,65	2.148,86	236,27	0,00	236,27	2.385,13	-9.114,87	-2.406,52
53	1.3.2.5.01.03.10	REM. DEP. BANC. TUBERCULOSE - ESTADUAL	400,00	400,00	166,65	10,55	2,78	0,00	2,78	13,33	-386,67	-153,32
54	1.3.2.5.01.03.11	REM. DEP. BANC. FNS - PROG NUTR SUPLEMENTAR	19.000,00	19.000,00	7.916,65	24.287,09	7.392,43	0,00	7.392,43	31.679,52	12.679,52	23.762,87
55	1.3.2.5.01.03.12	REM. DEP. BANC. PAB - ESTADUAL	5.500,00	5.500,00	2.291,65	10.866,66	4.722,25	0,00	4.722,25	15.588,91	10.088,91	13.297,26
56	1.3.2.5.01.03.13	REM. DEP. BANC. - BLOCO INVESTIMENTO CEF 624006-0	7.000,00	7.000,00	2.916,65	406,92	107,28	0,00	107,28	514,20	-6.485,80	-2.402,45
704	1.3.2.5.01.03.14	REM DEP BANC- COMBATE AO AEDES AEGYPTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,00	0,13	0,13	0,13	0,13
597	1.3.2.5.01.03.15	REM. DEP. BANC.-BLINV UBS MARY DOTA/CHAPADAO	0,00	0,00	0,00	3.022,35	1.212,21	0,00	1.212,21	4.234,56	4.234,56	4.234,56
57	1.3.2.5.01.03.16	REM. DEP. BANC. BLOCO INVESTIMENTO CEF 624012-4	8.000,00	8.000,00	3.333,35	9.051,25	2.386,26	0,00	2.386,26	11.437,51	3.437,51	8.104,16
552	1.3.2.5.01.03.17	REM. DEP. BANC. PROG. NAC. ALC.DROGAS	0,00	0,00	0,00	17,72	1,31	0,00	1,31	19,03	19,03	19,03
553	1.3.2.5.01.03.18	REM. DEP. BANC. CAPS IN	0,00	0,00	0,00	1,22	0,33	0,00	0,33	1,55	1,55	1,55
555	1.3.2.5.01.03.22	REM. DEP. BANC. - FNS BAURU BLINV UBS - JD JUSSARA	0,00	0,00	0,00	2.705,87	713,37	0,00	713,37	3.419,24	3.419,24	3.419,24
617	1.3.2.5.01.03.23	REM DEP BANC - FNS BLINV UBS - VILA DUTRA	0,00	0,00	0,00	1.578,36	698,40	0,00	698,40	2.276,76	2.276,76	2.276,76
556	1.3.2.5.01.03.25	REM DEP BANC - BLINV ACADEMIA S AMPL V CAROLINA	0,00	0,00	0,00	1.148,73	302,84	0,00	302,84	1.451,57	1.451,57	1.451,57
557	1.3.2.5.01.03.26	REM DEP BANC - BLINV ACADEMIA S AMP STA EDWIRGES	0,00	0,00	0,00	1.147,07	302,41	0,00	302,41	1.449,48	1.449,48	1.449,48
563	1.3.2.5.01.03.28	REM DEP BANC - BLINV PRG R.UBS OCTAVIO RASI	0,00	0,00	0,00	1.038,92	273,89	0,00	273,89	1.312,81	1.312,81	1.312,81
564	1.3.2.5.01.03.29	REM DEP BANC - BLINV PRG R.UBS TIBIRICA	0,00	0,00	0,00	1.412,69	372,44	0,00	372,44	1.785,13	1.785,13	1.785,13
576	1.3.2.5.01.03.30	REM DEP BANC - BLINV EST REDE SERV AT BAS SAUDE	0,00	0,00	0,00	109,29	23,32	0,00	23,32	132,61	132,61	132,61
579	1.3.2.5.01.03.31	REM DEP BANC - MAC SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00	20.513,57	4.718,69	0,00	4.718,69	25.232,26	25.232,26	25.232,26
559	1.3.2.5.01.03.32	REM DEP BANC - FMS BAURU BLINV UPA BELA VISTA	0,00	0,00	0,00	10,99	2,90	0,00	2,90	13,89	13,89	13,89
573	1.3.2.5.01.03.33	REM DEP BANC - FMS BRU BLINV UBS N ESPERANÇA	0,00	0,00	0,00	1.253,42	330,45	0,00	330,45	1.583,87	1.583,87	1.583,87
594	1.3.2.5.01.03.34	REM DEP BANC - ACÕES DE INV DE VIG EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	2.408,08	607,70	0,00	607,70	3.015,78	3.015,78	3.015,78
569	1.3.2.5.01.03.43	REM DEP BANC-BLINV -ESTRUT.REDE SERV. AT.BÁSICA SAUDE	0,00	9.977,32	9.977,32	12.104,55	1.531,62	0,00	1.531,62	13.636,17	13.636,17	13.636,17
572	1.3.2.5.01.03.44	REM DEP BANC- BRU BLINV REDENTOR/GEISEL	0,00	0,00	0,00	1.112,70	320,74	0,00	320,74	1.433,44	1.433,44	1.433,44
585	1.3.2.5.01.03.45	REM DEP BANC - QUALIS MAIS UBS II	0,00	0,00	0,00	2.314,30	262,96	0,00	262,96	2.577,26	2.577,26	2.577,26
669	1.3.2.5.01.03.46	REM DEP BANC - BLINV UBS JD MENDONCA	0,00	0,00	0,00	1.346,59	696,81	0,00	696,81	2.043,40	2.043,40	2.043,40
670	1.3.2.5.01.03.47	REM DEP BANC - BLINV UBS - VL. INDEPENDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.501,14	1.811,69	0,00	1.811,69	5.312,83	5.312,83	5.312,83
673	1.3.2.5.01.03.48	REM DEP BANC - BLINV UPA V. IPIRANGA	0,00	0,00	0,00	55.819,62	2.752,92	0,00	2.752,92	58.572,54	58.572,54	58.572,54
	1.3.2.5.01.05.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	1.931.710,00	1.931.710,00	804.879,15	492.167,63	221.713,08	0,00	221.713,08	713.880,71	-1.217.829,29	-90.998,44
58	1.3.2.5.01.05.01	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANOS ANTERIORES A 2012	546.000,00	546.000,00	227.500,00	1.275,25	334,30	0,00	334,30	1.609,55	-544.390,45	-225.890,45
59	1.3.2.5.01.05.02	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2016	398.000,00	398.000,00	165.833,35	82.050,69	103.943,74	0,00	103.943,74	185.994,43	-212.005,57	20.161,08
60	1.3.2.5.01.05.04	REM. DEP. BANC. CONV. SEC. EST. TRANSP. ESCOLAR	17.000,00	17.000,00	7.083,35	7.474,85	1.646,87	0,00	1.646,87	9.121,72	-7.878,28	2.038,37
61	1.3.2.5.01.05.05	REM. DEP. BANC. QESE	539.000,00	539.000,00	224.583,35	276.347,99	76.543,63	0,00	76.543,63	352.891,62	-186.108,38	128.308,27
62	1.3.2.5.01.05.06	REM. DEP. BANC. MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	58.000,00	58.000,00	24.166,65	10.431,56	5.576,01	0,00	5.576,01	16.007,57	-41.992,43	-8.159,08
63	1.3.2.5.01.05.07	REM. DEP. BANC. MERENDA FEDERAL	82.000,00	82.000,00	34.166,65	20.745,55	6.003,82	0,00	6.003,82	26.749,37	-55.250,63	-7.417,28
64	1.3.2.5.01.05.09	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2013	2.500,00	2.500,00	1.041,65	11,00	0,00	0,00	0,00	11,00	-2.489,00	-1.030,65
65	1.3.2.5.01.05.10	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2014	25.000,00	25.000,00	10.416,65	3.231,59	851,95	0,00	851,95	4.083,54	-20.916,46	-6.333,11
66	1.3.2.5.01.05.11	REM DEP BANC - IMPL DE ESCOLAS P/ ED. INFANTIL	93.000,00	93.000,00	38.750,00	13.039,39	4.336,74	0,00	4.336,74	17.376,13	-75.623,87	-21.373,87
67	1.3.2.5.01.05.13	REM DEP BANC - MANUT. EDUC. INFANTIL	52.000,00	52.000,00	21.666,65	13.338,84	3.518,90	0,00	3.518,90	16.857,74	-35.142,26	-4.808,91
68	1.3.2.5.01.05.14	REM DEP BANC - FNDE - MATERIAL ESCOLAR PRO INFANCIA	1.500,00	1.500,00	625,00	494,41	130,43	0,00	130,43	624,84	-875,16	-0,16
69	1.3.2.5.01.05.15	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2015	41.000,00	41.000,00	17.083,35	5.452,03	1.072,51	0,00	1.072,51	6.524,54	-34.475,46	-10.558,81
70	1.3.2.5.01.05.16	REM DEP BANC - PROINFANCIA CONSTR CRECHES	76.500,00	76.500,00	31.875,00	39.512,25	10.423,67	0,00	10.423,67	49.935,92	-26.564,08	18.060,92
71	1.3.2.5.01.05.17	REM.DEP.BANC.FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESC. - FUNDAMENTAL	210,00	210,00	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-210,00	-87,50
588	1.3.2.5.01.05.18	REM DEP BANC PROGR CRECHE ESCOLA MARY DOTTA CONST	0,00	0,00	0,00	8.867,81	2.339,41	0,00	2.339,41	11.207,22	11.207,22	11.207,22
590	1.3.2.5.01.05.19	REM DEP BANC - APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	9.894,42	4.991,10	0,00	4.991,10	14.885,52	14.885,52	14.885,52
	1.3.2.5.01.06.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	94.500,00	94.500,00	39.375,00	10.290,05	11.079,13	0,00	11.079,13	21.369,18	-73.130,82	-18.005,82
72	1.3.2.5.01.06.01	REM. DEP. BANC. FDO MUN. DA SAÚDE	49.000,00	49.000,00	20.416,65	3.577,73	2.363,38	0,00	2.363,38	5.941,11	-43.058,89	-14.475,54
73	1.3.2.5.01.06.02	REM. DEP. BANC. PMB - TAXAS VIG. SAUDE	45.500,00	45.500,00	18.958,35	6.712,32	8.715,75	0,00	8.715,75	15.428,07	-30.071,93	-3.530,28
	1.3.2.5.01.09.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	3.000,00	3.000,00	1.250,00	4.686,38	2.052,56	0,00	2.052,56	6.738,94	3.738,94	5.488,94
74	1.3.2.5.01.09.01	REM. DEP. BANC. CIDE	3.000,00	3.000,00	1.250,00	4.686,38	2.052,56	0,00	2.052,56	6.738,94	3.738,94	5.488,94
	1.3.2.5.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	180.100,00	180.100,00	75.041,70	110.982,58	29.844,64	0,00	29.844,64	140.827,22	-39.272,78	65.785,52
75	1.3.2.5.01.10.01	REM. DEP. BANC. PSE - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDA	5.500,00	5.500,00	2.291,65	915,37	0,00	0,00	0,00	915,37	-4.584,63	-1.376,28
76	1.3.2.5.01.10.02	REM. DEP. BANC. PSE - PAC II - PISO ALTA COMPLEXID	2.000,00	2.000,00	833,35	1.944,51	0,00	0,00	0,00	1.944,51	-55,49	1.111,16
77	1.3.2.5.01.10.03	REM. DEP. BANC. PBF I - PISO BASICO FIXO I	2.000,00	2.000,00	833,35	718,87	0,00	0,00	0,00	718,87	-1.281,13	-114,48
561	1.3.2.5.01.10.04	REM. DEP. BANC. PSE - PBV I - PRO JOVEM	0,00	0,00	0,00	80,38	0,00	0,00	0,00	80,38	80,38	80,38
78	1.3.2.5.01.10.05	REM. DEP. BANC. PSE - PFMC - PISO FIXO MEDIA COMPL	40.000,00	40.000,00	16.666,65	10.490,37	0,00	0,00	0,00	10.490,37	-29.509,63	-6.176,28
562	1.3.2.5.01.10.06	REM. DEP. BANC. PSE - PVMC - PETI - PISO VAR.M.COM	0,00	0,00	0,00	64,78	0,00	0,00	0,00	64,78	64,78	64,78
79	1.3.2.5.01.10.07	REM. DEP. BANC. PSE - PTMC II - PISO TRANS. MEDIA	500,00	500,00	208,35	111,49	0,00	0,00	0,00	111,49	-388,51	-96,86
80	1.3.2.5.01.10.08	REM. DEP. BANC. PSE - IGD - BOLSA FAMILIA - IND.GE	96.000,00	96.000,00	40.000,00	20.393,03	0,00	0,00	0,00	20.393,03	-75.606,97	-19.606,97
81	1.3.2.5.01.10.09	REM. DEP. BANC. PSE - IGD - SUAS	11.000,00	11.000,00	4.583,35	3.070,28	0,00	0,00	0,00	3.070,28	-7.929,72	-1.513,07
82	1.3.2.5.01.10.10	REM. DEP. BANC. PSE - ACESSUAS TRABALHO	19.000,00	19.000,00	7.916,65	7.629,28	1.948,69	0,00	1.948,69	9.577,97	-9.422,03	1.661,32
631	1.3.2.5.01.10.11	REM DEP BANC - BL PISO SOC. ESP. MEDIA COMPL	0,00	0,00	0,00	10.768,64	5.100,35	0,00	5.100,35	15.868,99	15.868,99	15.868,99
632	1.3.2.5.01.10.12	REM DEP BANC - BL PISO SOCIAL BASICO	0,00	0,00	0,00	2.047,36	1.847,83	0,00	1.847,83	3.895,19	3.895,19	3.895,19
580	1.3.2.5.01.10.13	REM DEP BANC - AQUIS MOBIL COORD POLITICAS MULHERES	0,00	0,00	0,00	6.371,35	913,31	0,00	913,31	7.284,66	7.284,66	7.284,66
633	1.3.2.5.01.10.14	REM DEP BANC - PISO SOC. ESP. ALTA COMPL.	0,00	0,00	0,00	2.169,37	2.299,88	0,00	2.299,88	4.469,25	4.469,25	4.469,25
638	1.3.2.5.01.10.15	REM DEP BANC - GESTAO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	17.816,21	10.001,30	0,00	10.001,30	27.817,51	27.817,51	27.817,51
565	1.3.2.5.01.10.16	REM DEP BANC - REAP. CASA ABRIGO P/ MULHERES	0,00	0,00	0,00	2.586,11	681,80	0,00	681,80	3.267,91	3.267,91	3.267,91
567	1.3.2.5.01.10.17	REM DEP BANC - SEC POL P/MULH INC AUTON.ECON	0,00	0,00	0,00	1,62	0,43	0,00	0,43	2,05	2,05	2,05

574	1.3.2.5.01.10.18	REM DEP BANC FMAS LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	0,00	1.786,63	610,98	0,00	610,98	2.397,61	2.397,61	2.397,61
83	1.3.2.5.01.10.19	REM DEP BANC FMAS - CREAS	2.100,00	2.100,00	875,00	1.803,53	492,97	0,00	492,97	2.296,50	196,50	1.421,50
84	1.3.2.5.01.10.20	REM DEP BAC - FNAS SCRV DE CONV E FORT DE VINC	2.000,00	2.000,00	833,35	1.365,39	0,00	0,00	0,00	1.365,39	-634,61	532,04
593	1.3.2.5.01.10.21	REM DEP BANC - CONV EST - CENTRO DE CONV DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	9.761,26	2.575,10	0,00	2.575,10	12.336,36	12.336,36	12.336,36
586	1.3.2.5.01.10.22	REM DEP BANC- FNAS PSE - BENEF DE PREST CONTIN A ESCOLA	0,00	0,00	0,00	454,30	130,43	0,00	130,43	584,73	584,73	584,73
589	1.3.2.5.01.10.23	REM DEP BANC AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	0,00	0,00	0,00	2.191,86	676,49	0,00	676,49	2.868,35	2.868,35	2.868,35
591	1.3.2.5.01.10.24	REM DEP BANC - ESTR REDE SERV PROT SOC ESP - A.M.CONSUMO	0,00	0,00	0,00	3.166,62	835,39	0,00	835,39	4.002,01	4.002,01	4.002,01
592	1.3.2.5.01.10.25	REM DEP BANC - FNAS APRIMORA REDE	0,00	0,00	0,00	62,10	16,39	0,00	16,39	78,49	78,49	78,49
640	1.3.2.5.01.10.26	REM DEP BANC - GSUAS - GESTAO SUAS	0,00	0,00	0,00	3.211,87	1.713,30	0,00	1.713,30	4.925,17	4.925,17	4.925,17
	1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.179.250,00	1.183.949,94	496.054,34	1.002.865,60	281.728,39	0,00	281.728,39	1.284.593,99	105.343,99	793.239,59
86	1.3.2.5.01.99.01	REM. DEP. BANC. FDO DESENV. ESPORTIVO - FMDE	3.000,00	3.000,00	1.250,00	2.327,78	786,67	0,00	786,67	3.114,45	114,45	1.864,45
87	1.3.2.5.01.99.02	REM. DEP. BANC. FDO ESP.PROM.ATIV.CULTURAIS-FEPAC	3.000,00	3.000,00	1.250,00	4.589,20	1.237,31	0,00	1.237,31	5.826,51	2.826,51	4.576,51
88	1.3.2.5.01.99.03	REM. DEP. BANC. FDO MEIO AMBIENTE	27.000,00	27.000,00	11.250,00	17.217,42	4.660,07	0,00	4.660,07	21.877,49	-5.122,51	10.627,49
89	1.3.2.5.01.99.04	REM. DEP. BANC. FDO ZOOLÓGICO	20.000,00	20.000,00	8.333,35	7.229,17	1.749,23	0,00	1.749,23	8.978,40	-11.021,60	645,05
90	1.3.2.5.01.99.05	REM. DEP. BANC. FDO TURISMO	100,00	100,00	41,65	50,36	13,27	0,00	13,27	63,63	-36,37	21,98
91	1.3.2.5.01.99.06	REM. DEP. BANC. FDO BOMBEIROS	296.700,00	296.700,00	123.625,00	153.453,94	47.323,65	0,00	47.323,65	200.777,59	-95.922,41	77.152,59
92	1.3.2.5.01.99.07	REM. DEP. BANC. FDO ASSIST. SOCIAL	6.000,00	6.000,00	2.500,00	7.016,17	814,02	0,00	814,02	7.830,19	1.830,19	5.330,19
93	1.3.2.5.01.99.08	REM. DEP. BANC. FDO CRIANÇA ADOLESCENTE	50.000,00	50.000,00	20.833,35	28.051,34	7.631,45	0,00	7.631,45	35.682,79	-14.317,21	14.849,44
94	1.3.2.5.01.99.09	REM. DEP. BANC. FDO SOLIDARIEDADE BAURU	500,00	500,00	208,35	2,68	0,71	0,00	0,71	3,39	-496,61	-204,96
95	1.3.2.5.01.99.10	REM. DEP. BANC. FDO INFRA-ESTRUTURA	20.000,00	20.000,00	8.333,35	80,83	21,33	0,00	21,33	102,16	-19.897,84	-8.231,19
96	1.3.2.5.01.99.11	REM. DEP. BANC. ASSOC. CENTRO OESTE BAURU-ARCO	170,00	170,00	70,85	82,07	21,66	0,00	21,66	103,73	-66,27	32,88
97	1.3.2.5.01.99.12	REM. DEP. BANC. ALIENAÇÃO DE BENS	63.200,00	63.200,00	26.333,35	8.970,00	2.673,44	0,00	2.673,44	11.643,44	-51.556,56	-14.689,91
98	1.3.2.5.01.99.13	REM. DEP. BANC. CONTR. ILUM. PUBLICA - CIP	14.000,00	14.000,00	5.833,35	5.343,45	5.923,31	0,00	5.923,31	11.266,76	-2.733,24	5.433,41
99	1.3.2.5.01.99.14	REM. DEP. BANC. SEC ADMINISTRAÇÃO - CONSIGNAÇÃO	60.000,00	60.000,00	25.000,00	321,10	213,45	0,00	213,45	534,55	-59.465,45	-24.465,45
100	1.3.2.5.01.99.15	REM. DEP. BANC.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL	3.000,00	3.000,00	1.250,00	613,50	395,57	0,00	395,57	1.009,07	-1.990,93	-240,93
101	1.3.2.5.01.99.16	REM. DEP. BANC. PROTEÇÃO BASICAL- ESTADUAL	2.000,00	2.000,00	833,35	306,41	199,14	0,00	199,14	505,55	-1.494,45	-327,80
102	1.3.2.5.01.99.17	REM. DEP. BANC.PROG QUAL GER RENDA OFICINA CALÇADOS	400,00	400,00	166,65	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	-300,20	-66,85
103	1.3.2.5.01.99.18	REM. DEP. FDO CRIAN/ADOLESC - REC. PROPRIOS	3.000,00	3.000,00	1.250,00	415,48	26,25	0,00	26,25	441,73	-2.558,27	-808,27
551	1.3.2.5.01.99.19	REM DEP BANC - OGU PROC 723424 SEG TEMPO	0,00	0,00	0,00	2.808,23	740,35	0,00	740,35	3.548,58	3.548,58	3.548,58
104	1.3.2.5.01.99.20	REM. BANC. CONV. CULTURA VIVA ARTE ED E CIDAD	30.000,00	30.000,00	12.500,00	8.085,06	2.131,53	0,00	2.131,53	10.216,59	-19.783,41	-2.283,41
668	1.3.2.5.01.99.21	REM. DEP. BANC. - CONSTR PC PUB NO JD GODOY	0,00	0,00	0,00	1.789,61	778,77	0,00	778,77	2.568,38	2.568,38	2.568,38
689	1.3.2.5.01.99.22	REM. DEP. BANC. PAC 2 - PAV BAIRRO TANGARAS	0,00	0,00	0,00	838,00	8.819,06	0,00	8.819,06	9.657,06	9.657,06	9.657,06
105	1.3.2.5.01.99.23	REM. DEP. BANC. FDO INFRAEST RECURSOS PROPRIOS	7.000,00	7.000,00	2.916,65	59,60	12,33	0,00	12,33	71,93	-6.928,07	-2.844,72
106	1.3.2.5.01.99.24	REM. DEP. BANC. FDO ESP DESPESA - SAGRA	200,00	200,00	83,35	2.195,16	594,28	0,00	594,28	2.789,44	2.589,44	2.706,09
107	1.3.2.5.01.99.25	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC LIC ELETRONICO	12.500,00	12.500,00	5.208,35	7.481,84	1.348,16	0,00	1.348,16	8.830,00	-3.670,00	3.621,65
108	1.3.2.5.01.99.26	REM. DEP. BANC. FDO MUN DE HABITAÇÃO	9.000,00	9.000,00	3.750,00	4.519,30	1.191,45	0,00	1.191,45	5.710,75	-3.289,25	1.960,75
566	1.3.2.5.01.99.27	REM. DEP. BANC. - JOGOS ABERTOS	0,00	0,00	0,00	53,30	14,05	0,00	14,05	67,35	67,35	67,35
109	1.3.2.5.01.99.28	REM. POUP. FNS - BLGES II C REGULADOR	53.000,00	53.000,00	22.083,35	20.712,92	5.152,84	0,00	5.152,84	25.865,76	-27.134,24	3.782,41
110	1.3.2.5.01.99.29	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC TRANS BOLETOS	16.500,00	16.500,00	6.875,00	5.556,70	979,18	0,00	979,18	6.535,88	-9.964,12	-339,12
690	1.3.2.5.01.99.30	REM. DEP. BANC.PAC 2 PAV PQ SANTA CANDIDA	0,00	0,00	0,00	327,07	3.442,67	0,00	3.442,67	3.769,74	3.769,74	3.769,74
111	1.3.2.5.01.99.31	REM. DEP. BANC. TUFE SEPLAN	6.500,00	6.500,00	2.708,35	1.313,25	4.014,63	0,00	4.014,63	5.327,88	-1.172,12	2.619,53
112	1.3.2.5.01.99.32	REM. DEP. BANC. TUFE SEMMA	16.500,00	16.500,00	6.875,00	63.239,37	18.481,13	0,00	18.481,13	81.720,50	65.220,50	74.845,50
113	1.3.2.5.01.99.33	REM. DEP. BANC. COMP. FINC EXTRA MINERAIS CFEM	50.100,00	50.100,00	20.875,00	2.578,30	2.419,08	0,00	2.419,08	4.997,38	-45.102,62	-15.877,62
114	1.3.2.5.01.99.34	REM. DEP. BANC. MULTAS PROCON	2.500,00	2.500,00	1.041,65	1.512,44	523,24	0,00	523,24	2.035,68	-464,32	994,03
539	1.3.2.5.01.99.35	REM POUP - CONST PISTA SKATE PC SILVESTRE AMANTINI	0,00	0,00	0,00	467,85	116,99	0,00	116,99	584,84	584,84	584,84
115	1.3.2.5.01.99.36	REM. DEP. BANC. FMAS - PROC 24142/11 - SODEXO	149.000,00	149.000,00	62.083,35	29.322,16	8.479,84	0,00	8.479,84	37.802,00	-111.198,00	-24.281,35
116	1.3.2.5.01.99.37	REM POUP - FDO INFRA ESTRUTURA REC PROPRIOS	23.000,00	23.000,00	9.583,35	73,28	18,46	0,00	18,46	91,74	-22.908,26	-9.491,61
117	1.3.2.5.01.99.38	REM POUP - PAC DRENAGEM AGUAS DO SOBRADO	42.500,00	42.500,00	17.708,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-42.500,00	-17.708,35
118	1.3.2.5.01.99.39	REM POUP - COZINHA COMUNITÁRIA	38.000,00	38.000,00	15.833,35	4.706,66	958,06	0,00	958,06	5.664,72	-32.335,28	-10.168,63
119	1.3.2.5.01.99.40	REM DEP BANC - DIVIDENDOS	1.500,00	1.500,00	625,00	634,72	167,44	0,00	167,44	802,16	-697,84	177,16
120	1.3.2.5.01.99.41	REM DEP BANC - ITR	7.000,00	7.000,00	2.916,65	1.216,32	487,46	0,00	487,46	1.703,78	-5.296,22	-1.212,87
121	1.3.2.5.01.99.42	REM DEP BANC - FUSSESP	1.000,00	1.000,00	416,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-416,65
517	1.3.2.5.01.99.44	REM. POUP - APOIO A REFORMA ESTAÇÃO PAULISTA	0,00	0,00	0,00	280,92	73,66	0,00	73,66	354,58	354,58	354,58
122	1.3.2.5.01.99.45	REM. POUP - CONV. FED IMP CONMPL PÇA ESPORTE CULTURA	30.000,00	30.000,00	12.500,00	1.915,28	409,82	0,00	409,82	2.325,10	-27.674,90	-10.174,90
545	1.3.2.5.01.99.46	REM POUP - CONV. CENTRO CONVIVENCIA IDOSO	0,00	0,00	0,00	14.147,65	4.076,46	0,00	4.076,46	18.224,11	18.224,11	18.224,11
532	1.3.2.5.01.99.47	REM POUP - CON GAL PAV ASF JD TV V GARCIA	0,00	0,00	0,00	5.784,67	1.736,51	0,00	1.736,51	7.521,18	7.521,18	7.521,18
547	1.3.2.5.01.99.48	REM POUP - CONSTR PC PUB NO JD GODOY	0,00	0,00	0,00	1.491,06	184,72	0,00	184,72	1.675,78	1.675,78	1.675,78
548	1.3.2.5.01.99.49	REM POUP - REFORMA PRACA RUI BARBOSA	0,00	0,00	0,00	1.065,10	72,93	0,00	72,93	1.138,03	1.138,03	1.138,03
531	1.3.2.5.01.99.50	REM POUP - CONSTR FASE II VIAD P/INTER CENTRO/V.FALCAO/B.VISTA	0,00	4.699,94	4.699,94	4.699,94	429,82	0,00	429,82	5.129,76	5.129,76	5.129,76
521	1.3.2.5.01.99.51	REM POUP - CONSTR FASE I VIADUTO FALCAO/B.VISTA	0,00	0,00	0,00	7.855,14	2.280,16	0,00	2.280,16	10.135,30	10.135,30	10.135,30
123	1.3.2.5.01.99.54	REM POUP - FDO MUN. ZOOLÓGICO	78.000,00	78.000,00	32.500,00	56.423,58	14.868,65	0,00	14.868,65	71.292,23	-6.707,77	38.792,23
124	1.3.2.5.01.99.55	REM DEP BANC - AUX . FIN.P/FOMENTO EXPORT.- FEX	2.000,00	2.000,00	833,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-833,35
125	1.3.2.5.01.99.56	REM DEP BANC - FDO DES ESP - FMDE REC PROPRIOS	2.200,00	2.200,00	916,65	1.070,24	282,16	0,00	282,16	1.352,40	-847,60	435,75
529	1.3.2.5.01.99.57	REM POUP - CONSTRUÇÃO CENTRO POP	0,00	0,00	0,00	11.991,89	2.751,99	0,00	2.751,99	14.743,88	14.743,88	14.743,88
126	1.3.2.5.01.99.61	REM DEP BANC - FEP - EDUCAÇÃO	20.000,00	20.000,00	8.333,35	3.006,90	1.267,95	0,00	1.267,95	4.274,85	-15.725,15	-4.058,50
127	1.3.2.5.01.99.62	REM DEP BANC - FEP - SAÚDE	6.600,00	6.600,00	2.750,00	1.002,30	422,65	0,00	422,65	1.424,95	-5.175,05	-1.325,05
128	1.3.2.5.01.99.63	REM DEP BANC - ADIANT CARTÃO CORPORATIVO	330,00	330,00	137,50	259,25	56,10	0,00	56,10	315,35	-14,65	177,85
129	1.3.2.5.01.99.64	REM DEP BANC - SERV.NAC.APREND.INDUST - SENAI	50,00	50,00	20,85	1,44	0,00	0,00	0,00	1,44	-48,56	-19,41
130	1.3.2.5.01.99.65	REM DEP BANC - PROJETO FUNDAÇAO TELEFONICA	500,00	500,00	208,35	5,15	0,00	0,00	0,00	5,15	-494,85	-203,20
560	1.3.2.5.01.99.71	REM DEP BANC - IMPL. COMPLEX PRAÇA ESPORT E DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	523,07	136,35	0,00	136,35	659,42	659,42	659,42
131	1.3.2.5.01.99.75	REM DEP BANC.- SERVIÇO AEROPORTUÁRIO	1.700,00	1.700,00	708,35	7.275,67	2.090,96	0,00	2.090,96	9.366,63	7.666,63	8.658,28
595	1.3.2.5.01.99.78	REM DEP BANC - FDO M AQ AREAS OBRAS-DESENV	0,00	0,00	0,00	3.531,47	973,05	0,00	973,05	4.504,52	4.504,52	4.504,52
524	1.3.2.5.01.99.79	REM POUP - CONSTR CENTRO INIC.ESPORTE	0,00	0,00	0,00	422,29	109,88	0,00	109,88	532,17	532,17	532,17
546	1.3.2.5.01.99.80	REM POUP - SEC POL P/MULH INC AUTON.ECON	0,00	0,00	0,00	3.425,14	873,22	0,00	873,22	4.298,36	4.298,36	4.298,36
571	1.3.2.5.01.99.81	REM DEP BANC - PMB RET. CONSIG/CAPITAL CREDISERV	0,00	0,00	0,00	349,00	291,06	0,00	291,06	640,06	640,06	640,06
530	1.3.2.5.01.99.82	REM POUP - PROG MOD.BIBLIOTECAS PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	1.403,34	371,01	0,00	371,01	1.774,35	1.774,35	1.774,35
596	1.3.2.5.01.99.83	REM DEP BANC - CONV EST TRAT ESGOTO - ETE - PMB	0,00	0,00	0,00	413.727,93	108.208,36	0,00	108.208,36	521.936,29	521.936,29	521.936,29
578	1.3.2.5.01.99.84	REM DEP BANC - CONSTR EST TRAT ESGOTO V.LIMPA	0,00	0,00	0,00	177,83	0,00	0,00	0,00	177,83	177,83	177,83
584	1.3.2.5.01.99.85	REM DEP BANC - CEF.IMP PAVI GAL PQ BAURU	0,00	0,00	0,00	6.065,37	719,91	0,00	719,91	6.785,28	6.785,28	6.785,28
537	1.3.2.5.01.99.86	REM POUP - CONSTR EST TRAT ESGOTO V.LIMPA	0,00	0,00	0,00	46.108,08	2.998,34	0,00	2.998,34	49.106,42	49.106,42	49.106,42
575	1.3.2.5.01.99.87	REM DEP BANC - MODERNIZAÇAO PISTA ATLETISMO	0,00	0,00	0,00	586,22	4,03	0,00	4,03	590,25	590,25	590,25
577	1.3.2.5.01.99.88	REM DEP BANC - REFORMA PRAÇA RUI BARBOSA	0,00	0,00	0,00	871,17	229,68	0,00	229,68	1.100,85	1.100,85	1.100,85
581	1.3.2.5.01.99.89	REM DEP BANC - RECAP VIAS- VIL FALCÃO 791236/13	0,00	0,00	0,00	6.407,34	732,40	0,00	732,40	7.139,74	7.139,74	7.139,74
582	1.3.2.5.01.99.90	REM DEP BANC - PAV GAL JD SOLANGE/CON787783/13	0,00	0,00	0,00	1.185,59	515,03	0,00	515,03	1.700,62	1.700,62	1.700,62
599	1.3.2.5.01.99.91	REM POUP - PAV GAL JD SOLANGE/CON787783/13	0,00	0,00	0,00	4.143,74	0,00	0,00	0,00	4.143,74	4.143,74	4.143,74
	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.807.508,00	4.807.508,00	2.003.128,35	877.334,16	686.661,68	137.908,75	548.752,93	1.426.087,09	-3.381.420,91	-577.041,26
	1.3.2.5.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	430.000,00	430.000,00	179.166,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-430.000,00	-179.166,65
132	1.3.2.5.02.01.01	REM. POUP. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - PMB	430.000,00	430.000,00	179.166,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-430.000,00	-179.166,65

	1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.377.508,00	4.377.508,00	1.823.961,70	877.334,16	686.661,68	137.908,75	548.752,93	1.426.087,09	-2.951.420,91	-397.874,61
133	1.3.2.5.02.99.01	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - PMB	2.700.000,00	2.700.000,00	1.125.000,00	739.425,41	380.373,93	0,00	380.373,93	1.119.799,34	-1.580.200,66	-5.200,66
134	1.3.2.5.02.99.02	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - DAE	1.460.954,00	1.460.954,00	608.730,85	112.053,81	280.045,15	112.053,81	167.991,34	280.045,15	-1.180.908,85	-328.685,70
135	1.3.2.5.02.99.03	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - EMDURB	216.554,00	216.554,00	90.230,85	25.854,94	26.242,60	25.854,94	387,66	26.242,60	-190.311,40	-63.988,25
	1.3.2.6.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	833.333,35	5.031.152,00	6.404.553,66	5.031.152,00	1.373.401,66	6.404.553,66	4.404.553,66	5.571.220,31
136	1.3.2.6.01.00.00	REM. DEP. BANC. ESPECIAIS DAE - FTE	2.000.000,00	2.000.000,00	833.333,35	5.031.152,00	6.404.553,66	5.031.152,00	1.373.401,66	6.404.553,66	4.404.553,66	5.571.220,31
	1.3.2.8.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	36.500.000,00	36.500.000,00	15.208.333,30	30.592.860,48	3.088.015,83	90.830,54	2.997.185,29	33.590.045,77	-2.909.954,23	18.381.712,47
137	1.3.2.8.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	34.000.000,00	34.000.000,00	14.166.666,65	29.246.002,70	3.088.015,83	0,00	3.088.015,83	32.334.018,53	-1.665.981,47	18.167.351,88
138	1.3.2.8.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	2.500.000,00	2.500.000,00	1.041.666,65	1.346.857,78	0,00	90.830,54	-90.830,54	1.256.027,24	-1.243.972,76	214.360,59
	1.3.3.0.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	128.100,00	128.100,00	53.375,00	71.888,34	18.753,29	0,00	18.753,29	90.641,63	-37.458,37	37.266,63
	1.3.3.3.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES – DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	128.100,00	128.100,00	53.375,00	71.888,34	18.753,29	0,00	18.753,29	90.641,63	-37.458,37	37.266,63
	1.3.3.3.01.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	128.100,00	128.100,00	53.375,00	71.888,34	18.753,29	0,00	18.753,29	90.641,63	-37.458,37	37.266,63
139	1.3.3.3.01.01.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	125.000,00	125.000,00	52.083,35	41.774,84	11.426,19	0,00	11.426,19	53.201,03	-71.798,97	1.117,68
140	1.3.3.3.01.02.00	REC DE CONC DE DIR.REAL DE USO DE ÁREA PÚB - AEROPORTO	3.100,00	3.100,00	1.291,65	1.767,60	441,90	0,00	441,90	2.209,50	-890,50	917,85
679	1.3.3.3.01.04.00	REC.CONC. DIR. REAL DE USO ÁREA PÚB - ZOOLOGICO	0,00	0,00	0,00	28.345,90	6.885,20	0,00	6.885,20	35.231,10	35.231,10	35.231,10
	1.3.6.0.00.00.00	RECEITA DE CESSÃO DE DIREITOS	100.000,00	100.000,00	41.666,65	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	730.000,00	788.333,35
	1.3.6.1.00.00.00	RECEITA CESSÃO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	41.666,65	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	730.000,00	788.333,35
	1.3.6.1.03.00.00	OUTRAS RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	41.666,65	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	730.000,00	788.333,35
141	1.3.6.1.03.01.00	OUTRAS RECEITA DE CESSÃO DO DIR OPERAC - CARNE IPTU	100.000,00	100.000,00	41.666,65	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	-20.000,00	38.333,35
675	1.3.6.1.03.02.00	OUT REC CESSÃO DIR OP-CONF E POSTAG DE DOC DE ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
	1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	730,00	730,00	304,15	5,02	5,02	5,02	0,00	5,02	-724,98	-299,13
142	1.3.9.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - DAE	730,00	730,00	304,15	5,02	5,02	5,02	0,00	5,02	-724,98	-299,13
	1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	119.270.443,00	119.270.443,00	49.696.018,15	38.437.283,83	48.561.115,36	38.042.851,00	10.518.264,36	48.955.548,19	-70.314.894,81	-740.469,96
	1.6.0.0.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	2.875.209,00	2.875.209,00	1.198.003,80	1.018.791,42	1.252.840,24	1.017.610,65	235.229,59	1.254.021,01	-1.621.187,99	56.017,21
	1.6.0.0.03.01.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	896.018,00	896.018,00	373.340,85	279.171,03	358.760,40	277.990,26	80.770,14	359.941,17	-536.076,83	-13.399,68
143	1.6.0.0.03.01.01	VENDA DE CARTEIRINHAS - EMDURB	9,00	9,00	3,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9,00	-3,75
144	1.6.0.0.03.01.02	ALVARA TAXI/MOTO - TAXI/ESCOLAR - EMDURB	61.881,00	61.881,00	25.783,75	23.915,62	37.466,66	23.915,62	13.551,04	37.466,66	-24.414,34	11.682,91
145	1.6.0.0.03.01.03	TAXA DE GERENCIAMENTO - ARAÇATUBA TCSL - EMDURB	257.702,00	257.702,00	107.375,85	80.220,53	101.148,16	80.220,53	20.927,63	101.148,16	-156.553,84	-6.227,69
146	1.6.0.0.03.01.05	TAXA DE GERENCIAMENTO GRANDE LONDRINA - EMDURB	573.126,00	573.126,00	238.802,50	173.854,02	219.272,65	173.854,02	45.418,63	219.272,65	-353.853,35	-19.529,85
147	1.6.0.0.03.01.06	TRANSF DE PTO DE ESTAC PROPRIETÁRIO - PMB	3.000,00	3.000,00	1.250,00	564,82	564,82	0,00	564,82	1.129,64	-1.870,36	-120,36
148	1.6.0.0.03.01.07	TRANSF DE PTO DE ESTAC LOCAL - PMB	300,00	300,00	125,00	616,04	308,11	0,09	308,02	924,06	624,06	799,06
	1.6.0.0.03.06.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1.979.191,00	1.979.191,00	824.662,95	739.620,39	894.079,84	739.620,39	154.459,45	894.079,84	-1.085.111,16	69.416,89
149	1.6.0.0.03.06.02	TARIFA DE ESTACIONAMENTO - EMDURB	401.828,00	401.828,00	167.428,35	129.889,70	162.622,52	129.889,70	32.732,82	162.622,52	-239.205,48	-4.805,83
150	1.6.0.0.03.06.03	TARIFA GUARDA VOLUMES - EMDURB	41.339,00	41.339,00	17.224,60	14.012,90	17.629,50	14.012,90	3.616,60	17.629,50	-23.709,50	404,90
151	1.6.0.0.03.06.04	QUOTA MANUT. CONS. LIMPEZA (QMCL) - EMDURB	213.711,00	213.711,00	89.046,25	51.506,93	65.237,18	51.506,93	13.730,25	65.237,18	-148.473,82	-23.809,07
152	1.6.0.0.03.06.05	TARIFA DE SANITARIO - BANHO	3.767,00	3.767,00	1.569,60	1.784,20	2.039,20	1.784,20	255,00	2.039,20	-1.727,80	469,60
153	1.6.0.0.03.06.07	TARIFA DE ESTACIOMANENTO NF - EMDURB	3,00	3,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,00	-1,25
154	1.6.0.0.03.06.08	TARIFA EMBARQUE BOLETO - EMDURB	1.318.543,00	1.318.543,00	549.392,90	541.823,81	645.948,59	541.823,81	104.124,78	645.948,59	-672.594,41	96.555,69
643	1.6.0.0.03.06.09	GTE- CERTIF. VINCULO DE SERV.- EMDURB	0,00	0,00	0,00	287,28	287,28	287,28	0,00	287,28	287,28	287,28
644	1.6.0.0.03.06.10	GTE - TERMO DE AUTORIZAÇÃO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	315,57	315,57	315,57	0,00	315,57	315,57	315,57
	1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	572.644,00	572.644,00	238.601,75	454.126,12	122.448,49	98.773,57	23.674,92	477.801,04	-94.842,96	239.199,29
	1.6.0.0.13.01.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	256.259,00	256.259,00	106.774,60	367.125,30	35.455,00	33.985,00	1.470,00	368.595,30	112.336,30	261.820,70
155	1.6.0.0.13.01.01	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - PMB	150.000,00	150.000,00	62.500,00	333.140,30	0,00	0,00	0,00	333.140,30	183.140,30	270.640,30
156	1.6.0.0.13.01.02	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - DAE	32.609,00	32.609,00	13.587,10	31.450,00	31.450,00	31.450,00	0,00	31.450,00	-1.159,00	17.862,90
157	1.6.0.0.13.01.03	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - FUNPREV	5.000,00	5.000,00	2.083,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.083,35
158	1.6.0.0.13.01.04	PROCESSO SELETIVO - EMDURB	68.650,00	68.650,00	28.604,15	2.535,00	4.005,00	2.535,00	1.470,00	4.005,00	-64.645,00	-24.599,15
	1.6.0.0.13.02.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	24.162,00	24.162,00	10.067,50	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	-23.262,00	-9.167,50
159	1.6.0.0.13.02.01	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - DAE	17.162,00	17.162,00	7.150,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.162,00	-7.150,85
160	1.6.0.0.13.02.02	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS - PMB	7.000,00	7.000,00	2.916,65	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	-6.100,00	-2.016,65
	1.6.0.0.13.04.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	35.063,00	35.063,00	14.609,60	5.502,26	6.296,61	5.502,26	794,35	6.296,61	-28.766,39	-8.312,99
161	1.6.0.0.13.04.01	SERVIÇO DE EXP. DE CERTIFICADO - DAE	35.063,00	35.063,00	14.609,60	5.502,26	6.296,61	5.502,26	794,35	6.296,61	-28.766,39	-8.312,99
	1.6.0.0.13.07.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	9.818,00	9.818,00	4.090,90	42.536,46	55.651,24	42.536,46	13.114,78	55.651,24	45.833,24	51.560,34
162	1.6.0.0.13.07.01	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF. - DAE	3.506,00	3.506,00	1.460,85	41.641,86	54.519,64	41.641,86	12.877,78	54.519,64	51.013,64	53.058,79
163	1.6.0.0.13.07.02	TIRAGEM DE CÓPIAS - EMDURB	3.212,00	3.212,00	1.338,35	894,60	1.131,60	894,60	237,00	1.131,60	-2.080,40	-206,75
164	1.6.0.0.13.07.03	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF-FUNPREV	1.100,00	1.100,00	458,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00	-458,35
165	1.6.0.0.13.07.04	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF-PMB	2.000,00	2.000,00	833,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-833,35
	1.6.0.0.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	247.342,00	247.342,00	103.059,15	38.062,10	25.045,64	16.749,85	8.295,79	46.357,89	-200.984,11	-56.701,26
166	1.6.0.0.13.99.01	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNPREV	70.000,00	70.000,00	29.166,65	17.636,23	4.507,59	0,00	4.507,59	22.143,82	-47.856,18	-7.022,83
167	1.6.0.0.13.99.02	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO-CONSIGNAÇÃO - PMB	157.200,00	157.200,00	65.500,00	3.676,02	637,50	0,00	637,50	4.313,52	-152.886,48	-61.186,48
168	1.6.0.0.13.99.03	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-EMDURB	20.142,00	20.142,00	8.392,50	15.508,85	18.445,55	15.508,85	2.936,70	18.445,55	-1.696,45	10.053,05
607	1.6.0.0.13.99.04	RESSARCIMENTO CUSTOS ADM. EMPRÉTIMOS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	1.241,00	1.455,00	1.241,00	214,00	1.455,00	1.455,00	1.455,00
	1.6.0.0.14.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	189.924,00	189.924,00	79.135,00	27.258,23	34.130,72	27.258,23	6.872,49	34.130,72	-155.793,28	-45.004,28
169	1.6.0.0.14.01.00	SERV DISTRIB AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	189.924,00	189.924,00	79.135,00	27.258,23	34.130,72	27.258,23	6.872,49	34.130,72	-155.793,28	-45.004,28
	1.6.0.0.18.00.00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	292.191,00	292.191,00	121.746,25	67.092,86	86.128,73	67.092,86	19.035,87	86.128,73	-206.062,27	-35.617,52
170	1.6.0.0.18.01.00	SERVIÇO DE REPARAÇÃO,MANUT. E INSTALAÇÃO - DAE	292.191,00	292.191,00	121.746,25	67.092,86	86.128,73	67.092,86	19.035,87	86.128,73	-206.062,27	-35.617,52
	1.6.0.0.20.00.00	SERVIÇOS CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	14.610,00	14.610,00	6.087,50	244.472,95	312.897,00	244.472,95	68.424,05	312.897,00	298.287,00	306.809,50
171	1.6.0.0.20.01.00	SERV.CONSULTORIA ASSIST.TECN, ANÁLISE PROJETOS-DAE	14.610,00	14.610,00	6.087,50	244.472,95	312.897,00	244.472,95	68.424,05	312.897,00	298.287,00	306.809,50
	1.6.0.0.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	62.072.272,00	62.072.272,00	25.863.446,70	17.219.606,38	22.035.525,68	17.219.606,38	4.815.919,30	22.035.525,68	-40.036.746,32	-3.827.921,02
172	1.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	60.550.688,00	60.550.688,00	25.229.453,35	17.099.723,80	21.877.765,41	17.099.723,80	4.778.041,61	21.877.765,41	-38.672.922,59	-3.351.687,94
173	1.6.0.0.41.02.00	OUTROS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - DAE	1.521.584,00	1.521.584,00	633.993,35	119.882,58	157.760,27	119.882,58	37.877,69	157.760,27	-1.363.823,73	-476.233,08
	1.6.0.0.42.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	52.014.948,00	52.014.948,00	21.672.895,00	18.854.514,08	24.099.120,77	18.854.514,08	5.244.606,69	24.099.120,77	-27.915.827,23	2.426.225,77
174	1.6.0.0.42.01.00	SERV. DE COLETA DE ESGOTO- CONSUMO AUFERIDO - DAE	36.371.845,00	36.371.845,00	15.154.935,40	11.387.952,46	14.570.669,02	11.387.952,46	3.182.716,56	14.570.669,02	-21.801.175,98	-584.266,38
175	1.6.0.0.42.02.00	OUTROS SERVIÇO COLETA ESGOTO - DAE	594.840,00	594.840,00	247.850,00	145.653,51	190.385,96	145.653,51	44.732,45	190.385,96	-404.454,04	-57.464,04
176	1.6.0.0.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO FTE - DAE	15.048.263,00	15.048.263,00	6.270.109,60	7.320.908,11	9.338.065,79	7.320.908,11	2.017.157,68	9.338.065,79	-5.710.197,21	3.067.956,19
	1.6.0.0.43.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	1.257,26	1.257,26	1.257,26	0,00	1.257,26	1.257,26	1.257,26
608	1.6.0.0.43.01.00	RECEBIMENTO DESCARTE ECOLOGICO - EMDURB	0,00	0,00	0,00	1.246,48	1.246,48	1.246,48	0,00	1.246,48	1.246,48	1.246,48
696	1.6.0.0.43.04.00	OPERAÇÃO ATERRO SANITARIO - GR EMDURB	0,00	0,00	0,00	6,56	6,56	6,56	0,00	6,56	6,56	6,56
697	1.6.0.0.43.05.00	RECEBIMENTO RESIDUOS COMPATIVEIS - GR EMDURB	0,00	0,00	0,00	4,22	4,22	4,22	0,00	4,22	4,22	4,22
	1.6.0.0.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	165.953,00	165.953,00	69.147,15	55.800,65	68.401,71	55.800,65	12.601,06	68.401,71	-97.551,29	-745,44
177	1.6.0.0.46.01.00	CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITERIO - EMDURB	128.627,00	128.627,00	53.594,60	39.163,53	50.175,31	39.163,53	11.011,78	50.175,31	-78.451,69	-3.419,29
178	1.6.0.0.46.02.00	CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITERIO GR	23.418,00	23.418,00	9.757,50	15.226,89	15.618,17	15.226,89	391,28	15.618,17	-7.799,83	5.860,67
179	1.6.0.0.46.09.00	CONCESSÃO TERRENOS CEMITÉRIOS EMDURB	6.518,00	6.518,00	2.715,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.518,00	-2.715,85
180	1.6.0.0.46.10.00	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - EMDURB	7.121,00	7.121,00	2.967,10	846,88	1.252,83	846,88	405,95	1.252,83	-5.868,17	-1.714,27

181	1.6.0.0.46.12.00	TAXA DE EXUMAÇÃO NF - EMDURB	269,00	269,00	112,10	228,70	686,10	228,70	457,40	686,10	417,10	574,00
698	1.6.0.0.46.13.00	TAXA DE SEPULTAMENTO - NF - EMDURB	0,00	0,00	0,00	334,65	669,30	334,65	334,65	669,30	669,30	669,30
	1.6.0.0.48.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	818.134,00	818.134,00	340.889,15	61.248,71	80.743,73	61.248,71	19.495,02	80.743,73	-737.390,27	-260.145,42
182	1.6.0.0.48.01.00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DAE	818.134,00	818.134,00	340.889,15	61.248,71	80.743,73	61.248,71	19.495,02	80.743,73	-737.390,27	-260.145,42
	1.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	254.558,00	254.558,00	106.065,85	433.115,17	467.621,03	395.215,66	72.405,37	505.520,54	250.962,54	399.454,69
183	1.6.0.0.99.01.00	OUTROS SERVIÇOS - DAE	146.095,00	146.095,00	60.872,90	393.540,66	454.720,30	393.540,66	61.179,64	454.720,30	308.625,30	393.847,40
184	1.6.0.0.99.02.00	OUTROS SERVIÇOS - GR - EMDURB	93,00	93,00	38,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-93,00	-38,75
185	1.6.0.0.99.03.00	SERVIÇO AEROPORTUÁRIO	107.000,00	107.000,00	44.583,35	37.899,51	11.050,73	0,00	11.050,73	48.950,24	-58.049,76	4.366,89
186	1.6.0.0.99.04.00	OUTROS SERVIÇOS - NF - EMDURB	1.370,00	1.370,00	570,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.370,00	-570,85
609	1.6.0.0.99.05.00	TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	1.675,00	1.850,00	1.675,00	175,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00
	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	501.508.000,00	503.304.511,96	210.495.687,31	196.923.102,87	40.892.479,88	624.775,34	40.267.704,54	237.190.807,41	-264.317.192,59	28.491.632,06
	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	493.113.694,00	494.910.205,96	206.335.943,11	194.121.920,03	38.871.589,13	23.127,34	38.848.461,79	232.970.381,82	-260.143.312,18	28.430.950,67
	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	135.519.465,00	137.165.843,60	57.188.214,25	47.093.210,93	12.204.710,35	0,00	12.204.710,35	59.297.921,28	-76.221.543,72	3.756.085,63
	1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	59.960.000,00	59.960.000,00	24.691.666,65	19.040.848,13	5.843.395,63	0,00	5.843.395,63	24.884.243,76	-35.075.756,24	192.577,11
187	1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	58.800.000,00	58.800.000,00	24.500.000,00	18.991.259,16	5.829.166,51	0,00	5.829.166,51	24.820.425,67	-33.979.574,33	320.425,67
188	1.7.2.1.01.03.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ANUAL	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700.000,00	0,00
189	1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	460.000,00	460.000,00	191.666,65	49.588,97	14.229,12	0,00	14.229,12	63.818,09	-396.181,91	-127.848,56
	1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.987.500,00	1.987.500,00	828.125,00	525.285,02	116.841,99	0,00	116.841,99	642.127,01	-1.345.372,99	-185.997,99
190	1.7.2.1.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.083.500,00	1.083.500,00	451.458,35	373.524,12	79.545,48	0,00	79.545,48	453.069,60	-630.430,40	1.611,25
	1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	904.000,00	904.000,00	376.666,65	151.760,90	37.296,51	0,00	37.296,51	189.057,41	-714.942,59	-187.609,24
191	1.7.2.1.22.70.01	COTA PARTE DO FDO ESPECIAL PETROLEO - FEP - SAÚDE	226.000,00	226.000,00	94.166,65	37.940,23	9.324,13	0,00	9.324,13	47.264,36	-178.735,64	-46.902,29
192	1.7.2.1.22.70.02	COTA PARTE DO FDO ESPECIAL PETROLEO - FEP - EDUCAÇÃO	678.000,00	678.000,00	282.500,00	113.820,67	27.972,38	0,00	27.972,38	141.793,05	-536.206,95	-140.706,95
	1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	52.384.984,00	53.610.223,79	23.052.316,44	19.107.892,41	4.291.568,32	0,00	4.291.568,32	23.399.460,73	-28.985.523,27	1.572.384,08
193	1.7.2.1.33.01.00	FNS - PAB FIXO	8.355.510,00	8.355.510,00	3.481.462,50	3.481.460,00	696.292,00	0,00	696.292,00	4.177.752,00	-4.177.758,00	696.289,50
194	1.7.2.1.33.02.00	FNS - PAB PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE	949.104,00	949.104,00	395.460,00	316.368,00	79.092,00	0,00	79.092,00	395.460,00	-553.644,00	0,00
195	1.7.2.1.33.03.00	FNS - PAB SAÚDE BUCAL	294.360,00	294.360,00	122.650,00	98.120,00	24.530,00	0,00	24.530,00	122.650,00	-171.710,00	0,00
196	1.7.2.1.33.04.00	FNS - PAB PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - SS	661.560,00	661.560,00	275.650,00	208.000,00	55.130,00	0,00	55.130,00	263.130,00	-398.430,00	-12.520,00
197	1.7.2.1.33.05.00	FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	1.850.000,00	1.850.000,00	770.833,35	611.029,32	152.757,33	0,00	152.757,33	763.786,65	-1.086.213,35	-7.046,70
198	1.7.2.1.33.06.00	FNS - PISO FIXO DE VIG. E PROM DE SAUDE - PFVPS	1.300.000,00	1.300.000,00	541.666,65	272.449,90	54.489,98	0,00	54.489,98	326.939,88	-973.060,12	-214.726,77
199	1.7.2.1.33.12.00	FNS - VIG. SAUDE - INCENT.AÇÕES VIG HEPATITES VIRAIS	553.000,00	553.000,00	230.416,65	230.250,40	46.050,08	0,00	46.050,08	276.300,48	-276.699,52	45.883,83
200	1.7.2.1.33.13.00	FNS - MAC - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - MUNICIPAL	264.000,00	264.000,00	110.000,00	88.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00	110.000,00	-154.000,00	0,00
201	1.7.2.1.33.14.00	FNS - MAC SERV ATEND MOV URGENCIA - SAMU -SS	1.308.000,00	1.308.000,00	545.000,00	1.311.508,00	327.877,00	0,00	327.877,00	1.639.385,00	331.385,00	1.094.385,00
202	1.7.2.1.33.15.00	FNS - MAC TETO - MUN. MEDIA ALTA COMPL. AMB. HOSPITALAR	12.067.250,00	12.067.250,00	5.028.020,85	3.940.330,52	977.582,63	0,00	977.582,63	4.917.913,15	-7.149.336,85	-110.107,70
203	1.7.2.1.33.16.00	FNS - MAC - SERV ATEND MOV URGENCIA - SAMU - RAU	3.049.020,00	3.049.020,00	1.270.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.049.020,00	-1.270.425,00
204	1.7.2.1.33.17.00	FNS - MAC TETO - REDE SAÚDE MENTAL	1.946.580,00	1.946.580,00	811.075,00	648.860,00	162.215,00	0,00	162.215,00	811.075,00	-1.135.505,00	0,00
520	1.7.2.1.33.20.00	FNS - GESTAO SUS - PROGRAMA FAN	0,00	0,00	0,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00	29.800,00	29.800,00
526	1.7.2.1.33.21.00	FNS - MAC TETO MUN REDE DE URGENCIA B.VISTA	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
205	1.7.2.1.33.22.00	FNS - MAC - REDE BRASIL SEM MISERIA	60.000,00	60.000,00	25.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	25.000,00	-35.000,00	0,00
206	1.7.2.1.33.24.00	FNS - BL MAC - REDE VIVER SEM LIMITES - CER III	6.096.000,00	6.096.000,00	2.540.000,00	2.032.000,00	508.000,00	0,00	508.000,00	2.540.000,00	-3.556.000,00	0,00
207	1.7.2.1.33.36.00	FNS - PAB - PROG. MELH DO ACESSO E DA QUAL.-PMAQ	932.400,00	932.400,00	388.500,00	388.500,00	0,00	0,00	0,00	388.500,00	-543.900,00	0,00
208	1.7.2.1.33.37.00	FNS-MAC- TETO M. LIMITE UPA	11.640.000,00	11.640.000,00	4.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.640.000,00	-4.850.000,00
528	1.7.2.1.33.39.00	FNS-MAC- TETO M. REDE DE URG.UPA IPIRANGA	0,00	0,00	0,00	680.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
527	1.7.2.1.33.40.00	FNS-MAC- TETO M. REDE URG.UPA REDENTOR/GEISEL	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
209	1.7.2.1.33.42.00	FNS - MAC FAEC SAI - EXAMES DO LEITE MATERNO	6.000,00	6.000,00	2.500,00	2.157,20	328,66	0,00	328,66	2.485,86	-3.514,14	-14,14
210	1.7.2.1.33.43.00	FNS-INC IMPL MAN AÇOES SEVIÇOS PUB EST VIG PVVS	36.000,00	36.000,00	15.000,00	12.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	15.000,00	-21.000,00	0,00
626	1.7.2.1.33.45.00	FNS - PAB - ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
211	1.7.2.1.33.47.00	FNS - MAC FAEC SIA - ATEND/ACOMP REAB FISICA/MENTAL	82.000,00	182.000,00	134.166,65	15.086,40	0,00	0,00	0,00	15.086,40	-66.913,60	-19.080,25
212	1.7.2.1.33.48.00	FNS - BL VIG APERF SUS - PARTE ANVISA	30.500,00	30.500,00	12.708,35	12.824,84	5.438,32	0,00	5.438,32	18.263,16	-12.236,84	5.554,81
213	1.7.2.1.33.49.00	FNS - BL VIG APERF SUS - PARTE F N S	188.500,00	188.500,00	78.541,65	78.437,16	46.891,32	0,00	46.891,32	125.328,48	-63.171,52	46.786,83
214	1.7.2.1.33.52.00	FNS - MAC - REDE VIVER SEM LIMITES	26.400,00	26.400,00	11.000,00	8.800,00	2.200,00	0,00	2.200,00	11.000,00	-15.400,00	0,00
215	1.7.2.1.33.53.00	FNS-MAC-FAEC SIA - CADEIRAS DE RODAS	688.800,00	1.638.800,00	1.237.000,00	375.576,88	0,00	0,00	0,00	375.576,88	-313.223,12	88.576,88
525	1.7.2.1.33.54.00	FNS-BL VIG INC PONTUAIS P/AÇOES SERV VIG EM SAÚDE	0,00	175.239,79	175.239,79	175.239,79	0,00	0,00	0,00	175.239,79	175.239,79	175.239,79
570	1.7.2.1.33.56.00	ASSITÊNCIA FINANC. COMPL. - ACE	0,00	0,00	0,00	731.094,00	122.694,00	0,00	122.694,00	853.788,00	853.788,00	853.788,00
601	1.7.2.1.33.58.00	FNS - MAC SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00	90.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.091.769,00	4.512.907,81	2.126.042,56	1.684.762,28	434.960,07	0,00	434.960,07	2.119.722,35	-1.972.046,65	414.818,60
216	1.7.2.1.34.01.00	FNAS PSE - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDADE I - SS	648.000,00	648.000,00	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	-378.000,00	0,00
217	1.7.2.1.34.02.00	FNAS PSE - PAEF I - PISO FIXO MEDIA COMPL I	952.800,00	952.800,00	397.000,00	635.200,00	0,00	0,00	0,00	635.200,00	-317.600,00	238.200,00
218	1.7.2.1.34.03.00	FNAS PSE - PTMC II - PISO TRANS MEDIA COMPLEXIDADE II	117.000,00	117.000,00	48.750,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00	-107.250,00	-39.000,00
219	1.7.2.1.34.04.00	FNAS PSE - IGD BOLSA FAMILIA IND GEST. DESCENTRALIZADA	432.000,00	432.000,00	180.000,00	23.735,12	0,00	0,00	0,00	23.735,12	-408.264,88	-156.264,88
220	1.7.2.1.34.05.00	FNAS PSE - SERV CONT FORTALECIMENTO DE VINCULOS	557.949,00	557.949,00	232.478,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-557.949,00	-232.478,75
221	1.7.2.1.34.06.00	FNAS PSE - IGD SUAS IND. GESTAO DESCENTRALIZADA	64.020,00	64.020,00	26.675,00	4.760,64	0,00	0,00	0,00	4.760,64	-59.259,36	-21.914,36
636	1.7.2.1.34.07.00	GBF - GESTAO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	21.048,64	41.460,07	0,00	41.460,07	62.508,71	62.508,71	62.508,71
222	1.7.2.1.34.08.00	FNAS PSE - PBF I - PISO BASICO FIXO	720.000,00	720.000,00	300.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	-672.000,00	-252.000,00
224	1.7.2.1.34.10.00	FNAS PSE - PAC II - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	600.000,00	600.000,00	250.000,00	73.156,85	0,00	0,00	0,00	73.156,85	-526.843,15	-176.843,15
630	1.7.2.1.34.11.00	BENEF DE PREST CONTINUADA A ESCOLA	0,00	0,00	0,00	2.360,00	0,00	0,00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00
605	1.7.2.1.34.12.00	FNAS-PSE- AÇOES ESTRATÉGICAS DO PETI	0,00	0,00	0,00	33.200,00	0,00	0,00	0,00	33.200,00	33.200,00	33.200,00
624	1.7.2.1.34.13.00	FNAS - BL PISO SOC. ESP. MEDIA COMPL	0,00	9.292,00	9.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
625	1.7.2.1.34.14.00	FNAS - BL PISO SOCIAL BASICO	0,00	145.846,81	145.846,81	235.500,00	235.500,00	0,00	235.500,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00
627	1.7.2.1.34.15.00	FNAS - PISO SOC. ESP. ALTA COMPL.	0,00	266.000,00	266.000,00	313.769,11	158.000,00	0,00	158.000,00	471.769,11	471.769,11	471.769,11
639	1.7.2.1.34.17.00	FNAS - GSUAS - GESTAO SUAS	0,00	0,00	0,00	14.281,92	0,00	0,00	0,00	14.281,92	14.281,92	14.281,92
	1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	16.205.212,00	16.205.212,00	6.119.230,25	6.452.769,29	1.447.530,89	0,00	1.447.530,89	7.900.300,18	-8.304.911,82	1.781.069,93
	1.7.2.1.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.780.000,00	10.780.000,00	4.491.666,65	4.188.271,53	904.828,09	0,00	904.828,09	5.093.099,62	-5.686.900,38	601.432,97
225	1.7.2.1.35.01.01	QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO LIVRE	10.780.000,00	10.780.000,00	4.491.666,65	4.188.271,53	904.828,09	0,00	904.828,09	5.093.099,62	-5.686.900,38	601.432,97
	1.7.2.1.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	5.356.228,00	5.356.228,00	1.606.868,40	1.621.028,40	542.702,80	0,00	542.702,80	2.163.731,20	-3.192.496,80	556.862,80
226	1.7.2.1.35.03.01	FNDE - PNAEC - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-CRECHE	1.165.200,00	1.165.200,00	349.560,00	375.560,00	129.520,00	0,00	129.520,00	505.080,00	-660.120,00	155.520,00
227	1.7.2.1.35.03.02	FNDE - PNAEF - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-FUNDAMENT.	2.027.060,00	2.027.060,00	608.118,00	610.162,00	203.728,00	0,00	203.728,00	813.890,00	-1.213.170,00	205.772,00
228	1.7.2.1.35.03.03	FNDE - PNAEP - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-PRE-ESC	926.900,00	926.900,00	278.070,00	295.670,00	101.490,00	0,00	101.490,00	397.160,00	-529.740,00	119.090,00
229	1.7.2.1.35.03.04	FNDE - PNAE EJA- PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-JOV.ADUL	113.208,00	113.208,00	33.962,40	36.938,40	12.808,80	0,00	12.808,80	49.747,20	-63.460,80	15.784,80
230	1.7.2.1.35.03.05	FNDE - PNAEM - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-ENS. MEDIO	891.640,00	891.640,00	267.492,00	261.696,00	86.266,00	0,00	86.266,00	347.962,00	-543.678,00	80.470,00
231	1.7.2.1.35.03.06	FNDE - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	184.920,00	184.920,00	55.476,00	29.052,00	5.280,00	0,00	5.280,00	34.332,00	-150.588,00	-21.144,00
232	1.7.2.1.35.03.07	FNDE - ALIM ESCOLAR ATEND EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	47.300,00	47.300,00	14.190,00	11.950,00	3.610,00	0,00	3.610,00	15.560,00	-31.740,00	1.370,00
	1.7.2.1.35.04.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	68.984,00	68.984,00	20.695,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-68.984,00	-20.695,20
233	1.7.2.1.35.04.01	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR - ENS.MEDIO	16.897,00	16.897,00	5.069,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.897,00	-5.069,10

234	1.7.2.1.35.04.02	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESC. - FUNDAMENTAL	52.087,00	52.087,00	15.626,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-52.087,00	-15.626,10
	1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	0,00	643.469,36	0,00	0,00	0,00	643.469,36	643.469,36	643.469,36
606	1.7.2.1.35.99.02	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	643.469,36	0,00	0,00	0,00	643.469,36	643.469,36	643.469,36
	1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	890.000,00	890.000,00	370.833,35	281.653,80	70.413,45	0,00	70.413,45	352.067,25	-537.932,75	-18.766,10
235	1.7.2.1.36.01.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	890.000,00	890.000,00	370.833,35	281.653,80	70.413,45	0,00	70.413,45	352.067,25	-537.932,75	-18.766,10
	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	268.794.229,00	268.944.362,36	112.147.728,86	116.078.122,47	19.097.591,59	23.127,34	19.074.464,25	135.152.586,72	-133.641.642,28	23.154.991,22
	1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	262.585.000,00	262.585.000,00	109.410.416,70	114.436.147,79	18.752.823,11	22.996,63	18.729.826,48	133.165.974,27	-129.419.025,73	23.755.557,57
236	1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	180.000.000,00	180.000.000,00	75.000.000,00	56.578.071,62	16.313.668,70	0,00	16.313.668,70	72.891.740,32	-107.108.259,68	-2.108.259,68
237	1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	81.050.000,00	81.050.000,00	33.770.833,35	57.243.801,15	2.326.303,83	22.996,63	2.303.307,20	59.547.108,35	-21.502.891,65	25.776.275,00
238	1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.500.000,00	1.500.000,00	625.000,00	408.118,92	112.850,58	0,00	112.850,58	520.969,50	-979.030,50	-104.030,50
239	1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	35.000,00	35.000,00	14.583,35	206.156,10	0,00	0,00	0,00	206.156,10	171.156,10	191.572,75
	1.7.2.2.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	267.000,00	267.000,00	111.250,00	141.562,34	39.523,05	0,00	39.523,05	181.085,39	-85.914,61	69.835,39
	1.7.2.2.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI 7.990/89, ART. 9º	267.000,00	267.000,00	111.250,00	141.562,34	39.523,05	0,00	39.523,05	181.085,39	-85.914,61	69.835,39
240	1.7.2.2.22.30.01	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PETRÓLEO - SAÚDE	67.000,00	67.000,00	27.916,65	35.390,59	9.880,77	0,00	9.880,77	45.271,36	-21.728,64	17.354,71
241	1.7.2.2.22.30.02	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PETRÓLEO - EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00	83.333,35	106.171,75	29.642,28	0,00	29.642,28	135.814,03	-64.185,97	52.480,68
	1.7.2.2.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	4.329.334,00	4.472.855,87	1.947.411,07	960.762,00	170.263,71	130,71	170.133,00	1.130.895,00	-3.198.439,00	-672.994,20
242	1.7.2.2.33.01.00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	539.148,00	539.148,00	224.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-539.148,00	-224.645,00
243	1.7.2.2.33.02.00	DOSE CERTA FUNDO A FUNDO	848.300,00	848.300,00	353.458,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-848.300,00	-353.458,35
694	1.7.2.2.33.03.00	COMBATE AO AEDES AEGYPTI	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	32.160,00	0,00	32.160,00	32.160,00	32.160,00	32.160,00
244	1.7.2.2.33.04.00	PROGRAMA NUTRICIONAL DE SUP. ALIMENTAR	1.655.700,00	1.655.700,00	689.875,00	413.919,00	138.103,71	130,71	137.973,00	551.892,00	-1.103.808,00	-137.983,00
245	1.7.2.2.33.06.00	PAB ESTADUAL	1.086.186,00	1.086.186,00	452.577,50	546.843,00	0,00	0,00	0,00	546.843,00	-539.343,00	94.265,50
246	1.7.2.2.33.07.00	QUALIS UBS I I	200.000,00	298.521,87	181.855,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-83.333,35
	1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.612.895,00	1.619.506,49	678.651,09	539.650,34	134.981,72	0,00	134.981,72	674.632,06	-938.262,94	2.592,46
247	1.7.2.2.99.01.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	877.623,00	877.623,00	365.676,25	292.539,64	73.134,92	0,00	73.134,92	365.674,56	-511.948,44	-1,69
248	1.7.2.2.99.02.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	481.472,00	487.722,00	206.863,35	162.149,21	40.696,80	0,00	40.696,80	202.846,01	-278.625,99	2.232,66
462	1.7.2.2.99.03.00	FEAS - CREAS - ESTADUAL	117.000,00	117.000,00	48.750,00	39.000,00	9.750,00	0,00	9.750,00	48.750,00	-68.250,00	0,00
463	1.7.2.2.99.04.00	FEAS - LA - ESTADUAL	136.800,00	136.800,00	57.000,00	45.600,00	11.400,00	0,00	11.400,00	57.000,00	-79.800,00	0,00
549	1.7.2.2.99.05.00	BANCO POVO PAULISTA - PRÊMIO SERVIDOR	0,00	361,49	361,49	361,49	0,00	0,00	0,00	361,49	361,49	361,49
	1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	88.800.000,00	88.800.000,00	37.000.000,00	30.950.586,63	7.569.287,19	0,00	7.569.287,19	38.519.873,82	-50.280.126,18	1.519.873,82
249	1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	88.800.000,00	88.800.000,00	37.000.000,00	30.950.586,63	7.569.287,19	0,00	7.569.287,19	38.519.873,82	-50.280.126,18	1.519.873,82
	1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300.000,00	300.000,00	125.000,00	50.691,49	3.594,31	0,00	3.594,31	54.285,80	-245.714,20	-70.714,20
250	1.7.3.1.00.00.00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO INST. PRIVADAS	300.000,00	300.000,00	125.000,00	50.691,49	3.594,31	0,00	3.594,31	54.285,80	-245.714,20	-70.714,20
	1.7.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	60.000,00	60.000,00	25.000,00	17.505,00	4.526,28	0,00	4.526,28	22.031,28	-37.968,72	-2.968,72
251	1.7.5.1.00.00.00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO P. FÍSICA	60.000,00	60.000,00	25.000,00	17.505,00	4.526,28	0,00	4.526,28	22.031,28	-37.968,72	-2.968,72
	1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.034.306,00	8.034.306,00	4.009.744,20	2.732.986,35	2.012.770,16	601.648,00	1.411.122,16	4.144.108,51	-3.890.197,49	134.364,31
	1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.102,00	30.102,00	12.542,50	23.701,35	38.492,16	0,00	38.492,16	62.193,51	32.091,51	49.651,01
	1.7.6.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	30.102,00	30.102,00	12.542,50	23.701,35	38.492,16	0,00	38.492,16	62.193,51	32.091,51	49.651,01
252	1.7.6.1.99.01.00	CONV AGÊNCIA CORREIOS COMUNITÁRIA - PMB	700,00	700,00	291,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700,00	-291,65
253	1.7.6.1.99.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVÊNIO DA UNIÃO - DAE	29.402,00	29.402,00	12.250,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-12.250,85
602	1.7.6.1.99.05.00	CONV FED - PMCMV RESID TRES AMÉRICAS	0,00	0,00	0,00	45,75	0,00	0,00	0,00	45,75	45,75	45,75
676	1.7.6.1.99.06.00	CONV FED - MCMV TRAB SOCIAL RESID AGUA DA GRAMA	0,00	0,00	0,00	10.599,20	0,00	0,00	0,00	10.599,20	10.599,20	10.599,20
677	1.7.6.1.99.07.00	CONV FED - MCMV TRAB SOCIAL RESID TRES AMERICAS II	0,00	0,00	0,00	6.121,10	7.327,80	0,00	7.327,80	13.448,90	13.448,90	13.448,90
692	1.7.6.1.99.08.00	CONV FED - MCMV TRAB SOCIAL RESID SANTANA	0,00	0,00	0,00	6.935,30	3.256,80	0,00	3.256,80	10.192,10	10.192,10	10.192,10
693	1.7.6.1.99.09.00	CONV FED - PMCMV COND RES EUCALIPTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	27.907,56	0,00	27.907,56	27.907,56	27.907,56	27.907,56
	1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	7.974.802,00	7.974.802,00	3.984.950,85	2.709.285,00	1.974.278,00	601.648,00	1.372.630,00	4.081.915,00	-3.892.887,00	96.964,15
	1.7.6.2.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	7.945.400,00	7.945.400,00	3.972.700,00	2.709.285,00	1.974.278,00	601.648,00	1.372.630,00	4.081.915,00	-3.863.485,00	109.215,00
254	1.7.6.2.02.01.00	CONV SEC EST EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS	5.000.000,00	5.000.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	2.000.000,00	-3.000.000,00	-500.000,00
255	1.7.6.2.02.02.00	CONV SEC EDUCAÇÃO EST - MERENDA FUNDAMENTAL	1.800.000,00	1.800.000,00	900.000,00	639.763,00	1.010.790,00	463.488,00	547.302,00	1.187.065,00	-612.935,00	287.065,00
256	1.7.6.2.02.03.00	CONV SEC EDUCAÇÃO ESTADO - MERENDA EJA	240.000,00	240.000,00	120.000,00	144.237,50	6.077,50	138.160,00	-132.082,50	12.155,00	-227.845,00	-107.845,00
257	1.7.6.2.02.04.00	CONV SEC EDUCAÇÃO ESTADUAL - MERENDA ENSINO MEDIO	582.093,00	582.093,00	291.046,50	280.500,00	326.865,00	0,00	326.865,00	607.365,00	25.272,00	316.318,50
258	1.7.6.2.02.05.00	CONV.SEC.EDUCAÇAO EST. MERENDA FUND.INTEGRAL	5.400,00	5.400,00	2.700,00	43.340,00	18.040,00	0,00	18.040,00	61.380,00	55.980,00	58.680,00
259	1.7.6.2.02.06.00	CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENSINO MEDIO INTEGRAL	80.824,00	80.824,00	40.412,00	47.850,00	55.990,00	0,00	55.990,00	103.840,00	23.016,00	63.428,00
260	1.7.6.2.02.07.00	CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENS MEDIO ETEC REG	188.158,00	188.158,00	94.079,00	27.830,00	30.580,00	0,00	30.580,00	58.410,00	-129.748,00	-35.669,00
261	1.7.6.2.02.08.00	CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENS MEDIO ETEC INTEG	48.925,00	48.925,00	24.462,50	25.764,50	25.935,50	0,00	25.935,50	51.700,00	2.775,00	27.237,50
	1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	29.402,00	29.402,00	12.250,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-12.250,85
262	1.7.6.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF CONVENIO DO ESTADO - DAE	29.402,00	29.402,00	12.250,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-12.250,85
	1.7.6.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	29.402,00	29.402,00	12.250,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-12.250,85
	1.7.6.3.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	29.402,00	29.402,00	12.250,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-12.250,85
263	1.7.6.3.99.01.00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS DOS MUNICÍPIOS - DAE	29.402,00	29.402,00	12.250,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-12.250,85
	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.787.707,00	55.787.707,00	23.244.877,95	19.913.407,40	6.554.577,82	2.389.255,83	4.165.321,99	24.078.729,39	-31.708.977,61	833.851,44
	1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	18.100.365,00	18.100.365,00	7.541.818,80	6.164.294,32	3.150.056,49	1.638.477,68	1.511.578,81	7.675.873,13	-10.424.491,87	134.054,33
	1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	510.271,00	510.271,00	212.612,90	53.214,77	36.469,44	26,88	36.442,56	89.657,33	-420.613,67	-122.955,57
264	1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	292.000,00	292.000,00	121.666,65	5.053,27	14.877,77	0,00	14.877,77	19.931,04	-272.068,96	-101.735,61
265	1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	100,00	100,00	41,65	515,22	48,18	0,00	48,18	563,40	463,40	521,75
266	1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	170.000,00	170.000,00	70.833,35	41.111,12	14.294,37	0,00	14.294,37	55.405,49	-114.594,51	-15.427,86
	1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	48.171,00	48.171,00	20.071,25	6.535,16	7.249,12	26,88	7.222,24	13.757,40	-34.413,60	-6.313,85
	1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	48.171,00	48.171,00	20.071,25	6.535,16	7.249,12	26,88	7.222,24	13.757,40	-34.413,60	-6.313,85
267	1.9.1.1.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - DAE	3.071,00	3.071,00	1.279,60	26,88	26,88	26,88	0,00	26,88	-3.044,12	-1.252,72
268	1.9.1.1.99.01.03	MULTAS E JUROS TX SERV BOMBEIROS	17.000,00	17.000,00	7.083,35	1.830,21	3.450,42	0,00	3.450,42	5.280,63	-11.719,37	-1.802,72
269	1.9.1.1.99.01.04	MULTAS E JUROS TX LIC OBRAS	100,00	100,00	41,65	806,85	50,22	0,00	50,22	857,07	757,07	815,42
469	1.9.1.1.99.01.05	MULTAS E JUROS TX EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	539,37	28,22	0,00	28,22	567,59	567,59	567,59
270	1.9.1.1.99.01.06	MULTAS E JUROS TUFE	28.000,00	28.000,00	11.666,65	3.327,75	3.693,38	0,00	3.693,38	7.021,13	-20.978,87	-4.645,52
492	1.9.1.1.99.01.08	MULTAS JUROS DE MORA DE TX SERV-VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	0,00	4,10	0,00	0,00	0,00	4,10	4,10	4,10
	1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	125.000,00	125.000,00	52.083,45	910,39	1.829,53	0,00	1.829,53	2.739,92	-122.260,08	-49.343,53
	1.9.1.2.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	120.000,00	120.000,00	50.000,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	-50.000,10
	1.9.1.2.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	60.000,00	60.000,00	25.000,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-25.000,05
271	1.9.1.2.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PMB - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	8.333,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-8.333,35
272	1.9.1.2.29.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - DAE - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	8.333,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-8.333,35

273	1.9.1.2.29.01.03	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CMB - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	8.333,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-8.333,35
	1.9.1.2.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	60.000,00	60.000,00	25.000,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-25.000,05
274	1.9.1.2.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - PMB - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	8.333,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-8.333,35
275	1.9.1.2.29.02.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - DAE - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	8.333,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-8.333,35
276	1.9.1.2.29.02.03	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - CMB - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	8.333,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-8.333,35
	1.9.1.2.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	2.083,35	910,39	1.829,53	0,00	1.829,53	2.739,92	-2.260,08	656,57
	1.9.1.2.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	2.083,35	910,39	1.829,53	0,00	1.829,53	2.739,92	-2.260,08	656,57
277	1.9.1.2.99.01.01	MULTAS E JUROS MORA CONTRIB CUSTEIO ILUMIN PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	2.083,35	910,39	1.829,53	0,00	1.829,53	2.739,92	-2.260,08	656,57
	1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	9.668.998,00	9.668.998,00	4.028.749,15	2.812.211,81	821.202,49	0,00	821.202,49	3.633.414,30	-6.035.583,70	-395.334,85
278	1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	6.100.000,00	6.100.000,00	2.541.666,65	1.696.885,90	522.842,92	0,00	522.842,92	2.219.728,82	-3.880.271,18	-321.937,83
279	1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	1.500,00	1.500,00	625,00	2.997,01	1.886,88	0,00	1.886,88	4.883,89	3.383,89	4.258,89
280	1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	2.900.000,00	2.900.000,00	1.208.333,35	937.867,83	252.849,70	0,00	252.849,70	1.190.717,53	-1.709.282,47	-17.615,82
	1.9.1.3.98.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	300,00	300,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00	-125,00
281	1.9.1.3.98.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB	300,00	300,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00	-125,00
	1.9.1.3.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	667.198,00	667.198,00	277.999,15	174.461,07	43.622,99	0,00	43.622,99	218.084,06	-449.113,94	-59.915,09
282	1.9.1.3.99.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIV TAXAS - PMB	455.000,00	455.000,00	189.583,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-455.000,00	-189.583,35
283	1.9.1.3.99.02.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS - DAE	59.598,00	59.598,00	24.832,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.598,00	-24.832,50
284	1.9.1.3.99.03.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV TX SERV BOMBEIROS	139.300,00	139.300,00	58.041,65	41.597,46	12.241,85	0,00	12.241,85	53.839,31	-85.460,69	-4.202,34
470	1.9.1.3.99.05.00	MULTA E JUROS DIV ATIV - TX LIC OBRAS PART	0,00	0,00	0,00	547,18	347,91	0,00	347,91	895,09	895,09	895,09
468	1.9.1.3.99.06.00	MULTAS E JUROS DIV. ATIVA - TAXA EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	444,41	99,81	0,00	99,81	544,22	544,22	544,22
465	1.9.1.3.99.07.00	MULTAS E JUROS DIV. ATIVA - TAXA PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00	2.128,26	585,70	0,00	585,70	2.713,96	2.713,96	2.713,96
285	1.9.1.3.99.08.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TUFE	13.000,00	13.000,00	5.416,65	60.132,56	15.030,65	0,00	15.030,65	75.163,21	62.163,21	69.746,56
286	1.9.1.3.99.09.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TX CALÇADÃO	300,00	300,00	125,00	69.611,20	15.317,07	0,00	15.317,07	84.928,27	84.628,27	84.803,27
	1.9.1.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	130.000,00	54.166,65	33.819,32	9.697,91	0,00	9.697,91	43.517,23	-86.482,77	-10.649,42
	1.9.1.4.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	130.000,00	54.166,65	33.819,32	9.697,91	0,00	9.697,91	43.517,23	-86.482,77	-10.649,42
	1.9.1.4.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – PRINCIPAL	130.000,00	130.000,00	54.166,65	33.819,32	9.697,91	0,00	9.697,91	43.517,23	-86.482,77	-10.649,42
287	1.9.1.4.99.01.01	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA CONTR CUSTEIO ILUM PUB	130.000,00	130.000,00	54.166,65	33.819,32	9.697,91	0,00	9.697,91	43.517,23	-86.482,77	-10.649,42
	1.9.1.5.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	59.598,00	59.598,00	24.832,50	15,92	0,79	0,00	0,79	16,71	-59.581,29	-24.815,79
	1.9.1.5.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	59.598,00	59.598,00	24.832,50	15,92	0,79	0,00	0,79	16,71	-59.581,29	-24.815,79
	1.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL	59.598,00	59.598,00	24.832,50	15,92	0,79	0,00	0,79	16,71	-59.581,29	-24.815,79
288	1.9.1.5.99.01.01	OUTRAS MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - DAE	59.598,00	59.598,00	24.832,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.598,00	-24.832,50
489	1.9.1.5.99.01.02	OUTRAS MULT E JUR MORA DIV. ATIV DE OUTRAS REC - PMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,79	0,00	0,79	0,79	0,79	0,79
483	1.9.1.5.99.01.03	OUTRAS MULT E JUR MORA DIV. ATIV REC SERV SAGRA-PMB	0,00	0,00	0,00	15,92	0,00	0,00	0,00	15,92	15,92	15,92
	1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.762.575,00	1.762.575,00	734.406,25	1.543.338,03	1.727.302,79	1.543.338,03	183.964,76	1.727.302,79	-35.272,21	992.896,54
	1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.762.575,00	1.762.575,00	734.406,25	1.543.338,03	1.727.302,79	1.543.338,03	183.964,76	1.727.302,79	-35.272,21	992.896,54
289	1.9.1.8.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTRAS REC - DAE	1.694.706,00	1.694.706,00	706.127,50	1.531.538,73	1.713.205,63	1.531.538,73	181.666,90	1.713.205,63	18.499,63	1.007.078,13
290	1.9.1.8.99.02.00	MULTAS ATRASO TRANSF.TITULARIDADE CEMITÉR - EMDURB	5.016,00	5.016,00	2.090,00	324,06	348,67	324,06	24,61	348,67	-4.667,33	-1.741,33
291	1.9.1.8.99.03.00	MULTAS TRANSPORTES ESPECIAIS - EMDURB	62.853,00	62.853,00	26.188,75	6.375,51	8.648,76	6.375,51	2.273,25	8.648,76	-54.204,24	-17.539,99
682	1.9.1.8.99.05.00	OUTRAS MULT. JUR DE MORA - VLRRN - EMDURB	0,00	0,00	0,00	5.099,73	5.099,73	5.099,73	0,00	5.099,73	5.099,73	5.099,73
	1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.843.923,00	5.843.923,00	2.434.967,90	1.720.784,08	553.553,54	95.112,77	458.440,77	2.179.224,85	-3.664.698,15	-255.743,05
	1.9.1.9.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	4.200.000,00	4.200.000,00	1.750.000,00	1.619.442,59	369.292,72	5.132,00	364.160,72	1.983.603,31	-2.216.396,69	233.603,31
292	1.9.1.9.15.01.00	MULTAS ARRECADADAS TRANSITO	1.200.000,00	1.200.000,00	500.000,00	647.029,44	101.655,24	85,13	101.570,11	748.599,55	-451.400,45	248.599,55
293	1.9.1.9.15.02.00	MULTAS ARRECADADAS LICENC ELETRÔNICO	3.000.000,00	3.000.000,00	1.250.000,00	972.351,93	267.576,26	4.985,65	262.590,61	1.234.942,54	-1.765.057,46	-15.057,46
610	1.9.1.9.15.03.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO TRANSITO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	61,22	61,22	61,22	0,00	61,22	61,22	61,22
	1.9.1.9.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.376.980,00	1.376.980,00	573.741,65	31.731,60	29.841,18	20.400,88	9.440,30	41.171,90	-1.335.808,10	-532.569,75
294	1.9.1.9.27.01.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS PMB	1.000.000,00	1.000.000,00	416.666,65	11.330,72	4.662,52	0,00	4.662,52	15.993,24	-984.006,76	-400.673,41
295	1.9.1.9.27.02.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS DAE	169.471,00	169.471,00	70.612,90	15.353,73	18.793,71	15.353,73	3.439,98	18.793,71	-150.677,29	-51.819,19
296	1.9.1.9.27.03.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS FUNPREV	5.000,00	5.000,00	2.083,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.083,35
297	1.9.1.9.27.04.00	MULTAS DIVERSOS CONTRATOS EMDURB	200.681,00	200.681,00	83.617,10	5.047,15	6.384,95	5.047,15	1.337,80	6.384,95	-194.296,05	-77.232,15
298	1.9.1.9.27.05.00	ACRÉSCIMOS S/ACORDOS PARCELADOS-NF EMDURB	1.828,00	1.828,00	761,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.828,00	-761,65
	1.9.1.9.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	242.518,00	242.518,00	101.049,15	62.391,10	81.559,45	62.391,10	19.168,35	81.559,45	-160.958,55	-19.489,70
299	1.9.1.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DAE	242.518,00	242.518,00	101.049,15	62.391,10	81.559,45	62.391,10	19.168,35	81.559,45	-160.958,55	-19.489,70
	1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS	24.425,00	24.425,00	10.177,10	7.218,79	72.860,19	7.188,79	65.671,40	72.890,19	48.465,19	62.713,09
699	1.9.1.9.99.04.00	MULTAS PROCON - PMB	0,00	0,00	0,00	0,00	63.540,07	0,00	63.540,07	63.540,07	63.540,07	63.540,07
300	1.9.1.9.99.05.00	OUTRAS MULTAS - DAE	23.375,00	23.375,00	9.739,60	7.188,79	9.275,12	7.188,79	2.086,33	9.275,12	-14.099,88	-464,48
301	1.9.1.9.99.08.00	MULTAS E JUR DEC ADIANT - PMB	1.000,00	1.000,00	416,65	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	-970,00	-386,65
302	1.9.1.9.99.09.00	MULTAS E JUROS DEC ADIANT EDUCAÇÃO - PMB	50,00	50,00	20,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-20,85
702	1.9.1.9.99.11.00	MULTAS E JUR DEC ADIANT - FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	45,00	45,00	45,00	45,00
	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.677.349,00	4.677.349,00	1.948.895,40	2.680.357,48	233.452,86	43.648,22	189.804,64	2.870.162,12	-1.807.186,88	921.266,72
	1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	56.000,00	56.000,00	23.333,35	11.942,91	27.264,15	7.389,78	19.874,37	31.817,28	-24.182,72	8.483,93
	1.9.2.1.06.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	50.000,00	50.000,00	20.833,35	11.609,51	27.264,15	7.389,78	19.874,37	31.483,88	-18.516,12	10.650,53
303	1.9.2.1.06.01.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PAT PUB - PMB	50.000,00	50.000,00	20.833,35	4.219,73	1.074,18	0,00	1.074,18	5.293,91	-44.706,09	-15.539,44
620	1.9.2.1.06.02.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PAT PUB - DAE	0,00	0,00	0,00	7.389,78	26.189,97	7.389,78	18.800,19	26.189,97	26.189,97	26.189,97
	1.9.2.1.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.000,00	6.000,00	2.500,00	333,40	0,00	0,00	0,00	333,40	-5.666,60	-2.166,60
304	1.9.2.1.99.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FUNPREV	5.000,00	5.000,00	2.083,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.083,35
305	1.9.2.1.99.02.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMB	1.000,00	1.000,00	416,65	333,40	0,00	0,00	0,00	333,40	-666,60	-83,25
	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	4.621.349,00	4.621.349,00	1.925.562,05	2.668.414,57	206.188,71	36.258,44	169.930,27	2.838.344,84	-1.783.004,16	912.782,79
	1.9.2.2.01.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	163.359,79	0,00	0,00	0,00	163.359,79	163.359,79	163.359,79
542	1.9.2.2.01.01.00	RESTITUIÇÃO - SERV DE CONV E FORT DE VINCULOS	0,00	0,00	0,00	1.895,70	0,00	0,00	0,00	1.895,70	1.895,70	1.895,70
541	1.9.2.2.01.02.00	RESTITUIÇÃO - REDE DE PROT ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	6.115,13	0,00	0,00	0,00	6.115,13	6.115,13	6.115,13
543	1.9.2.2.01.03.00	RESTITUIÇÃO - PISO BASICO FIXO	0,00	0,00	0,00	81.885,77	0,00	0,00	0,00	81.885,77	81.885,77	81.885,77
634	1.9.2.2.01.04.00	RESTITUIÇÃO - BL PISO SOCIAL BASICO	0,00	0,00	0,00	19.495,25	0,00	0,00	0,00	19.495,25	19.495,25	19.495,25
618	1.9.2.2.01.05.00	RESTITUIÇÃO - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	0,00	0,00	0,00	15.548,58	0,00	0,00	0,00	15.548,58	15.548,58	15.548,58
544	1.9.2.2.01.07.00	RESTITUIÇÃO - PROG.REDE P.S.BASICA	0,00	0,00	0,00	690,26	0,00	0,00	0,00	690,26	690,26	690,26
540	1.9.2.2.01.08.00	RESTITUIÇÃO - PISO ALTA COMPL I	0,00	0,00	0,00	2.296,52	0,00	0,00	0,00	2.296,52	2.296,52	2.296,52
558	1.9.2.2.01.10.00	RESTITUIÇÃO - FNAS PISO TRANS MED COMPL	0,00	0,00	0,00	155,37	0,00	0,00	0,00	155,37	155,37	155,37
666	1.9.2.2.01.11.00	RESTITUIÇÃO - PISO SOCIAL ESPEC. - ALTA COMPLEX	0,00	0,00	0,00	35.277,21	0,00	0,00	0,00	35.277,21	35.277,21	35.277,21
	1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.666.666,65	562.403,91	142.678,54	0,00	142.678,54	705.082,45	-3.294.917,55	-961.584,20
306	1.9.2.2.10.02.00	PARCELAMENTOS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.666.666,65	562.403,91	142.678,54	0,00	142.678,54	705.082,45	-3.294.917,55	-961.584,20
	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	621.349,00	621.349,00	258.895,40	1.942.650,87	63.510,17	36.258,44	27.251,73	1.969.902,60	1.348.553,60	1.711.007,20
307	1.9.2.2.99.01.00	REST DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - DAE	555.162,00	555.162,00	231.317,50	12.798,80	16.857,20	12.798,80	4.058,40	16.857,20	-538.304,80	-214.460,30
478	1.9.2.2.99.02.00	RESTITUIÇÃO GERAL - PMB	0,00	0,00	0,00	148.471,68	7.113,91	0,00	7.113,91	155.585,59	155.585,59	155.585,59

538	1.9.2.2.99.03.00	RESTITUIÇÃO DEVOL. ADIANTAMENTO - PMB	0,00	0,00	0,00	111,25	56,72	0,00	56,72	167,97	167,97	167,97
308	1.9.2.2.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNPREV	60.000,00	60.000,00	25.000,00	54.203,75	4.402,92	0,00	4.402,92	58.606,67	-1.393,33	33.606,67
490	1.9.2.2.99.05.00	RESTITUIÇÃO REEMBOLSO DILIGÊNCIA - AR PMB	0,00	0,00	0,00	8.385,46	3.392,58	0,00	3.392,58	11.778,04	11.778,04	11.778,04
641	1.9.2.2.99.07.00	RESTITUIÇÃO CLASSIF. TARIFA INCOR.- CPFL	0,00	0,00	0,00	740.582,48	0,00	0,00	0,00	740.582,48	740.582,48	740.582,48
695	1.9.2.2.99.08.00	RESTITUIÇÃO - FDO MUN. SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	46,00	0,00	46,00	46,00	46,00	46,00
514	1.9.2.2.99.09.00	RESTITUIÇÃO - DESC INDEVIDO FOLHA	0,00	0,00	0,00	4.688,53	0,00	0,00	0,00	4.688,53	4.688,53	4.688,53
691	1.9.2.2.99.10.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIANT. FDO M ZOOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	569,67	0,00	569,67	569,67	569,67	569,67
642	1.9.2.2.99.11.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIANT - BLVGS VIG SAÚDE	0,00	0,00	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	84,00	84,00	84,00
535	1.9.2.2.99.12.00	RESTITUIÇÃO FDO DOS DIREITOS CRIAN/ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	19.396,06	0,00	0,00	0,00	19.396,06	19.396,06	19.396,06
700	1.9.2.2.99.13.00	RESTITUIÇÃO - DEV. ADIANT. DST-AIDS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,60	0,00	1,60	1,60	1,60	1,60
522	1.9.2.2.99.14.00	RESTITUIÇÃO - FDO M. ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	752.063,15	0,00	0,00	0,00	752.063,15	752.063,15	752.063,15
519	1.9.2.2.99.15.00	RESTITUIÇÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	114.535,23	0,00	0,00	0,00	114.535,23	114.535,23	114.535,23
710	1.9.2.2.99.16.00	RESTITUIÇÃO - FDO ASSIST SOCIAL - RAFAEL MAURICIO	0,00	0,00	0,00	0,00	8.928,30	0,00	8.928,30	8.928,30	8.928,30	8.928,30
664	1.9.2.2.99.18.00	RESTITUIÇÃO - ESTADIO PROC 048054/09	0,00	0,00	0,00	21.170,00	0,00	0,00	0,00	21.170,00	21.170,00	21.170,00
619	1.9.2.2.99.19.00	RESTITUIÇÃO - LAR ESC RAFAEL MAURICIO PROC 9610/12 - REFORMA	0,00	0,00	0,00	12.378,61	8.928,30	10.416,35	-1.488,05	10.890,56	10.890,56	10.890,56
667	1.9.2.2.99.21.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIANT - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30	0,30	0,30
518	1.9.2.2.99.22.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIANT - BL MAC	0,00	0,00	0,00	4.045,21	0,00	0,00	0,00	4.045,21	4.045,21	4.045,21
309	1.9.2.2.99.23.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EMDURB	6.187,00	6.187,00	2.577,90	13.043,29	13.212,97	13.043,29	169,68	13.212,97	7.025,97	10.635,07
671	1.9.2.2.99.24.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIANT - SAUDE	0,00	0,00	0,00	46,37	0,00	0,00	0,00	46,37	46,37	46,37
665	1.9.2.2.99.26.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIANT- BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	24,80	0,00	0,00	0,00	24,80	24,80	24,80
533	1.9.2.2.99.34.00	RESTITUIÇÃO DEV. CONV. C/C 314-7	0,00	0,00	0,00	36.332,90	0,00	0,00	0,00	36.332,90	36.332,90	36.332,90
598	1.9.2.2.99.35.00	RESTITUIÇÃO - GERAL FNS BLOCO MAC	0,00	0,00	0,00	289,00	0,00	0,00	0,00	289,00	289,00	289,00
	1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	31.276.340,00	31.276.340,00	13.031.808,35	10.415.315,31	2.924.234,99	616.807,05	2.307.427,94	12.722.743,25	-18.553.596,75	-309.065,10
	1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	29.539.882,00	29.539.882,00	12.308.284,20	9.555.820,71	2.312.288,28	129.087,41	2.183.200,87	11.739.021,58	-17.800.860,42	-569.262,62
	1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	15.001.000,00	15.001.000,00	6.250.416,65	5.286.493,63	1.391.316,30	29.570,28	1.361.746,02	6.648.239,65	-8.352.760,35	397.823,00
310	1.9.3.1.11.01.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	7.000.000,00	7.000.000,00	2.916.666,65	3.575.532,43	870.242,68	29.570,28	840.672,40	4.416.204,83	-2.583.795,17	1.499.538,18
311	1.9.3.1.11.02.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	5.000.000,00	5.000.000,00	2.083.333,35	916.054,15	266.596,78	0,00	266.596,78	1.182.650,93	-3.817.349,07	-900.682,42
312	1.9.3.1.11.03.00	AUTO INFRAÇÃO IPTU	1.000,00	1.000,00	416,65	194,12	48,53	0,00	48,53	242,65	-757,35	-174,00
313	1.9.3.1.11.04.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	1.250.000,00	794.712,93	254.428,31	0,00	254.428,31	1.049.141,24	-1.950.858,76	-200.858,76
	1.9.3.1.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	50.400,00	50.400,00	21.000,05	402.955,01	4.338,07	0,00	4.338,07	407.293,08	356.893,08	386.293,03
314	1.9.3.1.12.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ITBI PMB	50.000,00	50.000,00	20.833,35	402.578,95	3.714,08	0,00	3.714,08	406.293,03	356.293,03	385.459,68
315	1.9.3.1.12.02.00	AUTO INFRAÇÃO ITBI	200,00	200,00	83,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	-83,35
316	1.9.3.1.12.03.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA ITBI	200,00	200,00	83,35	376,06	623,99	0,00	623,99	1.000,05	800,05	916,70
	1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	9.700.000,00	9.700.000,00	4.041.666,65	3.132.372,32	643.342,08	10.711,50	632.630,58	3.765.002,90	-5.934.997,10	-276.663,75
317	1.9.3.1.13.01.00	DIVIDA ATIVA ISSQN PRÓPRIO	7.000.000,00	7.000.000,00	2.916.666,65	2.112.285,44	446.073,98	10.000,00	436.073,98	2.548.359,42	-4.451.640,58	-368.307,23
318	1.9.3.1.13.02.00	DIVIDA ATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	1.300.000,00	1.300.000,00	541.666,65	631.326,40	90.021,09	0,00	90.021,09	721.347,49	-578.652,51	179.680,84
319	1.9.3.1.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISSQN	300.000,00	300.000,00	125.000,00	183.350,42	48.080,46	0,00	48.080,46	231.430,88	-68.569,12	106.430,88
320	1.9.3.1.13.05.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA ISSQN	1.100.000,00	1.100.000,00	458.333,35	205.410,06	59.166,55	711,50	58.455,05	263.865,11	-836.134,89	-194.468,24
	1.9.3.1.98.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	205,00	205,00	85,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-205,00	-85,40
321	1.9.3.1.98.01.00	REC. DIVIDA ATIVA CONTRIB MELHORIA - PMB	100,00	100,00	41,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-41,65
322	1.9.3.1.98.02.00	AT MONET DIV ATIV CONTR MELHORIA - PMB	105,00	105,00	43,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-105,00	-43,75
	1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.788.277,00	4.788.277,00	1.995.115,45	733.999,75	273.291,83	88.805,63	184.486,20	918.485,95	-3.869.791,05	-1.076.629,50
	1.9.3.1.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL	4.788.277,00	4.788.277,00	1.995.115,45	733.999,75	273.291,83	88.805,63	184.486,20	918.485,95	-3.869.791,05	-1.076.629,50
323	1.9.3.1.99.01.01	REC DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - DAE	730.477,00	730.477,00	304.365,40	26.556,22	26.556,22	26.556,22	0,00	26.556,22	-703.920,78	-277.809,18
324	1.9.3.1.99.01.02	RECEITA DIVIDA ATIVA DE TAXAS- PMB	3.100.000,00	3.100.000,00	1.291.666,65	38.932,07	6.497,67	0,00	6.497,67	45.429,74	-3.054.570,26	-1.246.236,91
325	1.9.3.1.99.01.03	REC DIV ATIVA - AUTO INFRAÇÃO OUTROS TRIBUTOS	200.000,00	200.000,00	83.333,35	71.226,36	17.521,82	0,00	17.521,82	88.748,18	-111.251,82	5.414,83
326	1.9.3.1.99.01.04	REC DIV ATIVA OUTROS TRIB LEV JUDICIAL	120.000,00	120.000,00	50.000,00	51.319,23	95.558,49	62.249,41	33.309,08	84.628,31	-35.371,69	34.628,31
327	1.9.3.1.99.01.05	ATUAL MONET DIV ATIVA TAXAS	200.000,00	200.000,00	83.333,35	26.424,76	5.358,40	0,00	5.358,40	31.783,16	-168.216,84	-51.550,19
328	1.9.3.1.99.01.06	REC DIVIDA ATIVA TUFE	3.000,00	3.000,00	1.250,00	301.816,40	64.559,93	0,00	64.559,93	366.376,33	363.376,33	365.126,33
329	1.9.3.1.99.01.07	REC DIV ATIVA TX SERV BOMBEIROS	150.500,00	150.500,00	62.708,35	129.011,36	33.290,91	0,00	33.290,91	162.302,27	11.802,27	99.593,92
330	1.9.3.1.99.01.08	ATUAL MONET DIV AT TX SERV BOMBEIRO	83.000,00	83.000,00	34.583,35	26.052,54	7.982,40	0,00	7.982,40	34.034,94	-48.965,06	-548,41
331	1.9.3.1.99.01.09	DIV ATIV TAXA DE LICENÇA DE OBRAS	35.000,00	35.000,00	14.583,35	3.149,81	1.247,57	0,00	1.247,57	4.397,38	-30.602,62	-10.185,97
332	1.9.3.1.99.01.10	RECEITA DIV ATIVA TX UTIL CALÇADAO	10.000,00	10.000,00	4.166,65	1.660,93	820,26	0,00	820,26	2.481,19	-7.518,81	-1.685,46
333	1.9.3.1.99.01.11	ATUAL MONET DIV ATIVA TX LICENÇA OBRAS PART	300,00	300,00	125,00	64,63	9,65	0,00	9,65	74,28	-225,72	-50,72
334	1.9.3.1.99.01.12	REC DIVIDA ATIVA TX DE EXPEDIENTE	150.000,00	150.000,00	62.500,00	11.702,38	1.496,03	0,00	1.496,03	13.198,41	-136.801,59	-49.301,59
335	1.9.3.1.99.01.13	ATUALIZ. MONET. DIV. AT - TX DE EXPEDIENTE	300,00	300,00	125,00	2.782,52	1.177,46	0,00	1.177,46	3.959,98	3.659,98	3.834,98
336	1.9.3.1.99.01.14	REC DIVIDA ATIVA DE TAXA DE PUBLICIDADE - PMB	2.000,00	2.000,00	833,35	959,48	248,59	0,00	248,59	1.208,07	-791,93	374,72
337	1.9.3.1.99.01.15	ATUAL. MONET. DIV. AT.- TAXA PUBLICIDADE	950,00	950,00	395,85	654,36	179,09	0,00	179,09	833,45	-116,55	437,60
338	1.9.3.1.99.01.16	ATUAL MONET DIV ATIV - TUFE	250,00	250,00	104,15	41.054,86	10.539,22	0,00	10.539,22	51.594,08	51.344,08	51.489,93
339	1.9.3.1.99.01.17	ATUALIZ. MONET. - DIV. ATIV.-TX UTIL. CALÇADAO	2.500,00	2.500,00	1.041,65	631,84	248,12	0,00	248,12	879,96	-1.620,04	-161,69
	1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.736.458,00	1.736.458,00	723.524,15	859.494,60	611.946,71	487.719,64	124.227,07	983.721,67	-752.736,33	260.197,52
	1.9.3.2.16.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	250.000,00	124.487,32	32.184,59	220,51	31.964,08	156.451,40	-443.548,60	-93.548,60
	1.9.3.2.16.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	600.000,00	600.000,00	250.000,00	124.487,32	32.184,59	220,51	31.964,08	156.451,40	-443.548,60	-93.548,60
340	1.9.3.2.16.01.01	REC DIV ATIVA CONTRIB CUSTEIO SERV ILUM PUBLICA	500.000,00	500.000,00	208.333,35	101.737,72	25.496,64	0,00	25.496,64	127.234,36	-372.765,64	-81.098,99
341	1.9.3.2.16.01.02	AT MONET DIV ATIV CONTR CUST ILUM PUBLICA	100.000,00	100.000,00	41.666,65	22.749,60	6.687,95	220,51	6.467,44	29.217,04	-70.782,96	-12.449,61
	1.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	1.136.458,00	1.136.458,00	473.524,15	735.007,28	579.762,12	487.499,13	92.262,99	827.270,27	-309.187,73	353.746,12
	1.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL	1.136.458,00	1.136.458,00	473.524,15	735.007,28	579.762,12	487.499,13	92.262,99	827.270,27	-309.187,73	353.746,12
342	1.9.3.2.99.01.01	REC DIV ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS DAE	701.258,00	701.258,00	292.190,85	487.499,13	490.739,46	487.499,13	3.240,33	490.739,46	-210.518,54	198.548,61
343	1.9.3.2.99.01.02	REC DIV ATIV NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS PMB	200,00	200,00	83,35	11.258,41	3.993,90	0,00	3.993,90	15.252,31	15.052,31	15.168,96
344	1.9.3.2.99.01.03	AUTO DE INFRAÇÃO SAÚDE	150.000,00	150.000,00	62.500,00	82.003,58	24.999,22	0,00	24.999,22	107.002,80	-42.997,20	44.502,80
345	1.9.3.2.99.01.04	AUTO DE INFRAÇÃO SEMMA	55.000,00	55.000,00	22.916,65	20.308,86	5.723,68	0,00	5.723,68	26.032,54	-28.967,46	3.115,89
346	1.9.3.2.99.01.05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	100.000,00	100.000,00	41.666,65	33.204,57	6.884,58	0,00	6.884,58	40.089,15	-59.910,85	-1.577,50
474	1.9.3.2.99.01.06	DIV ATIV PERMISSÃO DE USO AREA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	2.182,43	373,35	0,00	373,35	2.555,78	2.555,78	2.555,78
347	1.9.3.2.99.01.07	AUTO INFRAÇÃO PESSOAL	100.000,00	100.000,00	41.666,65	84.052,71	28.275,56	0,00	28.275,56	112.328,27	12.328,27	70.661,62
471	1.9.3.2.99.01.10	RESTITUIÇÃO AO MUNICIPIO(RESSARCIMENTO)	0,00	0,00	0,00	11.304,68	16.673,70	0,00	16.673,70	27.978,38	27.978,38	27.978,38
348	1.9.3.2.99.01.11	INDENIZAÇÃO DANOS CAUSADOS AO PATR PUBLICO	30.000,00	30.000,00	12.500,00	1.171,33	2.098,67	0,00	2.098,67	3.270,00	-26.730,00	-9.230,00
481	1.9.3.2.99.01.13	REC DIV ATIV REC DE SERV SAGRA - PMB	0,00	0,00	0,00	2.005,92	0,00	0,00	0,00	2.005,92	2.005,92	2.005,92
482	1.9.3.2.99.01.14	AT MONET DE REC DIV AT NAO TRIB SAGRA - PMB	0,00	0,00	0,00	15,66	0,00	0,00	0,00	15,66	15,66	15,66
	1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.733.653,00	1.733.653,00	722.355,40	653.440,29	246.833,48	90.322,88	156.510,60	809.950,89	-923.702,11	87.595,49
	1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	14.000,00	14.000,00	5.833,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000,00	-5.833,30
	1.9.9.0.02.01.00	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	7.000,00	7.000,00	2.916,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-2.916,65
349	1.9.9.0.02.01.02	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS FUNPREV	7.000,00	7.000,00	2.916,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-2.916,65
	1.9.9.0.02.02.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	7.000,00	7.000,00	2.916,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-2.916,65
350	1.9.9.0.02.02.01	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA FUNPREV	7.000,00	7.000,00	2.916,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-2.916,65
	1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.719.653,00	1.719.653,00	716.522,10	653.440,29	246.833,48	90.322,88	156.510,60	809.950,89	-909.702,11	93.428,79
	1.9.9.0.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.719.653,00	1.719.653,00	716.522,10	653.440,29	246.833,48	90.322,88	156.510,60	809.950,89	-909.702,11	93.428,79

351	1.9.9.0.99.99.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	47.160,00	47.160,00	19.650,00	13.673,70	4.264,00	0,00	4.264,00	17.937,70	-29.222,30	-1.712,30
352	1.9.9.0.99.99.02	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	950.000,00	950.000,00	395.833,35	220.768,16	56.400,00	0,00	56.400,00	277.168,16	-672.831,84	-118.665,19
353	1.9.9.0.99.99.03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	50.000,00	50.000,00	20.833,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-20.833,35
354	1.9.9.0.99.99.04	FUNDO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO - FMDE	24.000,00	24.000,00	10.000,00	8.039,48	1.358,23	0,00	1.358,23	9.397,71	-14.602,29	-602,29
355	1.9.9.0.99.99.05	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	1.000,00	1.000,00	416,65	1.604,50	2.004,27	0,00	2.004,27	3.608,77	2.608,77	3.192,12
515	1.9.9.0.99.99.06	FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOLESCENTE - DEP JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	48.367,46	2.640,00	0,00	2.640,00	51.007,46	51.007,46	51.007,46
356	1.9.9.0.99.99.07	OUTRAS RECEITAS EMDURB	77.493,00	77.493,00	32.288,75	40.422,62	53.448,60	40.422,62	13.025,98	53.448,60	-24.044,40	21.159,85
357	1.9.9.0.99.99.08	OUTRAS RECEITAS - FUNPREV	7.000,00	7.000,00	2.916,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-2.916,65
358	1.9.9.0.99.99.09	OUTRAS RECEITAS SEGUNDA VIA CARTÃO FUNCIONAL - PMB	2.000,00	2.000,00	833,35	668,22	108,36	0,00	108,36	776,58	-1.223,42	-56,77
680	1.9.9.0.99.99.10	FUNDO M.DO ZOOLOGICO - ADOÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.238,43	925,00	0,00	925,00	4.163,43	4.163,43	4.163,43
359	1.9.9.0.99.99.12	AUTO INFRACÃO - PMB	5.000,00	5.000,00	2.083,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.083,35
360	1.9.9.0.99.99.13	AUTO INFRAÇÃO - SEPLAN	3.000,00	3.000,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-1.250,00
361	1.9.9.0.99.99.14	AUTO INFRAÇÃO - SAUDE 2016	3.000,00	3.000,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-1.250,00
513	1.9.9.0.99.99.15	TAXA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS - ADM	0,00	0,00	0,00	34.255,88	8.821,75	0,00	8.821,75	43.077,63	43.077,63	43.077,63
623	1.9.9.0.99.99.16	OUTRAS RECEITAS - DAE	0,00	0,00	0,00	49.900,26	51.456,65	49.900,26	1.556,39	51.456,65	51.456,65	51.456,65
506	1.9.9.0.99.99.17	FUNDO MUN DE AQ. ÁREAS OBRAS - DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	6.287,24	3.170,58	0,00	3.170,58	9.457,82	9.457,82	9.457,82
363	1.9.9.0.99.99.22	FMAS - TAXA 3,01% SODEXO PROC.24.142/11	550.000,00	550.000,00	229.166,65	226.214,34	62.236,04	0,00	62.236,04	288.450,38	-261.549,62	59.283,73
	2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	97.978.471,00	98.547.383,83	44.994.645,88	4.846.516,93	3.188.871,02	20.120,80	3.168.750,22	8.015.267,15	-89.963.203,85	-36.410.465,90
	2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	77.766,00	77.766,00	32.402,50	1.311.373,35	9.682,72	0,00	9.682,72	1.321.056,07	1.243.290,07	1.288.653,57
	2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	77.766,00	77.766,00	32.402,50	1.311.373,35	9.682,72	0,00	9.682,72	1.321.056,07	1.243.290,07	1.288.653,57
	2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	1.311.373,35	9.682,72	0,00	9.682,72	1.321.056,07	1.321.056,07	1.321.056,07
	2.1.1.4.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	1.311.373,35	9.682,72	0,00	9.682,72	1.321.056,07	1.321.056,07	1.321.056,07
686	2.1.1.4.99.01.00	OUT OPER. CRED INT CON - PAC 2 PAV TANGARÁS	0,00	0,00	0,00	969.242,85	0,00	0,00	0,00	969.242,85	969.242,85	969.242,85
687	2.1.1.4.99.02.00	OUT OPER. CRED INT CON - PAC 2 PAV STA CANDIDA	0,00	0,00	0,00	342.130,50	0,00	0,00	0,00	342.130,50	342.130,50	342.130,50
703	2.1.1.4.99.03.00	OUT OPER. CRED INT CON - PAC 2 PAV DIV. BAIRROS	0,00	0,00	0,00	0,00	9.682,72	0,00	9.682,72	9.682,72	9.682,72	9.682,72
	2.1.1.9.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	77.766,00	77.766,00	32.402,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77.766,00	-32.402,50
364	2.1.1.9.01.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - DAE	77.766,00	77.766,00	32.402,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77.766,00	-32.402,50
	2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	414.612,00	414.612,00	172.755,00	69.909,68	17.446,58	0,00	17.446,58	87.356,26	-327.255,74	-85.398,74
	2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	414.612,00	414.612,00	172.755,00	69.909,68	17.446,58	0,00	17.446,58	87.356,26	-327.255,74	-85.398,74
	2.2.2.5.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	150.000,00	150.000,00	62.500,00	69.909,68	17.446,58	0,00	17.446,58	87.356,26	-62.643,74	24.856,26
365	2.2.2.5.02.00.00	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS PMB - PARCELAMENTO	150.000,00	150.000,00	62.500,00	57.713,12	14.428,28	0,00	14.428,28	72.141,40	-77.858,60	9.641,40
681	2.2.2.5.03.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FEPAC	0,00	0,00	0,00	12.196,56	3.018,30	0,00	3.018,30	15.214,86	15.214,86	15.214,86
	2.2.2.9.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	264.612,00	264.612,00	110.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-264.612,00	-110.255,00
366	2.2.2.9.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS - DAE	264.612,00	264.612,00	110.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-264.612,00	-110.255,00
	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	97.209.684,00	97.778.596,83	44.674.317,98	3.445.113,10	3.141.388,40	0,00	3.141.388,40	6.586.501,50	-90.623.182,50	-37.518.903,65
	2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.923.500,00	3.273.500,00	1.836.674,50	2.948.293,66	27.640,05	0,00	27.640,05	2.975.933,71	52.433,71	1.489.259,21
	2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.923.500,00	3.273.500,00	1.836.674,50	2.948.293,66	27.640,05	0,00	27.640,05	2.975.933,71	52.433,71	1.489.259,21
	2.4.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	0,00	350.000,00	350.000,00	1.333.333,34	0,00	0,00	0,00	1.333.333,34	1.333.333,34	1.333.333,34
568	2.4.2.1.01.01.00	FNS - BLINV -ESTRUT.REDE SERV. AT.BÁSICA SAUDE	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
604	2.4.2.1.01.02.00	FNS BLINV UBS - VILA DUTRA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
614	2.4.2.1.01.03.00	FNS - BLINV UBS MARY DOTA/CHAPADÃO	0,00	0,00	0,00	173.333,34	0,00	0,00	0,00	173.333,34	173.333,34	173.333,34
615	2.4.2.1.01.04.00	FNS - BLINV UBS JD MENDONÇA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
616	2.4.2.1.01.05.00	FNS - BLINV UBS VILA INDEPENDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
672	2.4.2.1.01.06.00	FNS - BLINV UPA V. IPIRANGA	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	2.4.2.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.923.500,00	2.923.500,00	1.486.674,50	1.585.104,47	0,00	0,00	0,00	1.585.104,47	-1.338.395,53	98.429,97
367	2.4.2.1.02.01.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - BURITIS	470.533,00	470.533,00	352.899,75	115.681,75	0,00	0,00	0,00	115.681,75	-354.851,25	-237.218,00
368	2.4.2.1.02.02.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - QUINTA RANIERI	470.533,00	470.533,00	352.899,75	289.195,84	0,00	0,00	0,00	289.195,84	-181.337,16	-63.703,91
369	2.4.2.1.02.03.00	FNDE - FNDE CONST ESCOLAS PRO INFANCIA - POUSADA DA ESPERANÇA I I	100.000,00	100.000,00	75.000,00	724.887,85	0,00	0,00	0,00	724.887,85	624.887,85	649.887,85
370	2.4.2.1.02.04.00	FNDE CONST ESCOLAS PRO INFANCIA - EDSON FCO SILVA	470.533,00	470.533,00	352.899,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.533,00	-352.899,75
371	2.4.2.1.02.05.00	FNDE - IMPL ESC ED INF JD/NICÉIA/CHACARA ODETE	470.533,00	470.533,00	117.633,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.533,00	-117.633,25
635	2.4.2.1.02.06.00	FNDE CONST ESC. PRO INFANCIA - BAURU 16	0,00	0,00	0,00	455.339,03	0,00	0,00	0,00	455.339,03	455.339,03	455.339,03
372	2.4.2.1.02.07.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - FOTUNATO ROCHA LIMA	470.533,00	470.533,00	117.633,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.533,00	-117.633,25
373	2.4.2.1.02.08.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - TANGARÁS/FERRADURA	470.835,00	470.835,00	117.708,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.835,00	-117.708,75
	2.4.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	29.855,85	27.640,05	0,00	27.640,05	57.495,90	57.495,90	57.495,90
534	2.4.2.1.99.01.00	INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	0,00	0,00	0,00	15.823,42	0,00	0,00	0,00	15.823,42	15.823,42	15.823,42
637	2.4.2.1.99.02.00	GBF - GESTAO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	14.032,43	27.640,05	0,00	27.640,05	41.672,48	41.672,48	41.672,48
	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	94.286.184,00	94.505.096,83	42.837.643,48	496.819,44	3.113.748,35	0,00	3.113.748,35	3.610.567,79	-90.675.616,21	-39.008.162,86
	2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	90.698.749,00	90.917.661,83	40.889.480,73	496.819,44	3.113.748,35	0,00	3.113.748,35	3.610.567,79	-87.088.181,21	-37.060.000,11
	2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	90.698.749,00	90.917.661,83	40.889.480,73	496.819,44	3.113.748,35	0,00	3.113.748,35	3.610.567,79	-87.088.181,21	-37.060.000,11
375	2.4.7.1.99.02.00	CONV FED - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	0,00
376	2.4.7.1.99.03.00	CONV FED - CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	57.997.279,00	57.997.279,00	24.165.532,90	0,00	3.113.748,35	0,00	3.113.748,35	3.113.748,35	-54.883.530,65	-21.051.784,55
377	2.4.7.1.99.04.00	CONV FED - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE RECICLAGEM DE RESIDUO DE CONSTRUÇÃO	857.600,00	857.600,00	857.600,00	73.484,58	0,00	0,00	0,00	73.484,58	-784.115,42	-784.115,42
378	2.4.7.1.99.15.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF PARQUE SANTA CANDIDA - PAC	2.766.692,00	2.766.692,00	1.383.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.766.692,00	-1.383.346,00
379	2.4.7.1.99.16.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF JD TANGARÁS	7.547.324,00	7.547.324,00	3.773.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.547.324,00	-3.773.662,00
380	2.4.7.1.99.17.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF DIVERSOS BAIRROS - PAC	20.178.854,00	20.178.854,00	10.089.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.178.854,00	-10.089.427,00
381	2.4.7.1.99.21.00	AQUIS MOBIL COORD POLITICAS MULHERES	401.000,00	401.000,00	401.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-401.000,00	-401.000,00
678	2.4.7.1.99.25.00	CONV FED - PAC CORREGO BARREIRINHO	0,00	0,00	0,00	179.584,86	0,00	0,00	0,00	179.584,86	179.584,86	179.584,86
600	2.4.7.1.99.27.00	CONV FED - CONSTR PRACA PUB NO JD GODOY	0,00	218.912,83	218.912,83	243.750,00	0,00	0,00	0,00	243.750,00	243.750,00	243.750,00
382	2.4.7.1.99.33.00	CONST PISTA SKATE - MARY DOTA	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-750.000,00	0,00
	2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	3.587.435,00	3.587.435,00	1.948.162,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.587.435,00	-1.948.162,75
	2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	3.587.435,00	3.587.435,00	1.948.162,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.587.435,00	-1.948.162,75
383	2.4.7.2.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DO ESTADO - DAE	1.146.657,00	1.146.657,00	477.773,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.146.657,00	-477.773,75
384	2.4.7.2.99.02.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO - SEBES	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-500.000,00
385	2.4.7.2.99.03.00	CONV EST - PROGRAMA CRECHE ESCOLA - MARY DOTA	1.358.545,00	1.358.545,00	679.272,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.358.545,00	-679.272,50
386	2.4.7.2.99.04.00	CONV EST - PROGRAMA CRECHE ESCOLA - GRANJA CECILIA	582.233,00	582.233,00	291.116,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-582.233,00	-291.116,50
	2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	276.409,00	276.409,00	115.170,40	20.120,80	20.353,32	20.120,80	232,52	20.353,32	-256.055,68	-94.817,08
	2.5.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	276.409,00	276.409,00	115.170,40	20.120,80	20.353,32	20.120,80	232,52	20.353,32	-256.055,68	-94.817,08
387	2.5.9.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - DAE	176.409,00	176.409,00	73.503,75	20.120,80	20.353,32	20.120,80	232,52	20.353,32	-156.055,68	-53.150,43
464	2.5.9.2.00.00.00	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - PMB	100.000,00	100.000,00	41.666,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-41.666,65
	7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	151.383.341,00	151.383.341,00	63.076.391,80	45.591.130,40	28.246.386,99	15.776.780,64	12.469.606,35	58.060.736,75	-93.322.604,25	-5.015.655,05
	7.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.938,00	2.938,00	1.224,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.938,00	-1.224,15
	7.1.2.0.00.00.00	TAXAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.938,00	2.938,00	1.224,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.938,00	-1.224,15
	7.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.938,00	2.938,00	1.224,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.938,00	-1.224,15
388	7.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.938,00	2.938,00	1.224,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.938,00	-1.224,15
	7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	77.170.548,00	77.170.548,00	32.154.395,00	23.766.666,30	5.919.393,95	0,00	5.919.393,95	29.686.060,25	-47.484.487,75	-2.468.334,75
	7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	77.170.548,00	77.170.548,00	32.154.395,00	23.766.666,30	5.919.393,95	0,00	5.919.393,95	29.686.060,25	-47.484.487,75	-2.468.334,75
	7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	77.170.548,00	77.170.548,00	32.154.395,00	23.766.666,30	5.919.393,95	0,00	5.919.393,95	29.686.060,25	-47.484.487,75	-2.468.334,75

	7.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	64.190.198,00	64.190.198,00	26.745.915,85	19.423.653,98	4.823.178,20	0,00	4.823.178,20	24.246.832,18	-39.943.365,82	-2.499.083,67
389	7.2.1.0.29.01.01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - PMB INTRA ORÇAM	54.000.000,00	54.000.000,00	22.500.000,00	16.140.444,37	4.116.013,54	0,00	4.116.013,54	20.256.457,91	-33.743.542,09	-2.243.542,09
390	7.2.1.0.29.01.02	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - DAE INTRA ORÇAM	7.260.198,00	7.260.198,00	3.025.082,50	2.550.999,59	506.743,03	0,00	506.743,03	3.057.742,62	-4.202.455,38	32.660,12
391	7.2.1.0.29.01.03	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - CÂMARA INTRA ORÇAM	1.250.000,00	1.250.000,00	520.833,35	358.734,43	87.330,74	0,00	87.330,74	446.065,17	-803.934,83	-74.768,18
392	7.2.1.0.29.01.04	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL -FUNPREV INTRA ORÇAM	450.000,00	450.000,00	187.500,00	94.307,01	24.332,59	0,00	24.332,59	118.639,60	-331.360,40	-68.860,40
393	7.2.1.0.29.01.05	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - PMB	1.000.000,00	1.000.000,00	416.666,65	218.378,11	76.078,17	0,00	76.078,17	294.456,28	-705.543,72	-122.210,37
394	7.2.1.0.29.01.06	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - DAE	200.000,00	200.000,00	83.333,35	57.880,77	12.450,82	0,00	12.450,82	70.331,59	-129.668,41	-13.001,76
395	7.2.1.0.29.01.07	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - CAMARA	20.000,00	20.000,00	8.333,35	1.589,23	7,06	0,00	7,06	1.596,29	-18.403,71	-6.737,06
396	7.2.1.0.29.01.08	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - FUNPREV	10.000,00	10.000,00	4.166,65	1.320,47	222,25	0,00	222,25	1.542,72	-8.457,28	-2.623,93
	7.2.1.0.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.980.350,00	12.980.350,00	5.408.479,15	4.343.012,32	1.096.215,75	0,00	1.096.215,75	5.439.228,07	-7.541.121,93	30.748,92
397	7.2.1.0.29.15.01	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO PMB	12.980.350,00	12.980.350,00	5.408.479,15	4.343.012,32	1.096.215,75	0,00	1.096.215,75	5.439.228,07	-7.541.121,93	30.748,92
	7.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	55.308.817,00	55.308.817,00	23.045.340,20	15.776.780,64	20.774.384,92	15.776.780,64	4.997.604,28	20.774.384,92	-34.534.432,08	-2.270.955,28
	7.6.0.0.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.412.373,00	2.412.373,00	1.005.155,40	640.969,03	801.143,03	640.969,03	160.174,00	801.143,03	-1.611.229,97	-204.012,37
	7.6.0.0.03.01.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.693.890,00	1.693.890,00	705.787,50	587.463,68	747.637,68	587.463,68	160.174,00	747.637,68	-946.252,32	41.850,18
398	7.6.0.0.03.01.01	GERENCIAMENTO TRANSP COLETIVO - EMDURB	1.693.890,00	1.693.890,00	705.787,50	106.988,20	106.988,20	106.988,20	0,00	106.988,20	-1.586.901,80	-598.799,30
611	7.6.0.0.03.01.02	SERVIÇO PESQUISA E MEDIÇÃO TRANSP -EMDURB	0,00	0,00	0,00	316.985,84	422.657,84	316.985,84	105.672,00	422.657,84	422.657,84	422.657,84
612	7.6.0.0.03.01.03	SERVIÇO DE CONTROLE E MONITORAMENTO - EMDURB	0,00	0,00	0,00	163.489,64	217.991,64	163.489,64	54.502,00	217.991,64	217.991,64	217.991,64
	7.6.0.0.03.05.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	718.483,00	718.483,00	299.367,90	53.505,35	53.505,35	53.505,35	0,00	53.505,35	-664.977,65	-245.862,55
399	7.6.0.0.03.05.01	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESPECIAL - EMDURB	718.483,00	718.483,00	299.367,90	53.505,35	53.505,35	53.505,35	0,00	53.505,35	-664.977,65	-245.862,55
	7.6.0.0.14.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.220.603,00	8.220.603,00	3.425.251,25	539.977,83	539.977,83	539.977,83	0,00	539.977,83	-7.680.625,17	-2.885.273,42
400	7.6.0.0.14.01.00	GERENCIAMENTO DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA EMDU	8.220.603,00	8.220.603,00	3.425.251,25	539.977,83	539.977,83	539.977,83	0,00	539.977,83	-7.680.625,17	-2.885.273,42
	7.6.0.0.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.204.779,00	2.204.779,00	918.657,90	500.936,21	734.366,21	500.936,21	233.430,00	734.366,21	-1.470.412,79	-184.291,69
401	7.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTR. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	2.204.779,00	2.204.779,00	918.657,90	500.936,21	734.366,21	500.936,21	233.430,00	734.366,21	-1.470.412,79	-184.291,69
	7.6.0.0.42.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.655.746,00	2.655.746,00	1.106.560,80	428.230,75	533.851,73	428.230,75	105.620,98	533.851,73	-2.121.894,27	-572.709,07
402	7.6.0.0.42.01.00	OUTROS SERVIÇOS COLETA ESGOTO - DAE	756.340,00	756.340,00	315.141,65	225.978,49	289.271,95	225.978,49	63.293,46	289.271,95	-467.068,05	-25.869,70
403	7.6.0.0.42.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE	1.899.406,00	1.899.406,00	791.419,15	202.252,26	244.579,78	202.252,26	42.327,52	244.579,78	-1.654.826,22	-546.839,37
	7.6.0.0.43.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.586.400,00	23.586.400,00	9.827.666,65	7.706.027,62	9.352.477,01	7.706.027,62	1.646.449,39	9.352.477,01	-14.233.922,99	-475.189,64
404	7.6.0.0.43.01.00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO -EMDURB	7.391.230,00	7.391.230,00	3.079.679,15	2.290.678,85	2.836.324,16	2.290.678,85	545.645,31	2.836.324,16	-4.554.905,84	-243.354,99
405	7.6.0.0.43.02.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	13.229.922,00	13.229.922,00	5.512.467,50	4.700.390,96	5.674.489,04	4.700.390,96	974.098,08	5.674.489,04	-7.555.432,96	162.021,54
406	7.6.0.0.43.03.00	COLETA E TRATAMENTO LIXO HOSPITALAR - EMDURB	901.734,00	901.734,00	375.722,50	196.233,00	275.505,50	196.233,00	79.272,50	275.505,50	-626.228,50	-100.217,00
407	7.6.0.0.43.05.00	RECEBIMENTO E DESCARTE ECOL DE LAMPADAS - EMDURB	21.306,00	21.306,00	8.877,50	4.960,56	6.502,76	4.960,56	1.542,20	6.502,76	-14.803,24	-2.374,74
408	7.6.0.0.43.06.00	RECEBIMENTO DE RESIDUOS COMPATIVEIS - EMDURB	4.644,00	4.644,00	1.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.644,00	-1.935,00
409	7.6.0.0.43.07.00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - EMDURB	25.377,00	25.377,00	10.573,75	13.665,71	15.760,73	13.665,71	2.095,02	15.760,73	-9.616,27	5.186,98
410	7.6.0.0.43.08.00	COLETA SELETIVA DE RESIDUOS - EMDURB	2.011.828,00	2.011.828,00	838.261,65	499.787,13	543.583,41	499.787,13	43.796,28	543.583,41	-1.468.244,59	-294.678,24
411	7.6.0.0.43.09.00	COLETA E TRAT. DE RESID HOSPITALAR - EMDURB	359,00	359,00	149,60	207,11	207,11	207,11	0,00	207,11	-151,89	57,51
613	7.6.0.0.43.10.00	COLETA TRANSP. DESTIN. DE REMÉDIOS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	104,30	104,30	104,30	0,00	104,30	104,30	104,30
	7.6.0.0.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.364.821,00	6.364.821,00	2.652.008,75	1.207.033,73	2.099.353,13	1.207.033,73	892.319,40	2.099.353,13	-4.265.467,87	-552.655,62
412	7.6.0.0.46.01.00	GERENCIAMENTO CEMITÉRIO E FUNERÁRIA - EMDURB	5.128.418,00	5.128.418,00	2.136.840,85	1.064.086,56	1.882.696,40	1.064.086,56	818.609,84	1.882.696,40	-3.245.721,60	-254.144,45
413	7.6.0.0.46.02.00	FUNERAL ASSISTENCIAL - EMDURB	489.111,00	489.111,00	203.796,25	95.217,92	147.290,22	95.217,92	52.072,30	147.290,22	-341.820,78	-56.506,03
414	7.6.0.0.46.03.00	SEPULTAMENTO EM JAZIGO COLUMBÁRIO	747.292,00	747.292,00	311.371,65	47.729,25	69.366,51	47.729,25	21.637,26	69.366,51	-677.925,49	-242.005,14
	7.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.864.095,00	9.864.095,00	4.110.039,45	4.753.605,47	6.713.215,98	4.753.605,47	1.959.610,51	6.713.215,98	-3.150.879,02	2.603.176,53
415	7.6.0.0.99.01.00	CAPINAÇÃO E ROÇADA MECANIZADA - EMDURB	357.570,00	357.570,00	148.987,50	167.303,41	228.865,56	167.303,41	61.562,15	228.865,56	-128.704,44	79.878,06
416	7.6.0.0.99.03.00	CAPINAÇÃO E ROÇADA MANUAL - EMDURB	1.783.005,00	1.783.005,00	742.918,75	610.133,16	861.050,28	610.133,16	250.917,12	861.050,28	-921.954,72	118.131,53
417	7.6.0.0.99.04.00	PODA E CORTE DE ARVORES - EMDURB	193.918,00	193.918,00	80.799,15	61.283,25	85.664,25	61.283,25	24.381,00	85.664,25	-108.253,75	4.865,10
418	7.6.0.0.99.06.00	VARRIÇÃO - EMDURB	2.155.569,00	2.155.569,00	898.153,75	695.211,64	995.334,88	695.211,64	300.123,24	995.334,88	-1.160.234,12	97.181,13
419	7.6.0.0.99.07.00	IMPLANT. DE SINALIZAÇÃO DE SOLO COM TINTA VIARIO	2.288.784,00	2.288.784,00	953.660,00	350.261,93	619.115,86	350.261,93	268.853,93	619.115,86	-1.669.668,14	-334.544,14
420	7.6.0.0.99.08.00	IMPLANT. DE PLACA INDIC REFLETIVAS NOVAS - EMDURB	6.133,00	6.133,00	2.555,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.133,00	-2.555,40
421	7.6.0.0.99.09.00	IMPLANT. DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO NOVAS - EMDURB	165.996,00	165.996,00	69.165,00	80.538,14	106.197,34	80.538,14	25.659,20	106.197,34	-59.798,66	37.032,34
422	7.6.0.0.99.10.00	IMPLANT. DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO REFORMADA	494.928,00	494.928,00	206.220,00	32.837,68	37.431,46	32.837,68	4.593,78	37.431,46	-457.496,54	-168.788,54
423	7.6.0.0.99.11.00	IMPLANT. DE POSTE DE CONCRETO - EMDURB	188.269,00	188.269,00	78.445,40	52.281,00	62.486,00	52.281,00	10.205,00	62.486,00	-125.783,00	-15.959,40
424	7.6.0.0.99.12.00	IMPLANT. POSTES DE METALON 0,6 x 0,6 x 3,5 cm	1.213,00	1.213,00	505,40	525,87	525,87	525,87	0,00	525,87	-687,13	20,47
425	7.6.0.0.99.13.00	IMPLANT. POSTES DE METALON 1,0 x 1,0 x 4,5 cm	3.520,00	3.520,00	1.466,65	0,00	406,92	0,00	406,92	406,92	-3.113,08	-1.059,73
426	7.6.0.0.99.14.00	IMPLANTAÇÃO DE TARTARUGAS - EMDURB	9.406,00	9.406,00	3.919,15	338,30	338,30	338,30	0,00	338,30	-9.067,70	-3.580,85
427	7.6.0.0.99.15.00	IMPLANTATAÇÃO DE PICOLES - EMDURB	785,00	785,00	327,10	1.887,90	1.887,90	1.887,90	0,00	1.887,90	1.102,90	1.560,80
428	7.6.0.0.99.16.00	MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA - EMDURB	264.200,00	264.200,00	110.083,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-264.200,00	-110.083,35
429	7.6.0.0.99.17.00	IMPLANT. CONTROLADOR VEICULAR MULTIPLANO - EMDURB	659.170,00	659.170,00	274.654,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-659.170,00	-274.654,15
430	7.6.0.0.99.18.00	IMPLANT. DE FOCOS PRINCIPAIS - EMDURB	22.669,00	22.669,00	9.445,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.669,00	-9.445,40
431	7.6.0.0.99.19.00	IMPLANTANTAÇÃO DE FOCOS REPETIDORES - EMDURB	18.609,00	18.609,00	7.753,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.609,00	-7.753,75
432	7.6.0.0.99.20.00	IMPLANTAÇÃO DE COLUNAS SEMAFORICAS - EMDURB	15.016,00	15.016,00	6.256,65	1.700,00	3.400,00	1.700,00	1.700,00	3.400,00	-11.616,00	-2.856,65
433	7.6.0.0.99.21.00	IMPLANTAÇÃO DE BRAÇOS SEMAFÓRICOS - EMDURB	25.643,00	25.643,00	10.684,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.643,00	-10.684,60
434	7.6.0.0.99.22.00	IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRAS DE SEMÁFOROS - EMDURB	1.984,00	1.984,00	826,65	0,00	490,00	0,00	490,00	490,00	-1.494,00	-336,65
435	7.6.0.0.99.23.00	IMPLANTAÇÃO DE TACHÕES - EMDURB	14.272,00	14.272,00	5.946,65	655,60	655,60	655,60	0,00	655,60	-13.616,40	-5.291,05
436	7.6.0.0.99.25.00	SUBSTITUIÇÃO DE MÓDULOS LÓGICOS DO CONT.MULTIPLANO - EMDURB	20.630,00	20.630,00	8.595,85	8.445,00	15.201,00	8.445,00	6.756,00	15.201,00	-5.429,00	6.605,15
437	7.6.0.0.99.26.00	SUBSTITUIÇÃO MÓDULOS POTÊNCIA DO CONT.MULTIPLANO - EMDURB	50.329,00	50.329,00	20.970,40	11.520,00	17.920,00	11.520,00	6.400,00	17.920,00	-32.409,00	-3.050,40
438	7.6.0.0.99.27.00	IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS - EMDURB	16.050,00	16.050,00	6.687,50	11.913,00	16.093,00	11.913,00	4.180,00	16.093,00	43,00	9.405,50
439	7.6.0.0.99.29.00	IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS - EMDURB	181.192,00	181.192,00	75.496,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-181.192,00	-75.496,65
440	7.6.0.0.99.30.00	INTERDITAÇÃO DE RUAS DAE- EMDURB	72.842,00	72.842,00	30.350,85	14.895,44	22.495,44	14.895,44	7.600,00	22.495,44	-50.346,56	-7.855,41
441	7.6.0.0.99.31.00	SUBSTITUIÇÃO DE BOLACHA LED 200M - EMDURB	12.707,00	12.707,00	5.294,60	2.348,80	3.062,20	2.348,80	713,40	3.062,20	-9.644,80	-2.232,40
442	7.6.0.0.99.32.00	SUBSTITUIÇÃO DE MODULO ELETRICO -EMDURB	7.073,00	7.073,00	2.947,10	1.650,00	1.650,00	1.650,00	0,00	1.650,00	-5.423,00	-1.297,10
443	7.6.0.0.99.33.00	SUBSTITUIÇÃO DE BOLACHA LED 300M - EMDURB	21.817,00	21.817,00	9.090,40	4.505,70	6.349,70	4.505,70	1.844,00	6.349,70	-15.467,30	-2.740,70
444	7.6.0.0.99.34.00	SUBSTITUIÇÃO DE MODULO DE COMUNICAÇÃO - EMDURB	3.639,00	3.639,00	1.516,25	4.605,00	4.605,00	4.605,00	0,00	4.605,00	966,00	3.088,75
445	7.6.0.0.99.35.00	INSTALÇAO DE CABO PP 4 X 1,5MM - EMDURB	3.649,00	3.649,00	1.520,40	2.058,50	2.416,50	2.058,50	358,00	2.416,50	-1.232,50	896,10
446	7.6.0.0.99.36.00	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO - EMDURD	3.508,00	3.508,00	1.461,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.508,00	-1.461,65
447	7.6.0.0.99.42.00	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO AEROPORTO - EMDURB	800.000,00	800.000,00	333.333,35	82.113,00	82.113,00	82.113,00	0,00	82.113,00	-717.887,00	-251.220,35
685	7.6.0.0.99.45.00	FRESAGEM OBSTÁCULOS OU FRES. PAVIMENT-EMDURB	0,00	0,00	0,00	2.799,20	2.799,20	2.799,20	0,00	2.799,20	2.799,20	2.799,20
645	7.6.0.0.99.46.00	OPERAÇÃO E MANUT. 24 HORAS DOS CONJUNTOS	0,00	0,00	0,00	185.323,62	270.439,68	185.323,62	85.116,06	270.439,68	270.439,68	270.439,68
646	7.6.0.0.99.47.00	IMPLANT. OU SUBST. DE MODULOS GPS/GPRS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	4.143,04	6.214,56	4.143,04	2.071,52	6.214,56	6.214,56	6.214,56
647	7.6.0.0.99.48.00	SERVIÇO DE AJUDANTE GERAL AEROPORTO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	15.626,00	24.206,00	15.626,00	8.580,00	24.206,00	24.206,00	24.206,00
648	7.6.0.0.99.49.00	SERVIÇO DE VIGIL. AEROPORTO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	125.008,00	193.648,00	125.008,00	68.640,00	193.648,00	193.648,00	193.648,00
649	7.6.0.0.99.50.00	SERVIÇO DE AUX ADM AEROPORTO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	12.020,00	18.620,00	12.020,00	6.600,00	18.620,00	18.620,00	18.620,00
650	7.6.0.0.99.51.00	SERVIÇO CHEFE ADM. AEROPORTO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	18.030,00	27.930,00	18.030,00	9.900,00	27.930,00	27.930,00	27.930,00
651	7.6.0.0.99.52.00	SERVIÇO FISCAL PATEO AEROPORTO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	11.419,00	17.689,00	11.419,00	6.270,00	17.689,00	17.689,00	17.689,00
652	7.6.0.0.99.53.00	SERVIÇO DE ENGENHARIA TRANSITO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	235.155,00	272.670,00	235.155,00	37.515,00	272.670,00	272.670,00	272.670,00
653	7.6.0.0.99.54.00	SERVIÇO FISCALIZ. TRANSP ESPECIAIS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	69.285,00	82.099,00	69.285,00	12.814,00	82.099,00	82.099,00	82.099,00

654	7.6.0.0.99.55.00	SERVIÇOS POSTAGENS E MULTAS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	79.115,66	100.618,54	79.115,66	21.502,88	100.618,54	100.618,54	100.618,54
655	7.6.0.0.99.56.00	SERVIÇO DE PROC. ENVIO ARQUIVO DE AUTOS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	35.316,82	47.177,57	35.316,82	11.860,75	47.177,57	47.177,57	47.177,57
656	7.6.0.0.99.57.00	SERVIÇO FISCALIZAÇÃO ED. TRANSITO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	1.122.888,00	1.444.968,00	1.122.888,00	322.080,00	1.444.968,00	1.444.968,00	1.444.968,00
657	7.6.0.0.99.58.00	OPERAÇÃO MEDIDOR REGIST ESTÁT PORTATIL-EMDURB	0,00	0,00	0,00	109.038,00	124.237,00	109.038,00	15.199,00	124.237,00	124.237,00	124.237,00
658	7.6.0.0.99.59.00	OPERAÇÃO EQUIP. LEITURA AUTOM PLACAS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	45.597,00	60.796,00	45.597,00	15.199,00	60.796,00	60.796,00	60.796,00
659	7.6.0.0.99.60.00	SERVIÇO CONS. A BANCO DADOS E AUTOS INFRAÇÃO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	110.613,87	156.697,83	110.613,87	46.083,96	156.697,83	156.697,83	156.697,83
660	7.6.0.0.99.61.00	SERVIÇO PLANEJ.CONTROLE TRASP ESPECIAIS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	147.747,00	161.465,00	147.747,00	13.718,00	161.465,00	161.465,00	161.465,00
661	7.6.0.0.99.62.00	COLETA TRANSP DISP AMBIENT. AD ANIMAIS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	89.688,00	110.399,00	89.688,00	20.711,00	110.399,00	110.399,00	110.399,00
662	7.6.0.0.99.63.00	REMOÇÃO DE PONTO DE ONIBUS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	1.228,00	1.412,20	1.228,00	184,20	1.412,20	1.412,20	1.412,20
663	7.6.0.0.99.64.00	IMPLANTAÇÃO SUBST DE PLACAS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	2.053,60	2.567,00	2.053,60	513,40	2.567,00	2.567,00	2.567,00
683	7.6.0.0.99.65.00	IMPLANT. CONTROL. VEICULAR TEMPO FIXO -EMDURB	0,00	0,00	0,00	5.616,34	5.616,34	5.616,34	0,00	5.616,34	5.616,34	5.616,34
684	7.6.0.0.99.66.00	OPERAÇÃO MEDIDOR REG. FIXO DE VELOC. - EMDURB	0,00	0,00	0,00	126.882,00	387.324,00	126.882,00	260.442,00	387.324,00	387.324,00	387.324,00
716	7.6.0.0.99.67.00	OPERAÇÃO MEDIDOR REG. FIXO DE VELOC. - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	15.196,00	0,00	15.196,00	15.196,00	15.196,00	15.196,00
717	7.6.0.0.99.68.00	IMPLANT. OU SUBST DE GRUPO FOCAL - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.670,00	0,00	2.670,00	2.670,00	2.670,00	2.670,00
	7.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.901.038,00	18.901.038,00	7.875.432,45	6.047.683,46	1.552.608,12	0,00	1.552.608,12	7.600.291,58	-11.300.746,42	-275.140,87
	7.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	426.748,00	426.748,00	177.811,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-177.811,65
	7.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	426.748,00	426.748,00	177.811,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-177.811,65
	7.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS – INTRA ORÇAMENTÁRIAS	426.748,00	426.748,00	177.811,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-177.811,65
	7.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	426.748,00	426.748,00	177.811,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-177.811,65
448	7.9.3.2.99.01.01	REC DIVIDA ATIVA PARCELAMENTO DO INSS EMDURB - PMB	426.748,00	426.748,00	177.811,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-177.811,65
	7.9.4.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	18.474.290,00	18.474.290,00	7.697.620,80	6.047.683,46	1.552.608,12	0,00	1.552.608,12	7.600.291,58	-10.873.998,42	-97.329,22
449	7.9.4.1.00.00.00	RECEITA APORTE PERIODICO PMB - FUNPREV	16.621.318,00	16.621.318,00	6.925.549,15	5.441.100,45	1.396.881,41	0,00	1.396.881,41	6.837.981,86	-9.783.336,14	-87.567,29
450	7.9.4.2.00.00.00	RECEITA APORTE PERIODICO DAE - FUNPREV	1.852.972,00	1.852.972,00	772.071,65	606.583,01	155.726,71	0,00	155.726,71	762.309,72	-1.090.662,28	-9.761,93
	8.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.467.122,00	1.467.122,00	611.300,85	187.310,61	288.579,26	129.062,94	159.516,32	346.826,93	-1.120.295,07	-264.473,92
	8.3.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.467.122,00	1.467.122,00	611.300,85	187.310,61	288.579,26	129.062,94	159.516,32	346.826,93	-1.120.295,07	-264.473,92
	8.3.0.0.99.00.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.467.122,00	1.467.122,00	611.300,85	187.310,61	288.579,26	129.062,94	159.516,32	346.826,93	-1.120.295,07	-264.473,92
451	8.3.0.0.99.01.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS - EMDURB	701.747,00	701.747,00	292.394,60	129.062,94	172.083,92	129.062,94	43.020,98	172.083,92	-529.663,08	-120.310,68
452	8.3.0.0.99.02.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANC. EMDURB - PMB	765.375,00	765.375,00	318.906,25	58.247,67	116.495,34	0,00	116.495,34	174.743,01	-590.631,99	-144.163,24
DEDUÇÃO - PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB												
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-64.540.000,00	-64.540.000,00	-26.891.666,65	-26.710.498,39	0,00	4.928.727,03	-4.928.727,03	-31.639.225,42	32.900.774,58	-4.747.558,77
	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-64.540.000,00	-64.540.000,00	-26.891.666,65	-26.710.498,39	0,00	4.928.727,03	-4.928.727,03	-31.639.225,42	32.900.774,58	-4.747.558,77
	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-64.540.000,00	-64.540.000,00	-26.891.666,65	-26.710.498,39	0,00	4.928.727,03	-4.928.727,03	-31.639.225,42	32.900.774,58	-4.747.558,77
	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-12.030.000,00	-12.030.000,00	-5.012.500,00	-3.864.500,09	0,00	1.182.761,76	-1.182.761,76	-5.047.261,85	6.982.738,15	-34.761,85
	1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-11.852.000,00	-11.852.000,00	-4.938.333,35	-3.808.169,33	0,00	1.168.679,07	-1.168.679,07	-4.976.848,40	6.875.151,60	-38.515,05
453	1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-11.760.000,00	-11.760.000,00	-4.900.000,00	-3.798.251,59	0,00	1.165.833,25	-1.165.833,25	-4.964.084,84	6.795.915,16	-64.084,84
454	1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-92.000,00	-92.000,00	-38.333,35	-9.917,74	0,00	2.845,82	-2.845,82	-12.763,56	79.236,44	25.569,79
	1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-178.000,00	-178.000,00	-74.166,65	-56.330,76	0,00	14.082,69	-14.082,69	-70.413,45	107.586,55	3.753,20
455	1.7.2.1.36.01.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	-178.000,00	-178.000,00	-74.166,65	-56.330,76	0,00	14.082,69	-14.082,69	-70.413,45	107.586,55	3.753,20
	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-52.510.000,00	-52.510.000,00	-21.879.166,65	-22.845.998,30	0,00	3.745.965,27	-3.745.965,27	-26.591.963,57	25.918.036,43	-4.712.796,92
	1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-52.510.000,00	-52.510.000,00	-21.879.166,65	-22.845.998,30	0,00	3.745.965,27	-3.745.965,27	-26.591.963,57	25.918.036,43	-4.712.796,92
456	1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	-36.000.000,00	-36.000.000,00	-15.000.000,00	-11.315.614,25	0,00	3.262.733,71	-3.262.733,71	-14.578.347,96	21.421.652,04	421.652,04
457	1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	-16.210.000,00	-16.210.000,00	-6.754.166,65	-11.448.760,24	0,00	460.661,44	-460.661,44	-11.909.421,68	4.300.578,32	-5.155.255,03
458	1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-300.000,00	-300.000,00	-125.000,00	-81.623,81	0,00	22.570,12	-22.570,12	-104.193,93	195.806,07	20.806,07
DEDUÇÃO - RESTITUIÇÕES												
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-59.089,34	0,00	83.648,04	-83.648,04	-142.737,38	-142.737,38	-142.737,38
	1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	-31.610,65	0,00	83.648,04	-83.648,04	-115.258,69	-115.258,69	-115.258,69
	1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	-31.610,65	0,00	83.648,04	-83.648,04	-115.258,69	-115.258,69	-115.258,69
	1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	0,00	0,00	-12.212,09	0,00	65.008,75	-65.008,75	-77.220,84	-77.220,84	-77.220,84
	1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	-1.063,47	0,00	6.368,33	-6.368,33	-7.431,80	-7.431,80	-7.431,80
688	1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	0,00	0,00	0,00	-1.063,47	0,00	6.368,33	-6.368,33	-7.431,80	-7.431,80	-7.431,80
	1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.719,73	-57.719,73	-57.719,73	-57.719,73	-57.719,73
701	1.1.1.2.04.31.00	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.719,73	-57.719,73	-57.719,73	-57.719,73	-57.719,73
	1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	-11.148,62	0,00	920,69	-920,69	-12.069,31	-12.069,31	-12.069,31
459	1.1.1.2.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	0,00	0,00	0,00	-11.148,62	0,00	920,69	-920,69	-12.069,31	-12.069,31	-12.069,31
	1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	-19.398,56	0,00	18.639,29	-18.639,29	-38.037,85	-38.037,85	-38.037,85
	1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	-19.398,56	0,00	18.639,29	-18.639,29	-38.037,85	-38.037,85	-38.037,85
	1.1.1.3.05.01.00	ISSQN	0,00	0,00	0,00	-19.398,56	0,00	18.639,29	-18.639,29	-38.037,85	-38.037,85	-38.037,85
460	1.1.1.3.05.01.01	ISSQN PROPRIO	0,00	0,00	0,00	-19.398,56	0,00	18.639,29	-18.639,29	-38.037,85	-38.037,85	-38.037,85
	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-27.478,69	0,00	0,00	0,00	-27.478,69	-27.478,69	-27.478,69
	1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-27.478,69	0,00	0,00	0,00	-27.478,69	-27.478,69	-27.478,69
	1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	-27.478,69	0,00	0,00	0,00	-27.478,69	-27.478,69	-27.478,69
	1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	0,00	0,00	0,00	-27.478,69	0,00	0,00	0,00	-27.478,69	-27.478,69	-27.478,69
461	1.9.3.1.11.01.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	0,00	0,00	0,00	-27.478,69	0,00	0,00	0,00	-27.478,69	-27.478,69	-27.478,69
DEDUÇÃO - OUTRAS												
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-14.778,04	0,00	768,98	-768,98	-15.547,02	-15.547,02	-15.547,02
	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-14.778,04	0,00	768,98	-768,98	-15.547,02	-15.547,02	-15.547,02
	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	-14.778,04	0,00	768,98	-768,98	-15.547,02	-15.547,02	-15.547,02
	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	-14.778,04	0,00	768,98	-768,98	-15.547,02	-15.547,02	-15.547,02
	1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	-14.778,04	0,00	768,98	-768,98	-15.547,02	-15.547,02	-15.547,02
674	1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00	-14.778,04	0,00	768,98	-768,98	-15.547,02	-15.547,02	-15.547,02
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			1.204.726.931,00	1.207.107.033,05	533.321.616,35	430.084.167,64	161.961.706,20	68.335.627,17	93.626.079,03	523.710.246,67	-681.016.684,33	-7.231.267,63

0	0.0.0.0.0.00.00	*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO	59.630.804,84	16.554.897,77	0,00	16.554.897,77	76.185.702,61
5511	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-CAMARA	5.915.667,00	1.472.250,00	0,00	1.472.250,00	7.387.917,00
5512	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-FUNPREV	2.567.495,80	665.463,35	0,00	665.463,35	3.232.959,15
5513	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5514	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5515	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN AQ AREAS OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5516	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO MUNICIPAL SAUD	40.946.312,80	11.856.372,12	0,00	11.856.372,12	52.802.684,92
5517	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO M. DEV. ESPORT	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00	138.000,00
5518	0.0.0.0.0.00.00	2020SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPA	8.047.751,44	2.020.133,33	0,00	2.020.133,33	10.067.884,77
5520	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS- FDO DIREITOS CRIANÇ	926.765,00	235.196,50	0,00	235.196,50	1.161.961,50
5521	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP.PROM.ATIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5522	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - DEVOLUÇÃO DUODÉCIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5523	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUN INFRA-ES	873.668,14	167.482,47	0,00	167.482,47	1.041.150,61
5524	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN ZOOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5527	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5528	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN M AMBIENTE	321.813,45	0,00	0,00	0,00	321.813,45
5533	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP DE DESP AG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5534	0.0.0.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE SUP PAGO AO FUNPR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5535	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5536	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5537	0.0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO APORTE FINAN ABONO A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5538	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - DEVOLUÇÃO DUODÉCIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5802	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN ZOOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5804	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP DE DESP AG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5805	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN AQ AREAS OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5811	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE DUODECIMO CAMARA - PAGAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5814	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5825	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5827	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO ESP.ATIV.CULT.- FE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5838	0.0.0.0.0.00.00	REP OBRIG PATR ENS FUND REC PROP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5843	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5844	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUNIC. DE DESENV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5845	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5846	0.0.0.0.0.00.00	REP. APORTE FINAN ABONO APOSENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5847	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE-FDO. DIREITOS CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5848	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5849	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - PARCELAMENTO DIVIDA-FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5852	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUN INFRA-ESTRUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5853	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN ZOOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5854	0.0.0.0.0.00.00	REP. APORTE FINAN AB APOSENT CAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5855	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5857	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5858	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5860	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5861	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5864	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5865	0.0.0.0.0.00.00	DAE - APORTE PARA FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5866	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5867	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTO FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5868	0.0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD	31.331,17	0,00	0,00	0,00	31.331,17
5870	0.0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
5871	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0.0.0.0.0.00.01	*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	37.102.932,88	17.628.744,62	7.751.664,20	9.877.080,42	46.980.013,30
5874	1.1.3.2.1.99.00	COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5856	1.1.3.8.1.08.00	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU	12.075,51	0,00	0,00	0,00	12.075,51
5801	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE - CÂMARA	25.469,69	7.776,64	0,00	7.776,64	33.246,33
5862	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO	110.931,60	0,00	0,00	0,00	110.931,60
5803	1.1.3.8.1.26.00	ACERTOS EM GERAL - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5806	1.1.3.8.1.26.00	INSS (COMPENSAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5812	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5813	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S RETENÇAO CAMARA FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5816	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S RETENÇAO FPM PARC - EMDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5817	1.1.3.8.1.26.00	INSS RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5818	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S RETENÇAO PESSOA JURIDICA	139.418,30	31.907,02	0,00	31.907,02	171.325,32
5819	1.1.3.8.1.26.00	RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB	320,76	408,24	320,76	87,48	408,24
5820	1.1.3.8.1.26.00	ADTO.DOS LICENCIADOS FUNPREV - C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5821	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5823	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5824	1.1.3.8.1.26.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5828	1.1.3.8.1.26.00	PENSAO JUDICIAL 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5829	1.1.3.8.1.26.00	CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5830	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - EMDURB	1.804.045,17	2.235.533,33	1.804.045,17	431.488,16	2.235.533,33
5831	1.1.3.8.1.26.00	CREDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5832	1.1.3.8.1.26.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	84.555,22	0,00	84.555,22	84.555,22
5833	1.1.3.8.1.26.00	RETENÇAO PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5835	1.1.3.8.1.26.00	REPASSE PARC DÍVIDA CPFL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5837	1.1.3.8.1.26.00	SINSERM DIFERENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5851	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5859	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5869	1.1.3.8.1.26.00	REGULARIZAÇÃO FOLHA DE PAGTO - D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5872	1.1.3.8.1.26.00	DAE - CARLOS ALBERTO GOBBO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5873	1.1.3.8.1.26.00	CPFL - CARLOS ALBERTO GOBBO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5902	1.1.9.2.1.00.00	AÇOES E TITULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903	1.1.9.2.1.00.00	OPERAÇOES DE CREDITO CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5904	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5905	1.1.9.2.1.00.00	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5906	1.1.9.2.1.00.00	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5907	1.1.9.2.1.00.00	OUTROS DEBITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5908	1.1.9.2.1.00.00	OUTROS DEBITOS - RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5909	1.1.9.2.1.00.00	FIANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	1.1.9.2.1.00.00	FEPASA-DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5912	1.1.9.2.1.00.00	DESPESAS A APROPRIAR - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5913	1.1.9.2.1.00.00	RECEITAS A REGULARIZAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5214	2.1.8.8.1.01.02	INSS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5311	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. FOLHA NORMAL	134.502,89	36.185,93	0,00	36.185,93	170.688,82
5312	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. 13º SALARIO	1.603,07	66,87	0,00	66,87	1.669,94
5387	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. RETENÇAO PESSOA FISICA	8.475,66	1.632,89	0,00	1.632,89	10.108,55
5390	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S RETENÇAO PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5444	2.1.8.8.1.01.02	I .N.S.S EMDURB-RETENÇAO REPASSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5445	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S RETENÇAO - PESSOA JURIDI	98.942,71	38.699,31	19.354,26	19.345,05	118.287,76
5446	2.1.8.8.1.01.02	INSS RETENÇAO - CAMARA	430.275,10	111.905,56	0,00	111.905,56	542.180,66

5466	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5473	2.1.8.8.1.01.02	INSS RETIDO A RECOLHER PF - CAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5482	2.1.8.8.1.01.02	INSS - PROSEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5220	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5344	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - 13º SALÁRIO	3.376,49	1.298,51	0,00	1.298,51	4.675,00
5345	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - LEI 4830 17/0	8.049.293,71	2.285.763,70	2.446,02	2.283.317,68	10.332.611,39
5815	2.1.8.8.1.01.03	REP OBRIG PATR PRÓPRIOS - FUNPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5342	2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	442.226,05	118.806,92	0,00	118.806,92	561.032,97
5302	2.1.8.8.1.01.11	PLANO SAUDE UNIMED - ASSOCIAÇÃO	15.311,34	3.838,02	0,00	3.838,02	19.149,36
5315	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAUDE - SAO LUCAS	2.090.080,95	592.221,83	839,47	591.382,36	2.681.463,31
5327	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE SÃO LUCAS - CONSI	567,36	141,84	0,00	141,84	709,20
5331	2.1.8.8.1.01.11	LANCERS ADM DE BENEF DE SAUDE LT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5339	2.1.8.8.1.01.11	CONVÊNIO ODONTO SÃO LUCAS(ODONTO	35.250,48	8.733,02	0,00	8.733,02	43.983,50
5349	2.1.8.8.1.01.11	IEO-INSTITUTO DE ENSINO ODONTOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5372	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5379	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5386	2.1.8.8.1.01.11	ADESÃO CONV ODONTO SÃO LUCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5320	2.1.8.8.1.01.13	DESCONTO CONTIBUIÇAO SINDICAL	714,77	0,00	0,00	0,00	714,77
5353	2.1.8.8.1.01.13	SINSERM	133.478,61	34.779,46	41,30	34.738,16	168.216,77
5319	2.1.8.8.1.01.14	J J R S CORRETORA DE SEGUROS LTD	15.963,86	3.897,95	0,00	3.897,95	19.861,81
5341	2.1.8.8.1.01.14	FEDERAL SEGUROS	2.238,96	559,74	0,00	559,74	2.798,70
5352	2.1.8.8.1.01.14	SEGURO MONGERAL	46.154,37	12.792,00	0,00	12.792,00	58.946,37
5354	2.1.8.8.1.01.14	UNIMED SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5363	2.1.8.8.1.01.14	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	63.760,51	15.839,78	0,00	15.839,78	79.600,29
5377	2.1.8.8.1.01.14	CAPEMISA SEG VIDA E PREV	21.368,15	5.310,09	0,00	5.310,09	26.678,24
5306	2.1.8.8.1.01.15	BANCO CRUZEIRO DO SUL (CARTÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310	2.1.8.8.1.01.15	BANCO VOTORANTIM S/A	26.451,52	6.445,70	0,00	6.445,70	32.897,22
5313	2.1.8.8.1.01.15	BANCO BMG	78.440,62	19.679,87	0,00	19.679,87	98.120,49
5316	2.1.8.8.1.01.15	CONSIG BRADESCO FINANCIAMENTOS S	96.272,71	24.380,11	0,00	24.380,11	120.652,82
5317	2.1.8.8.1.01.15	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5329	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO C.E.F.	6.134.314,53	1.568.969,23	0,00	1.568.969,23	7.703.283,76
5340	2.1.8.8.1.01.15	FINANCEIRA ALFA S.A.	60.339,90	14.365,67	0,00	14.365,67	74.705,57
5356	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5357	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5358	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	29.829,93	7.501,78	0,00	7.501,78	37.331,71
5359	2.1.8.8.1.01.15	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	392.878,11	95.523,61	0,00	95.523,61	488.401,72
5360	2.1.8.8.1.01.15	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO	148.583,60	34.481,37	0,00	34.481,37	183.064,97
5361	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CAPEMISA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5362	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÕES - BANCO CRUZEIRO DO	16.162,62	3.301,01	0,00	3.301,01	19.463,63
5365	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL	788.723,02	195.094,66	0,00	195.094,66	983.817,68
5369	2.1.8.8.1.01.15	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	62.229,51	14.582,04	0,00	14.582,04	76.811,55
5374	2.1.8.8.1.01.15	BANCO PANAMERICANO S/A (CARTÃO D	140.722,68	34.066,52	0,00	34.066,52	174.789,20
5383	2.1.8.8.1.01.15	B.V. FINANCEIRA	1.456,96	85,99	0,00	85,99	1.542,95
5388	2.1.8.8.1.01.15	BANCO DAYCOVAL	259.666,65	67.267,57	0,00	67.267,57	326.934,22
5395	2.1.8.8.1.01.15	ITAU UNIBANCO S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5396	2.1.8.8.1.01.15	BANCO CACIQUE	34.578,14	8.455,49	0,00	8.455,49	43.033,63
5301	2.1.8.8.1.01.99	ENTER ELETRONICA BAURU LTDA	172,97	0,00	0,00	0,00	172,97
5303	2.1.8.8.1.01.99	OTICA ESTILO	217,60	108,80	0,00	108,80	326,40
5304	2.1.8.8.1.01.99	DESCONTO INDENIZAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5305	2.1.8.8.1.01.99	CREDISERV DESCONTO CAPITAL	91.805,74	22.518,17	0,00	22.518,17	114.323,91
5307	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO VALE ALIMENTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5308	2.1.8.8.1.01.99	CARTÃO ACCREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5309	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA HIPER FARMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5314	2.1.8.8.1.01.99	ASSOCIAÇAO FUNC. PUBL. MUNICIPAI	161.025,21	42.104,07	5,37	42.098,70	203.123,91
5318	2.1.8.8.1.01.99	CARTAO BMG	222.819,49	48.535,19	0,00	48.535,19	271.354,68
5321	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALTO ALEGRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5322	2.1.8.8.1.01.99	DROGA FENIX	2.373,64	434,13	0,00	434,13	2.807,77
5323	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA CRISTO REI	613,75	424,72	0,00	424,72	1.038,47
5324	2.1.8.8.1.01.99	DROGACENTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5325	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5326	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALVORADA	31,46	0,00	0,00	0,00	31,46
5328	2.1.8.8.1.01.99	S.A. YOSHIMURA CIA LTDA	557,25	262,91	0,00	262,91	820,16
5330	2.1.8.8.1.01.99	FARMACENTRO	7.535,67	2.186,27	0,00	2.186,27	9.721,94
5332	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5333	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5334	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA NOVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5335	2.1.8.8.1.01.99	FARMA SUL	1.196,75	73,30	0,00	73,30	1.270,05
5336	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA RIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5337	2.1.8.8.1.01.99	PHARMA GOLD	22,75	0,00	0,00	0,00	22,75
5338	2.1.8.8.1.01.99	OTICA DINIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5343	2.1.8.8.1.01.99	FARMA 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5346	2.1.8.8.1.01.99	IMAGEM PAPELARIA	3.081,84	692,26	0,00	692,26	3.774,10
5347	2.1.8.8.1.01.99	JALOVI LIVRARIA	5.911,75	1.652,39	0,00	1.652,39	7.564,14
5348	2.1.8.8.1.01.99	C. MODOLO DROGARIA ME.	523,60	156,00	0,00	156,00	679,60
5350	2.1.8.8.1.01.99	MIMOS E PAPARICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5351	2.1.8.8.1.01.99	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL- CART	349.531,74	94.805,23	0,00	94.805,23	444.336,97
5355	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTAO VALE ALIM - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5364	2.1.8.8.1.01.99	F OKINO DROGARIA ME - FARMADROGA	3.228,72	680,62	0,00	680,62	3.909,34
5366	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA NAMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5367	2.1.8.8.1.01.99	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOS	194,86	0,00	0,00	0,00	194,86
5368	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5370	2.1.8.8.1.01.99	REDE BIODROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5371	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA BOM JESUS(CRISTINA HAHR	3.683,80	969,16	0,00	969,16	4.652,96
5373	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA CAMELIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5375	2.1.8.8.1.01.99	FARMADROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5376	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA VALDIRENE C. BAURU-ME	134,44	101,12	0,00	101,12	235,56
5378	2.1.8.8.1.01.99	ALUGUEL CASA DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5380	2.1.8.8.1.01.99	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIP	8.121,10	2.090,00	0,00	2.090,00	10.211,10
5381	2.1.8.8.1.01.99	DIAS E BEU FARMA LTDA	2.037,07	376,69	0,00	376,69	2.413,76

5382	2.1.8.8.1.01.99	OPTICAS VENEZA IMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5384	2.1.8.8.1.01.99	OPTICA VIP CLASS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5385	2.1.8.8.1.01.99	CONVENIO INFORDIGI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5389	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALIFARMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5391	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - CÂMARA	941.010,94	249.968,93	0,00	249.968,93	1.190.979,87
5392	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES INSS - CÂMARA	124.360,35	32.552,73	0,00	32.552,73	156.913,08
5393	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇOES - DAE	3.540.310,43	4.535.801,21	3.540.310,43	995.490,78	4.535.801,21
5394	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇOES - FUNPREV	6.743.831,26	1.788.090,15	0,00	1.788.090,15	8.531.921,41
5397	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - EMDURB	2.043.101,24	2.533.450,53	2.043.101,24	490.349,29	2.533.450,53
5398	2.1.8.8.1.01.99	FUNPREV / FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5399	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÃO - DEVOLUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5461	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 2º VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5462	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 4º VARA TRABALHO BAURU -	47.750,66	0,00	0,00	0,00	47.750,66
5463	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 1º VARA TRABALHO BAURU -	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
5464	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA JUIZO DIREITO 4º VARA CÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5465	2.1.8.8.1.03.01	SENTENCA JUDICIAL - 6º VARA CIVE	78.962,05	0,00	0,00	0,00	78.962,05
5467	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA JUIZO DIREITO 3º VARA CÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5468	2.1.8.8.1.03.01	DECISÃO JUDICIAL - FEDERAL SEGUR	1.091,50	0,00	0,00	0,00	1.091,50
5469	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 3º VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5470	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA VARA ITINERANTE DE BARIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5471	2.1.8.8.1.03.01	ACORDO JUDICIAL - PORTAL P SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5472	2.1.8.8.1.03.01	TRT - 1º REGIÃO 3º VARA-NOVA IGU	984,59	0,00	0,00	0,00	984,59
5474	2.1.8.8.1.03.01	VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5476	2.1.8.8.1.03.01	PRIMEIRA VARA FORUM DE PIRAJUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5477	2.1.8.8.1.03.01	ACORDO TRABALH.-PROSEG-SIND VIGI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5478	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 1ª VARA DO TRABALHO DE M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5479	2.1.8.8.1.03.01	LEV.JUDIC- ESPÓLIO ALEXANDRINA T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5480	2.1.8.8.1.03.01	JUSTICA DO TRABALHO - TRT 15º RE	55.042,00	0,00	0,00	0,00	55.042,00
5483	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - LUIZ FER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5484	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - DIEGO RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5485	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG - BARBOSA E SENA SOCIEDAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5488	2.1.8.8.1.03.01	1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5489	2.1.8.8.1.03.01	VARA DO TRABALHO DE ITANHAEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5490	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - LUIZ F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5491	2.1.8.8.1.03.01	2ª VARA CIVIL DA COMARCA DE BAUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5492	2.1.8.8.1.03.01	3ª VARA DE NOVA IGUAÇU	415,69	0,00	0,00	0,00	415,69
5493	2.1.8.8.1.03.01	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5211	2.1.8.8.1.04.01	RETENÇAO CAUÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5212	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES- EMDURB	237,88	1.276,42	237,88	1.038,54	1.276,42
5213	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	2.1.8.8.1.04.99	ABONO/REND/PIS/PASEP FOLHA PGTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	103.414,07	25.190,07	0,00	25.190,07	128.604,14
5415	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5423	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS-RET.FPM-CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424	2.1.8.8.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5430	2.1.8.8.1.04.99	HONORARIOS ADVOCATICIOS - PMB	295.842,53	95.203,30	5.135,53	90.067,77	385.910,30
5438	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - EMDURB	303.454,78	389.194,90	303.454,78	85.740,12	389.194,90
5440	2.1.8.8.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5443	2.1.8.8.1.04.99	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5448	2.1.8.8.1.04.99	CONTRA PARTIDA HOSPITAL BASE - H	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5449	2.1.8.8.1.04.99	PATROCINIO DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5451	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇAO MANDATO JUDICIAL-BRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5452	2.1.8.8.1.04.99	RETENCAO RESTITUIÇAO INSS-VEREAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5453	2.1.8.8.1.04.99	REP. COMP. FINAN. INSS - PMB P/F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5454	2.1.8.8.1.04.99	DESC HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5455	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5456	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5457	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5458	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5459	2.1.8.8.1.04.99	DEVOL PGTO / FERIAS INDEVIDAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5460	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - PATROCINIO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5475	2.1.8.8.1.04.99	DEV DE PAGTO PARA FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5481	2.1.8.8.1.04.99	FGTS - PROSEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5486	2.1.8.8.1.04.99	DANIEL TREVISAN DE ARAUJO PROC 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5487	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO CONTRATUAL - CECAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5711	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇAO DE ADIANTAMENTO	0,00	32.371,99	32.371,99	0,00	0,00
5712	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5716	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR C.E.F. C/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5717	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5914	2.1.8.8.2.03.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS BB - PMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5494	2.2.8.8.1.01.01	ACORDO CONTRIB SUPLEMENTAR - FUN	1.105,14	618,87	0,00	618,87	1.724,01
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			96.733.737,72	34.183.642,39	7.751.664,20	26.431.978,19	123.165.715,91

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.773.756,39
BANCOS CONTA VINCULADA	61.756.926,76
BANCOS CONTA ADM. INIDIRETA	553.245.906,91
TOTAL DE CAIXA E BANCOS	623.776.590,06
*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE	646.875.962,58
TOTALGERAL	**1.270.652.552,64**

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzeta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados **o comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00mim e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar dos assuntos descritos.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
ANTONIO PICCIRILLI JUNIOR	Rua Anhanguera, nº 8-29, Vila Flores	57202/2014
MARIA LUZIA NAVARRO SERICO	Rua Santa Rosa, nº 2-53, Parque Floresta	15890/2015
ANTONIO SERGIO TICIANELLI	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Edu Chaves, nº 9-63, Jardim Europa **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Edu Chaves, nº 9-61, Jardim Europa	14867/2015
WELINGTON FERREIRA CAMARGO	Rua Pernambuco, nº 2-82, Vila Coralina	23693/2015
JOSÉ CARDOSO GRIJO	Rua Americo Bertoni, nº 2-98, Jardim Vania Maria	28779/2013
RAFAEL NAGASAWA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Albino Tambara, nº 9-6, Jardim Contorno **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Carlos Drumont de Andrade, Setor 05 Quadra 1081 Lote 06	23652/2015
NEWTON JOSÉ CHIQUITO	Rua Vicente Pellegrini Savastano, nº 7-21, Jardim Carolina	60722/2015
JORGE BERNANDES SALIM	Rua Plinio Camargo, nº(s) 2-42 e 44, Parque São Geraldo	45324/2014
OSVALDO MARTINS	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Doutor Virgilio Malta, nº 11-61, Centro **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Jorge Pimentel, nº 3-83, Vila Engler	32643/2015
OSSAMU OKAMURA	Rua Herminio Ramos, nº 2-25, alto Alegre	16134/2015
MARIA LUIZA SOARES DE CASTRO	Rua Primo Dota, nº 2-67, Mary Dota	16067/2015
LUIZ GUSTAVO VISCARI	Alameda das Coqueiras, nº 1-09, Residencial Sauipe	15074/2015
ARISTIDES PEREIRA DE OLIVEIRA	Rua Miguel Melhado Campos, nº 4-22, Núcleo Octávio Rasi	10821/2014
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	Alameda das Crisandalias, nº 2-56, Parque Vista alegre	71040/2014
ANTONIO DE OLIVEIRA	Rua Alfredo Ruiz, nº 17-20, Jardim Estoril	38410/2015
DINAMICA DE BAURU PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, nº 6-90, Vila Santa Tereza **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Edmundo Antunes Quarteirão 04 (esquina com Caetano Sampieri, PMB: 02/425/005)	17945/2015
LEONOR SILVA TORRES	Rua dos Motoristas, nº 11-107, Núcleo Hab. Gasparini Vanuire	51741/2014
CLELIA APARECIDA DE JESUS	Rua Moacir Rodrigues Canhas, nº 1-08, Núcleo Vereador Edson Francisco da Silva	57136/2015
MARCOS AURELIO DOS SANTOS	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Avenida José Vicente Aiello, nº 7-70 **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Gustavo Maciel, nº 22-60, Vila América	5665/2013
PAULO APARECIDO MANDROTT	Rua Batista de Carvalho, nº 13-50, Vila Bonfim	39643/2015
R. ESTRADA COMÉRCIO AUTO PEÇAS LTDA	Rua João Batista Garcia Filho, nº 2-44, Jardim Contorno	18135/2015
JOÃO BATISTA MIGUEL	Rua Mario Colonhese, nº 1-74, Núcleo Habitacional Vanuire	57191/2015

ANTONIO FELIPE VIEIRA JUNIOR	Rua Tamoio, nº 3-38, Chácara das Flores	61796/2015
DUDIMIDIA ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Avenida José Vicente Aiello, nº 14-10, Vila Aviação **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Avenida Izzet Farah, nº 2-88, Distrito Industrial I	15816/2015
IMECA INDÚSTRIA METALURGICA LTDA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Avenida Cruzeiro do Sul, nº 24-105, Jardim Redentor **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Naufal José Salmen, nº 3-180, Distrito Industrial I	66825/2013
ADPLAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Edmundo Antunes, nº 6-117, Jardim Panorama **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Azarias Leite Quarteirão 18 (PMB: 02/144/19)	38373/2015
TREPLAN CONSTRUTORA LTDA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Pamplona, nº 7-10, 7º andar, Conjunto 73 – São Paulo **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Engenheiro Saint Martin, nº 31-41, Jardim Dona Sarah	23684/2015
DANIELA SAMOGIM	Rua Azarias Leite, nº 18-30, Jardim Estoril	39612/2015

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que a senhora Marlene Lopes Beltram compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 13847/2015 – Auto de Infração Ambiental nº 044-B."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que o senhor Ivo Militão compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 24776/2014 – Auto de Infração Ambiental nº 094-B."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que o senhor Nelson Sabino Filho compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 65544/2013 – Auto de Infração Ambiental nº 292-B."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que a senhora Margarete de Lourdes Perez Julião compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 5064/2014 – Auto de Infração Ambiental nº 313-B."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que a senhora Maisa Mariano Cunha da Silva compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 38281/2014 – Auto de Infração Ambiental nº 212-B."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que o senhor Marcelo Amorim de Assis compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 57333/2013 – Auto de Infração Ambiental nº 289-B."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que a senhora Marcia Medrado Costa compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 43417/2011 – Auto de Infração Ambiental nº 107-B."

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO: 37786/2007
INTERESSADO: Colégio Batista Brasileira
ENDEREÇO: Rua Vivaldo Guimarães/Rua Virgilio Malta
ESPÉCIES DEFERIDAS: 05 Canelinhas, localizadas na calçada do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte e 04 árvores de pequeno porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 23197/2016
INTERESSADO: Antonio Gonçalves
ENDEREÇO: Rua Maria José Pereira, nº 3-40, Vila São Francisco
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 25486/2016
INTERESSADA: Marilis de Oliveira Chaves de Lima
ENDEREÇO: Rua Santo Garcia, nº 1-180, Parque Res. Pousada da Esperança
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 28763/2016
INTERESSADA: Regiane Cruz Ribeiro
ENDEREÇO: Alameda das Açucenas, nº 2-50, Parque Vista Alegre
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 11368/2016
INTERESSADA: Michelie Andrea Campos
ENDEREÇO: Rua Joaquim Felipe de Melo, nº 5-109, Jardim Jacyra
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 19581/2016
INTERESSADA: Arlete Fialho Christinelli
ENDEREÇO: Rua Canadá, nº 13-25, Jardim Solange
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 23765/2016
INTERESSADA: Emileide Rodrigues Barbosa
ENDEREÇO: Rua Geraldo de Godoy, nº 3-49, Parque Santa Candida
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cassia localizada ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de equilíbrio de copa executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 11840/2016
INTERESSADA: Fatima Cristina Cardador
ENDEREÇO: Alameda dos Resedas, Setor 04 Quadra 0176 Lote 003, Parque Vista Alegre
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Angico localizado à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Santa Barbara localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria

PROCESSO: 26703/2016
INTERESSADO: Luiz Cesar da Silva Fernandes
ENDEREÇO: Rua Manoel dos Santos Quialheiro, nº 1-54, Jardim Pagani
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pau-ferro localizado à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Controle de patógenos executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTO DE INFRAÇÃO 86/16

Conforme consta no Processo 24618/2016, no dia doze de abril de dois mil e dezesseis, na Rua José Marques filho, 1-0, no bairro parque Santa Cecília, foi constatado que a empresa ELETRO HIDRO ROMÃO LTDA ME, infringiu o disposto no Decreto Municipal 11689/2011, Artigo 40, " Os Transportadores de Resíduos da Construção Civil deverão ser conveniados para constar no cadastro específico na SEMMA, cabendo-lhes atender as seguintes obrigações, sob pena de suspensão ou cassação cadastral, em caso de reincidência no descumprimento das obrigações do transportador, conforme aplicação das penalidades neste Decreto ". Portanto lavramos o presente AUTO DE INFRAÇÃO, impondo-lhe a multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 87/16

Conforme consta no Processo 22792/2016, no dia doze de abril de dois mil e dezesseis, na Rua José Marques filho, 1-0, no bairro parque Santa Cecília, foi constatado que a empresa ELETRO HIDRO ROMÃO LTDA ME, infringiu o disposto no Decreto Municipal 11689/2011, Artigo 39, §6º, Inciso II- " Os Transportadores de Resíduos da Construção Civil, ficam obrigados a utilizar dispositivos de cobertura de carga em caçamba ou containers metálicos estacionários ou outros equipamentos de coleta, durante o transporte de resíduos." Portanto lavramos o presente AUTO DE INFRAÇÃO, impondo-lhe a multa de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

AUTOS DE INFRAÇÃO 88/16

Conforme consta no Processo 24619/2016, no dia doze de abril de dois mil e dezesseis, na Rua José Marques filho, 1-0, no bairro parque Santa Cecília, foi constatado que a empresa ELETRO HIDRO ROMÃO LTDA ME, infringiu o disposto no Decreto Municipal 11689/2011, Artigo 39, §5º, Inciso II - "Fazer o deslocamento de resíduos sem o respectivo documento de controle de transportes (CTR) quando transportarem mais de 1m³ (Um metro cúbico) ou 1,5 toneladas de resíduos da construção civil."
Portanto lavramos o presente AUTO DE INFRAÇÃO, impondo-lhe a multa de R$ 1.175,00 (Um mil cento e setenta e cinco reais).

AUTOS DE INFRAÇÃO 103/16

Conforme consta no Processo 72001/15, a empresa JOSÉ ULISSES FAZOLO - ME, não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na

Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes."
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTOS DE INFRAÇÃO 106/16

Conforme consta no Processo 13696/2010, a empresa J. F. TRIPODI REFORMADORA DE VEÍCULOS - ME, não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

COMUNICADO

O PGRC apresentado no processo 16393/15, é referente ao processo 2913/15 e processo SEPLAN Nº 27600/16, foi deferido, após publicação no Diário Oficial será enviado ao arquivo geral.

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.034/16 - PROCESSO Nº 21.645/16 - 69.234/14 (capa) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - **OBJETO:**Constitui o objeto do presente, a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA E RAMPA DE ACESSIBILIDADE NOS BAIRROS JD. OURO VERDE, JD. VITÓRIA e PQ. VIADUTO. Lote A: Execução, sob o regime de execução indireta de 116.817,96 m² de pavimentação asfáltica sobre base de brita graduada, 26.900,09 metros de guias e sarjetas extrusadas, 685 rampas de acessibilidade, 40.686,14 m² de calçada e 5.743,00 metros de galeria de águas pluviais nos Bairros Jardim Ouro Verde/Vila Ipiranga, Jardim Vitória e Parque Viaduto – **MODALIDADE:** Concorrência Pública 03/15 – **VALOR TOTAL:** R$ 11.187.716,58 - **PROPONENTES:** 09 **- PRAZO:** 24 meses **- ASSINATURA:** 28/06/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
55660/2015	JOSE PAULO DA SILVA
66740/2015	ANTONIO CARLOS SANCHES
13938/2016	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
13711/2016	WILSON PIVA JUNIOR
31033/2016	VERA LUCIA DURAND DA SILVA

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12812

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 11:25 Hs., à RUA FELICIO SOUBIHE (2/0678/001), 5-0, JD INFANTE DOM HENRIQUE, verificando que a empresa DINAMICA DE BAURU PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, mesmo após ciência, dada através do Oficio Lei 5825/09 Nº 1233/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 12872

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 10:58 Hs., à RUA CAP. GOMES DUARTE (2/0049/011), 4-55, VL STA. CLARA, verificando que a Sra. IZABEL CAMPOY BONO ALGODOAL, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 357/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12848

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 10:50 Hs., à RUA ALTAIR LEITE DE CAMPOS (3/0421/011), JD DONA LILI, verificando que o Sr. ANTONIO BRAULIO ARANTES, mesmo após ciência, dada através do Oficio Lei 5825/09 Nº 647/15, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12893

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 11:06 Hs., à RUA HENRIQUE SAVI (2/0681/009), 11-0, JD PLANALTO, verificando que a empresa SOUSA E KOHLRAUSCH COMERCIO DE LANCHES LTDA ME, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2179/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 12871

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 14:48 Hs., à RUA PREF. DOMICIANO SILVA (2/0087/020), 5-09, VL STA CLARA, verificando que o Sr. MANOEL BONILHA BUENO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2601/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12880

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:57 Hs., à RUA DERMEVAL GRAZIANI (4/3540/014), PQ. RES. P. DA ESPERANÇA, verificando que a Sra. APPARECIDA GUERSI DI DONATTO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1722/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12881

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:57 Hs., à RUA DERMEVAL GRAZIANI (4/3541/015), PQ. RES. P. DA ESPERANÇA, verificando que a empresa CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1730/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12882

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:57 Hs., à RUA DERMEVAL GRAZIANI (4/3541/022), PQ. RES. P. DA ESPERANÇA, verificando que a empresa CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1729/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12883

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:57 Hs., à RUA DERMEVAL GRAZIANI (4/3541/021), PQ. RES. P. DA ESPERANÇA, verificando que a empresa CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1728/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12884

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:57 Hs., à RUA DERMEVAL GRAZIANI (4/3541/020), PQ. RES. P. DA ESPERANÇA, verificando que a empresa CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1727/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12885

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:57 Hs., à RUA DERMEVAL GRAZIANI (4/3541/019), PQ. RES. P. DA ESPERANÇA, verificando que a empresa CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1726/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12886

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:57 Hs., à RUA DERMEVAL GRAZIANI (4/3541/016), PQ. RES. P. DA ESPERANÇA, verificando que a empresa CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1724/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12912

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:46 Hs., à RUA VALDEVINO SOBREIRA (4/3538/021), PQ. RES. P. DA ESPERANÇA, verificando que a empresa TOPAZIO

OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 938/15, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12635

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 14:22 Hs., à AV. NAÇÕES UNIDAS (2/0261/009), 18-76, JD PANORAMA, verificando que o Sr. ESTEVAM LOZANO CRUZ, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2935/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 12638

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 14:42 Hs., à RUA S. GONCALO (2/0260/026), 4-49, VL PERROCA, verificando que a Sra. ZELIA MADELLA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2931/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 12637

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 14:42 Hs., à RUA S. GONCALO (2/0260/026), 4-49, VL PERROCA, verificando que a Sra. ZELIA MADELLA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2932/14, de que deveria providenciar a desobstrução do passeio público (remoção de resíduos no passeio), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 5º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 12825

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 10:45 Hs., à PRAÇA DAS ORQUIDEAS (4/0101/002), 1-0, PQ. VISTA ALEGRE, verificando que o(a) Sr(a). YOSI SUZUKI, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1810/15, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 93/16, o Senhor ROBERTO HAMILTON SALVADEU CRUZ, RUA 7 DE SETEMBRO 7-37 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA 7 DE SETEMBRO 7-37 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0072/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 213/16, a empresa J. SHAYEB & CIA LTDA, RUA VER. JOAQUIM DA SILVA MARTHA 16-48 VL STA. TEREZA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA VER. JOAQUIM DA SILVA MARTHA 16-48 VL STA. TEREZA, cadastrado na P.M.B. 2/0216/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 126/16, a Sra. SILVIA MARIA DE OLIVERIA MATTOSINHO TERRASSI, RUA GERSON FRANCA 9-12 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA GERSON FRANCA 9-12 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0107/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 127/16, a Sra. SILVIA MARIA DE OLIVERIA MATTOSINHO TERRASSI, RUA GERSON FRANCA 9-12 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado na RUA GERSON FRANCA 9-12 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0107/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 69/16, a Sra. EDITH RUTH POLETTI HANKE COHEN, RUA 13 DE MAIO 16-30 VL NOEMY, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA GEN. MARCONDES SALGADO 6-0 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 4/0002/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 694/16, a Sra. MARINEIDE CAZAL RINO, RUA AZARIAS LEITE 14-70 VL MESQUITA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA AZARIAS LEITE 14-70 VL MESQUITA, cadastrado na P.M.B. 2/0135/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que

caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 49/16, a Sra. YVONNE SALIBA MURAD AUDE, RUA SETE DE SETEMBRO 14-74 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 "O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. "§ 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA SETE DE SETEMBRO 14-74 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0089/020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 164/16, a Sra. MARIA AMELIA COSTA DIAS, RUA 13 DE MAIO 12-23 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 "O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. "§ 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA 13 DE MAIO 12-23 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0111/033, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 696/16, a Sra. LOURDES TERRASSI HADDAD, RUA PE. JOAO 5-64 VL STA IZABEL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA PE. JOAO 5-64 VL STA IZABEL, cadastrado na P.M.B. 2/0135/027, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 31/16, o Sr. LUIZ CARLOS REGINA CARDOSO, RUA BANDEIRANTES 12-50 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA BANDEIRANTES 12-50 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0069/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 111/16, o Sr. NORIVALDO FERRAZ JUNIOR, RUA MONTEIRO LOBATO 1-36 VL CARDIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA DR. VIRGILIO MALTA 8-53 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0074/018, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 156/16, o Sr. FERNANDO GARMES, RUA 15 DE NOVEMBRO 10-47 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado na RUA 15 DE NOVEMBRO 10-47 49/59/45/51 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0085/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 155/16, o Sr. FERNANDO GARMES, RUA 15 DE NOVEMBRO 10-47 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA 15 DE NOVEMBRO 10-47 49/59/45/51 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0085/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 88/16, o Sr. NILTON CARLOS POLLICE SCUDELLER, RUA DR. FUAS DE MATTOS SABINO 9-70 JD AMERICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel,

podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA CUSSY JUNIOR 5-36 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0071/024, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 697/16, o Sr. FERNANDO ASPRINO, RUA GERSON FRANÇA 13-25 VL STA IZABEL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 "O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. "§ 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA GERSON FRANÇA 13-25 VL STA IZABEL, cadastrado na P.M.B. 2/0134/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 460/16, a Sra. NADIR APARECIDA RIBEIRO, RUA ANTONIO ALVES DE SOUZA 3-67 JD VANIA MARIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA ANTONIO ALVES DE SOUZA 3-67 JD VANIA MARIA, cadastrado na P.M.B. 4/1077/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Nº 50/16, o Sr. DOMINGOS ANTONIO MALANDRINO, RUA WENCESLAU BRAZ 12-85 VL PACIFICO, BAURU SP, informar que o serviço executado não está de acordo com a Lei 5825/09, visto que o passeio público apresenta rachaduras, mato e saliências, conforme vistoria do dia 24/02/16. (Recusou-se a receber)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 02/2016

JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 12, da Lei 5804/2009, considerando a manutenção do bem estar físico e mental dos usuários bem como o uso abusivo de medicamentos;

RESOLVE:

Em relação as prescrições com posologia não convencional de medicamentos e receituário em desconformidade com o usual, adotar as seguintes providências:

1) As receitas serão retidas por até 3 dias úteis para avaliação da prescrição pela Comissão de Farmacoterapêutica da Secretaria Municipal de Saúde;

2) Estas prescrições deverão ser justificadas formalmente e a Comissão de Farmacoterapêutica decidirá sobre o atendimento, como determina a Portaria GS 51/2016, que dispõe sobre as Normas de Dispensação. Prescrições indevidas poderão ser encaminhadas ao respectivo Conselho de Classe, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Publica-se e cumpra-se

Bauru, 24 de junho de 2016

JODÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO ES/ENFERMEIRO - EDITAL SMS Nº 03/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INFORMA QUE FOI PUBLICADO NOS DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO - DOM Nº 2691, 2692 E 2693, DOS DIAS 11, 14 E 16 DE JUNHO DE 2016, A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA SMS DE Nº 03/16, DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE/ ENFERMEIRO, QUE CONTÉM ENTRE OUTROS ASSUNTOS, A **PREVISÃO DA PROVA OBJETIVA** DO REFERIDO CERTAME, CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO:

CRONOGRAMA

Datas	Eventos
11/06/2016	Retificação do Edital Abertura (1ª publ. Diário Oficial Bauru)
14/06/2016	Retificação do Edital Abertura (2ª publ. Diário Oficial Bauru)
16/06/2016	Retificação do Edital Abertura (3ª publ. Diário Oficial Bauru)
13/06/2016	Solicitação devolução da taxa de Inscrição
30/06//2016	Encerramento devolução da taxa de Inscrição
13/08/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva (1ª publ. Diário Oficial Bauru)
16/08/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva (2ª publ. Diário Oficial Bauru)
18/08/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva (3ª publ. Diário Oficial Bauru)
20/08/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva (4ª publ. Diário Oficial Bauru)
23/08/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva (5ª publ. Diário Oficial Bauru)
25/08/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva (6ª publ. Diário Oficial Bauru)
27/08/2016	Edital Convocação - Prova Objetiva (7ª publ. Diário Oficial Bauru)
28/08/2016	Previsão da Realização Prova Objetiva
30/08/2016	Previsão Divulgação do Gabarito

A Comissão
Portaria 33/16

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 28/06/2016 a 29/06/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
54091/15	SEMPRE LIDER MINIMERCADO LTDA – EPP
43826/14	PADARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE BAURU LTDA – ME
66132/14	PADARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE BAURU LTDA – ME
67047/14	CELIA VIEIRAS BONIFÁCIO 09614013893
67039/14	CELIA VIEIRAS BONIFÁCIO 09614013893
28304/16	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
27149/16	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE BAURU S/C LTDA
26837/09	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SONHO MEU LTDA – ME
26839/09	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SONHO MEU LTDA – ME
15345/16	RAIA DROGASIL S/A
54908/15	PEDRO HENRIQUE CARDOSO AÇOUGUE ME
16125/16	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS BASTELLI 25375112809
55647/15	ALESSANDRA CORREA RESTAURANTE - ME
31725/16	LANCHES ALAMEDA QUALITY CENTER LTDA
12469/16	WAL MART BRASIL LTDA
23772/16	MONDELEZ BRASIL LTDA
7319/01	ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU
46510/08	ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU
18250/16	ADRIANO GONÇALVES BATAGLIOTTI – ME
23881/16	DROGARIA MACIEL E PERFEITO LTDA – EPP
20393/16	DELFINO GOMES DROGARIA LTDA ME
9086/16	PEDRO LUIZ RENOFIO NETO EIRELI
8456/16	TRAUMACAMP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
18516/16	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
59144/15	G.F. LUCK TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
35163/10	NITHO MED PRÓ HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
16500/10	PAULO EDUARDO NARY
31934/10	SANDRA MARIA GRECCO
29712/10	PAULO CÉSAR MANSO (SHOPPING – ALIMENTAÇÃO, CONVENIÊNCIAS E SERVIÇOS LTDA – ME)
33204/10	STARVISION PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA
38056/09	CLAUDEMIR DELGALLO (CLÍNICA ODONTOLÓGICA DRªANA RUBIA BARBOSA DELGALLO LTDA)
15689/10	ALESSANDRO MAZZO – ME
16493/10	L. VILLAR DROGARIA LTDA – ME
43293/10	VERA LUCIA ESTEVES DA SILVA (JULIO ALBERTO CRIVELARO – ME)
18270/09	LIGIA MARIA CACCIOLA DE SOUZA (SUBWAY)
17851/10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU P.S.F. - POUSADA DA ESPERANÇA
13866/10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU - P.S.F. - NOVA BAURU
35075/10	CASIMIRO ROLIM – ME
18090/99	A. S. DE LIMA & CIA LTDA - ME
38104/09	TENDA ATACADO LTDA
16593/09	CELSO GONZALES (ANA CAROLINA GONZALES – ME)
7086/10	RASC – RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ
45727/10	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SEBES – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – UNIDADE JARDIM CAROLINA
46402/10	VÉRTICO BAURU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

INDEFERIMENTO DO RECURSO SOB Nº 1070/16 REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34027/16	CAIO JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	41815/C-1

INDEFERIMENTO DO RECURSO SOB Nº 1070/16 REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34027/16	CAIO JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	9941/E-1

INDEFERIMENTO DO RECURSO SOB Nº 1070/16 REFERENTE AO TERMO DE INTERDIÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34027/16	CAIO JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	2024/C-1

COMUNICAÇAO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5878/16	PAULO RENATO D'ALKIMIN FILHO - ME	000295/F-1
5880/16	PAULO RENATO D'ALKIMIN FILHO – ME	22231/E-1
5884/16	PAULO RENATO D'ALKIMIN FILHO - ME	000279/F-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54091/15	SEMPRE LIDER MINIMERCADO LTDA - EPP	22213/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
17688/16	MERCEARIA CEREJEIRAS DE BAURU LTDA - ME	30	000294/F-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	33148/16
INTERESSADO	LINDE GASES LTDA
REQUERENTE	EDUARDO CASTRO VESSONI
CPF	286.461.908-38
CRQ/SP	04361924

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	53720/15
INTERESSADO	E. SANTOS ALIMENTOS – ME
REQUERENTE	LUCIA HELENA RAZA
CPF	015.302.398-85
CRN/SP	11.708

PROCESSO	18090/99
INTERESSADO	A. S. DE LIMA & CIA LTDA - ME
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - DROGARIA
REQUERENTE	AMANDA CRISTINA M. RODRIGUES FRATTINI
CPF	371.673.278-83
CRF/SP	69581

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:

PROCESSO	35075/10
RAZÃO SOCIAL	CASIMIRO ROLIM - ME
NOME FANTASIA	DROGARIA PAGUE MENOS
ATIVIDADE	CNAE: 4771-7/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - DROGARIA
CNPJ	11.413.181/0001-02
ENDEREÇO	R. JOÃO QUAGGIO, 4-17 – CJ. H. PRES. EURICO GASPAR DUTRA
CEVS	350600301-477-000703-1-9

PROCESSO	18090/99
RAZÃO SOCIAL	A. S. DE LIMA & CIA LTDA - ME
NOME FANTASIA	DROGARIA ALTO ALEGRE
ATIVIDADE	CNAE: 4771-7/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - DROGARIA
CNPJ	00.336.137/0001-11
ENDEREÇO	R. MARÇAL DE ARRUDA CAMPOS, 11-7 – VL. LEMOS
CEVS	350600301-477-000058-1-9

ALTERAÇÃO DE Nº CEVS:

PROCESSO	1487/12
RAZÃO SOCIAL	MONDELEZ BRASIL LTDA
CNPJ	33.033.028/0042-52
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.
CEVS (DE)	350600301-863-001883-1-0
CEVS (PARA)	350600301-863-003377-1-4

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
17612/16	ASSUÃ CONTRUÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	60	1706/C-1
33647/16	JOSEFA RAYMUNDO	03	1708/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
32539/16	REGINA DE SOUSA ROSA	20	39529/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28723/16	ENI CAMARGO STRIPARI	40108/C-1
28701/16	M. R. M EMPREENDIMENTOS LTDA	40039/C-1
30078/16	LUCIANO JOSE FERREIRA	40158/C-1
30077/16	LUCIANO JOSE FERREIRA	40159/C-1
31312/16	FATIMA MARIA LOPES TOMÉ	40312/C-1
29785/16	RENATO SILVA	40040/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24564/16	MOZART BRIZOLLA CONVERSANI	10909/E-1
28736/16	ZACARIAS MARQUES LUQUETO	22993/A-1
29798/16	VERA LUCIA MARCELINO	26938/A-1
23712/16	HORACIANA ALVES MARTINS	10886/E-1
24934/16	ANDRE LUIS DE SOUZA	26933/A-1
26188/16	LAR E ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	26944/A-1
26219/16	WILMA BITTENCOURT DE LIMA	27237/A-1
22240/16	ALUIZO FRANCISCO DA SILVA	10705/E-1
23727/16	ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	10896/E-1
23728/16	ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	10894/E-1
24584/16	ENDERSON MAIA MOREIRA	10908/E-1
29112/16	JOÃO PAULO PARAIZO PEREIRA	26955/A-1
29116/16	SIMONE APARECIDA MANDELLI VIEIRA	26953/A-1
29117/16	SIMONE APARECIDA MANDELLI VIEIRA	26954/A-1

CONVERSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12844/16	AUREA OLIVIA DE OLIVEIRA	10724/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28739/16	WILSON APARECIDO MIRANDA	26956/A-1
26402/16	ADRIANA ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	27243/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11090/16	FERNANDO DONIZETE DA CRUZ	0203/F-1
11086/16	FERNANDO DONIZETE DA CRUZ	0211/F-1
11088/16	FERNANDO DONIZETE DA CRUZ	0214/F-1
71988/15	DENIZE ALVES DA SILVA	0185/F-1
7699/16	JOÃO ROBERTO VICARI JUNIOR	0208/F-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
24601/16	ANTONIO CASTRO PEREIRA
23705/16	PAULO EDUARDO MOTA PELLEGRINO
28734/16	ANA PAULA DE OLIVEIRA VENDEMIATTI
21513/16	THEREZINHA APPARECIDA DA SILVA
25227/16	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA DAMAZIO
29800/16	EDIMARA APARECIDA CIPRIANO
22810/16	TOPAZIO OPERAÇÕES IMBILIARIAS LTDA EPP
14428/16	MARILZA AMARO PINTO DA GAMA

COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24941/11	MARCELO MENEGHETTI	13280/E-1
50885/11	LUIZ CARLOS GONÇALVES	15690/E-1
22056/11	CAMILA MARIA DA SILVA CAETANO	12691/E-1

COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24941/11	MARCELO MENEGHETTI	7072/E-1
50885/11	LUIZ CARLOS GONÇALVES	7656/E-1
22056/11	CAMILA MARIA DA SILVA CAETANO	7011/E-1

COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24941/11	MARCELO MENEGHETTI	3966/E-1
50885/11	LUIZ CARLOS GONÇALVES	3859/E-1
22056/11	CAMILA MARIA DA SILVA CAETANO	3956/E-1

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
JOSE FERREIRA GONÇALVES	TB	RUA MASSAO SAKATA QD 03 PAR – VILA SANTISTA	5	0567	019	**1º**

JOSE FERREIRA GONÇALVES	TB	RUA JOAO URIAS BATISTA QD 05 PAR – VILA SANTISTA	5	0567	018	**1º**
JOSE FERREIRA GONÇALVES	TB	RUA JOAO URIAS BATISTA QD 05 PAR – VILA SANTISTA	5	0567	017	**1º**
JOSE FERREIRA GONÇALVES	TB	RUA JOAO URIAS BATISTA QD 05 PAR – VILA SANTISTA	5	0567	016	**1º**
JOSE FERREIRA GONÇALVES	TB	RUA JOAO URIAS BATISTA QD 05 – VILA SANTISTA	5	0567	015	**1º**
MARCOS RODRIGUES FERRAZ FILHO	TB	RUA ARGENTINA QD 16 IMPAR – JARDIM SOLANGE	5	0731	002	**1º**
MARCOS RODRIGUES FERRAZ FILHO	TB	RUA ARGENTINA QD 16 IMPAR – JARDIM SOLANGE	5	0731	001	**1º**
ANTONIO ADALBERTO MELLO PEREIRA	TB	AVENIDA ELIAS MIGUEL MALUF – VILA INDUSTRIAL	5	0097	014	**1º**
JOSÉ MARTINES PEREZ	TB	ALAMEDA ESMERALDA QD 02 IMPAR – SANTA EDWIRGES	4	0522	020	**1º**
ANTONIO LOPES DE JESUS	TB	RUA FRANCISCA MARTHA IZIDORA QD 01 PAR – PARQUE JARAGUA	4	1256	029	**1º**
CARLOS ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES	TB	RUA FRANCISCO LOPES FILHO QD 05 IMPAR – VILA SÃO JOÃO DO IPIRANGA	5	0357	014	**1º**
IZABELA SAYAO COMEGNO	TB	RUA MONSENHOR RAMIRES QD 04 IMPAR – VILA ZILO	2	0642	005	**1º**
RUI ROBERTO LEMOS DE ALMEIDA	TB	RUA ANTONIO ZAMBONATO QD 01 PAR – RES. FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA	4	2369	005	**1º**
RUI ROBERTO LEMOS DE ALMEIDA	TB	RUA ANTONIO ZAMBONATO QD 01 PAR – RES. FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA	4	2369	007	**1º**
RUI ROBERTO LEMOS DE ALMEIDA	TB	RUA ANTONIO ZAMBONATO QD 01 PAR – RES. FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA	4	2369	006	**1º**
SATSIKO UEDA	TB	RUA BRAZ DI FLORA QD 15 PAR – PARQUE VIADUTO	5	3012	005	**1º**
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	RUA JOSE ISMANHOTO QD 1 IMPAR – PARQUE GRANJA CECILIA A	5	1392	001	**1º**
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	RUA JOSE ISMANHOTO QD 1 IMPAR – PARQUE GRANJA CECILIA A	5	1392	002	**1º**
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	RUA JOSE ISMANHOTO QD 1 IMPAR – PARQUE GRANJA CECILIA A	5	1392	003	**1º**
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	RUA JOSE ISMANHOTO QD 1 IMPAR – PARQUE GRANJA CECILIA A	5	1392	004	**1º**
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	RUA JOSE ISMANHOTO QD 1 IMPAR – PARQUE GRANJA CECILIA A	5	1392	006	**1º**
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	RUA JOSE ISMANHOTO QD 1 IMPAR – PARQUE GRANJA CECILIA A	5	1392	005	**1º**
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	RUA JOSE ISMANHOTO QD 1 IMPAR – PARQUE GRANJA CECILIA A	5	1392	007	**1º**
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	RUA JOSE ISMANHOTO QD 1 IMPAR – PARQUE GRANJA CECILIA A	5	1392	008	**1º**
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	RUA JOSE ISMANHOTO QD 1 IMPAR – PARQUE GRANJA CECILIA A	5	1392	009	**1º**
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	RUA JOSE ISMANHOTO QD 1 IMPAR – PARQUE GRANJA CECILIA A	5	1392	010	**1º**
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	RUA JOSE ISMANHOTO QD 1 IMPAR – PARQUE GRANJA CECILIA A	5	1392	011	**1º**
FERNANDO ALBERTINE CORNÉLIO	TB	RUA JOÃO SOTERO DE CASTRO QD 11 PAR – VILA INDUSTRIAL	5	0084	001	**1º**
SIRLEI LEONARDO CARDOSO	TB	RUA PRIMEIRO DE MAIO QD 05 IMPAR – BELA VISTA	4	0578	022	**1º**
ELIS REGINA DE PAULA	TB	RUA GIOCONDO TURINI QD 12 PAR – JARDIM OURO VERDE	5	0928	034	**1º**
GISELE TURBIANI SAMPAIO	TB	RUA HENRIQUE BIANCONCINI – CHACARA CORNÉLIAS	5	1113	009	**1º**
ELVIO ALCIO SOUTO MATTEI	TB	RUA CARLOS DE CAMPOS QD 11 PAR – VILA SOUTO	5	0151	006	**1º**
JOSÉ BENEDITO FERREIRA	CA	RUA ANTONIO EUCLIDES RIBEIRO QD 2 IMPAR Nº 2-105 – PARQUE REAL	5	3059	014	**1º**
PEDRO MANOEL FERREIRA NETO	TB	RUA ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA QD 3 IMPAR – VILA ALTO PARAISO	5	0879	008	**1º**
LUZIA APPARECIDA FERREIRA DE LUCA	TB	RUA TOMASIA INES DA CONCEIÇÃO Nº 3-18 – VILA SNTA LUZIA	4	0908	024	**1º**
DINARTE BATISTETI	TB	RUA ANTONIO MARTINS – JARDIM ELDORADO	4	3366	015	**1º**
CONCEITO URBANIZAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	TB	RUA JOÃO FERNANDES SANCHES (L.E 2-43) QD 2 IMPAR – JARDIM FLORIDA	4	0876	013	**1º**
BAURU DUQUE DE CAXIAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	TB	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS QD 7 IMPAR – VILA AMÉRICA	1	0113	021	**1º**
ANTONIO BRUNO ZANETTI	TB	RUA BRASILINO CARVALHO QD 9 PAR – JARDIM MARILIA	4	3176	014	**1º**
ANTONIO BRUNO ZANETTI	TB	RUA CLEMENTINO BONI QD 01 PAR – JARDIM MARILIA	4	3180	013	**1º**
ANTONIO BRUNO ZANETTI	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD 3 IMPAR – JARDIM MARILIA	4	3176	006	**1º**
ANTONIO BRUNO ZANETTI	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD 3 IMPAR – JARDIM MARILIA	4	3176	005	**1º**
ANTONIO BRUNO ZANETTI	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD 3 IMPAR – JARDIM MARILIA	4	3176	004	**1º**

ANTONIO BRUNO ZANETTI	TB	RUA SALAHIEL VICTORINO DA SILVA QD 34 IMPAR – JARDIM MARILIA	4	3176	003	**1º**
ANTONIO BRUNO ZANETTI	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD 3 IMPAR – JARDIM MARILIA	4	3176	002	**1º**
ANTONIO BRUNO ZANETTI	TB	RUA BRASILINO DE CARVALHO QD 9 PAR – JARDIM MARILIA	4	3176	001	**1º**
PAMPLONA LOTEAMENTO LTDA	TB	RUA JOÃO MACHADO QD 02 PAR – JARDIM MARÍLIA	4	3185	033	**2º**
WALDIR RODRIGUES SILVA	TB	AVENIDA ELIAS MIGUEL MALUF – VILA INDUSTRIAL	5	0097	013	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 01 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3525	014	**2º**
JOÃO CARLOS MUCIO	TB	RUA BERNARDINO DE CAMPOS – VILA FALCÃO	5	0208	029	**2º**
RITA DE CÁSSIA D'AVILA	TB	RUA DOUTOR OTTO DE CARVALHO QD 02 PAR – JARDIM SILVESTRI II	4	2396	019	**2º**
DIRCEU ALVES DA SILVA	TB	RUA URUGUAI QD 04 IMPAR- JARDIM EUGENIA	5	0388	009	**2º**
EDILAINE CRISTINA DA SILVA	TB	RUA VERA LUCIA LIMA DA SILVA QD 01 PAR – JARDIM SILVESTRI II	4	2399	005	**2º**
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO	TB	RUA HEITOR MAIA QD 05 PAR – VILA SANTA LUZIA	4	0050	024	**2º**
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO	TB	RUA HEITOR MAIA QD 05 PAR – VILA SANTA LUZIA	4	0050	018	**2º**
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO	TB	RUA HEITOR MAIA QD 05 PAR – VILA SANTA LUZIA	4	0050	017	**2º**
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO	TB	RUA ANTONIO AUGUSTO DE FARIA QD 02 IMPAR – VILA SANTA LUZIA	4	0050	016	**2º**
MARIA APARECIDA PIZZUTI	QR	RUA NOBERTO BARBOSA – JARDIM CORAL	4	0997	022	**2º**
CENTRO ESPIRITA DADIVAS DE LUZ	TB	RUA JERONYMO HERNANDES – VILA INDUSTRIAL	5	0097	017	**2º**
CENTRO ESPIRITA DADIVAS DE LUZ	TB	RUA JERONYMO HERNANDES – VILA INDUSTRIAL	5	0097	018	**2º**
EUFLOZINO PEREIRA	CA	RUA HENRIQUE BIANCONCINI – CHACARAS CORNELIAS	5	1113	004	**2º**
ADILSON FRANCISCO DE SOUZA	TB	RUA ANTONIO RUIZ MUNHOS QD 02 PAR – JARDIM IVONE	4	3060	017	**2º**

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
DULCE APARECIDA COSMO	TB	RUA JOAQUIM GONÇALVES SORIANO QD 06 –POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3505	040
HELENA ANNA CANTARIM RODRIGUES	TB	AVENIDA ANTONIO FORTUNATO QD 01 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3472	037
HELENA ANNA CANTARIM RODRIGUES	TB	AVENIDA ANTONIO FORTUNATO QD 01 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3472	038
EDSON HERCULINO CAVALCANTE	TB	RUA SEBASTIÃO NAVARRO TERRA QD 07 IMPAR – JARDIM HELENA	4	2357	022
EDSON HERCULINO CAVALCANTE	TB	RUA SEBASTIÃO NAVARRO TERRA QD 07 IMPAR – JARDIM HELENA	4	2357	021
EDSON HERCULINO CAVALCANTE	TB	RUA SEBASTIÃO NAVARRO TERRA QD 07 IMPAR – JARDIM HELENA	4	2357	023
ARNALDO RAMIRO IGEPI	TB	RUA CASEMIRO DE ABREU QD 01 IMPAR – VILA QUAGGIO	4	0367	008
ARAUJO & SOUZA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME	TB	RUA SANTA GENEROSA QD 05 PAR – VILA MARAJOARA	4	0638	010
SHIZUE AJIKI	TB	ALAMEDA RESEDAS – PARQUE VISTA ALEGRE	4	0175	010
PAULO EDUARDO DE SOUZA	TB	RUA ALFREDO RUIZ QD 06 IMPAR – CENTRO	2	0093	025
PAULO EDUARDO DE SOUZA	TB	RUA ALFREDO RUIZ QD 06 IMPAR – CENTRO	2	0093	026
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	TB	ALAMEDA DOS JACINTOS QD 02 PAR – PARQUE VISTA ALEGRE	4	0087	010
ARAUJO & SOUZA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME	TB	RUA FRANCISCO DEOGRACIAS RECHE – PARQUE JARAGUA	4	1282	025
REGINA CAMARGO DOS ANJOS	TB	RUA YOICHI OGIHARA – PARQUE JARAGUA	4	1268	008
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	001
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	002
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	003
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	005
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	007
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	010
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	012
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	014
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	017
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	053
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	065
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	068
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	070

TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	047
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	004
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	006
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	009
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	011
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	013
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	018
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	041
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	052
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	069
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	061
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	059
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	054
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	039
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3493	060

EXTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.456/14 - PROCESSO Nº 30.040/14 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO VÉRITAS - **OBJETO:** As partes resolvem alterar os itens 1.5 da Cláusula Primeira e 10.1 da Cláusula Décima do contrato, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses. Por via de consequência, alteram o item 9.1 da Cláusula Nona, para o fim de acrescer ao valor do contrato a importância de R$ 533.914,44 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor total de R$ 1.197.916,05 (um milhão, cento e noventa e sete mil, novecentos e dezesseis reais e cinco centavos), para R$ 1.731.830,49 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quarenta e nove centavos), passando a ter a seguinte redação: "9.1. O CONTRATANTE destinará repasse de recurso anual no valor de R$ 533.914,44 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) sendo o valor médio mensal de R$ 44.492,87 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), acrescido do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pelo 1º Termo Aditivo datado de 18 de março de 2.015, mais R$ 80.087,17 (oitenta mil, oitenta e sete reais e dezessete centavos) pelo 3º Termo Aditivo datado de 19 de abril de 2.016, totalizando valor de R$ 1.731.830,49 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e nove centavos)." **- ASSINATURA:** 23/06/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III
Editais

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/16 – **Processo** nº 1.440/16 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços – **Interessada:** Secretarias Municipais da Educação, Bem Estar Social e Departamento de Água e Esgoto. **COMPROMISSÁRIA: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.** As partes resolvem alterar a Unidade de Compra para constar conforme o Anexo I – Especificações Mínimas, proposta da Compromissária e justificativa à fl. 653 dos autos do processo

LOTE 02 – MACARRÃO – COTA RESERVADA

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Unidade de Compra Registrada	Unidade de Compra Correta
01	**Macarrão SEM ovos tipo parafuso:** Demais especificações conforme Anexo I e IV do Edital 78/16	UN	KG
02	**Macarrão SEM ovos tipo Ave-Maria:** Demais especificações conforme Anexo I e IV do Edital 78/16	UN	KG
03	**Macarrão SEM ovos tipo argolinha:** Demais especificações conforme Anexo I e IV do Edital 78/16	UN	KG

O presente aditivo tem vigência a partir de 13 de junho de 2016. **ASSINATURA:** 13/06/2016. Bauru, 29/06/2016 - Ana Paula Marques – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 154/16 **- Processo n.º** 64.852/15 **- Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 095/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSAS FRUTAS COM ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME ANEXO I - Interessadas:** Secretarias da Educação, Bem Estar Social e Saúde. **DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até** 13/07/16 **até as** 09h. **ABERTURA DA SESSÃO**: 13/07/16 **às** 09h**. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 13/07/16 **às** 14h**.** Informações Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco, 18-5 - Vl. América, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, poderá ser acessado também através do www.licitacoes-e.com.br, **ID: 627640**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 29/06/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 158/16 **- Processo n.º** 64.857/15 **- Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 098/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS LEGUMES COM ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME ANEXO I – Interessadas:** Secretarias da Educação, Bem Estar Social e Saúde. **DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até** 14/07/16 **até as** 09h. **ABERTURA DA SESSÃO**: 14/07/16 **às** 09h**. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 14/07/16 **às** 14h**.** Informações Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco, 18-5 - Vl. América, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, poderá ser acessado também através do www.licitacoes-e.com.br, **ID: 628129**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 29/06/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2016 - PROCESSO Nº 36.123/2015 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓDULOS METÁLICOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA - ME - Interessada: Secretarias Municipais: da Cultura; do Desenvolvimento Econômico; do Meio Ambiente; de Obras; do Esportes e Lazer; da Saúde e a EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 36.123/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE CONTAINERS HABITÁVEIS – COTA RESERVADA

Item	Descrição mínima	Qtd. Est. Anual	Unid.	Marca	Modelo	V. Unit. R$
01	Container Habitável com as seguintes características: - confeccionado em chapa de aço galvanizado com pintura externa na cor branca neve; - comprimento mínimo de 6 metros; - largura mínimo de 2,30 metros; - altura mínima de 2,40 metros; - forração térmica lateral e superior (teto); - composto por um banheiro de largura de 1,0m com pia e torneira, vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, um ponto com a instalação de um chuveiro elétrico, uma luminária com lâmpada fluorescente compacta, acesso através de porta com abertura interna e vitrô com grade para ventilação; - um escritório com largura de 3,00 m, porta com abertura externa com fechadura e dois suportes com cadeados de 30mm, vitrô de no mínimo 1,0 m de largura com grade com duas tomadas de uso geral e uma luminária com lâmpada fluorescente compacta já instaladas; - Almoxarifado com largura de 2,00m com uma tomada de uso geral e uma luminária com lâmpada fluorescente compacta já instaladas; - Instalação elétrica adequadas através de quadro elétrico com circuito independentes para alimentação da iluminação e tomadas. CONFORME DESENHO (ANEXO XII)	2	UNID.	MAIS MÓDULOS	6/1BC	R$ 15.300,00

02	Container Habitável com as seguintes características: - Confeccionado em chapa de aço galvanizado com pintura externa na cor branca neve; comprimento mínimo de 6,00 metros; a largura mínimo de 2,30 metros; a altura mínima de 2,40 metros; forração térmica superior (teto); dividido internamente ao centro em dois compartimentos de igual tamanho sendo confeccionada em chapa de aço galvanizado, com porta de correr dando acesso aos dois compartimentos. Um ponto com a instalação de duas luminárias com lâmpada fluorescente compacta em cada um dos compartimentos. Acesso através de duas portas com abertura interna e dois vitrôs, um por compartimento, com grade para ventilação porta com abertura externa com fechadura e dois suportes com cadeados de 30mm, vitrô de no mínimo 1,0 m de Largura com grade com duas tomadas de uso geral e uma luminária com lâmpada fluorescente compacta já a instalação elétrica adequadas através de quadro elétrico com circuito independentes para alimentação da iluminação e tomadas. CONFORME DESENHO (ANEXO XII)	3	UNID.	MAIS MÓDULOS	6/EA	R$ 12.740,00

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE CONTAINERS HABITÁVEIS – COTA PRINCIPAL

Item	Descrição mínima	Qtd. Est. Anual	Unid.	Marca	Modelo	V. Unit. R$
01	Container Habitável com as seguintes características: - confeccionado em chapa de aço galvanizado com pintura externa na cor branca neve; - comprimento mínimo de 6 metros; - largura mínimo de 2,30 metros; - altura mínima de 2,40 metros; - forração térmica lateral e superior (teto); - composto por um banheiro de largura de 1,0m com pia e torneira, vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, um ponto com a instalação de um chuveiro elétrico, uma luminária com lâmpada fluorescente compacta, acesso através de porta com abertura interna e vitrô com grade para ventilação; - um escritório com largura de 3,00 m, porta com abertura externa com fechadura e dois suportes com cadeados de 30mm, vitrô de no mínimo 1,0 m de largura com grade com duas tomadas de uso geral e uma luminária com lâmpada fluorescente compacta já instaladas; - Almoxarifado com largura de 2,00m com uma tomada de uso geral e uma luminária com lâmpada fluorescente compacta já instaladas; - Instalação elétrica adequadas através de quadro elétrico com circuito independentes para alimentação da iluminação e tomadas. CONFORME DESENHO (ANEXO XII)	8	UNID.	MAIS MODULOS	6/1BC	R$ 15.300,00
02	Container Habitável com as seguintes características: - Confeccionado em chapa de aço galvanizado com pintura externa na cor branca neve; comprimento mínimo de 6,00 metros; a largura mínimo de 2,30 metros; a altura mínima de 2,40 metros; forração térmica superior (teto); dividido internamente ao centro em dois compartimentos de igual tamanho sendo confeccionada em chapa de aço galvanizado, com porta de correr dando acesso aos dois compartimentos. Um ponto com a instalação de duas luminárias com lâmpada fluorescente compacta em cada um dos compartimentos. Acesso através de duas portas com abertura interna e dois vitrôs, um por compartimento, com grade para ventilação porta com abertura externa com fechadura e dois suportes com cadeados de 30mm, vitrô de no mínimo 1,0 m de Largura com grade com duas tomadas de uso geral e uma luminária com lâmpada fluorescente compacta já a instalação elétrica adequadas através de quadro elétrico com circuito independentes para alimentação da iluminação e tomadas. CONFORME DESENHO (ANEXO XII)	10	UNID.	MAIS MÓDULOS	6/EA	R$ 12.740,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2015 – **ASSINATURA**: 17/06/2016 – **VALIDADE:** 16/06/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2016 - PROCESSO Nº 36.123/2015 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MÁXIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓDULOS METÁLICOS LTDA - Interessada: Secretarias Municipais: da Cultura; do Desenvolvimento Econômico; do Meio Ambiente; de Obras; do Esportes e Lazer; da Saúde e a EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 36.123/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 04 – AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS – COTA PRINCIPAL

Item	Descrição mínima	Qtd. Est. Anual	Unid.	Marca	Modelo	V. Unit. R$
01	Caçamba estacionária para entulhos e similares, para transporte em caminhão polinguidaste, capacidade de 5m³, chapa 1/8" em chapas douradas a frio com reforço sem "U" tanto nas laterais como na traseira e dianteira, suporte inferior para basculagem de cantoneira dobrada a frio e travessão de aço, laminado de 1.1/4" de diâmetro e suporte para pega nas laterais de 1.3/4" de diâmetro com reforço em perfis "U" dobrado a frio, 04 drenos na parte inferior para escoamento de líquidos, pintura com fundo óxido de ferro e acabamento em tinta a base de poliuretano a dois componentes, na cor amarelo canário, com faixas refletivas de acordo com o sistema de sinalização aprovado pelo Contran e Normas Aplicativas para coletas de resíduos pela portaria do Conam a com logomarca da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Bauru, numeração de 25 a 96. As soldas terão que ser inspecionadas para certificação de defeitos e incorreções de soldabilidade e ensaios por líquidos penetrantes, deverá atender às normas da ABNT.	144	UNID.	MÁXIMA	MÁXIMA CAÇAMBA 5M³	R$ 2.396,67

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2015 – **ASSINATURA**: 17/06/2016 – **VALIDADE:** 16/06/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 60.734/2014 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA - ME - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros e Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 185/15 - do Processo Administrativo nº 60.734/14, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – LOTE EXCLUSIVO - CALÇA ANTI-CORTE.

ITEM	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	V. UNITÁRIO	MARCA/ Nº CA
1	**57**	UN	Descrição: Vestimenta de segurança, **calça anticorte**, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros inferiores, da cintura até o tornozelo, em uma área de circunscrição de 360 graus, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, vestimenta composta de sete passantes para colocação cinturão de couro, confeccionada com elástico e cordão em poliéster na cintura para ajuste, bolso na parte traseira com lapela. Tamanho **P. (38/40).** Aprovado para: Proteção das pernas contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	R$ 140,00	SERGIO GAMBA - CA35800

2	**74**	UN	Descrição: Vestimenta de segurança, **calça anticorte**, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros inferiores, da cintura até o tornozelo, em uma área de circunscrição de 360 graus, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, vestimenta composta de sete passantes para colocação cinturão de couro, confeccionada com elástico e cordão em poliéster na cintura para ajuste, bolso na parte traseira com lapela. Tamanho **M. (42/44).** Aprovado para: Proteção das pernas contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	R$ 140,00	SERGIO GAMBA - CA35800
3	**74**	UN	Descrição: Vestimenta de segurança, **calça anticorte**, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros inferiores, da cintura até o tornozelo, em uma área de circunscrição de 360 graus, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, vestimenta composta de sete passantes para colocação cinturão de couro, confeccionada com elástico e cordão em poliéster na cintura para ajuste, bolso na parte traseira com lapela. Tamanho **G. (46/48).** Aprovado para: Proteção das pernas contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	R$ 140,00	SERGIO GAMBA - CA35800
4	**69**	UN	Descrição: Vestimenta de segurança, **calça anticorte**, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros inferiores, da cintura até o tornozelo, em uma área de circunscrição de 360 graus, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, vestimenta composta de sete passantes para colocação cinturão de couro, confeccionada com elástico e cordão em poliéster na cintura para ajuste, bolso na parte traseira com lapela. Tamanho **GG. (50/52)**. Aprovado para: Proteção das pernas contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	R$ 140,00	SERGIO GAMBA - CA35800
5	**69**	UN	Descrição: Vestimenta de segurança, **calça anticorte**, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros inferiores, da cintura até o tornozelo, em uma área de circunscrição de 360 graus, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, vestimenta composta de sete passantes para colocação cinturão de couro, confeccionada com elástico e cordão em poliéster na cintura para ajuste, bolso na parte traseira com lapela. Tamanho **EG. (54/56).** Aprovado para: Proteção das pernas contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	R$ 140,00	SERGIO GAMBA - CA35800

LOTE 05 – LOTE EXCLUSIVO - CONJUNTO DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTAS.

ITEM	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	V. UNITÁRIO	MARCA/ Nº CA
1	16	UN	Descrição: Conjunto de proteção para eletricistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV □ 8, categoria 2, possuir gramatura nominal de □ 220 G/m²: **Camisa de segurança**, na cor azul, manga longa, gola tipo padre, bolso externo na manga esquerda, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal em velcro, inscrição bordada no bolso do lado direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax; **Calça de segurança**, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, braguilha com fechamento com velcro, meio cós com elástico e passadores para cinto, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. **Tamanho P**. Aprovado para: Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de arco elétrico e fogo repentino.	R$ 342,95	J EVALDO LOPES - CA 36231 / 36232
2	37	UN	Descrição: Conjunto de proteção para eletricistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV □ 8, categoria 2, possuir gramatura nominal de □ 220 G/m²: **Camisa de segurança**, na cor azul, manga longa, gola tipo padre, bolso externo na manga esquerda, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal em velcro, inscrição bordada no bolso do lado direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax; **Calça de segurança**, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, braguilha com fechamento com velcro, meio cós com elástico e passadores para cinto, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. **Tamanho M**. Aprovado para: Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de arco elétrico e fogo repentino.	R$ 342,95	J EVALDO LOPES - CA 36231 / 36232
3	42	UN	Descrição: Conjunto de proteção para eletricistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV □ 8, categoria 2, possuir gramatura nominal de □ 220 G/m²: **Camisa de segurança**, na cor azul, manga longa, gola tipo padre, bolso externo na manga esquerda, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal em velcro, inscrição bordada no bolso do lado direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax; **Calça de segurança**, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, braguilha com fechamento com velcro, meio cós com elástico e passadores para cinto, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. **Tamanho G**. Aprovado para: Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de arco elétrico e fogo repentino.	R$ 342,95	J EVALDO LOPES - CA 36231 / 36232
4	30	UN	Descrição: Conjunto de proteção para eletricistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV □ 8, categoria 2, possuir gramatura nominal de □ 220 G/m²: **Camisa de segurança**, na cor azul, manga longa, gola tipo padre, bolso externo na manga esquerda, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal em velcro, inscrição bordada no bolso do lado direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax; **Calça de segurança**, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, braguilha com fechamento com velcro, meio cós com elástico e passadores para cinto, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. **Tamanho GG**. Aprovado para: Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de arco elétrico e fogo repentino.	R$ 342,95	J EVALDO LOPES - CA 36231 / 36232
5	17	UN	Descrição: Conjunto de proteção para eletricistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV □ 8, categoria 2, possuir gramatura nominal de □ 220 G/m²: **Camisa de segurança**, na cor azul, manga longa, gola tipo padre, bolso externo na manga esquerda, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal em velcro, inscrição bordada no bolso do lado direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax; **Calça de segurança**, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, braguilha com fechamento com velcro, meio cós com elástico e passadores para cinto, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. **Tamanho EG**. Aprovado para: Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de arco elétrico e fogo repentino.	R$ 342,95	J EVALDO LOPES - CA 36231 / 36232

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2015 – **ASSINATURA**: 21/06/2016 – **VALIDADE:** 20/06/2017.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **228/2016 - Processo n.º 7.428/16** – **Modalidade:** Convite nº **009/16 - Tipo Menor Preço Global - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) TOLDOS, TIPO CORTINA, COM VISOR TRANSPARENTE, EM LONA NA COR VERMELHA, CONTENDO EM SUAS EXTREMIDADES PRESILHAS DE FIXAÇÃO NO SOLO – Interessado:** 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. Para ser admitida ao presente Convite, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, Vila Noemy - CEP. 17014-500, **até o horário da sessão,** que será às **16h do dia 13/07/2016**, os envelopes a que se refere o item VI do Edital. Informações e o edital poderão ser obtidos até **o dia 12/07/16** no endereço acima ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
Bauru, 29/06/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 – Edital nº **424/2015 - Processo nº 2.548/15** – **Modalidade:** Concorrência Pública nº **015/15 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COMERCIAL OU NÃO RESIDENCIAL, PARA ABRIGAR A DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS** conforme especificações técnica que integram este edital – ANEXO IV, para a Secretaria dos Negócios Jurídicos - **Interessado:** Secretaria dos Negócios Jurídicos. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em **27/06/16**. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes nº 02 **"propostas"** das empresas **Habilitadas: M. T. M. P. – LOCADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA** e **IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS LTDA;** para o dia **04/07/2016 ás 16h,** na Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP.
Bauru, 29/06/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **142/2016 - Processo nº 17.622/15** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **088/2016** – Sistema Registro de Preços - **Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SENDO: DIVERSOS TIPOS DE CLIPS, COLA, COLCHETE, COMPASSO, CORRETIVOS, ESCALIMETRO, ESQUADRADOS, ESTILETES, DIVERSOS TIPOS DE ETIQUETAS E SACO PLASTICO TRANSPARENTE - Interessados:** Secretarias Municipais da Saúde; da Administração; da Educação, da Obras; de Finanças; dos Negócios Jurídicos; do Planejamento; do Bem Estar Social; do Meio Ambiente; do Esporte e Lazer; da Cultura; das Administrações Regionais; da Agricultura e Abastecimento; do Desenvolvimento Econômico; 12º Grupamento do Corpo de Bombeiro; Gabinete; DAE - Departamento de Água e Esgoto; Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev**.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado em 23/06/16 e Homologado** pelo Prefeito Municipal em **27/06/16** ás empresas abaixo:
LOTE 01 – COTA RESERVADA –CLIPS, COLA, COLCHETE, COMPASSO E CORRETIVOS**.** Somente Microempresa (ME) e Microempreendedor (MEI) Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

EMPRESA: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP						
ITEM	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
01	CX	75	CLIPS 2/0, CAIXA COM 100 GR. De primeira qualidade.	ORDA	R$ 1,21	R$ 90,75
02	CX	1305	CLIPS 2/0, CAIXA COM 500 GR. De primeira qualidade.	ORDA	R$ 7,29	R$ 9.513,45
03	CX	570	CLIPS 6/0, CAIXA COM 500 GR. De primeira qualidade.	ORDA	R$ 7,29	R$ 4.155,30
04	CX	284	CLIPS 8/0, CAIXA COM 500 GR. De primeira qualidade.	ORDA	R$ 7,29	R$ 2.070,36
05	CX	386	CLIPS CROMADO Nº 0, CAIXA COM 500. De primeira qualidade.	ORDA	R$ 1,21	R$ 467,06
06	CX	176	CLIPS GALVANIZADO Nº 01, CAIXA COM 100. De primeira qualidade.	ORDA	R$ 1,21	R$ 212,96
07	UND	1144	COLA BASTÃO, ATÓXICA, MÍNIMA 9GR, NÃO RESSECA, SECAGEM RÁPIDA, ÓTIMA ADERÊNCIA E UNIFORMIDADE. De primeira qualidade.	LEO&LEO	R$ 0,94	R$ 1.075,36
08	UND	1241	COLA BRANCA LÍQUIDA, BAIXO TEOR DE ÀGUA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. EMBALAGEM DE 40 GR. De primeira qualidade.	LEO&LEO	R$ 0,95	R$ 1.178,95
09	UND	328	COLA BRANCA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 500 GR. NÃO TÓXICA. LAVÁVEL. De primeira qualidade.	PIRATINNGA	R$ 6,70	R$ 2.197,60
10	CX	758	COLCHETE LATONADO Nº 10, COM 72 UNIDADES POR CAIXA. De primeira qualidade.	ORDA	R$ 3,77	R$ 2.857,66
11	CX	708	COLCHETE LATONADO Nº 14, COM 72 UNIDADES POR CAIXA. De primeira qualidade.	ORDA	R$ 7,52	R$ 5.324,16
12	CX	698	COLCHETE LATONADO Nº 15, COM 72 UNIDADES POR CAIXA. De primeira qualidade.	ORDA	R$ 8,37	R$ 5.842,26
13	CX	848	COLCHETE LATONADO Nº 8, COM 72 UNIDADES POR CAIXA. De primeira qualidade.	ORDA	R$ 3,40	R$ 2.883,20
14	CX	880	COLCHETE LATONADO Nº 9, COM 72 UNIDADES POR CAIXA. De primeira qualidade.	ORDA	R$ 3,72	R$ 3.273,60
15	UND	14	COMPASSO PROFISSIONAL GRANDE.	TRIDENT	R$ 140,74	R$ 1.970,36
16	UND	14	COMPASSO PROFISSIONAL MÉDIO.	TRIDENT	R$ 65,20	R$ 912,80
17	UND	689	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA PARA PAPEL RECICLADO, SECAGEM RÁPIDA, PIGMENTOS COM ALTO PODER DE COBERTURA, PINCEL EXTRAFINO, RETILINIO E RESISTENTE, COM 18 ML. NÃO TÓXICO. De primeira qualidade.	MERCUR	R$ 3,52	R$ 2.425,28
18	UND	1167	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA, SECAGEM RÁPIDA, PIGMENTOS COM ALTO PODER DE COBERTURA, PINCEL EXTRAFINO, RETÍLINIO E RESISTENTE, COM 18 ML. NÃO TÓXICO. De primeira qualidade.	RADEX	R$ 1,67	R$ 1.948,89
					VALOR TOTAL DO LOTE 01	**R$ 48.400,00**

LOTE 02 – COTA PRINCIPAL – CLIPS, COLA, COLCHETE, COMPASSO E CORRETIVOS - todos os interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos).

EMPRESA: LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI - EPP						
ITEM	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
01	CX	226	CLIPS 2/0, CAIXA COM 100 GR. De primeira qualidade.	FIXPAPER	R$ 1,21	R$ 273,46
02	CX	3915	CLIPS 2/0, CAIXA COM 500 GR. De primeira qualidade.	FIXPAPER	R$ 6.18	R$ 24.194,70
03	CX	1712	CLIPS 6/0, CAIXA COM 500 GR. De primeira qualidade.	FIXPAPER	R$ 6,18	R$ 10.580,16
04	CX	855	CLIPS 8/0, CAIXA COM 500 GR. De primeira qualidade.	FIXPAPER	R$ 6,18	R$ 5.283,90
05	CX	1160	CLIPS CROMADO Nº 0, CAIXA COM 500. De primeira qualidade.	FIXPAPER	R$ 11,53	R$ 13.374,80
06	CX	531	CLIPS GALVANIZADO Nº 01, CAIXA COM 100. De primeira qualidade.	FIXPAPER	R$ 1,41	R$ 748,71
07	UND	3435	COLA BASTÃO, ATÓXICA, MÍNIMA 9GR, NÃO RESSECA, SECAGEM RÁPIDA, ÓTIMA ADERÊNCIA E UNIFORMIDADE. De primeira qualidade.	JOCAR	R$ 0,70	R$ 2.404,50
08	UND	3724	COLA BRANCA LÍQUIDA, BAIXO TEOR DE ÀGUA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. EMBALAGEM DE 40 GR. De primeira qualidade.	PIRATININGA	R$ 0,85	R$ 3.165,40
09	UND	986	COLA BRANCA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 500 GR. NÃO TÓXICA. LAVÁVEL. De primeira qualidade.	PIRATININGA	R$ 4,00	R$ 3.944,00
10	CX	2276	COLCHETE LATONADO Nº 10, COM 72 UNIDADES POR CAIXA. De primeira qualidade.	SUZUFIX	R$ 2,85	R$ 6.486,60
11	CX	2124	COLCHETE LATONADO Nº 14, COM 72 UNIDADES POR CAIXA. De primeira qualidade.	SUZUFIX	R$ 5,38	R$ 11.427,12
12	CX	2095	COLCHETE LATONADO Nº 15, COM 72 UNIDADES POR CAIXA. De primeira qualidade.	SUZUFIX	R$ 6,90	R$ 14.455,50
13	CX	2547	COLCHETE LATONADO Nº 8, COM 72 UNIDADES POR CAIXA. De primeira qualidade.	SUZUFIX	R$ 2,49	R$ 6.342,03

14	CX	2642	COLCHETE LATONADO Nº 9, COM 72 UNIDADES POR CAIXA. De primeira qualidade.	SUZUFIX	2,78	R$ 7.344,76
15	UND	42	COMPASSO PROFISSIONAL GRANDE.	TRIDENT	R$ 74,76	R$ 3.139,92
16	UND	42	COMPASSO PROFISSIONAL MÉDIO.	TRIDENT	R$ 51,33	R$ 2.155,86
17	UND	2069	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA PARA PAPEL RECICLADO, SECAGEM RÁPIDA, PIGMENTOS COM ALTO PODER DE COBERTURA, PINCEL EXTRAFINO, RETILINIO E RESISTENTE, COM 18 ML. NÃO TÓXICO. De primeira qualidade.	RADEX	R$ 1,82	R$ 3.765,58
18	UND	3504	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA, SECAGEM RÁPIDA, PIGMENTOS COM ALTO PODER DE COBERTURA, PINCEL EXTRAFINO, RETÍLINIO E RESISTENTE, COM 18 ML. NÃO TÓXICO. De primeira qualidade.	INJEXPEN	R$ 1,08	R$ 3.784,32
					VALOR TOTAL DO LOTE 02	**R$ 122.871,32**

LOTE 03 – LOTE EXCLUSIVO – ESCALÍMETRO, ESQUADROS E ESTILETES - Microempresa (ME), Microempreendedor (MEI) Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

EMPRESA: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP						
ITEM	**UND.**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
01	UND	97	**ESCALÍMETRO - PROFISSIONAL - 30 CM.**	TRIDENT	R$ 31,65	R$ 3.070,05
02	UND	56	**ESQUADROS ACRÍLICO PROFISSIONAL 45º - 26 CM SEM ESCALA. De primeira qualidade.**	TRIDENT	R$ 16,55	R$ 926,80
03	UND	50	**ESQUADROS ACRÍLICO PROFISSIONAL 45º - 28 CM SEM ESCALA. De primeira qualidade.**	TRIDENT	R$ 18,26	R$ 913,00
04	UND	48	**ESQUADROS ACRÍLICO PROFISSIONAL 45º - 32 CM SEM ESCALA. De primeira qualidade.**	TRIDENT	R$ 23,13	R$ 1.110,24
05	UND	1082	**ESTILETE GRANDE (LARGO) COM TRAVA DE SEGURANÇA. De primeira qualidade.**	JOCAR	R$ 1,20	R$ 1.298,40
06	UND	1002	**ESTILETE PEQUENO (ESTREITO) COM TRAVA DE SEGURANÇA. De primeira qualidade.**	JOCAR	R$ 0,74	R$ 741,48
					VALOR TOTAL DO LOTE 03	**R$ 8.059,97**

LOTE 04 – COTA RESERVADA – ETIQUETAS AUTOADESIVA E FORMULARIO CONTINUO - Somente Microempresa (ME) e Microempreendedor (MEI) Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, sem prejuízo de sua participação no(s) lote(s) principal(is).

EMPRESA: LICITICOM DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - EIRELI – ME						
ITEM	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
01	CX	202	ETIQUETA AUTOADESIVA FORMATO A4, MEDIDA 138,11 X 212,73 MM, 02 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. De primeira qualidade.	LINK ETIQUETAS	R$ 20,00	R$ 4.040,00
02	CX	11458	ETIQUETA AUTOADESIVA FORMATO A4, MEDIDA 46 X 63 MM, 18 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 25 FOLHAS. De primeira qualidade.	LINK ETIQUETAS	R$ 4,50	R$ 51.561,00
03	CX	10170	ETIQUETA AUTOADESIVA, FORMATO A4, MEDIDA 33,9 X 99,0 MM, COM 16 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 25 FOLHAS. De primeira qualidade.	LINK ETIQUETAS	R$ 4,50	R$ 45.765,00
04	CX	6462	ETIQUETA AUTOADESIVA, FORMATO A4, MEDIDA 55,8 X 99,0 MM, COM 10 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 25 FOLHAS. De primeira qualidade.	LINK ETIQUETAS	R$ 4,50	R$ 29.079,00
05	CX	31	ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO 107/36 PARA IMPRESSORA OLIVETTI DM 2091 - 1 CARREIRA - (CAIXA COM 4000 UNIDADES). De primeira qualidade.	LINK ETIQUETAS	R$ 90,00	R$ 2.790,00
06	CX	31	ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, MEDIDA 102 X 36 MM, 08 ETIQUETAS POR FOLHA. (CAIXA COM 4000 UNIDADES). De primeira qualidade.	LINK ETIQUETAS	R$ 85,00	R$ 2.635,00
07	CX	32	ETIQUETA PARA FORMULÁRIO CONTÍNUO, 80 OU 132 COLUNAS, DIMENSÃO MÍNIMA 88 X 23 MM, 2 CARREIRAS, 24 ETIQUETAS POR FOLHA, 500 FOLHAS, (CAIXA COM 12000 UNIDADES). De primeira qualidade.	LINK ETIQUETAS	R$ 130,00	R$ 4.160,00
08	CX	5	ETIQUETA AUTOADESIVA FORMATO A4, MEDIDA 25,4 X 99 MM, 22 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 2200 etiquetas. De primeira qualidade	LINK ETIQUETAS	R$ 19,50	R$ 97,50
09	CX	2	ETIQUETA AUTOADESIVA FORMATO A4, MEDIDA 25,4 X 101,6 MM, 20 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. Para impressão laser e inkjet. De primeira qualidade	LINK ETIQUETAS	R$ 20,00	R$ 40,00
					VALOR TOTAL DO LOTE 04	**R$ 140.167,50**

LOTE 05 – COTA PRINCIPAL – ETIQUETAS AUTOADESIVA E FORMULARIO CONTINUO - todos os interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

EMPRESA: LICITICOM DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - EIRELI - ME						
ITEM	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**P.UNIT**	**P. TOTAL**
01	CX	606	ETIQUETA AUTOADESIVA FORMATO A4, MEDIDA 138,11 X 212,73 MM, 02 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. De primeira qualidade.	LINK ETIQUETAS	R$ 20,00	R$ 12.120,00
02	CX	34376	ETIQUETA AUTOADESIVA FORMATO A4, MEDIDA 46 X 63 MM, 18 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 25 FOLHAS. De primeira qualidade.	LINK ETIQUETAS	R$ 4,50	R$ 154.692,00
03	CX	30513	ETIQUETA AUTOADESIVA, FORMATO A4, MEDIDA 33,9 X 99,0 MM, COM 16 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 25 FOLHAS. De primeira qualidade.	LINK ETIQUETAS	R$ 4,50	R$ 137.308,50

04	CX	19386	ETIQUETA AUTOADESIVA, FORMATO A4, MEDIDA 55,8 X 99,0 MM, COM 10 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 25 FOLHAS. De primeira qualidade.	LINK ETIQUETAS	R$ 4,50	R$ 87.237,00
05	CX	94	ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO 107/36 PARA IMPRESSORA OLIVETTI DM 2091 - 1 CARREIRA - (CAIXA COM 4000 UNIDADES). De primeira qualidade.	LINK ETIQUETAS	R$ 90,00	R$ 8.460,00
06	CX	94	ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, MEDIDA 102 X 36 MM, 08 ETIQUETAS POR FOLHA. (CAIXA COM 4000 UNIDADES). De primeira qualidade.	LINK ETIQUETAS	R$ 85,00	R$ 7.990,00
07	CX	98	ETIQUETA PARA FORMULÁRIO CONTÍNUO, 80 OU 132 COLUNAS, DIMENSÃO MÍNIMA 88 X 23 MM, 2 CARREIRAS, 24 ETIQUETAS POR FOLHA, 500 FOLHAS, (CAIXA COM 12000 UNIDADES). De primeira qualidade.	LINK ETIQUETAS	R$ 130,00	R$ 12.740,00
08	CX	15	ETIQUETA AUTOADESIVA FORMATO A4, MEDIDA 25,4 X 99 MM, 22 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 2200 etiquetas. De primeira qualidade	LINK ETIQUETAS	R$ 19,50	R$ 292,50
09	CX	8	ETIQUETA AUTOADESIVA FORMATO A4, MEDIDA 25,4 X 101,6 MM, 20 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. Para impressão laser e inkjet. De primeira qualidade	LINK ETIQUETAS	R$ 20,00	R$ 160,00
					VALOR TOTAL DO LOTE 05	**R$ 421.000,00**

LOTE 06 – LOTE EXCLUSIVO – SACO PLASTICO TRANSPARENTE - Microempresa (ME), Microempreendedor (MEI) Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

EMPRESA: LIGA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP						
ITEM	**UND.**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
01	UND	20130	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 50X70 ESPESSURA 0,009	LDJ PLÁSTICOS DUVALE	R$ 0,66	R$ 13.285,80
02	UND	20000	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 22X30 ESPESSURA 0,009	LDJ PLÁSTICOS DUVALE	R$ 0,12	R$ 2.400,00
					VALOR TOTAL DO LOTE 06	**R$ 15.685,80**

Bauru, 29/06/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **098/2016 - Processo n. º 53.646/2015 - Pregão** Eletrônico n. º **060/2016 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SENDO: 08(OITO) RESMA DE PAPEL SULFITE A4, 30(TRINTA) PRANCHETAS EM ACRÍLICO, 10 (DEZ) FITA ADESIVA PVC, 50(CINQUENTA) CANETAS ESFEROGRÁFICA, 10 (DEZ) CORRETIVOS LIQUIDO BASE D'ÁGUA, 20(VINTE) LÁPIS PRETO Nº 02, 10 (DEZ) BORRACHAS BRANCA Nº 40, 20(VINTE) PASTA PLASTICA TRANSPARENTE, 08(OITO) CAIXAS DE CLIPS Nº 2/0, 02(DUAS) CAIXAS DE CLIPS Nº 6/0, 20 (VINTE) CD-RW, 10 (DEZ) DVD-R GRAVÁVEL, 40 (QUARENTA) ENVELOPES SACO OFF SET, 04 (QUATRO) PERFERURADORES GRANDE P/PAPEL 02 FUROS, 02 (DUAS) CAIXAS DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS A4, 25. 4, 02 (DUAS) CAIXAS DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS A4, 55.8 E 670(SEISCENTOS E SETENTA) COFFE BRECK COMPOSTO POR: LANCHE EM SACOS INDIVIDUAIS (PÃO FRÂNCES DE 50G, QUEIJO, PRESUNTO, MAIONESE E ALFACE); SUCO INDIVIDUAL DE 200 ML, PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PARA O RESIDENCIAL ARVOREDO - Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social – Programa Minha Casa Minha Vida. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente **Adjudicado em 23/06/16 e Homologado** pelo Secretario Municipal da Administração em **24/06/16** á empresa abaixo:

LOTE 02 – COFFE- BREAK

EMPRESA: AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELI - EPP					
ITEM	**QTD**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÃOES (MÍNIMAS)**	**P. UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
01	670	UN	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK COMPOSTO POR: □ **Lanche em sacos individuais (pão frânces de 50g, queijo, presunto, maionese e alface);** □ **Suco individual de 200 ml.**	R$ 8,92	R$ 5.976,40
				VALOR TOTAL DO LOTE 02	**R$ 5.976,40**

Informo que o LOTE 01 – MATERIAL DE ESCRITORIO foi Fracassado.
Bauru, 29/06/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **502/15 - Processo n.º 18.003/15 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **265/15** – TIPO Menor Preço por Lote – **Modo diferenciada com COTA RESERVADA E LOTES EXCLUSIVOS para MEI, ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PROTETORES DE CÂMARA DE AR E CÂMARAS DE AR PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessados:** 12º Grupamento de Bombeiros, Emdurb, Funprev, Gabinete do prefeito e Secretarias: de Administração, de Cultura, de desenvolvimento Econômico, de Educação, de Economia e Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Saúde; de Agricultura, de Planejamento, das Administrações Regionais, de Meio Ambiente, de Obras e de Esportes e Lazer**.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **20/06/16 e Homologado** pelo Sr. Prefeito Municipal em **24/06/16** conforme abaixo:

LOTE 1 – PNEUS PARA MOTOCICLETA - LOTE EXCLUSIVO
Empresa: Vulcanbor Soluções em Pneumáticos Eireli - EPP

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	Marca	R$ UNIT
01	17	Unid.	PNEU DIANTEIRO PARA MOTO COM MEDIDAS **2.75X18**, **novo (Primeira Linha)**	Maggion Supermax II	R$ 90,00
02	17	Unid.	PNEU TRASEIRO PARA MOTO COM MEDIDAS **90/90X18**, **novo (Primeira Linha)**	Maggion Predator	R$ 120,00
03	12	Unid.	PNEU PARA MOTO COM MEDIDAS **120/90X17**, **novo (Primeira Linha)**	Rinaldi R34	R$ 260,00
04	14	Unid.	PNEU PARA MOTO COM MEDIDAS **90/90X21**, **novo (Primeira Linha)**	Maggion Nomad	R$ 190,00
05	12	Unid.	PNEU PARA MOTO COM MEDIDAS **120/80X18**, **novo (Primeira Linha)**	Maggion Viper	R$ 211,65

LOTE 02 – FRACASSADO
LOTE 03 – FRACASSADO
LOTE 04 - CAMARAS DE AR E PROTETORES DE CAMARA DE AR - COTA RESERVADA
Empresa: Vulcanbor Soluções em Pneumáticos Eireli - EPP

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	Marca	R$ UNIT
01	88	Unid.	CÂMARA DE AR **3.00x8** PARA CARRIOLA	Vulcambor 3.00-8	R$ 9,00
02	155	Unid.	CÂMARA DE AR **3.50x8** PARA CARRIOLA	Vulcambor 3.50-8	R$ 9,00
03	53	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU **7.50x16 (BICO GRANDE)**	Vulcambor 7.50-16	R$ 60,63
04	8	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU DIANTEIRO **12.4x24**	Vulcambor 12.4-24	R$ 132,09
05	12	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU **18.4x30**	Vulcambor 18.4-30	R$ 264,59
06	2	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU **18.4x34**	Vulcambor 18.4-34	R$ 344,00
07	33	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU **20,5x25**	Vulcambor 20.5-25	R$ 285,00
08	1	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU **900x16**	Vulcambor 900x16	R$ 71,00
09	35	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU **900x20**	Vulcambor 900x20	R$ 80,00
10	49	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU ***BORRACHUDO* 1000x20**	Vulcambor 1000x20	R$ 90,00
11	2	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU **1100x20**	Vulcambor 1100x20	R$ 107,00
12	10	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU **1100 R22**	Vulcambor 1100x22	R$ 106,00
13	15	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU **1300x24**	Vulcambor 1300x24	R$ 118,00
14	2	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU **1400x24**	Vulcambor 1400x24	R$ 151,00
15	22	Unid.	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU **900X20**	Carreteiro 900x20	R$ 19,00

16	49	Unid.	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU ***BORRACHUDO* 1000X20**	Carreteiro 1000x20	R$ 18,70
17	10	Unid.	PROTETOR DE CÂMARA **1100X22**	Carreteiro 1100x22	R$ 23,00
18	10	Unid.	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU **1300X24**	Carreteiro 1300x24	R$ 34,50
19	3	Unid.	PROTETOR DE CÂMARA DE AR **20,5 X 25**	Carreteiro 20.5-25	R$ 110,00
20	36	Unid.	PROTETOR DE CÂMARA DE AR **7.50 X 16**	Carreteiro 7.50x16	R$ 13,00
21	21	Unid.	ANEL DE VEDAÇÃO PARA PNEU ARO 25 (código OR 25 TU)	Tru-Sell Aro 25	R$ 26,50
22	2	Unid.	ANEL DE VEDAÇÃO PARA RODA 17-5X25	Tru-Sell 17.5x25	R$ 26,50
23	3	Unid.	CÂMARA DE AR PARA MOTO 120/80X17	Vulcambor 120/80-17	R$ 19,50
24	3	Unid.	CÂMARA DE AR PARA MOTO 90/90X21	Vulcambor 90/90-21	R$ 15,50
25	3	Unid.	CÂMARA DE AR PARA MOTO 120/80X18	Vulcambor 120/80-18	R$ 16,50
26	3	Unid.	CÂMARA DE AR PARA MOTO 2,75X18	Vulcambor 2.75-18	R$ 14,34

LOTE 05 - CAMARAS DE AR E PROTETORES DE CAMARA DE AR - COTA PRINCIPAL
Empresa: Vulcanbor Soluções em Pneumáticos Eireli - EPP

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	Marca	R$ UNIT
01	267	Unid.	CÂMARA DE AR **3.00x8** PARA CARRIOLA	Vulcambor 3.00-8	R$ 9,00
02	465	Unid.	CÂMARA DE AR **3.50x8** PARA CARRIOLA	Vulcambor 3.50-8	R$ 9,00
03	161	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU **7.50x16 (BICO GRANDE)**	Vulcambor 7.50-16	R$ 60,63
04	26	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU DIANTEIRO **12.4x24**	Vulcambor 12.4-24	R$ 132,09
05	36	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU **18.4x30**	Vulcambor 18.4-30	R$ 264,59
06	8	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU **18.4x34**	Vulcambor 18.4-34	R$ 344,00
07	99	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU **20,5x25**	Vulcambor 20.5-25	R$ 285,00
08	3	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU **900x16**	Vulcambor 900x16	R$ 71,00
09	105	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU **900x20**	Vulcambor 900x20	R$ 80,00
10	149	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU ***BORRACHUDO* 1000x20**	Vulcambor 1000x20	R$ 90,00
11	8	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU **1100x20**	Vulcambor 1100x20	R$ 107,00
12	30	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU **1100 R22**	Vulcambor 1100x22	R$ 106,00
13	48	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU **1300x24**	Vulcambor 1300x24	R$ 118,00
14	8	Unid.	CÂMARA DE AR PARA PNEU **1400x24**	Vulcambor 1400x24	R$ 151,00
15	68	Unid.	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU **900X20**	Carreteiro 900x20	R$ 19,00
16	149	Unid.	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU ***BORRACHUDO* 1000X20**	Carreteiro 1000x20	R$ 18,70
17	30	Unid.	PROTETOR DE CÂMARA **1100X22**	Carreteiro 1100x22	R$ 23,00
18	32	Unid.	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU **1300X24**	Carreteiro 1300x24	R$ 34,50
19	9	Unid.	PROTETOR DE CÂMARA DE AR **20,5 X 25**	Carreteiro 20.5-25	R$ 110,00
20	110	Unid.	PROTETOR DE CÂMARA DE AR **7.50 X 16**	Carreteiro 7.50x16	R$ 13,00
21	64	Unid.	ANEL DE VEDAÇÃO PARA PNEU ARO 25 (código OR 25 TU)	Tru-Sell Aro 25	R$ 26,50
22	8	Unid.	ANEL DE VEDAÇÃO PARA RODA 17-5X25	Tru-Sell 17.5x25	R$ 26,50
23	9	Unid.	CÂMARA DE AR PARA MOTO 120/80X17	Vulcambor 120/80-17	R$ 19,50
24	9	Unid.	CÂMARA DE AR PARA MOTO 90/90X21	Vulcambor 90/90-21	R$ 15,50
25	9	Unid.	CÂMARA DE AR PARA MOTO 120/80X18	Vulcambor 120/80-18	R$ 16,50
26	9	Unid.	CÂMARA DE AR PARA MOTO 2,75X18	Vulcambor 2.75-18	R$ 14,34

LOTE 06 - PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO - COTA RESERVADA
Empresa: Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	Marca	R$ UNIT
01	5	Unid.	PNEU **155R12** C83/81N, **novo (Primeira Linha)**	Wanli S2042	R$ 166,00
02	17	Unid.	PNEU **165/70 R13**, **novo (Primeira Linha)**	Siberling 500	R$ 153,00
03	15	Unid.	PNEU **165/70 R14**, **novo (Primeira Linha)**	Firestone MultiHawk	R$ 225,00
04	2	Unid.	PNEU **175/55 R15**, **novo (Primeira Linha)**	Bridgestone B250	R$ 290,00
05	16	Unid.	PNEU **175/65 R14**, **novo (Primeira Linha)**	Siberling 500	R$ 192,00
06	63	Unid.	PNEU **175/70 R13**, **novo (Primeira Linha)**	Siberling 500	R$ 160,00
07	42	Unid.	PNEU **175/70 R14**, **novo (Primeira Linha)**	Siberling 500	R$ 195,00
08	39	Unid.	PNEU **185/60 R14**, **novo (Primeira Linha)**	Firestone FireHawk	R$ 245,00
09	7	Unid.	PNEU **185/65 R14**, **novo (Primeira Linha)**	Siberling 500	R$ 220,00
10	34	Unid.	PNEU **185/70 R14**, **novo (Primeira Linha)**	Firestone MultiHawk	R$ 230,00
11	34	Unid.	PNEU **185R14** ***(Pneu para Kombi)*,novo (Primeira Linha)**	Firestone CV2000	R$ 260,00
12	77	Unid.	PNEU **185R14C 08 Lonas** ***(Pneu de CARGA para Kombi)*, novo (Primeira Linha)**	Firestone CV2000	R$ 260,00
13	9	Unid.	PNEU **195/55 R15**, **novo (Primeira Linha)**	Firestone FireHawk	R$ 301,00
14	6	Unid.	PNEU **195/65 R15**, **novo (Primeira Linha)**	Firestone FireHawk	R$ 281,00
15	11	Unid.	PNEU **195/75 R16 LISO**, **novo (Primeira Linha)**	Bridgestone Duravis	R$ 371,00
16	7	Unid.	PNEU **205/55 R16**, **novo (Primeira Linha)**	Bridgestone ER300	R$ 310,00
17	3	Unid.	PNEU **205/65 R15**, **novo (Primeira Linha)**	Bridgestone Potenza	R$ 290,00
18	13	Unid.	PNEU **205/75 R15**, **novo (Primeira Linha)**	Pirelli Scorpion	R$ 413,00
19	8	Unid.	PNEU **205/75 R16, novo (Primeira Linha)**	Bridgestone Duravis	R$ 430,00

LOTE 07 - PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO - COTA PRINCIPAL
Empresa: Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	Marca	R$ UNIT
01	15	Unid.	PNEU **155R12** C83/81N, **novo (Primeira Linha)**	Wanli S2042	R$ 166,00
02	51	Unid.	PNEU **165/70 R13**, **novo (Primeira Linha)**	Siberling 500	R$ 153,00
03	45	Unid.	PNEU **165/70 R14**, **novo (Primeira Linha)**	Firestone MultiHawk	R$ 225,00
04	6	Unid.	PNEU **175/55 R15**, **novo (Primeira Linha)**	Bridgestone B250	R$ 290,00
05	50	Unid.	PNEU **175/65 R14**, **novo (Primeira Linha)**	Siberling 500	R$ 192,00
06	191	Unid.	PNEU **175/70 R13**, **novo (Primeira Linha)**	Siberling 500	R$ 160,00
07	127	Unid.	PNEU **175/70 R14**, **novo (Primeira Linha)**	Siberling 500	R$ 195,00
08	117	Unid.	PNEU **185/60 R14**, **novo (Primeira Linha)**	Firestone FireHawk	R$ 245,00
09	22	Unid.	PNEU **185/65 R14**, **novo (Primeira Linha)**	Siberling 500	R$ 220,00
10	104	Unid.	PNEU **185/70 R14**, **novo (Primeira Linha)**	Firestone MultiHawk	R$ 230,00
11	104	Unid.	PNEU **185R14** ***(Pneu para Kombi)*,novo (Primeira Linha)**	Firestone CV2000	R$ 260,00
12	231	Unid.	PNEU **185R14C 08 Lonas** ***(Pneu de CARGA para Kombi)*, novo (Primeira Linha)**	Firestone CV2000	R$ 260,00

13	27	Unid.	PNEU **195/55 R15**, **novo (Primeira Linha)**	Firestone FireHawk	R$ 301,00
14	21	Unid.	PNEU **195/65 R15**, **novo (Primeira Linha)**	Firestone FireHawk	R$ 281,00
15	35	Unid.	PNEU **195/75 R16 LISO**, **novo (Primeira Linha)**	Bridgestone Duravis	R$ 371,00
16	22	Unid.	PNEU **205/55 R16**, **novo (Primeira Linha)**	Bridgestone ER300	R$ 310,00
17	12	Unid.	PNEU **205/65 R15**, **novo (Primeira Linha)**	Bridgestone Potenza	R$ 290,00
18	42	Unid.	PNEU **205/75 R15**, **novo (Primeira Linha)**	Pirelli Scorpion	R$ 413,00
19	24	Unid.	PNEU **205/75 R16, novo (Primeira Linha)**	Bridgestone Duravis	R$ 430,00

Com base no item 15.3 do edital o Lote 06 – Cota Reservada – Foi adjudicado ao vencedor do Lote 07 – Cota Principal correspondente.

LOTE 08 - PNEUS PARA PATROL, ROLO COMPACTADOR, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA E TRATORES EM GERAL - COTA RESERVADA.

Empresa: Pneu Bom Ltda -EPP

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	Marca	R$ UNIT
01	17	Unid.	PNEU **1300x24** PARA PATROL , **novo (Primeira Linha)**	Condor G2L2	R$ 2.027,50
02	1	Unid.	PNEU **1300x24** PARA ROLO COMPACTADOR, **novo (Primeira Linha)**	Firestone C1	R$ 3.273,00
03	3	Unid.	PNEU **20,5 x 25** PARA PÁ CARREGADEIRA SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Westlake E3L3	R$ 6.320,00
04	13	Unid.	PNEU **20,5 x 25** E-3L3 GC A1 PARA PÁ CARREGADEIRA SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Westlake E3L3	R$ 6.240,60
05	3	Unid.	PNEU **20,5 x 25** PARA PÁ CARREGADEIRA SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Westlake E3L3	R$ 6.320,20
06	15	Unid.	PNEU PARA PÁ CARREGADEIRA **17,5X25** E3L3	Condor E3L3	R$ 3.473,10
07	1	Unid.	PNEU **900x16** PARA RETROESCAVADEIRA SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Maggion MTF2	R$ 1.004,40
08	3	Unid.	PNEU **1400x24** PARA RETROESCAVADEIRA SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Roadguider G2L2	R$ 2.379,40
09	4	Unid.	PNEU **10,5/65R16** PARA RETROESCAVADEIRA SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Advance I3	R$ 791,55
10	6	Unid.	PNEU **18.4 X 30** PARA TRATOR , **novo (Primeira Linha)**	Maggion R1	R$ 2.982,70
11	4	Unid.	PNEU **18.4 X 34** PARA TRATOR, **novo (Primeira Linha)**	Maggion R1	R$ 3.364,00
12	3	Unid.	PNEU **8.3/8 X 24** RG17 PARA TRATOR, **novo (Primeira Linha)**	Maggion R1	R$ 851,60
13	24	Unid.	PNEU **12 X 16,5** , **novo (Primeira Linha)**	Roadguider R4	R$ 1.157,30
14	3	Unid.	PNEU **12.4 X 24**, **novo (Primeira Linha)**	Maggion R1	R$ 1.408,50
15	1	Unid.	PNEU DIANTEIRO TRATOR 750X16 FRIZADO	Maggion MTF2	R$ 617,50

LOTE 09 - PNEUS PARA PATROL, ROLO COMPACTADOR, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA E TRATORES EM GERAL - COTA PRINCIPAL.

Empresa: Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda.

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	Marca	R$ UNIT
01	51	Unid.	PNEU **1300x24** PARA PATROL , **novo (Primeira Linha)**	Firestone/10 lonas SGG RB G-2	R$ 1.845,00
02	3	Unid.	PNEU **1300x24** PARA ROLO COMPACTADOR, **novo (Primeira Linha)**	Firestone/08 lonas Compactador C1	R$ 2.755,00
03	9	Unid.	PNEU **20,5 x 25** PARA PÁ CARREGADEIRA SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Firestone/16 lonas SRG BL LD L3	R$ 5.432,00
04	39	Unid.	PNEU **20,5 x 25** E-3L3 GC A1 PARA PÁ CARREGADEIRA SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Firestone/16 lonas SRG BL LD L3	R$ 5.432,00
05	9	Unid.	PNEU **20,5 x 25** PARA PÁ CARREGADEIRA SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Firestone/16 lonas SRG BL LD L3	R$ 5.432,00
06	47	Unid.	PNEU PARA PÁ CARREGADEIRA **17,5X25** E3L3	Firestone/16 lonas SRG LD L3	R$ 3.098,00
07	3	Unid.	PNEU **900x16** PARA RETROESCAVADEIRA SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Firestone/10 lonas Champion G.Grip	R$ 546,00
08	11	Unid.	PNEU **1400x24** PARA RETROESCAVADEIRA SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Firestone SGG RB G-2	R$ 1.918,00
09	14	Unid.	PNEU **10,5/65R16** PARA RETROESCAVADEIRA SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Pirelli/10 lonas RA28	R$ 725,50
10	20	Unid.	PNEU **18.4 X 30** PARA TRATOR , **novo (Primeira Linha)**	Firestone/10 lonas SAT II 23	R$ 2.082,00
11	12	Unid.	PNEU **18.4 X 34** PARA TRATOR, **novo (Primeira Linha)**	Firestone/10 lonas SAT 23 R1	R$ 2.458,50
12	9	Unid.	PNEU **8.3/8 X 24** RG17 PARA TRATOR, **novo (Primeira Linha)**	Firestone/04 lonas Champion G.GRIP	R$ 605,00
13	74	Unid.	PNEU **12 X 16,5** , **novo (Primeira Linha)**	Pirelli/10 lonas PN16	R$ 912,00
14	11	Unid.	PNEU **12.4 X 24**, **novo (Primeira Linha)**	Firestone/06 lonas SAT 23 R1	R$ 1.022,00
15	3	Unid.	PNEU DIANTEIRO TRATOR 750X16 FRIZADO	Pirelli/TD500	R$ 550,00

LOTE 10 - FRACASSADO

LOTE 11 - FRACASSADO

LOTE 12 - PNEUS PARA CAMINHÕES, VANS E UTILITÁRIOS EM GERAL - COTA RESERVADA.

Empresa: Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda.

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	Marca	R$ UNIT
01	49	Unid.	PNEU **215/75 R17,5** ***MICRO BORRACHUDO***, SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Bridgestone M814	R$ 765,00
02	50	Unid.	PNEU **215/75 R17,5** ***MICRO LISO***, SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Firestone FS557	R$ 680,00
03	34	Unid.	PNEU **215/75 R17,5** PARA CAMINHÃO ***LISO***, **novo (Primeira Linha)**	Firestone FS557	R$ 680,00
04	5	Unid.	PNEU **215/80 R16**, **novo (Primeira Linha)**	Firestone Destination AT	R$ 392,00
05	2	Unid.	PNEU **225/65R16 C, novo (Primeira Linha)**	Pirelli Carrier	R$ 685,00
06	13	Unid.	PNEU **225/70 R15**, **novo (Primeira Linha)**	Bridgestone Duravis R630	R$ 395,00
07	1	Unid.	PNEU **225/75 R16, novo (Primeira Linha)**	Bridgestone Duravis R630	R$ 505,00
08	58	Unid.	PNEU **225/75 R15**, **novo (Primeira Linha)**	Firestone Destination AT	R$ 375,00
09	2	Unid.	PNEU **235/75 R15**, **novo (Primeira Linha)**	Firestone Destination AT	R$ 380,00
10	1	Unid.	PNEU **235/85 R16, novo (Primeira Linha)**	Pirelli ATR	R$ 645,00

11	2	Unid.	PNEU **265/65 R17**, **novo (Primeira Linha)**	Bridgestone Dueler H/T 684 II	R$ 625,00
12	1	Unid.	PNEU **265/70 R16, novo (Primeira Linha)**	Firestone Destination AT	R$ 564,00
13	112	Unid.	PNEU **275/80 R22,5** ***LISO*** SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Firestone FS400CZ	R$ 1.167,00
14	52	Unid.	PNEU **275/80 R22,5** ***BORRACHUDO*** SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Firestone FD 663 II	R$ 1.320,00
15	13	Unid.	PNEU **295/80 R22,5** ***BORRACHUDO***SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Firestone FD 663 II	R$ 1.390,00
16	21	Unid.	PNEU **295/80 R22,5** ***LISO*** SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Dayton D300 – Fabricante Bridgestone	R$ 1.180,00
17	69	Unid.	PNEU **900x20** ***BORRACHUDO***, **novo (Primeira Linha)**	Pirelli RT 59	R$ 805,00
18	38	Unid.	PNEU **900x20** ***LISO***, **novo (Primeira Linha)**	Pirelli RT 65	R$ 765,00
19	35	Unid.	PNEU **1000x20** ***LISO***, **novo (Primeira Linha)**	Pirelli RT 65	R$ 971,00
20	37	Unid.	PNEU **1000x20** ***BORRACHUDO***, **novo (Primeira Linha)**	Pirelli RT 59	R$ 1.045,00
21	3	Unid.	PNEU **1100x20** ***BORRACHUDO***, **novo (Primeira Linha)**	Pirelli RT 59	R$ 1.340,00
22	1	Unid.	PNEU **1100x22 BORRACHUDO**, **novo (Primeira Linha)**	Pirelli RT 59	R$ 1.447,00
23	13	Unid.	PNEU **1100 R22 RADIAL LISO**, **novo (Primeira Linha)**	Firestone FS557	R$ 1.315,00
24	2	Unid.	PNEU **1200 R20 LISO, novo (Primeira Linha)**	Pirelli FR 85	R$ 1.675,00

LOTE 13 - PNEUS PARA CAMINHÕES, VANS E UTILITÁRIOS EM GERAL - COTA PRINCIPAL.
Empresa: Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda.

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	Marca	R$ UNIT
01	147	Unid.	*PNEU **215/75 R17,5 MICRO BORRACHUDO**, SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)***	Bridgestone M814	R$ 765,00
02	150	Unid.	PNEU **215/75 R17,5** ***MICRO LISO***, SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Firestone FS557	R$ 680,00
03	102	Unid.	PNEU **215/75 R17,5** PARA CAMINHÃO ***LISO***, **novo (Primeira Linha)**	Firestone FS557	R$ 680,00
04	18	Unid.	PNEU **215/80 R16**, **novo (Primeira Linha)**	Firestone Destination AT	R$ 392,00
05	8	Unid.	PNEU **225/65R16 C, novo (Primeira Linha)**	Pirelli Carrier	R$ 685,00
06	42	Unid.	PNEU **225/70 R15**, **novo (Primeira Linha)**	Bridgestone Duravis R630	R$ 395,00
07	3	Unid.	PNEU **225/75 R16, novo (Primeira Linha)**	Bridgestone Duravis R630	R$ 505,00
08	174	Unid.	PNEU **225/75 R15**, **novo (Primeira Linha)**	Firestone Destination AT	R$ 375,00
09	6	Unid.	PNEU **235/75 R15**, **novo (Primeira Linha)**	Firestone Destination AT	R$ 380,00
10	3	Unid.	PNEU **235/85 R16, novo (Primeira Linha)**	Pirelli ATR	R$ 645,00
11	6	Unid.	PNEU **265/65 R17**, **novo (Primeira Linha)**	Bridgestone Dueler H/T 684 II	R$ 625,00
12	3	Unid.	PNEU **265/70 R16, novo (Primeira Linha)**	Firestone Destination AT	R$ 564,00
13	336	Unid.	PNEU **275/80 R22,5** ***LISO*** SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Firestone FS400CZ	R$ 1.167,00
14	156	Unid.	PNEU **275/80 R22,5** ***BORRACHUDO*** SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Firestone FD 663 II	R$ 1.320,00
15	41	Unid.	PNEU **295/80 R22,5** ***BORRACHUDO***SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Firestone FD 663 II	R$ 1.390,00
16	65	Unid.	PNEU **295/80 R22,5** ***LISO*** SEM CÂMARA DE AR, **novo (Primeira Linha)**	Dayton D300 – Fabricante Bridgestone	R$ 1.180,00
17	209	Unid.	PNEU **900x20** ***BORRACHUDO***, **novo (Primeira Linha)**	Pirelli RT 59	R$ 805,00
18	116	Unid.	PNEU **900x20** ***LISO***, **novo (Primeira Linha)**	Pirelli RT 65	R$ 765,00
19	105	Unid.	PNEU **1000x20** ***LISO***, **novo (Primeira Linha)**	Pirelli RT 65	R$ 971,00
20	111	Unid.	PNEU **1000x20** ***BORRACHUDO***, **novo (Primeira Linha)**	Pirelli RT 59	R$ 1.045,00
21	9	Unid.	PNEU **1100x20** ***BORRACHUDO***, **novo (Primeira Linha)**	Pirelli RT 59	R$ 1.340,00
22	5	Unid.	PNEU **1100x22 BORRACHUDO**, **novo (Primeira Linha)**	Pirelli RT 59	R$ 1.447,00
23	39	Unid.	PNEU **1100 R22 RADIAL LISO**, **novo (Primeira Linha)**	Firestone FS557	R$ 1.315,00
24	8	Unid.	PNEU **1200 R20 LISO, novo (Primeira Linha)**	Pirelli FR 85	R$ 1.675,00

Com base no item 15.3 do edital o Lote 12 – Cota Reservada – Foi adjudicado ao vencedor do Lote 13 – Cota Principal correspondente.
Bauru, 29/06/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **31.163/2016** – **Modalidade**: Pregão Presencial n. º **SMS 25/2016 — Sistema de Registro de Preços - tipo Menor Preço por Lote** – **Objeto:** *aquisição estimada anual de 3.780 (três mil e setecentos e oitenta) equipos para bomba de infusão para solução parenteral branco e 1.800 (mil e oitocentos) equipos para bomba de infusão para solução parenteral fotossensível com fornecimento EM REGIME DE COMODATO de 50 (cinquenta) Bombas de infusão volumétrica peristáltica rotativa*. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 18/07/2016 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde,** sito Rua Gerson França nº 7-49 – 1º andar, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França nº 7-49 – 1º andar, telefone: (14) 3104-1463/1465. **O edital poderá ser retirado até o dia 15/07/2016 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Lídice de Barros.
Divisão de Compras, 29/07/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LOTE - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **26.286/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 125/2016 – Sistema de Registro de Preço** – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de medicamentos e vacinas para uso veterinário*. Abertura da Sessão dia **20/06/2016** às **09h.**
Assunto: *Cancelamento do Lote 01 - **Medicamentos Veterinários**.* **Motivo:** Em virtude da obrigatoriedade da Administração de rever seus atos a qualquer tempo, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93**.**
Abre-se prazo conforme art. 109 da Lei 8.666/93.
Bauru, 29/06/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 68/2015
AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **27.655/2015 - Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 86/2015 – Sistema de Registro de Preço n° 68/2015** – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada anual de Gêneros Alimentícios*.
Assunto: Realinhamento de Preço do item **11.**
Recorrente: SABOR E SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA - ME: Item 11 – *Kg de Açúcar Tipo Refinado; Marca: Cometa; de* R$ 1,79 o kg, **passando o valor unitário para R$ 2,25 o kg.**
As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preços **SMS nº 68/2015**, firmada em 14 de Julho de 2015, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.
A íntegra da decisão encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.
Bauru, 29/06/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **26.286/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 125/2016 – Sistema de Registro de Preço n° 270/2016**– por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição de medicamento e vacinas para uso veterinário. Aberto no dia: 20/06/2016 às 9:00h.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 23/06/2016 e devidamente Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde em 24/06/2016**, à empresa abaixo:
TERESA GAGLIARDI HARA - EPP
ITEM 32 – *VACINA COMPOSTA P/ DOENÇAS CANINAS - AMPOLA - Doses de Vacina para a imunização de cães contra Cinomose, Parvovirose, Parainfluenza, hepatite, Adenovirose, Coronavirose e leptospiroses caninas. Ampola 1mg c/ diluente**;*** à R$ 11,10 unitário, Marca: Imuno-Vet.
ITEM 33 – *Doses de vacina inativada com adjuvante contra Boordetella e Parainfluenza tipo II dos cães;* à R$ 24,00 unitário, Marca: Pneumodog;
Bauru, 29/06/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto - Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **26.286/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 125/2016 – Sistema de Registro de Preço n° 270/2016** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição de medicamentos e vacinas para uso veterinário.* Fica convocada a empresa relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.
TERESA GAGLIARDI HARA - EPP
Bauru, 29/06/2016 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS
Processo: **33.790/2016** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de suplemento alimentar para atender ao Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar.* Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru **em 27/06/2016** à empresa abaixo:
EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA; Item 01 – *Fórmula infantil de seguimento para lactentes acima de 06 meses de idade e crianças de primeira infância, a base de proteína isolada de soja. Embalagem com 400gr; Marca: APTAMIL SOJA;* à R$ 23,09 unitário – totalizando R$ 923,60; sendo o valor total da empresa de R$ 923,60.
Bauru, 29/06/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **26.030/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 132/2016- -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote **- LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – **Objeto:** *aquisição de 03 (três) unidades de balança plataforma portátil e 16 (dezesseis) unidades de detector fetal*. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **13/07/2016** às **9hs** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **13/07/2016** às **9hs.** Início da Disputa de Preços dia **13/07/2016** às **11h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º Andar – Bauru/SP, Fone: (14) 3104-1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID: 635540.**
Divisão de Compras e Licitações, 29/06/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE
presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS
Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/Inscrição	Endereço	Quadra	Nº
4656	2009	4888983-20	RUA ITARO HATORE, VILA SAO PAULO	1	75
161	2006	3434151-62	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, ALTO HIGIENOPOLIS	10	82

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 059/2016-DAE
Processo Administrativo nº 2471/2015-DAE
Convite nº 001/2016-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Transformadores Jundiaí Ltda.
Assinatura: 10/06/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de transformadores trifásicos à óleo, 75 kVA, 150 kVA e 300 kVA, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato e Edital.
Valor do Contrato: R$14.426,00 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais).
Nota de Empenho Ordinário nº 1795, no valor de R$14.426,00 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais).
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 026/2016
Processo Administrativo nº 4723/2015-DAE
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2016-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Bauru Comércio de Peças Eireli EPP
Assinatura: 24/06/2016
Objeto: A correção na marca descrita na Cláusula Segunda, Lote nº 02, Itens 06, 07, 08 e 09 da Ata de Registro de Preços nº 026/2016, sendo correta a marca **Pioneiro** e não **Pioneira,** conforme constou, considerando erro material por equívoco na grafia, conforme folhas 334/366.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 097/2012
Processo Administrativo nº 7004/2012 – DAE
Dispensa de Licitação – art.24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Objeto:
1) A alteração no preâmbulo do Contrato, tendo em vista a nomeação do Sr. Mauricio Claro para Diretoria Regional da Gerência de Macroregião Comercial 2/VIENC, permanecendo o Sr Jefferson Gritti na Gerência de Vendas Corporativas;
2-) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 097/2012-DAE por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/08/2016, sendo o seu término previsto para 02/08/2017, nos termos do artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.
Assinatura: 28/04/2016

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 064/2016-DAE
Processo Administrativo nº 5829/2015-DAE
Pregão Presencial nº 049/2016-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Cesar Norato ME
Assinatura: 23/06/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (uma) impressora plotter, com fornecimento de insumos para impressão (papel, cartuchos e cabeçotes de impressão), com serviços de manutenção, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital e Cláusula Primeira do Contrato. Marca/Modelo do equipamento: HP Designjet 800.
Valor do Contrato: R$14.340,00 (Quatorze mil, trezentos e quarenta reais).
Nota de Empenho Ordinário nº 1866, no valor de R$8.365,00 (Oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais).
Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos, ficando o DAE obrigado a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 1708/2015 - DAE
Pregão Eletrônico nº 046/2016 - DAE
Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção de tanques de fibra de vidro, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi

devidamente homologado parcialmente pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE **em** 28/06/2016 **e seu objeto adjudicado conforme segue:**
Lote 01: Plasmontec Guedes Montagens e Revestimentos Industriais Ltda - ME

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2015

Processo Administrativo nº 3.079/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 080/2015 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de areia natural fina, grossa e pedra britada nº 01, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Lucasan Extração e Comércio Ltda
Lote 01 – Itens 01 e 02:
Ítem 01 – 225 M³ - Areia natural, tipo fina, conforme NBR 6502.
Valor Unitário: R$ 46,88
Procedência: Macatuba-SP
Ítem 02 –650 M³ - Areia natural, tipo grossa, conforme NBR 6502.
Valor Unitário: R$ 53,00
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 02/12/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2015

Processo Administrativo nº 3.079/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 080/2015 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de areia natural fina, grossa e pedra britada nº 01, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Raphael Bergamini Pires - ME
Lote 02 – Ítem 03:
Ítem 03 – 315 M³ - Pedra Britada natural graduada nº 01 conforme NBR 7225 e 7525, em rocha não alterada e sem fragmentos mole (argila).
Valor Unitário: R$ 50,98
Procedência: Pederneiras
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 02/12/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2015

Pregão Presencial nº 076/2015 - DAE
Processo Administrativo nº 1667/2015 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de alinhamento completo (eixo dianteiro), camber/KPI completo (eixo dianteiro), balanceamento (roda dianteira esquerda) e balanceamento (roda dianteira direita), em toda frota de viaturas pesadas do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Camargo & Camargo Alinhamento Ltda - EPP
Lote 01 – Ítens 01 ao 04:
Ítem 01 – 153 Serviço – Alinhamento completo (eixo dianteiro)
Valor Unitário: R$ 31,00
Ítem 02 – 102 Serviço – Camber/KPI completo (eixo dianteiro)
Valor Unitário: R$ 28,24
Ítem 03 – 153 Serviço – Balanceamento (roda dianteira esquerda)
Valor Unitário: R$ 11,00
Ítem 04 – 153 Serviço – Balanceamento (roda dianteira direita)
Valor Unitário: R$ 11,00
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 04/12/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2015

Processo Administrativo nº 4.548/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 081/2015 - DAE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE LODO BIOLÓGICO DESIDRATADO (RESÍDUOS CLASSE II A – NÃO PERIGOSO E NÃO INERTE), COM O FORNECIMENTO E MANUSEIO DE CONTÊINERES OU CAÇAMBAS DE NO MÍNIMO 10 M3 E MÁXIMO 20 M3 PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE BAURU, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Multilixo Remoções de Lixo S/S Ltda
Lote 01 – Ítem 01:
Ítem 01 – 500 Tonelada – Transporte de lodo biológico desidratado (resíduos classe II A – não perigoso e não inerte) conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Valor Unitário: R$ 115,00
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 10/12/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 065/2015

Processo Administrativo nº 2.939/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 079/2015 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tijolos, tipo cerâmico maciço comum e baiano com 08 furos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Marcos Roberto Aparecido Marcon 14131100886.
Lote 01 – Ítem 01:
Ítem 01 – 80.000 Unidades – Tijolo cerâmico maciço comum, nas dimensões de 190 mm de comprimento, 90 mm de largura e 45 mm de altura com tolerância de +3 mm nas três dimensões. Conforme normas ABNT, NBR 6460, 7170 e 8041.
Valor Unitário: R$ 0,389
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 31/12/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2015

Processo Administrativo nº 4376/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 077/2015 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de refeições (marmitex), destinadas a atender aos servidores desta autarquia que estarão de plantão aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda.
Lote 01 – Ítem 01:
Ítem 01 – 4.200 Unidade – Fornecimento refeições (marmitex de alumínio nº 09), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Valor Unitário: R$ 10,15
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 28/12/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2015

Processo Administrativo nº 4.776/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 092/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Diversos Cortes de Carne, Frango, Peixe, Suíno e embutidos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Acer Alimentos EIRELI.
Lote 02 – Ítens 07 ao 12:
Ítem 07 – 350 Kg – CARNE BOVINA, TIPO COXÃO DURO, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG].
Valor Unitário: R$ 18,99
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 08 – 275 Kg – CARNE BOVINA, TIPO MIOLO DO ALCATRA, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 23,60
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 09 – 375 Kg – CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 20,90
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 10 – 350 Kg – CARNE BOVINA, TIPO COXAO DURO; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 18,99
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 11 – 150 Kg – CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO TRASEIRO; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE

REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 15,90
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 12 – 300 Kg – CARNE BOVINA, TIPO NOIX; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 23,00
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Lote 04 – Ítem 15:
Ítem 15 – 170 Kg – BUCHO BOVINO, FATIADO EM TIRAS DE 5CM X 1CM, CONGELADO, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, PESANDO 10 KG, DEVIDAMENTE LACRADO E IDENTIFICADO. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB
[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 60KG]
Valor Unitário: R$ 11,73
Procedência/Marca: Estrela – SIF 2924
Lote 05 – Ítem 16:
Ítem 16 – 480 Kg – CARNE SECA/CHARQUE) CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COM PESO MÉDIO DE 03 KG CADA PEÇA, EMBALADAS À VÁCUO, RESFRIADAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB
[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 50KG]
Valor Unitário: R$ 21,97
Procedência/Marca: Padrão – SISP 1213
Lote 06 – Ítem 17:
Ítem 17 – 480 Kg – LINGUICA; DE FRANGO; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), INST. NORMATIVA N°.4,DE 31/03/00,SDA,E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB
[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 110KG]
Valor Unitário: R$ 9,04
Procedência/Marca: Nutribem – SIF 1120
Lote 07 – Ítens 18 ao 24:
Ítem 18 – 1000 Kg – LOMBO SUÍNO EM PEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, QUE NÃO SEJA MATRIZ, LIMPO, SEM 0SSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA 5 KG CADA PEÇA, EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS À 18 GRAUS CELCIUS (-), ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICASD), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB
[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90 KG]
Valor Unitário: R$ 16,06
Procedência/Marca: Estrela – SIF 1079
Ítem 19 – 30 Kg – BACON SUÍNO DEFUMADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM MANTAS, LIMPO, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA 4,5 KG CADA PEÇA, RESFRIADAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUIMICAS E ORGANOLÉPTICAS) INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB
[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 3KG]
Valor Unitário: R$ 13,00
Procedência/Marca: Estrela – SIF 1079
Ítem 20 – 30 Kg – CARNE SUINA, TIPO COSTELA COM OSSO, EM PECA, FRESCA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 10 KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DEACORDO COM A NTA -3(DEC.12486 DE 20/10/78), (MA.2244/97),(LEI 8.208/92 PORT.1210/06 SMS.G) E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB
[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 3KG]
Valor Unitário: R$ 13,90
Procedência/Marca: Estrela – SIF 1079
Ítem 21 – 25 Kg – COURO SUÍNO FRESCO, LIMPO SEM PELO, COM CARACTERÍSTICA PRÓPRIA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM 05 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 3KG]
Valor Unitário: R$ 6,00
Procedência/Marca: Estrela – SIF 1079
Ítem 22 – 30 Kg – PÉ SUÍNO FRESCO, LIMPO SEM UNHAS E PELO, COM CARACTERÍSTICA PRÓPRIA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARTENTES, COM 05 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 3KG]
Valor Unitário: R$ 6,00
Procedência/Marca: Estrela – SIF 1079
Ítem 23 – 20 Kg – RABO SUÍNO FRESCO, LIMPO, COM CARACTERÍSTICA PRÓPRIA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM 05 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB
[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 2KG]
Valor Unitário: R$ 6,00
Procedência/Marca: Estrela – SIF 1079
Ítem 24 – 500 Kg – PERNIL SUÍNO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM OSSO, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA DE 3 À 5 KG CADA PEÇA, EMBALADAS À VÁCUO, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 100KG]
Valor Unitário: R$ 11,00
Procedência/Marca: Estrela – SIF 1079
Vigência da Ata de Registro de Preços: 06 (seis) meses
Assinatura: 31/12/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2015

Processo Administrativo nº 4.776/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 092/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Diversos Cortes de Carne, Frango, Peixe, Suíno e embutidos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Belaris Alimentos Ltda EPP.
Lote 03 – Ítens 13 ao 14:
Ítem 13 – 840 Kg – PESCADO; MERLUZA; APRESENTACAO EM FILE, SEM COURO/PELE; CONGELADO; LIMPO;COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; EMBALADO EM CAIXA PAPELÃO REFORÇADO COM RÓTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO COM VAL. MIN.DE 60 (sessenta) dias. A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 9 (DEC.12.428/78) E (MA.2244/97) E ODEC.30.691, DE 29/03/52 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELA SECRE.AGR; UNIDADE DEVERÁ CONFERIR SE O PRODUTO ESTA CONFORME NOTA TÉCNICA 19/09 – DPDC, EMB.DEVE CONSTAR PESO LIQ; (ANTES DO CONGELAMENTO) E O PESO BRUTO após CONGELAMENTO. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB
[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 140KG]
Valor Unitário: R$ 13,23
Procedência/Marca: Mar de Sol Indústria de Pescados S.A. / O Pescador – SIF 2103
Ítem 14 – 840 Kg – PESCADO; PESCADA BRANCA APRESENTACAO EM FILE, SEM COURO/PELE; CONGELADO; LIMPO;COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; EMBALADO EM CAIXA PAPELÃO REFORÇADO COM RÓTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO COM VAL. MIN.DE 60 (sessenta) dias. A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 9 (DEC.12.428/78) E (MA.2244/97) E ODEC.30.691, DE 29/03/52 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELA SECRE.AGR; UNIDADE DEVERÁ CONFERIR SE O PRODUTO ESTA CONFORME NOTA TÉCNICA 19/09 – DPDC, EMB.DEVE CONSTAR PESO LIQ;(ANTES DO CONGELAMENTO) E O PESO BRUTO após CONGELAMENTO.NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB
[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 140KG]
Valor Unitário: R$ 13,23
Procedência/Marca: Mar de Sol Indústria de Pescados S.A. / O Pescador – SIF 2103
Lote 09 – Ítens 27 ao 28:
Ítem 27 – 2800 Kg – COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 03 E NTA 76 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E M.A 22444/97, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DIPOA/SISP; FRANGO SEMI-PROCESSADO; DE 1ª QUALIDADE; COXA E SOBRE COXA, PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO, CONGELADO, SEM MANCHAS E PARASITAS. APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, PESANDO ENTRE 01(UM) KG OU 02(DOIS) KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA PESANDO ENTRE 10 KG E 20 KG. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 220KG]
Valor Unitário: R$ 5,662
Procedência/Marca: Abatedouro de Aves Califórnia / Gonzales – SISP. 0097
Ítem 28 – 1700 Kg – FILÉ DE PEITO DE FRANGO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 03 E NTA 76 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E M.A 22444/97, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DIPOA/SISP; FRANGO SEMI-PROCESSADO; DE 1ª QUALIDADE; PEITO; SEM OSSO E SEM PELE; PARTES INTEIRAS; SEM TEMPERO, CONGELADO, SEM MANCHAS E PARASITAS. APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; ATÓXICO; RESISTENTE; PESANDO ENTRE 01(UM) KG OU 02 (DOIS) KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA PESANDO ENTRE 10 KG E 20 KG. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB [CONSUMO MÉDIO SEMANAL

110KG]
Valor Unitário: R$ 9,36
Procedência/Marca: Vibra Agroindustrial S/A. / Nat – SIF 2212
Vigência da Ata de Registro de Preços: 06 (seis) meses
Assinatura: 31/12/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2015

Processo Administrativo nº 4.776/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 092/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Diversos Cortes de Carne, Frango, Peixe, Suíno e embutidos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Gonçalves & Souza Comércio e Representações Ltda.
Lote 08 – Ítens 25 ao 26:
Ítem 25 – 700 Kg – LINGUICA; DEFUMADA; TIPO CALABRESA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-05(DECRETO 12.486 DE 20/10/78) INST. NORMATIVA Nº4, DE 31/03/00. SDA, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB
[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 60KG]
Valor Unitário: R$ 9,00
Procedência/Marca: Nacional – Gaioto – SIF 518
Ítem 26 – 700 Kg – LINGUIÇA TOSCANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA BOVINA, ISENTA DE CARTILAGENS E APONEVROSES, COM REGISTRO NO SIF, SIMB ou SISP. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 A 5 KG, ATÓXICA, COM INFORMAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO E MARCA. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB
[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 120KG]
Valor Unitário: R$ 8,90
Procedência/Marca: Nacional – Confina – SISP 0357
Vigência da Ata de Registro de Preços: 06 (seis) meses
Assinatura: 05/01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2016

Processo Administrativo nº 4.056/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 089/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de conexões para esgoto, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: A. Sanchez ME.
Lote 01 – Ítens 01 ao 03:
Ítem 01 – 600 Peça - Luva de correr em PVC, cor ocre, com bolsas junta elástica, para tubos de PVC cor ocre, parede maciça para esgoto, conforme norma NBR 7362-2 e 10569, DN 100 mm (4”).
OBS: 1 - Fornecer com anéis de borracha tipo toroidal conforme NBR 7362-1.
2 - O material deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente.
Valor Unitário: R$ 3,90
Marca: Infrafort
Ítem 02 – 270 Peça - Luva de correr em PVC, cor ocre, com bolsas junta elástica, para tubos de PVC cor ocre, parede maciça para esgoto, conforme norma NBR 7362-2 e 10569, DN 150 mm (6”).
OBS: 1 - Fornecer com anéis de borracha tipo toroidal conforme NBR 7362-1.
2 - O material deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente.
Valor Unitário: R$ 10,30
Marca: Infrafort
Ítem 03 – 100 Peça - Luva de correr em PVC, cor ocre, com bolsas junta elástica, para tubos de PVC cor ocre, parede maciça para esgoto, conforme norma NBR 7362-2 e 10569, DN 200 mm (8”).
OBS: 1 - Fornecer com anéis de borracha tipo toroidal conforme NBR 7362-1.
2 - O material deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente.
Valor Unitário: R$ 17,79
Marca: Infrafort
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 07/03/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2016

Processo Administrativo nº 4.056/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 089/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de conexões para esgoto, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Fortsam Comercial EIRELI - EPP.
Lote 02 – Ítens 04 ao 05:
Ítem 04 – 700 Peça – Adaptador em PVC ocre, parede maciça, para transição de tubo PVC coletor para tubo cerâmico sanitário, com bolsa, com revestimento interno em resina e areia para interligar em ponta cerâmica. DN 100 mm (4”). Norma ABNT - NBR 10569.
Valor Unitário: R$ 3,75
Marca: Pescara
Ítem 05 – 280 Peça – Adaptador em PVC ocre, parede maciça, para transição de tubo PVC coletor para tubo cerâmico sanitário, com bolsa, com revestimento interno em resina e areia para interligar em ponta cerâmica. DN 150 mm (6”). Norma ABNT - NBR 10569.
Valor Unitário: R$ 12,05
Marca: Pescara
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 07/03/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2016

Processo Administrativo nº 2.117/2013 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 059/2013 - DAE
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Óleos lubrificantes diversos; óleos para motores 2T, para retroescavadeiras, para pá carregadeira, para sistema hidráulico e mecânica, para transmissões automáticas e direção hidráulica; graxa e fluído, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Lubri-Motor´s Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Ítem 01 – 500 Litro - Óleo lubrificante multiviscoso de alto desempenho para motores à gasolina e álcool, classificação API SL SAE 20W50, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 7,04 – Marca: Lion Generation SL 20W50
Ítem 02 – 800 Litro - Óleo lubrificante para motor FLEX, classificação API SL SAE 15W40, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 7,04 – Marca: Lion Generation SL 15W40
Ítem 03 – 400 Litro - Óleo lubrificante para motor FLEX, classificação API SL SAE 5W40 sintético, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 13,60 – Marca: Motors Syntex SN 5W30
Ítem 04 – 300 Litro - Óleo lubrificante multiviscoso de alto desempenho para motores de 4T de motocicletas, classificação API SF SAE 20W50, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 6,50 – Marca: Motors 4T SL 20W50 JASO MA
Ítem 05 – 3500 Litro - Óleo lubrificante monoviscoso de alto desempenho para motores à Diesel, classificação API CF SAE 40, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 5,60 – Marca: Motors Plus CG4 15W 40 20L
Ítem 06 – 2000 Litro - Óleo lubrificante multiviscoso de alto desempenho para motores à Diesel Turbo, classificação API CG-4 – SAE 15W40, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 6,90 – Marca: Motors Plus CG4 15W40 20L
Ítem 07 – 40 Litro - Óleo lubrificante de alto desempenho para uso em motores à Diesel, classificação API CD SAE 30, em embalagem de 01 à 20 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 5,60 – Marca: Motors Plus CG4 15W40 20L
Ítem 08 – 400 Litro - Óleo para motores 2T à gasolina, classificação API TC, em frasco de 500 ml cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 3,60 – Marca: Motors 2 Tempos TC 40x500
Ítem 09 – 300 Litro - Óleo lubrificante para transmissão de retroescavadeiras, classificação SAE 10W30 API GL-4 ALISSON C-4, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 6,25 – Marca: Motors T.D.H. 10W30 (TOU3) 20L
Ítem 10 – 800 Litro - Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos de retroescavadeiras, classificação HPL (DIN 51 524 Part 2) ISO VG 46, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 5,60 – Marca: Motors Hidráulico 46 20L
Ítem 11 – 1200 Litro - Óleo lubrificante para uso em eixos dianteiros e traseiros, multiviscoso, classificação API GL5 SAE 10W30, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 6,25 – Marca: Motors T.D.H. 10W30 (TOU3) 20L
Ítem 12 – 2000 Litro - Óleo de alto desempenho para uso em sistemas hidráulicos de retroescavadeiras, viscosidade ISO VG 68, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 4,70 – Marca: Motors Hidráulico 68 20L
Ítem 13 – 700 Litro - Óleo de alto desempenho para uso em sistemas hidráulicos de retroescavadeiras, viscosidade ISO VG 32, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 5,60 – Marca: Motors Hidráulico 32 20L
Ítem 14 – 1500 Litro - Óleo de múltiplas transmissões e de freios, para uso em retroescavadeiras, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 6,25 – Marca: Motors T.D.H. 10W30 (TOU3) 20L
Ítem 15 – 400 Litro - Óleo tipo EP para lubrificação de transmissões, tomada de força, diferenciais e redutores de velocidade e sistemas hidráulicos de pá carregadeiras, classificação API GL-5 SAE 85W40, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 7,50 – Marca: Lion Multigear HD GL-5 85W140 20L
Ítem 16 – 100 Litro - Óleo para transmissões automáticas e direção hidráulica ATF (coloração vermelha), em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 6,90 – Marca: Motors ATF A 20L
Ítem 17 – 200 Litro - Óleo lubrificante para câmbio e diferencial API GL5 – 90, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 6,90 – Marca: Motors Multigear HD GL-5 90 20L
Ítem 18 – 500 Litro - Óleo lubrificante para transmissão 10W, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 6,25 – Marca: Motors TAC 3 10W 20L
Ítem 19 – 08 Tambor - Graxa à base de lítio NLGI-2, com alto desempenho lubrificante, classificação EP para uso em retroescavadeiras, caminhões e automóveis, em tambor de 170 Kg cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 1.425,00 – Marca: Motors MP2 (VERM) 170Kg
Ítem 21 – 40 Litro - Óleo para sistema hidráulico e mecânico ISO VG AW150, em embalagem de 01 à 20 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 6,25 – Marca: Motors Compressor AW 150 20L
Ítem 22 – 700 Litro - Óleo tipo AW de alta performance para uso em sistemas hidráulicos de pá carregadeiras, viscosidade ISO VG 68 (HLP), em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 5,55 – Marca: Motors Hidráulico AW 68 20L
Ítem 23 – 200 Litro - Óleo lubrificante SAE 80W90, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 6,90 – Marca: Motors Multigear HD GL-5 80W90 20L
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 08/03/2016.

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO
APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE POSSUEM PLANO DE SAÚDE SÃO LUCAS

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores **aposentados e pensionistas e seus dependentes**, à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, rua Padre João nº 11-25, no período de **12/04/2016 a 30/06/2016, no horário das 12:00 às 17:00 h** para o **recadastramento do plano de saúde São Lucas,** munidos dos seguintes documentos originais (não serão aceitos cópias):

- Certidão de casamento
- Certidão de nascimento dos dependentes
- Certidão de óbito (pensionistas)
- R.G
- C.P.F.
- Comprovante de endereço atualizado

OBS: Não será aceito o recadastramento por procuração.

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone (14) 3235-6135 ou 3235-6136 para agendar visita domiciliar com assistente social. O não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

Bauru, 31 de março de 2016.

CONCURSO PÚBLICO
QUÍMICO
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:
Bruno Henrique de Freitas, inscrição 9165199, RG nº 417280993, 2º classificado,
no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 6938/2014-DAE, Edital 05/2015-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **30 de junho, 01, 04, 05 e 06 de julho de 2016**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Químico.**
No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado,
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Cartão do PIS ou PASEP,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certificado de reservista, se do sexo masculino,
- Comprovante de residência,
- Comprovante de conclusão do **Ensino Superior Completo em Química,**
- Registro no Conselho Regional de Química,
- Certidão de Casamento,
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos,
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
- 01 foto 3x4 recente,
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal,** expedido em www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original)
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original)
- **Declaração da ficha funcional,** se servidor, ex-servidor público municipal, estadual ou federal; se empregado ou ex-empregado público (expedida pelo órgão público municipal, estadual ou federal); (somente original),
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Bauru, 29 de junho de 2016.

CONCURSO PÚBLICO
ANALISTA CONTÁBIL
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:
Guilherme de Oliveira Manoel, inscrição 9151040, CPF 226.216.598-2, 2º classificado,
no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 5115/2013-DAE, Edital 15/2013-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **30 de junho, 01, 04, 05 e 06 de julho de 2016**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Analista Contábil.**
No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado,
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Cartão do PIS ou PASEP,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certificado de reservista, se do sexo masculino,
- Comprovante de residência,
- Comprovante de conclusão do **Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis,**
- Registro profissional no Conselho de Classe,
- Certidão de Casamento,
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos,
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
- 01 foto 3x4 recente,
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal,** expedido em www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original)
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original)
- **Declaração da ficha funcional,** se servidor, ex-servidor público municipal, estadual ou federal; se empregado ou ex-empregado público (expedida pelo órgão público municipal, estadual ou federal); (somente original),
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Bauru, 29 de junho de 2016.

CONCURSO PÚBLICO
FISCAL DE SISTEMAS HIDRÁULICOS
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:
Leandro Campanha Camara, inscrição 9169649, CPF 259.646.188-98, 1º classificado,
no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 3146/2015-DAE, Edital 03/2016-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **30 de junho, 01, 04, 05 e 06 de julho de 2016**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Fiscal de Sistemas Hidráulicos.**
No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado,
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Cartão do PIS ou PASEP,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certificado de reservista, se do sexo masculino,
- Comprovante de residência,
- Comprovante de conclusão do **Ensino Médio Completo e formação específica de nível técnico ou curso específico de qualificação na área como hidráulica ou edificação com carga horária mínima de 100 (cem) horas,**
- Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria "AB" ou superior definitiva e válida com autorização para exercer atividade remunerada,
- Certidão de Casamento,
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos,
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
- 01 foto 3x4 recente,
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal,** expedido em www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original)
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original)
- **Declaração da ficha funcional,** se servidor, ex-servidor público municipal, estadual ou federal; se empregado ou ex-empregado público (expedida pelo órgão público municipal, estadual ou federal); (somente original),
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Bauru, 29 de junho de 2016.

CONCURSO PÚBLICO
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:
Franklin Tomaz C. Tiritan, inscrição 9145725, RG nº 455828118, 6º classificado,
no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 11734/2012-DAE, Edital 10/2012-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **30 de junho, 01, 04, 05 e 06 de julho de 2016**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Operador de Equipamentos.**
No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado,
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Cartão do PIS ou PASEP,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certificado de reservista, se do sexo masculino,
- Comprovante de residência,
- Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental Completo,**
- Certidão de Casamento,
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos,
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
- 01 foto 3x4 recente,
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal,** expedido em www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original)
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original)
- **Declaração da ficha funcional,** se servidor, ex-servidor público municipal, estadual ou federal; se empregado ou ex-empregado público (expedida pelo órgão público municipal, estadual ou federal); (somente original),
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Bauru, 29 de junho de 2016.

CONCURSO PÚBLICO
ENCANADOR
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:
Marcio Mendes, inscrição 9161431, RG nº 302578754, 19º classificado,
Wilton Gomes Muniz de Souza, inscrição 9161092 , RG nº 271764004, 20º classificado,
Antonio Aparecido Araujo, inscrição 9160682, RG nº 9656344,21º classificado,
Luis Lino Shaustz, inscrição 9160698, RG nº 343638289, 22º classificado,
Rafael Quintino de Souza, inscrição 9160870, RG nº 400191374 , 23º classificado,
Hugo Caetano da Silva, inscrição 9160769, RG nº 350746618, 24º classificado,
Rafael Serra de Souza, inscrição 9161262, RG nº 48364936, 25º classificado,
no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 5683/2014-DAE, Edital 12/2014-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **30 de junho, 01, 04, 05 e 06 de julho de 2016**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Encanador.**

No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado,
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Cartão do PIS ou PASEP,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certificado de reservista, se do sexo masculino,
- Comprovante de residência,
- Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental Completo,**
- **Carteira Nacional de Habilitação CNH** categoria "AB" ou superior definitiva e válida com autorização para exercer atividade remunerada.
- Certidão de Casamento,
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos,
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
- 01 foto 3x4 recente,
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal,** expedido em www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original)
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original)
- **Declaração da ficha funcional,** se servidor, ex-servidor público municipal, estadual ou federal; se empregado ou ex-empregado público (expedida pelo órgão público municipal, estadual ou federal); (somente original),
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Bauru, 29 de junho de 2016.

CONCURSO PÚBLICO
TÉCNICO DE CONTROLE AMBIENTAL
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Pedro Gustavo de Souza Rodrigues, inscrição 9151756, CPF 224.348.168-51, 4º classificado,

no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 10896/2011-DAE, Edital 18/2013-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **30 de junho, 01, 04, 05 e 06 de julho de 2016**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Técnico de Controle Ambiental.**

No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado,
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Cartão do PIS ou PASEP,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certificado de reservista, se do sexo masculino,
- Comprovante de residência,
- Comprovante de conclusão do **Ensino Médio Completo,**
- Comprovante de conclusão de **nível técnico Ambiental em Gestão Ambiental, ou Saneamento, ou Sistemas de Saneamento e Meio Ambiente,**
- **Registro Profissional no Conselho Regional de Química CRQ**
- **Carteira Nacional de Habilitação categoria AB o**u superior definitiva e válida com autorização para exercer atividade remunerada.
- Certidão de Casamento,
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos,
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
- 01 foto 3x4 recente,
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal,** expedido em www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original)
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original)
- **Declaração da ficha funcional,** se servidor, ex-servidor público municipal, estadual ou federal; se empregado ou ex-empregado público (expedida pelo órgão público municipal, estadual ou federal); (somente original),
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Bauru, 29 de junho de 2016.

CONCURSO PÚBLICO
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Mireli Müller, inscrição 9164774, CPF 051396459-20, 1ª classificada,

no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 6669/2014-DAE, Edital 06/2015-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **30 de junho, 01, 04, 05 e 06 de julho de 2016**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Técnico em Educação e Gestão Ambiental.**

No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado,
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Cartão do PIS ou PASEP,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certificado de reservista, se do sexo masculino,
- Comprovante de residência,
- Comprovante de conclusão de nível médio e nível técnico (em meio ambiente, gestão ambiental, saneamento, sistemas de saneamento e meio ambiente), sendo aceito nível superior ou pós-graduação nas áreas de ciências biológicas, ecologia, biologia e gestão ambiental, com registro profissional no Conselho de Classe da Área**,**
- Certidão de Casamento,
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos,
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
- 01 foto 3x4 recente,
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal,** expedido em www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original)
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original)
- **Declaração da ficha funcional,** se servidor, ex-servidor público municipal, estadual ou federal; se empregado ou ex-empregado público (expedida pelo órgão público municipal, estadual ou federal); (somente original),
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Bauru, 29 de junho de 2016.

CONCURSO PÚBLICO
COMPRADOR
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Felipe Braga de Oliveira, inscrição 9168219, RG nº439537459, 2º classificado,

no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 732/2016-DAE, Edital 01/2016-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **30 de junho, 01, 04, 05 e 06 de julho de 2016**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Comprador.**

No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado,
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Cartão do PIS ou PASEP,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certificado de reservista, se do sexo masculino,
- Comprovante de residência,
- Comprovante de conclusão do **Ensino Médio Completo**
- Certidão de Casamento,
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos,
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
- 01 foto 3x4 recente,
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal,** expedido em www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original)
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original)
- **Declaração da ficha funcional,** se servidor, ex-servidor público municipal, estadual ou federal; se empregado ou ex-empregado público (expedida pelo órgão público municipal, estadual ou federal); (somente original),
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Bauru, 29 de junho de 2016.

CONCURSO PÚBLICO
MOTORISTA
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Ideraldo Luiz da Silva Pereira, inscrição 9169266, CPF 015279368-21, 1º classificado,
Gilvani Alves de Oliveira, inscrição 9168201, CPF 285322648-40, 2º classificado,
Sidnei Beliido, inscrição 9169193, CPF 015232258-23, 3º classificado,
Alan Jonatan Garcia, inscrição 9168137, CPF 338110458-65, 4º classificado,
Wellington Rio, inscrição 9168746, CPF 396949728-09, 5º classificado,
Rogério Rodrigues Oliveira, inscrição 9169570, CPF 284512098-23, 6º classificado,
Romildo Marconato Neto, inscrição 9168676, CPF 354508818-94, 7º classificado,

no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 756/2016-DAE, Edital 02/2016-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **30 de junho, 01, 04, 05 e 06 de julho de 2016**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Motorista.**

No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado,
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Cartão do PIS ou PASEP,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certificado de reservista, se do sexo masculino,
- Comprovante de residência,
- Comprovante de conclusão do **Ensino Médio Completo,**
- Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior definitiva e válida com autorização para exercer atividade remunerada,
- Certidão de Casamento,
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos,
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
- 01 foto 3x4 recente,
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal,** expedido em www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original)
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original)
- **Declaração da ficha funcional,** se servidor, ex-servidor público municipal, estadual ou federal; se empregado ou ex-empregado público (expedida pelo órgão público municipal, estadual ou federal); (somente original),
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Bauru, 29 de junho de 2016.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016 -
OPERADOR DE MÁQUINAS – EMDURB
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 21/06/16, da classificação final do Processo Seletivo nº 001/16 promovido pela EMDURB Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, para Operador de Máquinas**,** e transcorrido o prazo recursal, **HOMOLOGO**, o referido processo.
Bauru, 30 de junho de 2016.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: O Setor de Recursos Humanos da EMDURB, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de ESTAGIÁRIO na área de **PEDAGOGIA**, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o(a) Sr(a) **FERNANDA BARBOSA FERNANDES** portador do RG 309724971, classificado(a) em 8° lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº 011/2014. Este deve comparecer ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: O Setor de Recursos Humanos da EMDURB, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de ESTAGIÁRIO na área de **PEDAGOGIA**, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o(a) Sr(a) **IRISLEIDE MARTINS DA ROSA** portador do RG 400433072, classificado(a) em 9° lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº 011/2014. Este deve comparecer ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: O Setor de Recursos Humanos da EMDURB, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de ESTAGIÁRIO na área de **CONTABILIDADE**, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o(a) Sr(a) **RICARDO PEREIRA BARBOSA VILELA**, portador do RG 401067889, classificado(a) em 3° lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **CONTABILIDADE**, edital nº 011/2014. Este deve comparecer ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca GM, modelo S10 de placas BMO 4065, que encontra-se estacionado na Rua Carlos Marques, Qd 03, JD Bela Vista, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 30 de junho de 2015
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca GM, modelo MONZA de placas CDA 3316, que encontra-se estacionado na Rua Carlos Marques, Qd 03, JD Bela Vista, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 30 de junho de 2015
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FIAT, modelo TIPO de placas BPM 6576, que encontra-se estacionado na Rua Carlos Marques, Qd 03, JD Bela Vista, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 30 de junho de 2015
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo, marca VW, modelo FUSCA, cor VERMELHA , onde o mesmo consta descaracterizado, sem qualquer identificação tanto chassi quanto placa, que encontra-se estacionado na Rua Miguel Morad, Qd 02, Jd Jose Kalil, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 30 de Junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, **NOTIFICA NOVAMENTE** o Sr. Proprietário do veículo, modelo JEEP, cor VERMELHA, onde o mesmo consta descaracterizado, sem qualquer identificação tanto chassi quanto placa, que encontra-se estacionado na Rua Anvar Dabus, Qd 02, VL Mariana, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 30 de Junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 4163/16

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 4163/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **15/07/2016** às 9 **horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual AQUISIÇÃO de Chave combinada estriada**,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 30 de junho de 2016.
Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 4866/16

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 4866/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **14/07/2016** às 9 **horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual AQUISIÇÃO de Tubos de Concreto poroso**,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 30 de junho de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 047/2016 – Processo nº 4286/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento da única empresa participante do certame **RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME**. Após abertura dos envelopes nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a negociação a pregoeira em análise aos preços apresentados verificou que estes encontram-se ACIMA DA MÉDIA ORÇADA pela administração, conforme mapa de coleta de preços às fls. 154/158, sendo referida proposta DESCLASSIFICADA, nos termos da cláusula 7.2.1, letra "b", do edital.
Objeto: Eventual Aquisição de Cantoneira, chapa de aço, chapa lisa, chapa xadrez, perfil em "U" e poste de metalon**,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 30 de junho de 2016.
Comissão de Licitação.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/15

Processo nº 8064/15 – Pregão Registo de Preços nº 047/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA - ME
Objeto**:** Eventual FORNECIMENTO E ENTREGA de PÃO, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM PRINCIPAL							
Item	**Qde Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Valor Pães em KG**	**Valor transporte para entrega**	**Valor total por quilo (Produto + entrega)**	**Valor Total**
01	8696,87	kg	Fornecimento e entrega de Pão d'água.	R$ 9,00	R$ 2,40	R$ 11,40	R$ 99.144,32

ITEM COM COTA RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)							
ITEM	**Qde Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Valor Pães em KG**	**Valor transporte para entrega**	**Valor total por quilo (Produto + entrega)**	**Valor Total**
01	2898	kg	Fornecimento e entrega de Pão d'água.	R$ 9,00	R$ 2,40	R$ 11,40	R$ 33.037,20

ITEM COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)							
ITEM	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Valor Pães em KG**	**Valor transporte para entrega**	**Valor total por quilo (Produto + entrega)**	**Valor Total**
02	420	kg	Fornecimento e entrega de Pão de Leite.	R$ 9,20	R$ 2,40	R$ 11,60	R$ 4.872,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente da entrega dos pães.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 16/12/2015
Bauru, 30 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/16
Processo nº 8097/15 – Pregão Reg. De Preços nº 001/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de toner e cartuchos compatíveis, refil para tanque de tinta e remanufatura de toner, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	5	UN.	TONER COMPATIVEL com impressora laserjet HP3005 – Q7551X, , rendimento aproximado de 13.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	WORD PRINT	119,00	595,00
13	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB540 A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	WORD PRINT	85,00	850,00
14	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB541 A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4	WORD PRINT	85,00	850,00
15	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB542 A - Amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4	WORD PRINT	85,00	850,00
16	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB543 A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	WORD PRINT	85,00	850,00
22	10	UN.	TONER COMPATIVEL compatível para impressora HP 1200, cód. C7115X, cor preta, rendimento aproximado de 3.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	WORD PRINT	67,00	670,00
30	8	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 4200, Q1338X, cor preto, rendimento aproximado 18.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão	WORD PRINT	112,00	896,00
Valor Total dos Itens					**R$ 5.561,00**	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 10/03/2016
Bauru, 30 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/16
Processo nº 8097/15 – Pregão Reg. De Preços nº 001/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA ME.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de toner e cartuchos compatíveis, refil para tanque de tinta e remanufatura de toner, conforme especificação abaixo descrita:
1ª Classificada para os itens:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	30	UN.	REFIL para tanque de tinta *preta* para impressora T66 4120 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355 -	MTX	37,30	1.119,00
4	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *amarela* para impressora T66 4420 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355	MTX	37,13	742,60
5	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *magenta* para impressora T66 4320 AL – 70 ml - impressora EPSON L 355	MTX	37,13	742,60
6	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *ciano* para impressora T66 4220 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355	MTX	37,13	742,60
7	5	UN.	CARTUCHO COMPATIVEL para impressora HP Designjet 500 ps - *magenta*, cód. C4912, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	39,00	195,00
8	5	UN.	CARTUCHO COMPATIVEL para impressora HP Designjet 500 ps - *amarelo*, cód. C4913A, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	39,00	195,00
9	5	UN.	CARTUCHO COMPATIVEL para impressora HP Designjet 500 ps - *ciano*, cód. C4911A, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	39,00	195,00
10	5	UN.	CARTUCHO COMPATIVEL para impressora HP Designjet 500 ps - *preto*, cód. C4844A, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	39,00	195,00
12	4	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet P1005, cor preta, cód. CB 435A, rendimento aproximado 5.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	35,40	141,60
18	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP 1160, cor preta, cód. Q5949A, rendimento aproximado 2.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	58,70	352,20
19	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP 1320, cor preta, cód. Q5949X, rendimento aproximado 2.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	76,00	456,00
Valor Total dos Itens					**R$ 5.076,60**	

2ª e 3ª CLASSIFICADA PARA OS ITENS:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet P2015, cor preta, cód. Q7553X, rendimento aproximado 7000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	66,00	396,00

13	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB540 A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	85,00	850,00
14	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB541 A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4	MTX	85,00	850,00
15	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB542 A - Amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4	MTX	85,00	850,00
16	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB543 A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	85,00	850,00
17	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP laser jet P3015N CE 255A, cor preto, rendimento aproximado 6.000 páginas, com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	88,00	528,00
20	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet 1300, cor preta, cód. Q2613X, rendimento aproximado 4.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	77,00	462,00
21	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CE 505A HP Laserjet P 2035N, cor preta, rendimento aproximado 2.500 páginas, 5% de cobertura no papel A4.	MMTX	55,00	330,00
22	10	UN.	TONER COMPATIVEL compativel para impressora HP 1200, cód. C7115X, cor preta, rendimento aproximado de 3.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	67,00	670,00
Valor Total dos Itens					R$ 5.786,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 10/03/2016
Bauru, 30 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/16
Processo nº 8097/15 – Pregão Reg. De Preços nº 001/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de toner e cartuchos compatíveis, refil para tanque de tinta e remanufatura de toner, conforme especificação abaixo descrita:
1ª Classificada para os itens:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	10	UN.	TONER COMPATIVEL com impressora laserjet HP4200 – Q1338 A, rendimento aproximado de 18.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	119,00	1.190,00
11	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet P2015, cor preta, cód. Q7553X, rendimento aproximado 7000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	66,00	396,00
17	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP laser jet P3015N CE 255A, cor preto, rendimento aproximado 6.000 páginas, com 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	88,00	528,00
21	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CE 505A HP Laserjet P 2035N, cor preta, rendimento aproximado 2.500 páginas, 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	55,00	330,00
23	12	UN.	TONER COMPATIVEL compativel para impressora SAMSUNG M2070W, cód. MLT-D101S, cor preta, rendimento aproximado de 1.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	68,00	816,00
25	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, CE505A, P2035-P2055, cor preto, rendimento aproximado 3.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	S/A TONER	50,00	250,00
27	6	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, P1005, CB435A, cor preto, rendimento aproximado 2.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	S/A TONER	43,00	258,00
29	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP P3005, Q7551X, cor preto, rendimento aproximado 13.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	S/A TONER	54,00	270,00
Valor Total dos Itens					**R$ 4.038,00**	

2ª CLASSIFICADA PARA OS ITENS:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	5	UN.	TONER COMPATIVEL com impressora laserjet HP3005 – Q7551X, , rendimento aproximado de 13.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	119,00	595,00
24	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1320, PRETO, Q5949X, rendimento aproximado 6.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	S/A TONER	55,00	275,00
Valor Total dos Itens					R$ 870,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 10/03/2016
Bauru, 30 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/16
Processo nº 8097/15 – Pregão Reg. De Preços nº 001/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: T. VERSURI DISTRIB. DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de toner e cartuchos compatíveis, refil para tanque de tinta e remanufatura de toner, conforme especificação abaixo descrita:
1ª Classificada para os itens:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
20	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet 1300, cor preta, cód. Q2613X, rendimento aproximado 4.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	TRIVER	77,00	462,00

24	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1320, PRETO, Q5949X, rendimento aproximado 6.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	55,00	275,00
26	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, Q7553X, P2015, cor preto, rendimento aproximado 7.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	54,00	270,00
28	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, 1160, Q5949A, cor preto, rendimento aproximado 2.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	55,00	275,00
31	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB540A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	77,00	385,00
32	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB541A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	77,00	385,00
33	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB542A - Amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	77,00	385,00
34	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB543A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	77,00	385,00
Valor Total dos Itens:					**R$ 2.822,00**	

2ª e 3ª Classificada para os itens:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	30	UN.	REFIL para tanque de tinta *preta* para impressora T66 4120 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355 -	TRIVER	37,30	1.119,00
4	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *amarela* para impressora T66 4420 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355	TRIVER	37,13	742,60
5	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *magenta* para impressora T66 4320 AL – 70 ml - impressora EPSON L 355	TRIVER	37,13	742,60
6	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *ciano* para impressora T66 4220 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355	TRIVER	37,13	742,60
Valor Total dos itens:					R$ 3.346,80	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 10/03/2016
Bauru, 30 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 038/2016 – Processo nº 4441/2016

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa **BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA** ao valor Unitário de R$ 11,90 (onze reais e noventa centavos), Totalizando R$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Objeto: 25.000 unidades - Fornecimento de marmitex**,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: 10º (décimo) dia do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 30 de junho de 2016.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/15

Processo nº 8045/15 – Pregão Registo de Preços nº 046/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA – ME.

Objeto**:** O pedido de contratação elaborado através da RMS nº 052500, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, conforme especificações abaixo descritas:

Lote 01 - CAMINHÕES E VEÍCULOS AGRÍCOLAS

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA EXECUÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	70	M.O.	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (CAMINHÕES), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. **CÓD. 2.90.01.0008**	02 horas	R$ 40,00	R$ 2.800,00
02	200	M.O.	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso retirada e colocação de pneus, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras de ar. **CÓD. 2.90.01.0011**	02 horas	R$ 27,00	R$ 5.400,00
03	60	M.O.	Balanceamento para rodas de CAMINHÕES. **CÓD. 2.90.01.0014**	Deverá ser agendado	R$ 27,00	R$ 1.620,00
04	30	M.O.	Troca de bicos para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso retirada e colocação de pneus, troca de bico da roda em pneus com e sem câmaras e ainda incluso troca de bico da roda do lado de dentro. **CÓD. 2.90.01.0016**	02 horas	R$ 16,00	R$ 480,00
05	600	M.O.	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso rodízio de pneus. **CÓD. 2.90.01.0020**	04 horas	R$ 22,00	R$ 13.200,00
06	30	M.O.	Alinhamento completo para viaturas da empresa (CAMINHÕES). **CÓD. 2.90.01.0024**	Deverá ser agendado	R$ 56,00	R$ 1.680,00
07	140	M.O.	Vulcanização de pneus (CAMINHÕES), incluso colocação de manchão. **CÓD. 2.08.02.0150**	Deverá ser agendado	R$ 115,00	R$ 16.100,00
08	30	M.O.	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. **CÓD. 2.90.01.0009**	02 horas	R$ 40,00	R$ 1.200,00

09	50	M.O.	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso retirada e colocação de pneus, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras de ar. **CÓD. 2.90.01.0012**	02 horas	R$ 80,00	R$ 4.000,00
10	10	M.O.	Troca de bicos para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso retirada e colocação de pneus, troca de bico da roda em pneus com e sem câmaras. **CÓD. 2.90.01.0017**	02 horas	R$ 30,00	R$ 300,00
11	40	M.O.	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso rodízio de pneus. **CÓD. 2.90.01.0019**	04 horas	R$ 60,00	R$ 2.400,00
12	10	M.O.	Vulcanização de pneus (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso colocação de manchão. **CÓD. 2.08.02.0159**	Deverá ser agendado	R$ 180,00	R$ 1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						**R$ 50.980,00**

LOTE 02 – VEÍCULOS LEVES(AUTOMÓVEIS), MOTOCICLETAS E CARRIOLA

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA EXECUÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	30	M.O.	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), incluso retirada e colocação de pneus, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras de ar. **CÓD. 2.90.01.0010**	02 horas	R$ 14,00	R$ 420,00
02	30	M.O.	Balanceamento para rodas de VEÍCULOS LEVES. **CÓD. 2.90.01.0013**	Deverá ser agendado	R$ 8,50	R$ 255,00
03	20	M.O.	Troca de bicos para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), incluso retirada e colocação de pneus, troca de bico da roda em pneus com e sem câmaras. **CÓD. 2.90.01.0015**	02 horas	R$ 8,00	R$ 160,00
04	100	M.O.	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), incluso rodízio de pneus. **CÓD. 2.90.01.0018**	04 horas	R$ 12,00	R$ 1.200,00
05	15	M.O.	Cambagem lado direito para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES). **CÓD. 2.90.01.0021**	Deverá ser agendado	R$ 39,00	R$ 585,00
06	15	M.O.	Cambagem lado esquerdo para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES). **CÓD. 2.90.01.0022**	Deverá ser agendado	R$ 39,00	R$ 585,00
07	35	M.O.	Alinhamento completo para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES). **CÓD. 2.90.01.0023**	Deverá ser agendado	R$ 28,00	R$ 980,00
08	80	M.O.	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. **CÓD. 2.90.01.0031**	02 horas	R$ 20,00	R$ 1.600,00
09	30	M.O.	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS), inclusa a retirada de pneu e colocação de pneu consertado. **CÓD. 2.90.01.0026**	02 horas	R$ 40,00	R$ 1.200,00
10	60	M.O.	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS), incluso retirada e colocação de pneus, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras de ar. **CÓD. 2.90.01.0027**	02 horas	R$ 12,00	R$ 720,00
11	20	M.O.	Troca de bicos para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS), incluso retirada e colocação de pneus, troca de bico da roda em pneus com e sem câmaras. **CÓD. 2.90.01.0028**	02 horas	R$ 10,00	R$ 200,00
12	80	M.O.	Montagem/Desmontagem de pneus com câmaras de ar para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS). **CÓD. 2.90.01.0029**	04 horas	R$ 13,00	R$ 1.040,00
13	10	M.O.	Consertos e Reparos em pneus de CARRIOLA, incluso retirada e colocação de pneus, conserto de furos em pneu e câmaras de ar. **CÓD. 2.90.01.0025**	Deverá ser agendado	R$ 8,00	R$ 80,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						**R$ 9.025,00**
VALOR TOTAL – LOTES 01 e 02						
R$ 60.005,00						

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 16/12/2015
Bauru, 30 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/15
Processo nº 6802/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 042/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: FORUSI METAIS SANITÁRIOS LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de torneira e válvula para cuba, conforme especificação abaixo descrita:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	QUANT. Estimada	UN	PRODUTO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	50	UN	TORNEIRA AUTOMÁTICA (CORTE DE ÁGUA)	Forusi	R$ 84,00	R$ 4.200,00
26	25	UN	TORNEIRA P/ TANQUE ¾ METAL LONGA	Forusi	R$ 13,43	R$ 335,75
28	50	UN	VALVULA P/ CUBA (PLASTICO)	Forusi	R$ 1,32	R$ 66,00
VALOR TOTAL				**R$ 4.601,75**		

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 29/12/2015
Bauru, 30 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/15
Processo nº 6802/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 042/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de caixa d'água, caixa de gordura, esguicho e vaso sanitário, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	QUANT. Estimada	UN	PRODUTO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	20	UN	CAIXA D'ÁGUA 320 LITROS	ISDRALIT	R$ 118,60	R$ 2.372,00
06	20	UN	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 L	FORTSOL	R$ 304,95	R$ 6.099,00
12	15	UN	ESGUICHO P/ MANGUEIRA (METAL)	GARDEN	R$ 18,80	R$ 282,00
30	60	UN	VASO SANITÁRIO BRANCO	LOGASA	R$ 85,70	R$ 5.142,00
VALOR TOTAL				**R$ 13.895,00**		

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	QUANT. Estimada	UN	PRODUTO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	50	UN	CAIXA DE RALO PARA BANHEIRO	ASTRA	R$ 6,80	R$ 340,00

09	35	UN	CAIXA P/ DESCARGA PVC COMPLETA-BENGALA- Com tubo de ligação	PLENA	R$ 36,95	R$ 1.293,25
10	60	UN	CAIXA SIFONADA PVC REDONDA 4" X4" X 2"	PLENA	R$ 6,30	R$ 378,00
31	10	UN	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA	LOGASA	R$ 225,00	R$ 2.250,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subseguente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 29/12/2015
Bauru, 30 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/15
Processo nº 6802/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 042/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de caixa de gordura, caixa de ralo, caixa sifonada, chuveiro para ducha, ralo, torneira, válvula para descarga e válvula para lavatório, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**QUANT. Estimada**	**UN**	**PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
07	10	UN	CAIXA DE GORDURA 250 X 200 X 50	TIGRE 250X230X75	R$ 72,00	R$ 720,00
08	50	UN	CAIXA DE RALO PARA BANHEIRO	TIGRE 10X10X40 SECA	R$ 6,80	R$ 340,00
10	60	UN	CAIXA SIFONADA PVC REDONDA 4" X4" X 2"	LOCONI BC	R$ 6,30	R$ 378,00
11	57	UN	CHUVEIRO/DUCHA 220VX5500W	ZAGONEL	R$ 40,00	R$ 2.280,00
15	50	UN	RALO 4" PARA CHÃO	LUCONI BC	R$ 1,99	R$ 99,50
18	55	UN	TORNEIRA BICA MÓVEL 3/4	METAL FURKIM	R$ 39,00	R$ 2.145,00
19	70	UN	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM 1/2"	LUCONI	R$ 2,00	R$ 140,00
21	50	UN	TORNEIRA EM P.V.C. PARA TANQUE ½	PAULIMOL	R$ 1,90	R$ 95,00
24	65	UN	TORNEIRA P/ JARDIM ¾ METAL	EMA AM 1128	R$ 14,00	R$ 910,00
25	120	UN	TORNEIRA P/ LAVATORIO ½ CROMADA	EMA C23	R$ 26,90	R$ 3.228,00
27	75	UN	VALVULA DE DESCARGA COMPLETA	L&C FORTTI	R$ 85,00	R$ 6.375,00
29	30	UN	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO METÁLICA CROMADA	HIGIBAN	R$ 8,20	R$ 246,00
VALOR TOTAL				**R$ 16.956,50**		

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**QUANT. Estimada**	**UN**	**PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
12	15	UN	ESGUICHO P/ MANGUEIRA (METAL)	GARDEM	R$ 18,80	R$ 282,00
17	50	UN	TORNEIRA AUTOMÁTICA (CORTE DE ÁGUA)	L&C 1179 MESA BC/ CROM	R$ 84,00	R$ 4.200,00
20	130	UN	TORNEIRA EM P.V.C. PARA LAVATORIO ½	PAULIMOL	R$ 8,49	R$ 1.103,70
28	50	UN	VALVULA P/ CUBA (PLASTICO)	LUCONI	R$ 1,32	R$ 66,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**QUANT. Estimada**	**UN**	**PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
09	35	UN	CAIXA P/ DESCARGA PVC COMPLETA-BENGALA- Com tubo de ligação	ALUMASA	R$ 36,95	R$ 1.293,25

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subseguente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 29/12/2015
Bauru, 30 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/15
Processo nº 6802/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 042/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: PAULO ROBERTO COELHO BAURU - ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de caixa para descarga, lavatório, tanque, torneira e vaso sanitário, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**QUANT. Estimada**	**UN**	**PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
09	35	UN	CAIXA P/ DESCARGA PVC COMPLETA-BENGALA- Com tubo de ligação	Alumasa	R$ 36,95	R$ 1.293,25
13	20	UN	LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA	Fiori	R$ 89,00	R$ 1.780,00
16	10	UN	TANQUE DE GRANELITE 120	Granilux	R$ 126,00	R$ 1.260,00
20	130	UN	TORNEIRA EM P.V.C. PARA LAVATORIO ½	Paulina	R$ 8,49	R$ 1.103,70
31	10	UN	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA	Logasa	R$ 225,00	R$ 2.250,00
VALOR TOTAL				**R$ 7.686,95**		

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**QUANT. Estimada**	**UN**	**PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	57	UN	CHUVEIRO/DUCHA 220VX5500W	Corona SS	R$ 40,00	R$ 2.280,00
19	70	UN	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM 1/2"	Paulina	R$ 2,00	R$ 140,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**QUANT. Estimada**	**UN**	**PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10	60	UN	CAIXA SIFONADA PVC REDONDA 4" X4" X 2"	Krona	R$ 6,30	R$ 378,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subseguente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 29/12/2015
Bauru, 30 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/15
Processo nº 7772/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 044/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – ME.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de recauchutagem de pneus, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
Item	**Quant. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
02	140	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 275/80 R22,5 aplicação em caminhões modelos Ford Cargo 1722 / 1723, Volkswagen Worker 17220, IVECO TECTOR 170E22. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 374,00	R$ 52.360,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
Item	**Quant. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	080	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 1000 x 20 – borrachudo. Aplicação em caminhões modelos Ford F14000 / F13000 / F11000. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 345,00	R$ 27.600,00
04	004	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 18.4 – 34 aplicação em trator Ford 6610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 50 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 1.397,00	R$ 5.588,00
05	004	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 14.9 – 28 aplicação em trator Ford 4610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 45 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 886,00	R$ 3.544,00
06	024	M.O	Recauchutagem a quente para pneu 12 x 16.5 NHS aplicação em mini pá carregadeira New Holland L220 desenho Super Grip L2 com no mínimo 20 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 394,00	R$ 9.456,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 28/12/2015
Bauru, 30 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/15
Processo nº 7772/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 044/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de recauchutagem de pneus, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
Item	**Quant. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	080	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 1000 x 20 – borrachudo. Aplicação em caminhões modelos Ford F14000 / F13000 / F11000. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 345,00	R$ 27.600,00
04	004	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 18.4 – 34 aplicação em trator Ford 6610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 50 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 1.397,00	R$ 5.588,00
05	004	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 14.9 – 28 aplicação em trator Ford 4610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 45 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 886,00	R$ 3.544,00
06	024	M.O	Recauchutagem a quente para pneu 12 x 16.5 NHS aplicação em mini pá carregadeira New Holland L220 desenho Super Grip L2 com no mínimo 20 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 394,00	R$ 9.456,00
VALOR TOTAL				**R$ 46.188,00**	

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
Item	**Quant. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
02	140	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 275/80 R22,5 aplicação em caminhões modelos Ford Cargo 1722 / 1723, Volkswagen Worker 17220, IVECO TECTOR 170E22. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 374,00	R$ 52.360,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 28/12/2015
Bauru, 30 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, publicada em 25/06/2016
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014
Processo nº 6696/2014 – Pregão Presencial nº 018/2014
Onde se lê:
O valor mensal pago à CONTRATADA permanece em R$ 770,00 (setecentos e setenta reais), perfazendo o valor total semestral de R$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)
Leia-se:
O valor mensal pago à CONTRATADA permanece em R$ 770,00 (setecentos e setenta reais), perfazendo o valor total anual de R$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais)
Assinatura: 21/06/16
Bauru, 30 junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049558
Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 396 un Vale alimentação, 1 un pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 154.310,00
Condições de Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 24/06/16
Bauru, 30 junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049552
Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 60 un Vale alimentação, 9 un pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 25.740,00
Condições de Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 23/06/16
Bauru, 30 junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049551
Processo nº 1107/16 – Pregão registro de preço n° 06/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: SERGIO DONIZETE GRIMALDI – ME.
Objeto: 900 L Leite.
Valor total: R$ 1.755,00
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 23/06/16
Bauru, 30 junho de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049550
Processo nº 5161/15 – Dispensa de Licitação
Contratante: EMDURB – Compromissária: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
Objeto: 02 M.O Contrato estagiário CIEE.
Valor total: R$ 71,46
Condições de Pagamento: Dia fixo.
Assinatura: 23/06/16
Bauru, 30 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049549
Processo nº 5161/15 – Dispensa de Licitação
Contratante: EMDURB – Compromissária: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
Objeto: 02 M.O Contrato estagiário CIEE.
Valor total: R$ 71,46
Condições de Pagamento: Dia fixo.
Assinatura: 23/06/16
Bauru, 30 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049547
Processo nº 4333/16 – Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 18 cm. Publicação – em centimetragem.
Valor total: R$ 160,20
Condições de Pagamento: 10° dias uteis após a publicação.
Assinatura: 23/06/16
Bauru, 30 junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049546
Processo nº 4333/16 – Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 14 cm. Publicação – em centimetragem.
Valor total: R$ 124,60

Condições de Pagamento: 10° dias uteis após a publicação.
Assinatura: 23/06/16
Bauru, 30 junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049545
Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 150 un Vale alimentação, 3 un pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 59.280,00
Condições de Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 23/06/16
Bauru, 30 junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049544
Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 9 un Vale alimentação, 1 un Pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 3.770,00
Condições de Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 23/06/16
Bauru, 30 junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049539
Processo nº 36043/15 – Regitro de preço 203/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.
Objeto: 8 SC cimento.
Valor total: R$ 196,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 23/06/16
Bauru, 30 junho de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049538
Processo nº 9294/15 – Pregão Regitro de preço 54/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.
Objeto: 8 SC20 Argamassa colante interior AC I.
Valor total: R$ 58,40
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 23/06/16
Bauru, 30 junho de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049536
Processo nº 2932/16 – Registro de preço 015/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: BIOLIMP COMERCIAL EIRELI ME.
Objeto: 36 FR Detergente neutro 500 ml, 24 un Saponáceo em pó 300 gramas.
Valor total: R$ 78,72
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 23/06/16
Bauru, 30 junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049534
Processo nº 2932/16 – Registro de preço 015/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: BIOLIMP COMERCIAL EIRELI ME.
Objeto: 96 L Álcool hidratado 96 GL.
Valor total: R$ 436,80
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 23/06/16
Bauru, 30 junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049522
Processo nº 2932/16 – Registro de preço 015/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: BIOLIMP COMERCIAL EIRELI ME.
Objeto: 150 un Pano de chão (saco alvejado), 24 un Sabonete 90 gramas em barra, 10 un Guardanapo de pano para copa.
Valor total: R$ 276,80
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 23/06/16
Bauru, 30 junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049521
Processo nº 2932/16 – Registro de preço 015/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP.
Objeto: 10 PT Fósforo, 24 LT Insetida spray, 48 FR Limpador multi uso 500 ML, 200 un Mini sabonete, 200 un Esponja de nylon dupla face, 10 un Flaneja, 10 un Rodo de madeira 30 cm, 30 un Rodo de madeira 40 cm, 20 un Rodo de madeira 60 cm, 10 un Vassoura de pêlo 60 cm, 20 un Balde plástico 10 L, 120 un Vassoura de nylon com cerdas,400 PT100 Copo plástico 180 ml, 200 PT100 Copo plástico 50 ml.
Valor total: R$ 2.312,94
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega dos objetos.
Assinatura: 23/06/16
Bauru, 30 junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 049519
Processo nº 2932/16 – Pregão Registro de Preço nº 015/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: W.R. GOMES EMBALAGENS - EPP.
Objeto: 50 un Sabão em barra, 30 un Vassoura de pêlo 30 cm, 400 RL Papel higienico (rolo c/ 300 mts).
Valor Total: R$ 1.094,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento dos objetos.
Assinatura: 23/06/2016
Bauru, 30 de junho de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 049514
Processo nº 364/16 – Pregão Presencial nº 001/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: 1 M.O. Serviço de telecomunicações.
Valor Total: R$ 31,08
Condições de Pagamento: DIA FIXO.
Assinatura: 23/06/2016
Bauru, 30 de junho de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0495049506
Processo nº 364/16 – Pregão Presencial nº 001/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: 1 M.O. Telefonia fixa.
Valor Total: R$ 379,18
Condições de Pagamento: DIA FIXO.
Assinatura: 21/06/2016
Bauru, 30 de junho de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 049505
Processo nº 364/16 – Pregão Presencial nº 001/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: 1 M.O. Serviço de comunicação de dados.
Valor Total: R$ 61,36
Condições de Pagamento: DIA FIXO.
Assinatura: 21/06/2016
Bauru, 30 de junho de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049503
Processo nº 8208/15 – Pregão Reg. De Preços nº 050/15.
Contratante: EMDURB – Compromissária: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME.
Objeto: 4 pares Bota PVC cano médio preta – 39, 2 pares Bota PVC cano médio preta – 43, 1200 pares Luva nylon, 10 CX100 Luva para procedimento - G.
Valor total: R$ 3.637,80
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 21/06/16
Bauru, 30 junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 049513
Processo nº 364/16 – Pregão Presencial nº 001/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: 1 M.O. Serviço de telecomunicações.
Valor Total: R$ 23,86
Condições de Pagamento: DIA FIXO.
Assinatura: 23/06/2016
Bauru, 30 de junho de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 049512
Processo nº 364/16 – Pregão Presencial nº 001/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: 1 M.O. Serviço de telecomunicações.
Valor Total: R$ 16,61
Condições de Pagamento: DIA FIXO.
Assinatura: 22/06/2016
Bauru, 30 de junho de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049511
Processo nº 2557/13 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: 1 un Serviço de postagem (multas).
Valor total: R$ 21.294,52
Condições de Pagamento: DIA FIXO.
Assinatura: 22/06/16
Bauru, 30 junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 049370
Processo nº 364/16 – Pregão Presencial nº 001/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: 1 M.O. Telefonia fixa.
Valor Total: R$ 79,19
Condições de Pagamento: DIA FIXO.
Assinatura: 14/06/2016
Bauru, 30 de junho de 2016
Presidente da EMDURB

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/16
Processo nº 10.054/16 – Pregão de Reg. De Preços nº 008/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEM LUCIA REQUENA - ME.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO disjuntor, espelho, espote plástico, fita isolante, haste terra, interruptor, plug, soquete, tampa de caixa para embutir, tomada, rele bim e projetor clarão

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	25	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 16 A	Lukma	R$ 5,67	R$ 141,75
3	30	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 20 A	Lukma	R$ 5,67	R$ 170,10
4	60	PC	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 32 A MODELO DIN	Lukma	R$ 5,67	R$ 340,20
5	55	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 32 A	Lukma	R$ 5,67	R$ 311,85
6	30	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 50 A	Lukma	R$ 6,90	R$ 207,00
7	150	UN	ESPELHO 4 X 2 TAMPA CEGA	Ilumi	R$ 1,05	R$ 157,50
8	50	UN	ESPELHO CEGO PARA CONDULETE	Tramont	R$ 2,30	R$ 115,00
9	100	UN	ESPELHO P/ TOMADA	Ilumi	R$ 1,05	R$ 105,00
10	82	UN	ESPOTE PLASTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA	Strin	R$ 3,30	R$ 270,60
11	322	RL	FITA ISOLANTE 20 MTS ANTI CHAMA	Gemini	R$ 3,62	R$ 1.165,64
12	260	UN	FITA ISOLANTE 20 mts PARA ISOLAÇÃO ATÉ 750V	Gemini	R$ 3,62	R$ 941,20
13	24	RL	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO	Prysmian	R$ 16,10	R$ 386,40
14	100	PC	HASTE TERRA 5/8" X 2,44 C/ CONECTOR	Intelli	R$ 21,00	R$ 2.100,00
17	20	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SISTEMA X	Ilumi	R$ 9,00	R$ 180,00
19	30	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS SISTEMA X	Ilumi	R$ 7,70	R$ 231,00
20	50	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES DE EMBUTIR	Ilumi	R$ 7,30	R$ 365,00
21	20	UN	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR	Ilumi	R$ 9,30	R$ 186,00
22	50	UN	INTERRUPTOR TECLA SIMPLES DE EMBUTIR	Ilumi	R$ 3,22	R$ 161,00
23	30	UN	PLUGUE 2P PORCELANA 30 A	Lumibras	R$ 10,20	R$ 306,00
25	100	UN	SOQUETE PORCELANA E-27	Sta fe	R$ 1,28	R$ 128,00
26	300	PC	SOQUETE COM RABICHO	P.A	R$ 0,51	R$ 153,00
28	75	UN	SOQUETE PORCELANA E-40	Ultraplus	R$ 5,00	R$ 375,00
29	100	UN	TAMPA CAIXA EMBUTIR 4X2 C/ PARAFUSO	Ilumi	R$ 1,12	R$ 112,00
30	30	UN	TOMADA 2P PORCELANA 30A	Lumibras	R$ 10,37	R$ 311,10
31	10	UN	TOMADA FÊMEA PARA EXTENSÃO	P.A	R$ 3,25	R$ 32,50
35	50	UN	TOMADA UNIVERSAL SISTEMA X	Ilumi	R$ 5,02	R$ 251,00
36	10	UN	RELE BIM 3US55 2 NA00 25-32A	Siemens	R$ 95,32	R$ 953,20
37	20	UN	PROJETOR CLARÃO P/ E-40	JCM	R$ 28,90	R$ 578,00
VALOR TOTAL					**R$ 10.735,04**	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subseguente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 17/03/2016
Bauru, 30 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.
www.funprevbauru.com.br

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência. !!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO" Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DA FUNPREV – Biênio 2017-2018
A Comissão de Eleição para os Conselhos Curador e Fiscal da FUNPREV, Biênio 2017/2018, REPUBLICA sua composição em razão de correção de grafia do nome do membro titular JOSÉ RICARDO DA COSTA JORGE, pela Prefeitura Municipal de Bauru. Sendo, portanto a composição:
Titulares:
- Elaine Maria Joel Simões (Associação);
- Priscilla de Oliveira Ferasoli (Prefeitura);

- José Ricardo da Costa Jorge (Prefeitura);
- José Tibiriçá Castanheira (Câmara);
- Simone Stoco Scarabotto (DAE);
- Monica Martyniak Donaire (FUNPREV).

Suplentes:
- Ed Carlos dos Santos (Associação);
- Juliana Aparecida Pires Morgado (Prefeitura)
- Daniella Cristina de Oliveira (prefeitura)
- Valdecir Aparecido de Arruda (Prefeitura)
- Vilma Rosa da Silva Barella– (DAE)
- Eduardo Telles de Lima Rala – (FUNPREV)

PRISCILLA DE OLIVEIRA FERASOLI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO - FUNPREV

COMISSÃO DE ELEIÇÃO
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA FUNPREV

Ata n.º 003/2016 da reunião ordinária da Comissão de Eleição para os Conselhos da FUNPREV – biênio 2017/2018, realizada no dia 27 de junho de 2016 às 14h (quatorze horas), contando com a presença dos membros titulares indicados pelos respectivos órgãos: Senhorita **PRISCILLA DE OLIVEIRA FERASOLI**, presidente, Senhorita **MONICA MARTYNIAK DONAIRE**, secretária, Senhor **JOSÉ RICARDO DA COSTA JORGE**, pela Prefeitura Municipal de Bauru e Senhora **SIMONE STOCO SCARABOTTO CURY,** pelo Departamento de Água e Esgoto e com a presença do membro suplente Senhor **ED CARLOS DOS SANTOS**, pela Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e da Senhora **VILMA ROSA DA SILVA BARELLA** pelo Departamento de Agua e Esgoto de Bauru. Justificaram a ausência os membros titulares Senhora **ELAINE MARIA JOEL SIMOES** pela Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Senhor **JOSÉ TIBIRIÇÁ CASTANHEIRA** pela Câmara Municipal. Foram abordados os seguintes assuntos:

1. Leitura e ajustes finais do edital da eleição antes da publicação previsto para dia 02/07/2016.
2. Cronograma dos trabalhos da Comissão.
3. Estratégia de divulgação da eleição.

Sem mais, eu, _____ **PRISCILLA DE OLIVEIRA FERASOLI**, digitei, conferi e subscrevi, juntamente com os demais presentes.

_____
PRISCILLA DE OLIVEIRA FERASOLI
Presidente Eleita

_____
MONICA MARTYNIAK DONAIRE
Secretária Indicada

_____
JOSÉ RICARDO DA COSTA JORGE
Membro

_____
SIMONE STOCO SCARABOTTO CURY
Membro

_____
ED CARLOS DOS SANTOS
Membro Suplente

_____
VILMA ROSA DA SILVA BARELLA
Membro Suplente

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 03/2016 – Processo nº: 191/2016 – Modalidade: Convite nº 01/2016 – TIPO MENOR PREÇO – EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL que será regida pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas ulteriores alterações; pelo Decreto Municipal n.º 11.317/2010 e suas ulteriores alterações; e demais legislações pertinentes aplicáveis à matéria. – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto:** Contratação de empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E MURO CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES ANEXOS AO EDITAL, no terreno de propriedade da FUNPREV, terreno este localizado na Rua Professor José Ranieri, quadra 0235, lote 21, Vila Santa Tereza, Setor 2, Bauru, SP (Rua Professor José Ranieri, q. 9), com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Bauru, no projeto constante no Processo Administrativo em referência tudo conforme projetos Básico e Executivo, Memorial Técnico, Especificações e Normas Técnicas, constantes nos anexos do Edital. Esta Comissão **TORNA PÚBLICO** o resultado da Ata da Reunião realizada em 29/06/2016, às 08h, na sala da Procuradoria Geral da FUNPREV: "Esta Comissão se reuniu para deliberar o pedido da empresa ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, protocolizado em 23 de junho de 2016, sob n.º 2.229/2016 (fls. 504/505). Mencionada empresa solicitou a desistência do certame, nos termos do inciso III, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/1993. Esta Comissão informa que não houve interposição de recurso por nenhuma das empresas inabilitadas na Ata n.º 56/2016 desta CPL (fl. 495). Nos termos da Lei, esta Comissão deve concordar com este pedido. De acordo com Marçal Justen Filho, em seus "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 13.º edição, Editora Dialética, 2009, a fls. 585-586: "O dispositivo estabelece que o licitante somente poderá desistir de sua proposta até a fase de habilitação (ressalvado motivo justo decorrente de fato superveniente). Ou seja, a desistência manifestada posteriormente à fase de habilitação será juridicamente ineficaz, eis que não terá o efeito de desvincular o licitante pela proposta realizada. Poderia aludir-se a um direito potestativo negativo, a propósito da desistência pelo licitante manifestada em momento anterior ao indicado na Lei. Ou seja, o particular dispõe do direito subjetivo de promover a retirada, sem a necessidade de qualquer motivação, se o fizer tempestivamente. Em tal hipótese, não caberá à Administração o poder de opor-se à desistência, nem mesmo invocando a ausência de justificativa. Sob o prisma jurídico, a desistência é ato unilateral, que dispensa a concordância da Administração para aperfeiçoar-se. Mas somente existe esse direito potestativo incondicionado até o momento previsto na Lei. [...] a desistência pode ser admitida até a divulgação da decisão da Comissão sobre a habilitação. Ainda que essa decisão esteja sujeita a recurso, a fase de habilitação encerra-se com a decisão – tal como o processo judicial se encerra pela sentença, independentemente de sujeitar-se essa a recurso." Assim, observamos que não há licitante habilitada para a continuidade do presente certame. Neste sentido, dispõe o art. 49, da Lei Federal 8.666/1993, "a autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta [...]." Neste sentido, esta Comissão encaminha os autos à Presidência desta Fundação para que proceda, *incontinenti*, a revogação da presente licitação, ante o fato superveniente da ausência de licitantes habilitados para a continuidade do presente certame. Sugerindo-se, após, sejam as licitantes intimadas a retirar os Envelopes n.º 02, que ainda encontram-se devidamente lacrados, mediante termo de recibo a serem juntados aos autos. Nada mais a ser discutido". A Comissão Permanente de Licitações.

PRESIDÊNCIA DA FUNPREV

Diante da decisão da Comissão Permanente de Licitações constante na Ata n.º 61/2016, nos autos do Processo Administrativo n.º 191/2016, que acolho como razão de decidir, **REVOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos do "*caput*" do art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
Bauru, S.P., 29 de junho de 2016.

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS
PRESIDENTE – FUNPREV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DAS EMPRESAS – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 03/2016 – Processo nº: 191/2016 – Modalidade: Convite nº 01/2016 – TIPO MENOR PREÇO – EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – Interessada: FUNPREV – **Objeto:** Contratação de empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E MURO CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES ANEXOS AO EDITAL – Ficam as empresas **TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP** e **ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, diante da revogação do presente certame **INTIMADAS** a retirarem, às suas expensas, os Envelopes n.º 02, protocolizados, nesta Fundação, respectivamente, sob n.ºs 2.081/2016, 2.089/2016 e 2.090/2016. Os envelopes estão devidamente lacrados e os representantes das empresas deverão apresentar documento de identidade e sua cópia simples, cópia simples do Contrato ou Estatuto Social da empresa e procuração para o ato, com firma reconhecida em cartório. Os envelopes estarão à disposição junto a Secretaria da Presidência da CPL, Srt.ª Priscila, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Sala da Secretaria da Presidência da FUNPREV, na sede administrativa desta Fundação, sito na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, Bauru, S.P., que expedirá Termo de Entrega, que deverá ser assinado pelo representante da empresa, e uma via será encartada aos autos. Bauru, S.P., 29 de junho de 2016. A Comissão Permanente de Licitações.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Carlos Alberto Moreira de Castro	103.034	01/07/2016	47	16/08/2016
Eny Soares Gregório de Lima	25.509	22/06/2016	15	06/07/2016
Goretti Fifelis Kempner	27.884	28/06/2016	10	07/07/2016
Holmes Rodolfo Martins	32.749	21/06/2016	15	05/07/2016
Jair Luis Raimundo	16.465	19/06/2016	90	16/09/2016
James Rufino Rodrigues	15.044	28/06/2016	120	25/10/2016
José Roberto da Silva II	22.993	23/06/2016	60	21/08/2016
Marli Boico Romeiro Santos	24.566	01/07/2016	90	28/09/2016
Maria Aparecida Rodrigues Miashiro	29.791	09/06/2016	60	07/08/2016
Sebastião Antonio do Amaral	15.956	01/07/2016	15	15/07/2016
Sheila Aparecida Terra de Oliveira	28.573	07/06/2016	90	04/09/2016
Silvia Helena Rosalin dos Santos	33.009	14/06/2016	20	03/07/2016
Simone Alves da Silva	29.759	27/06/2016	60	25/08/2016
Sueli Aparecida Pereira dos Santos	25.660	02/07/2016	45	15/08/2016
Vanda de Conti Dias	25.117	23/06/2016	30	22/07/2016

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Carlos Alberto Moreira de Castro	DAE	17/08/2016
Eny Soares Gregório de Lima	Secretaria de Educação	07/07/2016
Goretti Fidelis Kempner	Secretaria de Educação	08/07/2016
Holmes Rodolfo Martins	Secretaria de Saúde	06/07/2016

José Roberto da Silva II	Gabinete	22/08/2016
Silvia Helena Rosalin dos Santos	Secretaria de Educação	04/07/2016
Sueli Aparecida Pereira dos Santos	Secretaria de Educação	16/08/2016
Vanda de Conti Dias	Secretaria de Saúde	23/07/2016

CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Leidilaine de Oliveira de Souza	29.955	12/06/2016	120	09/10/2016

Errata:
ONDE SE LÊ:
CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
João Carlos Arcanjo	22.924	30/05/2016	120	26/09/2016

LEIA-SE:
CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
João Carlos Arcanjo	22.924	28/05/2016	120	24/09/2016

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

DISPENSAS:

PORTARIA nº 149/2016: DISPENSAR a partir de 30/06/2016 a servidora Sra. Monica Martyniak Donaire, RG nº. 26.673.321-9, matrícula nº. 420, da função de confiança de Chefe de Seção de Benefícios da Divisão Previdenciária, conforme procedimento administrativo nº 2279/2016.

PORTARIA nº 150/2016: DISPENSAR a partir de 30/06/2016 o servidor Sr. Luiz Carlos Falconi, RG nº. 19.425.498, matrícula a nº. 29, da função de confiança de Chefe de Seção de Apoio Administrativo da Divisão Administrativa, conforme procedimento administrativo nº 2281/2016.

DESIGNAÇÕES:

PORTARIA nº 151/2016: DESIGNAR a partir de 30/06/2016, com todos os direitos e deveres inerentes a função, a servidora Sra. Monica Martyniak Donaire, RG nº. 26.673.321-9, matrícula nº. 420, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Perícia Médica da Divisão Previdenciária, conforme procedimento administrativo nº 2279/2016.

PORTARIA nº 152/2016: DESIGNAR a partir de 30/06/2016, com todos os direitos e deveres inerentes a função, o servidor Sr. Luiz Carlos Falconi, RG nº. 19.425.498, matrícula nº. 29, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Apoio Operacional da Divisão Administrativa, conforme procedimento administrativo nº 2281/2016.

PORTARIA nº 153/2016: DESIGNAR a partir de 30/06/2016, com todos os direitos e deveres inerentes a função, a servidora Sra. Priscila de Moraes Rodrigues, RG 35.075.818-9, matrícula nº. 462 para exercer a função de confiança de Secretária da Presidência, conforme procedimento administrativo n.º 2278/2016. De acordo com o disposto no artigo 15, § 1º, do Decreto nº. 11.852/2.012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO. Suas principais funções serão:

- Atender pessoas (interno e externo);
- Gerenciar informações;
- Controlar correspondência;
- Sistematizar atividades e suprimentos;
- Arquivar documentos.

E demais atividades descritas no Regimento Interno da FUNPREV.

PORTARIA nº 154/2016: DESIGNAR a partir de 30/06/2016, com todos os direitos e deveres inerentes a função, a servidora Sra. Jamile Daniele Pereira, RG 47.602.350-6, matrícula nº. 456 para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Apoio Administrativo da Divisão Administrativa, conforme procedimento administrativo n.º 2282/2016. De acordo com o disposto no artigo 15, § 1º, do Decreto nº. 11.852/2.012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO. Suas principais funções serão:

- Elaborar a folha de pagamento dos servidores ativos, estagiários, presidência, conselhos curador e fiscal e as demais tarefas que cabem ao controle de pagamento;
- Elaborar a folha de pagamento de inativos e pensionistas da FUNPREV;
- Orientar, acompanhar, controlar e executar, as ações administrativas no âmbito de sua Seção;
- Supervisionar e fazer cumprir as atividades dos serviços de recepção, de compras e contratações de serviços, de pessoal, de folha de pagamento, de protocolo, de contratos e convênios e do arquivo.

E demais atividades descritas no Regimento Interno da FUNPREV.

PORTARIA nº 155/2016: DESIGNAR a partir de 30/06/2016, com todos os direitos e deveres inerentes a função, a servidora Sra. Kátia Cristina Gonçalves, RG 17.841.527-3, matrícula nº. 460 para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Benefícios da Divisão Previdenciária, conforme procedimento administrativo n.º 2280/2016. De acordo com o disposto no artigo 15, § 1º, do Decreto nº. 11.852/2.012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO. Suas principais funções serão:

- Requerer, junto aos órgãos de lotação dos segurados, informações necessárias à concessão de benefícios previdenciários;
- Registrar e manter atualizados os dados referentes ao cadastro dos segurados e dependentes, requerendo quando necessário aos órgãos de lotação dos segurados informações e documentos para os fins cadastrais;
- Manutenção e organização dos prontuários dos segurados, bem como atualização do sistema informatizado e fichas de identificação com informações pertinentes aos segurados e dependentes.

E demais atividades descritas no Regimento Interno da FUNPREV.

PODER LEGISLATIVO

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1642
De 28 de junho de 2016

Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Bauru, relativas ao exercício de 2014, responsável Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas pela parte final do inciso XIII e XVI, ambos do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Bauru, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Bauru, relativas ao exercício de 2014, período de 01/01/2014 a 31/12/2014 de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, na conformidade do r. parecer de fls. 136 do Processo TC 000208/026/14, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de junho de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1° Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa da
MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1643
De 28 de junho de 2016

Dá denominação de Vereador JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES à sala que abriga o estúdio da Rádio Câmara Bauru, no prédio desta Edilidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Vereador JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES a sala que abriga o estúdio da Rádio Câmara Bauru, no prédio desta Edilidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de junho de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1° Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa de
TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 27 DE JUNHO DE 2016

Proc. nº	Assunto
130/16	Projeto de Lei nº 50/16, que autoriza a correção dos valores dos repasses de recursos públicos definidos no art. 1º da Lei nº 6744, de 09 de dezembro de 2015, às Entidades do setor privado que especifica, visando o atendimento à Educação Infantil.
131/16	Projeto de Lei nº 51/16, que revoga a Lei nº 6570, de 09 de outubro de 2014, alterada pela Lei nº 6671, de 21 de maio de 2015. (destinou área à empresa JOGADA SALGADINHOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA)
132/16	Projeto de Lei nº 52/16, que revoga a Lei nº 6568, de 09 de outubro de 2014. (destinou área à empresa PRODUÇÕES ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP)
133/16	Projeto de Lei nº 53/16, que dispõe, com base no art. 37, II, da Constituição Federal, sobre normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta do Município de Bauru.
134/16	Projeto de Lei nº 54/16, que autoriza o Executivo a doar terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru à DISFER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
137/16	Projeto de Lei nº 55/16, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para as Organizações da Sociedade Civil do setor privado que especifica. (CENTRO ANÍBAL DIFRÂNCIA E POC)
138/16	Projeto de Lei nº 56/16, que autoriza a correção dos valores dos repasses de recursos públicos definidos no art. 1º da Lei nº 6745, de 09 de dezembro de 2015, às Entidades do setor privado que especifica, visando o atendimento à Educação Especial, e dá outras providências.
139/16	Projeto de Lei nº 57/16, que revoga a Lei nº 6628, de 26 de fevereiro de 2015. (destinou área à empresa KASTRO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Viaduto NICOLA AVALLONE JÚNIOR a um viaduto da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado Viaduto NICOLA AVALLONE JÚNIOR o viaduto sem denominação oficial, localizado sobre a Esplanada da Estrada de Ferro da Noroeste do Brasil, com início na Praça Espanha e término no quarteirão 01 da Avenida Dr. Nuno de Assis, fazendo a interligação dos bairros Vila Falcão e Jardim Bela Vista, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de junho de 2016.

DIVERSOS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nicola Avallone Júnior (Nicolinha) (1919-2010)

Nascimento: 10 de julho de 1919, em Bauru (SP); Morte: 21 de setembro de 2010, São Paulo (SP)

Esposa: Ada Cariani Avallone; Filha: Patrícia Avallone; Netas: Stella Avallone e Paula Avallone

Escolaridade: Economista – Formado pela Faculdade Armando Álvares Penteado (FAAP)

Empresário: Fundador do Diário de Bauru

Prefeito de Bauru:

- 1 de janeiro de 1956 a 10 de março de 1959

Antecessor: Nuno de Assis

Deputado Estadual de São Paulo: 12 de março de 1955 a 31 de dezembro de 1955 - suplência legislativa; 12 de março de 1959 a 11 de março de 1963 - 1º mandato; 12 de março de 1963 a 11 de março de 1967 - 2º mandato; 12 de março de 1967 a 13 de dezembro de 1968 - 3º mandato interrompido pela Ditadura Militar; 01 de janeiro de 1982 a 31 de dezembro de 1985 - suplência legislativa; 01 de janeiro de 1986 a 31 de dezembro de 1989 - suplência legislativa

Destaques da gestão como Prefeito (em apenas três anos): Pavimentação de uma rua inteira em 24 horas; Obtenção junto ao Governo do Estado a instalação do Corpo de Bombeiros; Obtenção junto ao Governo Federal a instalação do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMDU); Obtenção junto ao Ministério do Trabalho (tutelado por João Goulart) dos Postos de Abastecimento de Produtos Alimentícios (SAPS); Canalização de Córregos; Construção do primeiro trecho da Avenida Nações Unidas; Construção do Viaduto Juscelino Kubitschek; Criação do slogan "Bauru, Cidade Sem Limites"; Construção das primeiras escolas municipais infantis (10 no total); Entusiasta da vinda da Universidade de São Paulo (USP) para Bauru; Responsável pela criação da Casa do Garoto junto com o padre Pedro Paulo Koop; Incentivador do Esporte (BAC); Cultura e Lazer.

Sua Vida

Filho do imigrante italiano Nicola Avallone e de Vicentina Batista Avallone, formado em Economia pela Faculdade Armando Álvares Penteado (FAAP), Nicolinha representa um marco para a rotina empresarial e política de Bauru e região. A sua primeira tentativa para o cargo de prefeito ocorreu nas eleições de 1951 pelo então Partido Social Democrático (PSD). Três anos depois, teve a sua primeira disputa eleitoral para deputado estadual pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), conseguindo a suplência e tendo a oportunidade de representar a cidade por diversas vezes pelo afastamento dos titulares.

No ano seguinte, em 1955, reacendeu o desejo de ser prefeito de Bauru pela coligação dos partidos PTB-PRT-PTN. Em um pleito concorrido para a época, Nicolinha foi eleito com apenas 67 votos de margem de diferença para o segundo colocado, Octávio Pinheiro Brisolla, aliado político do então prefeito Nuno de Assis. Com 33 anos, foi o prefeito mais jovem a comandar a cidade até então.

Sua gestão foi marcada por uma visão progressista, amplificada pela dinâmica desenvolvimentista que estava em voga no país. Como sua primeira ação como governante da cidade, ele buscou respeitar os seus eleitores e cumpriu a promessa de pavimentar uma rua inteira em um prazo de 24 horas. Não demorou muito para os bauruenses reconhecerem seu trabalho.

Nas ruas, Nicolinha passou a ser aclamado por sua simpatia e cumplicidade com as vozes populares. Já há anos costurando o figurino de uma personalidade popular e de um político populista, ele nunca desprezou a força catalisadora do rádio e o seu potencial como instrumento de comunicação. Nos primeiros meses da administração, foi aos bairros e gravou as palavras de moradores para reproduzir em programas das emissoras de rádio, primeiro da antiga PRG-8 e depois da Auri-Verde, inaugurada em setembro de 1956.

Nesse mesmo ano, Nicolinha conseguiu junto ao Governo do Estado a instalação em Bauru do Corpo de Bombeiros, e junto ao Governo Federal, a instalação do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMDU) - considerado um marco no pronto-atendimento, bem como os Postos de Abastecimento de Produtos Alimentícios (SAPS), em uma parceria com o Ministério do Trabalho, sob a tutela de João Goulart, garantindo o acesso da população mais carente a alimentos com preços inferiores e subsidiados.

Vale ressaltar que naqueles meados da década de 1950, Bauru era uma cidade com função ferroviária, qualidade que instrumentalizava a sua função comercial. Naquele tempo, tudo passava pelos trens: pessoas, mercadorias, jornais, entre outros. E foi por isso que Nicolinha não deixava de buscar incentivos para melhorar e ampliar a malha ferroviária da cidade. Uma marca de seu trabalho que também foi defendida durante suas passagens pela Assembleia Legislativa de São Paulo.

Com uma Prefeitura sendo administrada de acordo com as características da época, ele conseguia surpreender na parte de infraestrutura. Seu programa de governo incluía itens até então intocados pelos seus antecessores. Foi com recursos da cidade, que ele apoiou e incentivou a canalização de córregos e a construção do primeiro trecho da avenida Nações Unidas. A nova ligação da Vila Antártica até a avenida Rodrigues Alves foi elaborada com o apoio de populares e de investidores. Um mutirão de construtoras se esforçou para que a obra fosse inaugurada dentro do prazo estipulado.

Conhecido também como um político apaziguador, Nicolinha conseguiu unir lados distantes da cidade, seja pelas visões políticas ou mesmo pelo espaço geográfico. Assim foi com o projeto do viaduto, também objeto de promessa de campanha, que ligou parte da área central à região do bairro Bela Vista pela rua Azarias Leite. Um projeto já existente foi adaptado para ser viabilizado de acordo com a realidade da Prefeitura a partir de contribuições de um dos seus principais adversários políticos. A obra só teve início depois que Nicolinha conseguiu o apoio de três empreendedores da cidade para se tornarem avalistas (Antônio dos Reis, Antônio Martins e seu irmão Alfredo Avallone); uma exigência da construtora da época que estava receosa quanto às possibilidades de pagamento por parte do poder público. A obra foi construída, sem nenhuma oneração para as partes, e batizada com o nome do presidente da época – Viaduto Juscelino Kubitschek. Além de interligar importantes bairros e facilitar o acesso ao crescente número de veículos automotores, o Viaduto JK foi para a época símbolo de uma cidade que não parava de avançar.

Foi com essa visão que Nicolinha fez de um verso de poema o slogan da cidade, que ainda resiste ao tempo até hoje. "Bauru, Cidade Sem Limites" ficou conhecido pelo fato de Nicolinha ter apreciado um poema publicado no então jornal Diário de Bauru em homenagem ao aniversário da cidade. O slogan ganhou força, e serviu para evidenciar uma Bauru que estava em ritmo acelerado pelo desenvolvimento.

Nicolinha também teve forte atuação na área de Educação, sendo o responsável pela construção das primeiras escolas municipais infantis, a Stélio Machado, localizada na Praça Rodrigues de Abreu, e Pinóquio, no Higienópolis, tendo sido 10 ao todo durante o seu mandato. Foi um entusiasta da vinda da Universidade de São Paulo (USP) para Bauru, bem como da implantação de um curso de medicina. Ele também foi responsável pela criação da Casa do Garoto junto com o padre Pedro Paulo Koop com o objetivo de abrigar menores abandonados. Ele também deixou a sua marca na área de esporte e lazer, tendo criado e incentivado os chamados campeonatos de futebol dente de leite na mesma época em que despontou em Bauru o jovem Edson Arantes do Nascimento, hoje consagrado Rei Pelé. Vale ressaltar que Nicolinha foi presidente do BAC (Bauru Atlético Clube), em 1951, sendo responsável pelo considerado um dos maiores times da história do clube, o Esquadrão da Primavera; que teve vitórias consagradoras. Ele costumava trazer artistas da Rádio Nacional do Rio de Janeiro para se apresentarem em palco armado no campo do BAC, antes de importantes jogos, como Emilinha Borba, Marlene, Angela Maria e Ivon Cury.

Por medidas como essa, que em apenas três anos de mandato seu nome já se despontava em uma lista entre os dez prefeitos mais dinâmicos e empreendedores do país. Para muitos apoiadores, a Bauru daquela época pode, sim, ser dividida em dois períodos: a cidade antes de Nicolinha e a "Bauru Sem Limites" depois de sua passagem pela administração. Sua visão política arrojada, popular e dinâmica lhe garantiu o cargo de deputado estadual pelo Partido Trabalhista Nacional (1959). No parlamento, pôde participar e aprovar importantes medidas na Comissão de Redação, na Comissão de Educação e Cultura, na de Finanças, na de Divisão Administrativa e Judiciária, e também nas Comissões de Constituição e Justiça e de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

Em 1962, foi mais uma vez eleito para a Assembleia Legislativa de São Paulo, agora pelo Partido Democrata Cristão (PDC), tendo como importante marca a sua participação ativa como membro efetivo da comissão especial instituída com fim de estudar o problema da extinção dos ramais ferroviários da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

Por sua visão progressista e de desenvolvimento, Nicolinha conseguiu o apoio do Governo Federal para a implantação de importantes medidas e ações. Nas eleições presidenciais de 1959, ele iniciou em Bauru uma campanha para eleger Jânio Quadros para presidente e João Goulart para vice. Ressalta-se que naquela época, o voto para presidente e vice eram separados, embora fossem formadas chapas com a finalidade de aproximar políticos com visões parecidas. A chapa que estava sendo trabalhada era a de Jânio para presidente e Milton Campos para vice. Sua aposta política alternativa foi no sentido de agradecer o apoio do governo do Estado de São Paulo e também do então Ministro do Trabalho que, assim como ele, era considerado popular e progressista. Sendo assim, foi na cidade que se iniciou a campanha popular JAN-JAN que com o tempo ganhou as ruas de todo o país e garantiu a eleição

Com o fim do pluripartidarismo em 1965, filiou-se ao partido governista a Aliança Renovadora Nacional (ARENA), sendo reeleito em 1966. Nesse novo mandato, foi membro efetivo das comissões de Economia e de Saúde e Higiene, e de Educação e Cultura. Sua marca nesse mesmo ano foi o restabelecimento da loteria em São Paulo, até então proibida, promovendo assim a possibilidade de ampliar e dinamizar a economia paulista.

Em 1968, após tentativa frustrada de concorrer à Prefeitura de Bauru, foi surpreendido pelo fechamento da Assembleia Paulista, pelo Ato Institucional nº 5, de 13/12/68. Com essa medida, Nicolinha teve seu mandato cassado e também seus direitos políticos suspensos por 10 anos. Foi forçado a abandonar a vida política, voltando a administrar seus negócios particulares, principalmente o Diário de Bauru.

Nesse ponto, também vale destacar a importante atuação de Nicolinha como visionário de um projeto de comunicação. Em 1946, ele fundou o Diário de Bauru tendo como bandeira de luta a defesa da cidade, sua terra e sua gente, com cobertura impressa diária de fatos internacionais, nacionais e locais. Assim, por meio do jornal, era possível ter noção do que se passava no panorama político internacional no contexto da Guerra Fria. Também o cenário político nacional recebia grande destaque, assuntos de cultura e entretenimento, esportivos; fatos cotidianos; eventos sociais; etc., sendo uma marca para o projeto de comunicação da cidade e para toda a região.

Em 2010, já viúvo da professora Ada Cariani Avallone, que empresta seu nome a uma escola estadual localizada no Mary Dota, Nicolinha veio a falecer vítima de uma parada cardiorrespiratória, deixando a filha Patrícia e duas netas, Stella e Paula.

Bauru, 27 de junho de 2016.

DIVERSOS VEREADORES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua JOSÉ CABRERA GALINDO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ CABRERA GALINDO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 01, localizada no reloteamento da Gleba anexa ao Jardim Vânia Maria, que tem início na Rua 02 da referida Gleba, na altura do quarteirão 01 e término em terrenos não loteados, cadastrado como Quadra 582, Setor 04, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de junho de 2016

ARILDO DE LIMA JUNIOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

José Cabrera Galindo nasceu em Granada, na Espanha, em 28 de fevereiro de 1921. Chegou no Brasil aos oito anos de idade, fez o primário, casou-se com Terezinha Rainer Cabrera, com quem teve quatro filhos: Celina Cabrera, Sergio Cabrera e Cilene Cabrera.

Gerenciou a padaria Luso Brasileira, situada na Rua Gerson França esquina com Rua Sete de Setembro, de propriedade do Sr. Augusto Costa. Depois foi trabalhar como taxista no período de 50 anos, viajou muito por estradas de terra, conheceu a alta sociedade de Bauru e região, muitos artistas e cantores usavam seu carro para serem levados aos seus shows e saídas na noite bauruense.

Foi um homem muito querido em Bauru, fez muitos amigos pela sua simpatia e simplicidade. Teve pontos em vários lugares da cidade, como Ponto no Jardim, Bar Cristal, Cine São Paulo e por último Magazine Luíza.

Fez muitos amigos em Bauru, atendeu estrangeiros, foi o "vô da faixa" no seu rádio PX e conquistou o título de taxista padrão em 1997.

Deixou de trabalhar como taxista aos 82 anos de idade, depois de 50 anos de praça e veio a falecer em 26 de janeiro de 2016, aos 86 anos.

Senhor José foi um homem que viveu intensamente e adorava esta cidade até seus últimos dias de vida e foi uma pessoa muito conhecida que ajudou muita gente na cidade.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 27 de junho de 2016

ARILDO DE LIMA JUNIOR

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 27 DE JUNHO DE 2016

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Senhor Paulo Roberto de Souza em comemoração aos seus 12 anos como Pastor.

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Comunidade Terapêutica Ebenézer pela comemoração de seus cinco anos de existência.

Requer à Mesa Voto de Aplauso a Isabela Mendes Rodrigues de Souza pela conquista da medalha de ouro e destaque como goleira menos vazada pela Seleção Brasileira de Polo Aquático Sub-16, no Campeonato Sul-Americano Sub-16 de Polo Aquático em Medellín, Colômbia.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a drenagem das galerias na direção dos imóveis 02-98 das Ruas Adílson José Stafussi e 03-68 da Tosio Fuzuoka, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias nas seguintes praças localizadas no Jardim Redentor: Praça dos Aposentados, Praça Teotônio Vilela, Praça Professora Anália Ramos Mendes, Praça Jorge Geraldo, Praça Paulo Bernardini e Praça da Amizade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas ruas do Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a extensão da linha de ônibus "Interbairros", incluindo Pousada da Esperança I e II.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE obras de reparo na rede de esgoto na quadra 01 da Rua Etelvino Antônio de Souza, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte ao imóvel 01-75 da Rua Tenente Décio da Costa Valle, Núcleo Habitacional Mary Dota.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 14 da Rua Santo Antônio, Vila São João da Boa Vista e em toda extensão da Rua Maria Honória D'Ávila Engler, Vila Jardim Celina/Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área pública localizada na quadra 17 da Rua Professor Antônio Guedes de Azevedo, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudo para a implantação de faixa de pedestres elevada na quadra 04 da Rua Inconfidência, defronte ao Poupatempo, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto, em caráter de urgência, na Rua Lâmia Cohlmia Soubihe, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 08-50 da Rua Rafael Nicolau Martins Oliares, Vila Santista.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas em ambos os lados da Rua Benevenuto Tiritan, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a transformação, em área de preservação ambiental, do espaço formado pelo Córrego Madureira e suas margens, no trecho localizado entre o Pesqueiro Fiu-Fiu e as quadras 01 a 08 da Alameda dos Flocos, com início na Rodovia Marechal Rondon e término na Avenida Nuno de Assis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da Alameda dos Flocos, via paralela ao Córrego Madureira,

da quadra 01 até a quadra 08.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de lixeiras no início da estrada de acesso ao Patrimônio Barra Grande.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo para pedestres na Avenida Moussa Nakhl Tobias, defronte à Faculdade Anhanguera.

LUIZ CARLOS BASTAZINI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 09 da Rua Jeso Contijo de Moraes, Parque Jaraguá.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão de diversas ruas do Jardim Godoy, principalmente nas Ruas João Batini, Belmiro Pereira e Alameda Nossa Senhora do Rosário e em todas que se fizerem necessárias.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão de diversas ruas do Núcleo Habitacional José Regino, principalmente nas Ruas Rufino Munhoz Nicolas, João Constante Carrara, Landerico Micheletti e José Toloi e em todas que se fizerem necessárias.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura da sinalização de solo nas esquinas entre a Rua dos Ferroviários com Avenida Aparecida Inês Chrispim de Matos e desta com a Rua dos Comerciários; Rua dos Professores com a dos Motoristas e desta com a dos Comerciários e em todas que se fizerem necessárias nas proximidades da E.E. Édison Bastos Gasparini, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 07 da Rua Luís de Oliveira Lima, Parque Paulista.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Engenheiro Xerxes Ribeiro dos Santos, Vila Carolina/Núcleo Residencial Presidente Geisel.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Solange.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 05-05 da Rua Ângelo de Moraes, Vila Giunta.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto na quadra 08 da Rua Luiz Bortone, Vila Rocha.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte ao imóvel 07-42 da Rua Barão de Itapetininga, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água defronte aos imóveis 05-79 das Ruas Antônio Augusto de Faria, Vila Santa Luzia; 09-21 da Walter Beraldo, Vila Nova Santa Luzia e 02-42 da Henrique Rodrigues, Jardim Eldorado.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto ao lado do imóvel 11-55 da Avenida Darcy César Improta, Núcleo Eldorado.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 a 04 das Ruas Anna Rosa Lima Rolim e 01 a 05 da André Bonachella Palliareci, Núcleo Habitacional José Regino; 09 a 10 da Walter Beraldo, Vila Nova Santa Luzia; em toda extensão da Professora Olga Santore Casal, Jardim Flórida e 01 a 04 da Alameda Engenheiro João Batista Pacheco Fantin, Jardim das Orquídeas.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 13 da Rua Professor Antônio Guedes de Azevedo, Vila Industrial; ao lado do imóvel 11-55 da Avenida Darcy César Improta, Núcleo Eldorado e defronte ao imóvel 02-31 da Rua Braz Lemos de Almeida, Vila Aviação B.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placas de trânsito sinalizando 'proibido estacionar caminhões ou veículos pesados' nas quadras 04 a 06 da Avenida Amapá, Vila Coralina.

NATALINO DAVI DA SILVA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Victório Perin e demais ruas do Jardim Eldorado, bem como na Avenida Pedro de Toledo, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para limpeza do imóvel abandonado localizado ao lado do imóvel 04-25 da Rua João Bastos Pereira, Pousada da Esperança I.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição dos vidros das janelas das salas de aula da EMEF Nacilda de Campos, localizada na quadra 05 da Rua Joaquim Marciano, Jardim TV.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a retirada de veículos abandonados nas quadras 03 da Rua Santo Garcia e 04 da Avenida José Alves Seabra, Pousada da Esperança I.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB reforço na sinalização de solo no cruzamento das Ruas Santo Garcia e Benedito Raymundo de Mattos e em toda extensão da Avenida Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança I.

PAULO EDUARDO DE SOUZA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das calçadas no entorno do Hospital Estadual Manoel de Abreu, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão das Ruas Doutor Sílvio Luiz da Costa, Vila Pacífico II e Osílio Rocha, Vila Pacífico.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para a limpeza de terreno localizado no lado par da quadra 03 da Rua Halim Aidar, Vila Santa Terezinha.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água defronte aos imóveis 03-26 das Ruas César Rodrigues Ferreira, Jardim de Allah e 01-53 da Nilo Peçanha, Vila Souto.
Moção de Aplauso ao Urologista Doutor Antonio Pádua Leal Galesso por realizar o primeiro transplante renal com doador vivo na região de Bauru no ano de 1973.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a construção de calçadas no terreno ao lado do imóvel 06-157 da Rua Santo Garcia, Pousada da Esperança I.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza e reconstrução de calçada no terreno localizado na quadra 07 da Avenida Duque de Caxias, esquina com a Rua Gustavo Maciel, Vila Santa Teresa.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 01-30 da Rua José Roberto de Toledo Cassiano, Pousada da Esperança II.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a EMEF Santa Maria, localizada na quadra 19 da Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água na quadra 02 da Praça João Tiritan, defronte ao imóvel 01-22 da Rua Ângelo Tamarozzi, Vila São Francisco e na quadra 10 da Rua Patagônia, Jardim Terra Branca.

RENATO CELSO BONOMO PURINI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 das Ruas José Pereira Guedes, Parque Júlio Nóbrega; 15 a 20 da Alfredo Ruiz, Vila Mesquita/Jardim Estoril; 05 da Voluntários da Pátria, Alto Higienópolis e 14 da Gérson França, Vila Mesquita.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores localizadas na quadra 12 da Rua Rubens Arruda, Jardim Estoril.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB reforço na sinalização de solo em toda extensão da Rua José Pereira Guedes, Parque Júlio Nóbrega.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água na rotatória existente entre as quadras 17 e 19 da Rua Alfredo Ruiz, Jardim Estoril e na quadra 04 da Rua Rubens Arruda, Centro.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação no campo de futebol localizado na quadra 02 da Rua Fortunato Resta, Vila Giunta.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente defronte ao imóvel 11-05 da Rua Moacyr Teixeira, esquina com a Rua José Santiago, Vila São João do Ipiranga.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus localizado na quadra 02 da Rua Fortunato Resta, Vila Giunta.

ROQUE JOSÉ FERREIRA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização da praça Emanuel de Souza, localizada no cruzamento das Ruas Benedito Florentino de Morais e Theotônio Francisco de Souza, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área verde pública localizada entre a Alameda Francisco Cândido Xavier e Avenida Elias Miguel Maluf, Vila Industrial, bem como a instalação de uma pequena praça no local.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização da praça esportiva localizada na confluência das Ruas Romano Cruz e Márcia Andaló Mendes de Carvalho, Jardim Rosa Branca.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das tabelas e cestos de basquete na quadra poliesportiva instalada na Praça Lourice Skaf Zogheib, na quadra 04 da Avenida das Bandeiras, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação, troca das tabelas e cestos de basquete e a construção de pista de skate na praça localizada na quadra 01 da Rua Claudionor Silva Campos, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Emílio dos Santos, próximo à EMEF José Francisco Junior "Zé do Skinão", Jardim Progresso.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas na quadra 15 da Avenida José Vicente Aiello, Parque das Nações.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição da tampa da boca de lobo existente na quadra 04 da Rua Augusto Bastazini, Parque das Nações.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte ao imóvel 01-63 da Rua Aristides Dias, Jardim Progresso.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto da pista de caminhada e ciclismo da Avenida Nações Unidas Norte, nas proximidades da empresa Sato Verduras.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**